

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

PRISCILA AQUINO SILVA

O PRÍNCIPE PERFEITO E A SAÚDE DO REINO
(PORTUGAL SÉCULO XV)

NITERÓI
2012

PRISCILA AQUINO SILVA

O PRÍNCIPE PERFEITO E A SAÚDE DO REINO (PORTUGAL SÉCULO XV)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor. Área de concentração: História Antiga e Medieval.

Orientador(a): Prof. Dra. VÂNIA LEITE FRÓES

Niterói
2012

PRISCILA AQUINO SILVA

O PRÍNCIPE PERFEITO E A SAÚDE DO REINO (PORTUGAL SÉCULO XV)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor. Área de concentração: História Antiga e Medieval.

Aprovada em março, 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. VÂNIA LEITE FRÓES – Orientador
UFF

Prof. Dr. ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA
UFF

Prof. Dr. PAULO ANDRÉ PARENTE
UNIRIO

Prof. Dra. MARIA EURYDICE DE BARROS RIBEIRO
UNB

Prof. Dra. DULCE OLIVEIRA AMARANTE DOS SANTOS
UFG

Aos professores que passaram pela minha vida e que, através de seu talento e paixão pela docência, tocaram fundo em minha alma, a ponto de fazer germinar em meu coração o desejo de viver da pesquisa, da busca incessante pelo conhecimento, e dos frutíferos diálogos que a sala de aula tem a potência de criar.

AGRADECIMENTOS

Tenho que agradecer muito e a tantos. Primeiramente, como não poderia deixar de ser, à minha família pelo apoio e carinho, por estarem presente e torcerem para tudo dar certo, incondicionalmente. Pilares da minha identidade, mãe, pai, irmã e irmão, vocês são a essência de cada passo dado continuamente. Ao tio Agra, “meu empresário”, e à tia Sueli, por estarem sempre de portas abertas para me receber – mesmo que seja só para estudar no escritório. À tia Ana Paula, pela ajuda de toda e qualquer hora. Agradeço, verdadeiramente, todos os dias, pelos inúmeros bons amigos que conquistei ao longo da vida acadêmica e também fora dela. Sei que é uma enorme sorte ter encontrado pessoas tão especiais e queridas. Alexandre e Guilherme representam meu lado acadêmico, historiadora, pesquisadora. Ao lado deles minhas hipóteses e meus problemas ganham a realidade que outras pessoas não compreendem e eu não me sinto tão solitária em minha pesquisa. Agradeço imensamente a ternura e o companheirismo de amigos como Neimar, Tigran, Pedro Henrique (PH), Gustavo, Luciano (Bandeirinha), Marcelo, Júnior e Rubem. Gratidão também é o sentimento frente à presença incondicional e a amizade perene e verdadeira das minhas “meninas do prédio”, Carla, Mariana, Andrea, Flávia, Mathilde. Igualmente duradouros são o carinho e os laços que unem minha trajetória à Ana Cristina e Bianca, que decidiram por moradas distantes, mas que mesmo assim, continuam sendo presenças indispensáveis em minha vida. Já as “meninas” da UERJ, Natalia, Juliana, Roberta, Carol, Aline, Thaís Jordão e Thaís Britto, são responsáveis pela leveza que carrego hoje em minha escrita. São confidentes, cúmplices e companheiras de todos os momentos. À minha querida e “melhor” amiga Maíra, que compartilha meu amor pela História desde a 5ª série primária, obrigada pelas tantas conversas, conselhos, os caminhos cruzados, as histórias entrelaçadas. À querida Sara, cujas sessões foram grandemente responsáveis por minha trajetória acadêmica e pessoal, que me fez alcançar rumos e caminhos que provavelmente, sozinha, eu não trilharia. Porto seguro, ombro e ouvidos a qualquer instante, agradeço ao meu marido, João Marcelo, por caminhar ao meu lado, de mãos dadas, sempre. Por ser meu parceiro de estrada mesmo quando nos deparamos com uma encruzilhada.

Preciso agradecer especialmente à querida amiga e grande professora Dra. Vânia Leite Fróes. Orientadora primorosa, dela ouvi preciosos conselhos que me ajudaram a seguir a pista da saúde e da assistência, da doença e da caridade, área que se tornou, por fim, uma verdadeira paixão. Seu amor pela pesquisa, pela docência, sua dedicação a cada orientando revelam o caminho da excelência acadêmica – que se institui entre a ciência histórica e as relações humanas. Sua delicadeza em indicar meus tropeços e felicitar meus acertos, foram sustentáculos dessa escrita. Agradeço muito, a cada dia, por ter encontrado no mundo acadêmico uma orientadora tão generosa com o seu saber, que insiste em não encastelar o conhecimento, e o dissemina em suas aulas e orientações brilhantes. Obrigada, querida professora! Por tudo!

Agradeço aos grandes mestres com quem tive contato na UFF e na UERJ e que nortearam, direta ou indiretamente, esse trabalho. À professora Manuela Mendonça, pela orientação em Lisboa durante a bolsa CAPES/PDEE, pelos frutíferos conselhos que me levaram a adentrar no funcionamento das instituições hospitalares medievais, conhecendo e revelando as inovações e permanências dessas estruturas. Devo a essa grande historiadora a ideia de adentrar nos meandros institucionais dos hospitais medievais e investigar a regularização do ofício dos profissionais da saúde.

Agradeço imensamente à banca pela gentileza da leitura, e o rigor nos mínimos detalhes – o meu muito obrigada aos professores Doutores Roberto Fabri, Maria Eurydice Ribeiro, Paulo André Parente, Dulce Oliveira. Agradeço também à Miriam Coser e Beatris Gonçalves pela leitura.

Sou grata igualmente ao CNPQ pela concessão da bolsa de doutorado durante os quatro anos de pesquisa. Sem ela teria grandes dificuldades para desenvolver esse trabalho. Agradeço à CAPES pela concessão da bolsa PDEE que me possibilitou o acesso a fontes inestimáveis em Portugal e ao contato com pesquisadores internacionais. Agradeço também às bibliotecárias do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, pela gentileza de disponibilizar o acesso à transcrição de fontes que ainda não foram publicadas. Ao *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos* pela possibilidade de discussões frutíferas e participação em eventos. Ao Real Gabinete Português de Leitura, onde grande parte dessa pesquisa desabrochou. Agradeço igualmente a pesquisadores que contribuíram de forma inestimável: Margarida Leme e Miguel Metelo de Seixas, que me disponibilizaram suas pesquisas e me ajudaram na construção de minhas hipóteses. Ao pesquisador da Misericórdia de Sintra, prof. Dr. Carlos Manique da Silva, por ter aberto a Capela de São Lázaro só para minha apreciação e documentação.

EPÍGRAFE

O Mostrengo

O mostrengo que está no fim do mar
Na noite de breu ergueu-se a voar;
A roda da nau voou três vezes,
Voou três vezes a chiar,

E disse: «Quem é que ousou entrar
Nas minhas cavernas que não desvendo,
Meus tectos negros do fim do mundo?»
E o homem do leme disse, tremendo:

«El-Rei D. João Segundo!»
«De quem são as velas onde me roço?
De quem as quilhas que vejo e ouço?»
Disse o mostrengo, e rodou três vezes,

Três vezes rodou imundo e grosso.
«Quem vem poder o que só eu posso,
Que moro onde nunca ninguém me visse
E escorro os medos do mar sem fundo?»

E o homem do leme tremeu, e disse:
«El-Rei D. João Segundo!»
Três vezes do leme as mãos ergueu,
Três vezes ao leme as repreendeu,

E disse no fim de tremer três vezes:
«Aqui ao leme sou mais do que eu:
Sou um povo que quer o mar que é teu;
E mais que o mostrengo, que me a alma teme

E roda nas trevas do fim do mundo,
Manda a vontade, que me ata ao leme,
De El-Rei D. João Segundo!»
Fernando Pessoa

RESUMO

Fala-se de uma época de transformações profundas. São mudanças trazidas pelos ventos do fortalecimento do poder régio que, no seio do século XV, toma contornos decisivos. Pelas firmes mãos de D. João II (1481 a 1495), Portugal vive um período de paz com Castela, de financiamento e incentivo à expansão marítima, de retirada dos privilégios e prerrogativas senhoriais da nobreza de terras. Mas o que nos interessa de perto nessa grande viragem rumo à modernidade é a esfera assistencial. Aquela que trata dos pequenos atores sociais, dos pobres e miseráveis, dos enfermos e marginais. Pobreza fortemente identificada com a vida de Cristo e depositária da salvação. E é no domínio da assistência que o *Príncipe Perfeito* e sua rainha, D. Leonor, têm um papel crucial na consolidação de um novo modelo assistencial, onde o Estado começa a centralizar as ações de amparo aos desvalidos, a justiça e a própria espiritualidade. Trata-se de um tempo no qual a caridade e o assistencialismo sofrem profunda remodelação, que tem expressão, principalmente, na construção do Hospital das Caldas da Rainha, e na construção do Hospital de Todos os Santos, de Lisboa. Urbe de onde irradiou a principal obra hospitalar do período e que foi palco de inúmeras intervenções régias com relação à Saúde do Reino – espiritual e corporal – Lisboa é foco privilegiado de análise. Nesse contexto de rupturas, as imagens heráldicas escolhidas pelo casal régio para figurar hospitais, gafarias, adentrar nas capelas e lugares sagrados revelam intenções de cunho cristão e messiânico: o pelicano e o camaroeiro, ou rastro.

Palavras chaves: Poder, Saúde, caridade, assistência, heráldica, Iconografia, *Príncipe Perfeito*, Dinastia de Avis, D. Leonor.

ABSTRACT

Time of profound transformations. These changes are brought by the winds of strengthening the royal power that, within the fifteenth century, takes decisive contours. By the steady hands of D. John II (1481-1495), Portugal experienced a period of peace with Castile, financing and encouraging overseas expansion, withdrawal of privileges and prerogatives of the nobility of land. But what concerns us in this great shift towards modernity is the sphere of care. Caring for the small social actors, the poor and destitute, the sick and marginalized. Poverty is closely identified with the life of Christ and safekeeper of salvation. It is the field of assistance from the Perfect Prince and D. Leonor, that both, majesty and his queen, have a crucial role in the consolidation of a new care model, in which the state began to centralize the actions of support to the disadvantaged, justice and even spirituality. This is a time when charity and welfare suffer extensive refurbishment expressed mainly in the construction of the Hospital das Caldas da Rainha, and the building of All Saints Hospital, Lisbon. Urbe from which radiated the main hospital work of the period and staged several royal interventions regarding United Health - mental and physical - Lisbon constitutes a privileged focus of analysis. In this context of ruptures, the heraldic images chosen by the royal couple to figure hospitals, gafarias, enter the chapels and sacred places, reveal intentions of Christian and messianic nature: the pelican and shrimp, or trawl.

Keywords: power, health, charity, care, heraldry, iconography, Perfect Prince, Dynasty of Avis, D. Leonor.

RÉSUMÉ

On parle d'un temps de profonde transformation. Ces changements apportés par les vents de renforcer le pouvoir royal que, dans le XVe siècle, prend des contours décisifs. Par les mains stables de D. Jean II (1481-1495), Portugal a connu une période de paix avec la Castille, le financement et la motivation l'expansion à l'étranger, le retrait de privilèges et les prérogatives de la noblesse de la terre noble. Mais ce qui nous concerne dans ce grand tour vers la modernité est le domaine de assistance. Ce qui porte sur les petits acteurs sociaux, les pauvres et les démunis, les malades et les marginalisés. La pauvreté est étroitement identifiée avec la vie du Christ et de dépositaire du salut. Dans le domaine de l'assistance le *Prince Parfait* et sa reine, D. Leonor, ont un rôle crucial dans la consolidation d'un nouveau modèle de assistance, où l'État a commencé à centraliser les actions de soutien aux personnes défavorisées, de la justice et même la spiritualité. C'est un moment où la charité et le bien-être souffrent des travaux de rénovation exprimé principalement dans la construction de l'Hôpital das Caldas da Rainha, et la construction de l'Hôpital Toutes les Saints, de Lisbonne. Urbe à partir de laquelle les principaux travaux rayonnée de la période de l'hôpital et qui a été la scène de l'assistance de nombreux royale sur la santé-Unis - mentale et physique - de Lisbonne est mise au point privilégié de l'analyse. Dans ce contexte de ruptures, les images héraldiques choisis par le couple royal aux hôpitaux rang, gafarias, entrez les chapelles et des lieux sacrés de la nature révèlent que les intentions chrétienne et messianique: le pélican et la crevette, ou un sentier.

Mots-clés: Pouvoir, santé, charité, assistance, l'héraldique, iconographie, Parfait Prince, dynastie d'Avis, D. Leonor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, p. 14.

1. CAPÍTULO 1: O TEMA E SUAS ABERTURAS, p. 21.

1.1 O PODER RÉGIO, A POBREZA E AS FONTES, p. 21.

1.2. PODER RÉGIO E ASSISTÊNCIA NA IDADE MÉDIA E NO PORTUGAL MEDIEVO, p. 47.

1.3. ORDENS MENDICANTES, SACRALIZAÇÃO DA POBREZA E PODER RÉGIO, p. 63.

2. CAPÍTULO 2: O PRÍNCIPE PERFEITO E A “CIDADE DE DESVAIRADAS GENTES”, p. 70.

2.1. PANORAMA DE UM REINADO – O PROCESSO E OS MECANISMOS DE CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA NO REINADO DO PRÍNCIPE PERFEITO, p. 70.

2.2. LISBOA MEDIEVAL – “A GRANDE ÇIDADE E DE MUJTAS E DESVAIRADAS GENTES”, p. 91.

2.3. OS ARES DA PESTE: SOB O SIGNO DA EPIDEMIA, p.106.

3. CAPÍTULO 3: CARIDADE, ASSISTÊNCIA E SAÚDE: NA PISTA DAS INTERVENÇÕES DE UM PRÍNCIPE PERFEITO, p. 115.

3.1. D. JOÃO II, A PRÁTICA DA CARIDADE E A REFORMA DA ASSISTÊNCIA, p. 115.

3.2. PODER RÉGIO: INTERVENÇÕES NA SAÚDE E NA REFORMA HOSPITALAR EM LISBOA, p. 134.

4. CAPÍTULO 4: A REFORMA HOSPITALAR, p. 157.

4.1. POR DENTRO DAS INSTITUIÇÕES, p. 157.

4.2. HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS, p. 182.

4.3. AS “GENTES” DA CURA, p. 191.

5. CAPÍTULO 5: IMAGINÁRIO POLÍTICO – REPRESENTAÇÕES HERÁLDICAS DE REI E RAINHA, p. 201.

5.1. ENTRE MEIOS E MENSAGENS: IMAGENS HERÁLDICAS E PODER RÉGIO, p. 201.

5.2. A IMAGEM DO PELICANO, p. 212.

5.3. A HERÁLDICA DA RAINHA: ENTRE O CAMAROEIRO E O RASTRO, p. 233.

5.4. LUGARES DE ENUNCIACÃO, p. 233.

CONCLUSÃO, p. 241.

ANEXO ICONOGRÁFICO, p. 245.

ANTOLOGIA DE FONTES, p. 269.

CRONOLOGIA, 290

6. BIBLIOGRAFIA, p. 296.

6.1. FONTES, p. 296.

6.2. OBRAS CITADAS, p. 297.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Fig. 1. Empresa de D. João II na *Crônica de D. João II*, reimpressão, de 1950, de Rui de Pina, f. 203
- Fig. 2. Empresas de D. João II e D. Leonor na Igreja da Madre de Deus, f. 205.
- Fig. 3. Pia de Água Benta de Uso pessoal de D. Leonor com a imagem do Pelicano e do rastro ou camaroeiro (primeiro quartel do século XVI), f. 209.
- Fig. 4. Divisa ou empresa do pelicano na Igreja de São Francisco, em Évora, f. 210.
- Fig. 5. Imagens da abóboda da Capela de São Lázaro, em Sintra, f. 211.
- Fig. 6. Abóbodas da Igreja de Nossa Senhora do Pópulo, no Hospital termal das Caldas da Rainha, f. 212.
- Fig. 7. Tombo do Hospital e Gafaria do Santo Espírito (Sintra), f. 213.
- Fig. 8. Escudo de Portugal alterado por D. João II e sua utilização em moeda de vintém no período do reinado do *Príncipe Perfeito*, f. 216.
- Fig. 9. Figuração do Pelicano no *Livro das Aves*, f. 225.
- Fig. 10. Divisa do pelicano iluminando a *Crônica de D. João II*, f. 229.
- Fig. 11. Fólio iluminado da *Crônica de D. João II*, de Rui de Pina, primeiro quartel do século XVI, Lisboa, f. 230
- Fig. 12. Figuração da Palmeira no *Livro das Aves*, f. 234.
- Fig. 13. Relicário de D. Leonor, atribuído a Mestre João. (c. 1515-1520), f. 245.
- Fig. 14. O pelicano alimentando suas crias em medalhão atribuído às oficinas della Robbia, primeiro quartel do século XVI – Mosteiro de Madre de Deus, f. 250.
- Fig. 15. Portal da Igreja de Todos-os-Santos desenhado à mão por um arquiteto do século XVIII, f. 252.
- Fig. 16 Pelourinho de Óbidos, onde é possível distinguir o brasão de armas régia e o camaroeiro ou rastro, f.253.
- Fig. 17. Torre Sineira da Igreja de Nossa Senhora do Pópulo nas Caldas da Rainha, f. 254.
- Fig. 18. Empresas de D. João II encimando a terceira capela nas Capelas Imperfeitas, Mosteiro da Batalha, segundo quartel do século XVI, f. 257.
- Fig. 19. Camaroeiro ou rastro e pelicano decorando vitrais e o teto das Capelas Imperfeitas, f. 258.
- Fig. 20. Representação do corpo da divisa do pelicano no primeiro *fólio iluminado do Livro das cortes primeiras feytas per ho muy alto e muy poderoso Senhor El rey Dom Joham segundo per graça de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em África*, f. 259.
- Fig. 22. Página do livro *Vita Christi*, f. 260.
- Fig. 22. Representação de D. Leonor e D. João II em posição devocional, f. 261.
- Fig. 23. Frontispício e detalhe da Regra e Statos da Ordem de Santiago, localizado no setor de obras raras da Biblioteca Nacional (BN) – Rio de Janeiro, f. 263.

INTRODUÇÃO

Era final do século XV e os ventos do fortalecimento monárquico tomaram, em Portugal, o rosto e a força de um rei específico: D. João II (1481-1495). Artífice de um duro processo de centralização política, incentivador e financiador da expansão ultramarina, personagem chave nos acordos de paz com Castela e na reforma da assistência, a importância desse rei se torna ainda mais clara ao conhecermos seu epíteto – *Príncipe Perfeito*. Mas o que nos interessa de perto nessa grande viragem rumo à modernidade é a esfera assistencial. Aquela que trata dos pequenos atores sociais, dos pobres e miseráveis, dos doentes e desvalidos. Pobreza fortemente identificada com a vida de Cristo e depositária da salvação. Aborda-se, portanto, um momento de profundas rupturas com as práticas anteriores e que revela, já no século XV, o papel central que o Estado começa a desempenhar no domínio da assistência hospitalar. Transformações, contudo, que comportam densas permanências. Miséria e enfermidade continuariam a ser vistas como intercessoras e mediadoras do perdão divino. Abririam as portas do paraíso. E o *Príncipe Perfeito* não estava sozinho ao trilhar seu caminho. A rainha D. Leonor, esposa e prima do rei, partilhava intimamente desse interesse. Foram os passos dados em conjunto por rei e rainha que nos levam a assistir à institucionalização da política assistencialista em Portugal e sua concentração nas mãos reais.

Era também época de tênues fronteiras entre enfermidade e pobreza. Fugidias, essas linhas se entrelaçam no mundo medieval - assistência e saúde são instâncias que caminham lado a lado. D. João II preocupa-se concretamente com a saúde de seu reino, tanto a saúde espiritual quanto a corporal¹. Espiritual, ao dedicar-se à prática da caridade, ao cumprir um

¹ Apesar de diversos historiadores portugueses, como Maria José Pimenta Ferro, aplicarem a noção de saúde pública ao universo medieval e às intervenções régias e municipais nas questões sanitárias e de contenção da peste, utiliza-se aqui a noção de saúde em sentido lato, incorporando a saúde corporal e espiritual do reino. Nesse

roteiro de peregrinações, romarias e orações que revelam um rei profundamente devoto, comprometido com a caridade cristã e com a salvação de sua alma. Corporal, ao cuidar de forma incisiva da grave questão da peste, arquitetar e negociar com a corte pontifícia toda uma necessária reformulação hospitalar, intervir na atuação de cirurgiões e boticários e mesmo nas questões sanitárias da urbe – já que saúde e higiene estão, desde já, identificadas. Obra conjunta, em inúmeras ações caritativas e assistenciais é possível distinguir a figura e a força de D. Leonor. Despontam, entre essas ações, duas instituições de grande porte, mandadas edificar pelo casal régio, duas grandes unidades hospitalares nos moldes modernos: o Hospital Real de Todos-os-Santos e o Hospital Termal das Caldas da Rainha.

Era um período de aumento populacional. De migrações internas onde o homem do campo se desgarra de sua terra, de sua gente, para se aventurar nas estradas rumo à fartura prometida nas cidades. De crescimento da urbe, que não estava, contudo, preparada para receber tantos em tão pouco tempo. A caridade de suas confrarias e o suporte hospitalar, outrora instituído, já não eram suficientes para atender aos pobres, peregrinos e enfermos que ali chegavam. Tais vagas populacionais muitas vezes carregavam doenças e epidemias, como lepra e peste. A cidade era, portanto, um lugar que inspirava cuidados régios específicos. Litorânea, portuária, pesqueira, ponto de parada essencial para inúmeras rotas comerciais e de partida de navios que iam desbravar o mar desconhecido e tenebroso, Lisboa não era igual às outras. As fontes são claras – trata-se da principal cidade do reino. E, no decorrer do século XV, a urbe sofreu com um grave problema - a peste –, sendo alvo de inúmeras interferências régias no sentido de zelar pela saúde da cidade. Tanto através de ações de limpeza urbana, cuidado sanitário, isolamento dos pestosos e proibições de entrada de pessoas vindas de lugares suspeitos de peste quanto de ações caritativas, como esmolas, procissões e devoções que também visavam à saúde espiritual da cidade. A atuação do *Príncipe Perfeito* em Lisboa é reveladora e modelar: expõe todo o cuidado de um rei com a saúde de seu reino – espiritual e corporal. Desafiante, pois, é desvendar as íntimas e inseparáveis relações entre saúde espiritual e corporal nessa urbe que foi o centro de irradiação da reforma hospitalar. Não existe aqui distinção. Procissões em favor da saúde da cidade e instituições hospitalares denotam um objetivo comum de cuidado assistencial. É nosso objetivo caminhar entre as duas faces dessa mesma moeda.

sentido, aproxima-se ao uso efetivo da palavra saúde pelas fontes medievais da época, que em diversas passagens tornam religião e medicina; astrologia e doença e saúde e caridade instâncias indissociáveis. Para maiores informações sobre a aplicação do conceito de saúde pública na ação joanina ver: TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)*. Separata da Revista de História Econômica e Social, 1987.

E era uma época em que o poder – da Igreja e do rei – se colocava em cena e endereçava-se ao espectador através de gestos e imagens. Era, como lembra Jean-Claude Schmitt, uma “Cultura das imagens”². Nesse contexto de reformulação hospitalar - onde rei e rainha cumprem um papel crucial na consolidação de um novo modelo assistencial e o Estado começa a centralizar as ações de amparo aos desvalidos, à justiça e à própria espiritualidade - despontam duas imagens de interesse que se imprimem em igrejas, mosteiros, capelas, hospitais, documentos e obras assistenciais instituídas por D. João II e D. Leonor. Adornando as paredes, presente nos frontispícios de documentos essenciais, pioneiras na penetração dos armoriais régios na esfera religiosa – adentrando o espaço sacro e litúrgico - as imagens heráldicas de rei e rainha possuem mensagens de força. Por um lado temos a imagem do pelicano, escolhida pelo rei em homenagem à sua mulher. Por outro, a controversa imagem do camaroeiro ou rastro. Constroem e consolidam elas uma memória específica para rei e rainha.

Animal que no imaginário medieval bica o próprio peito para alimentar e salvar seus filhotes famintos, o pelicano remete a uma metáfora de uso político profundo: a do Cristo redentor crucificado, no momento capital da salvação dos fiéis. Para além de toda uma aliança dessa imagem a um projeto político centralizador, nosso objetivo é destacar a associação da imagem à assistência e à saúde – sua propagação em ambientes de cuidado com os enfermos, hospitais, gafarias e capelas aponta claramente essa intenção. A assistência à saúde se torna, assim, uma via de propaganda monárquica, que exhibe, na arquitetura da cidade, o rosto heráldico de rei e rainha – convertendo-se em um artifício de consolidação do poder régio. Dessa forma, a política de reformulação assistencial estruturada no período de D. João II se associa simbolicamente ao imaginário régio através da imagem heráldica que reitera toda uma construção narrativa das crônicas medievais. Os propagandistas régios, cronistas reais que acompanham a itinerância da corte, usam diversos atributos comuns ao sentido da imagem para descrever o *Príncipe Perfeito*, exaltando sua piedade, caridade, proteção e justiça. Mas essa imagem, assim como as atitudes de D. João II com relação à saúde e à assistência, não estava sozinha. A heráldica de rei e rainha, pelicano e rastro, geralmente se encontram lado a lado. Tal fato revela uma comunhão que era corriqueira às heráldicas dos casais régios de Avis. Também nos indica que a imagem heráldica do rei não pode ser tratada sem a associação com a imagem da rainha. Mas a heráldica de D. Leonor está imersa em uma discussão entre uma historiografia tradicional, que defende se tratar da imagem de memória

² SCHMITT, Jean-Claude. Imagem In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC, 2002.

da trágica morte de D. Afonso, um camaroeiro, e a interpretação heráldica, que interpreta a imagem como um rastro, instrumento utilizado para pesca de arrasto.

Muitas são as fontes que nos fornecem informações preciosas para o estudo. Cartas, testamento, documentos de câmara, crônicas e imagens nos providenciam pistas que ajudam a desvendar como D. João II foca sua ação política na saúde do reino – espiritual e corporal - e associa a imagem heráldica a essa ação. Mapear ações relativas à saúde e assistência e rastrear as imagens que propagam e enaltecem o poder régio são objetivos que guiam os passos deste trabalho. Procura-se mostrar o caminho trilhado em conjunto por D. João II e D. Leonor que se consolida e chega ao seu termo na instituição de uma assistência efetivamente centralizada, que conjuga a modernidade de grandes instituições assistenciais com práticas medievais de caridade e auxílio aos pobres, considerados rélicas de Cristo³.

No primeiro capítulo, *O tema e suas aberturas*, a análise recairá nos quadros assistenciais da Idade Média, iniciando uma reflexão sobre o papel da pobreza, dos pobres e doentes e da caridade no mundo medieval e em Portugal. Trata-se de delimitar o conceito de pobreza no mundo medieval, desvendando o rosto dos miseráveis citadinos, daqueles para quem o poder régio dirige sua ação assistencial. Aqui, a pobreza se revela, desde já, análoga à doença – os enfermos assistidos pelos hospitais medievais são, inequivocamente, pobres. O capítulo procura historiar o desenvolvimento das instituições de assistência aos pobres e desvalidos do Portugal medieval – hospitais, albergarias, gafarias, mercearias, confrarias, etc. Trata-se de um levantamento essencial para compreender a grande reforma assistencial que ocorre no final do século XV e que tem como grandes artífices D. João II e D. Leonor. As fontes históricas que norteiam a análise desse trabalho são aqui apresentadas.

O segundo capítulo, *O Príncipe Perfeito e a “cidade de desvairadas gentes”*, traça uma análise contextual da trajetória de um rei cujas ações se direcionam em torno da reformulação da assistência hospitalar e da preocupação com a espiritualidade de fundo franciscano. O panorama do reinado de D. João II anuncia os mecanismos que efetivamente colaboraram para a centralização política do reino, afastando as principais casas da alta nobreza que se colocavam contra o projeto cesarista do *Príncipe Perfeito*: Bragança e Viseu. Expõe-se, então, não apenas as estratégias de concentração do poder, o enfrentamento com a nobreza de terras, mas também a faceta devota e caridosa do rei, que participa de romarias, peregrinações e penitências. E a trajetória piedosa do rei não é solitária – o *Príncipe Perfeito* está quase sempre acompanhado e apoiado por sua rainha, D. Leonor. Apresenta-se a cidade

³ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. D. João II e D. Leonor. Da assistência caritativa à assistência centralizada. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991.

que é palco da principal intervenção régia nos rumos da assistência hospitalar da época: Lisboa. Descreve-se a estrutura urbana, suas ruas, seu funcionamento, suas “*gentes*”. Cantada, versada, enaltecida em toda sua magnitude, a Lisboa de D. João II se revela através das crônicas do período a mais importante urbe do reino. Para além da propaganda cronística, a documentação da Câmara Municipal de Lisboa e do *Livro das Posturas de Lisboa* evidencia os problemas lisboetas relativos à limpeza e a salubridade, identificados como focos de enfermidades. E Lisboa sofre durante todo o século XV com os percalços provocados pelos surtos pestíferos. Assim, o *Regimento Proueytoso contra ha pestenança*⁴ será essencial ao nos auxiliar no entendimento do imaginário e das ações médicas tomadas em casos de peste, análise que servirá de base para o tópico subsequente.

No terceiro capítulo, *Caridade, assistência e saúde: na pista das intervenções de um Príncipe Perfeito*, busca-se compreender as ações do poder régio com relação à pobreza, desde o ato de dar esmolas, fortemente aliado à caridade cristã, até a questão da reforma hospitalar e a intervenção efetiva na saúde da cidade de Lisboa em relação à peste. Aqui serão usadas as crônicas e narrativas para analisar as ações e representações de rei e rainha quanto à questão da caridade, da assistência aos pobres e desvalidos. Além disso, Lisboa foi o palco para as primeiras ações reformadoras da assistência. O capítulo se debruça sobre a intervenção régia relacionada à saúde corporal da cidade e à questão da peste, analisando as inúmeras interferências feitas por D. João II na cidade de Lisboa para prevenir a epidemia. Através de documentação recolhida no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa⁵ vemos que o rei expõe sua preocupação com a questão sanitária, a limpeza da cidade, revelando o imaginário sobre a peste (um castigo divino devido a um pecado) e, também, os métodos de prevenção utilizados.

Já o capítulo 4, *A reforma hospitalar*⁶, mergulha na análise de compromisso e tombos relativos às principais instituições de assistência que foram reformadas ou instituídas por D. João II e D. Leonor, analisando a mudança empreendida na assistência do período através da estrutura dessas instituições. Assim, o tópico aborda questões relativas aos profissionais da saúde, aos procedimentos de cuidado com os doentes durante a estada nessas casas de assistência, e reflete sobre o exercício dos ofícios ligados à saúde durante o período de D. João II. Profissionais como físicos, cirurgiões e boticários têm sua prática regulada e vigiada

⁴ ROQUE, Mario da Costa. *As pestes medievais europeias e o “Regimento proueytoso contra há pestenança”*. Paris: Centro Cultural de Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

⁵ A pesquisadora foi agraciada com uma bolsa sanduiche PDEE/CAPES, o que possibilitou a estadia de agosto a novembro de 2010 em Lisboa, e a consulta de preciosa documentação.

⁶ Sugerido pela prof. Dra. Manuela Mendonça, que exerceu co-orientação da tese durante o período de estadia em Lisboa.

pela Coroa, iniciativa da Dinastia de Avis que esclarece a plena noção da importância de profissionais capacitados para a cura dos doentes. Lança-se luz ao funcionamento do Hospital Termal das Caldas da Rainha, do Hospital e Gafaria de Sintra, das Misericórdias e, principalmente, do Hospital Real de Todos-os-Santos, abordando as inovações e permanências que tornam tais estabelecimentos modernos e medievais a um só tempo.

Por fim, no Capítulo 5, *Imaginário político – representações heráldicas de rei e rainha*, consta a análise do imaginário político contido nas imagens heráldicas do pelicano e do camaroeiro e da relação desse imaginário à prática assistencialista de D. João II e D. Leonor, uma vez que tais empresas estão presentes em todas as instituições analisadas durante o capítulo anterior. O tópico reflete sobre a importância que a heráldica assume na Península Ibérica enquanto símbolo do poder régio. Os artifícios de propagação da *Rex imago Christi*, que tornam o rei Cristão uma personificação de Cristo, assumem no mundo ibérico outras formas simbólicas, diferentes da unção e coroação francesa e inglesa, e com íntima relação à sintaxe das mensagens heráldicas. Torna-se essencial, então, proceder à análise dos meios de comunicação dessas imagens de força, compreendidos como instrumentos de transmissão, que endereçam para a memória do espectador mensagens profundamente cristãs. Procurou-se, pois, rastrear a presença da heráldica de rei e rainha no período e pensar sobre os usos e funções do armorial na Idade Média lusa.

Berço da minha formação como historiadora e medievalista, o *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos*, da UFF, laboratório ao qual sou vinculada, foi essencial em todo o processo de desenvolvimento da pesquisa. Lá conheci e compartilhei conhecimento com pesquisadores que trabalhavam com temáticas afins, além de ter acesso ao vasto banco de teses e dissertações pertencente ao laboratório. Fundamentais também foram a sempre certa orientação da prof. Dra. Vânia Leite Fróes e os pareceres da prof. Dra. Manuela Mendonça, que orientou minha estada em Lisboa durante quatro meses como bolsista da CAPES/PDEE. Eis os grandes suportes, as bases materiais e humanas responsáveis pelo nascimento, crescimento e amadurecimento de uma grande paixão pelo universo medieval, por seus reis, rainhas, príncipes e princesas – seres que povoam nosso imaginário infantil, que habitam dentro de nós ainda hoje.

Medieval é o amor que aqui surgiu pela pesquisa, pelas crônicas, pela relação sempre fugidia entre imagem e poder, plasmada na heráldica e sua simbologia extremamente instigante, pela ação de um certo rei chamado de perfeito. Medieval ainda é o interesse incessante por tecer essa história que tanto fala e difere do mundo contemporâneo. Separamos nós do auge de nosso cartesianismo, o espiritual do corporal. Reduzimos a modelos a

pluralidade do universo através de nossa ciência moderna. Quantificamos o pensamento, separamos sujeito do objeto e interditamos a qualificação do mundo, tão típica da época medieval. De uma realidade pautada por pensadores como Platão e Aristóteles passamos a outra, cujo expoente máximo é Descartes e seu “*Cogito, ergo sum*”. Moderna, nossa ciência despe de qualidade todos os objetos e os coloca em um processo de matematização, questionando a natureza de forma axiomática. Que possamos aqui antever e resgatar os olhos de um tempo em que tais esferas – material e corporal - eram, sobretudo, indissociáveis.

1. CAPÍTULO 1 : O TEMA E SUAS ABERTURAS

1.1 O PODER RÉGIO, A POBREZA E AS FONTES

Traçar uma apresentação do tema, seus desdobramentos teóricos e historiográficos: eis o objetivo desse capítulo. O estudo da temática da assistência engloba diversas esferas: a esfera das mentalidades, onde a caridade cristã consolida sua importância; a esfera social, onde o problema da relação entre as autoridades eclesiais e civis é essencial; a esfera econômica, referente às redes viárias; a esfera judicial, já que o marginal é um problema para a justiça; a esfera da saúde, onde a história urbana e sanitária, da medicina e da farmacologia se entrecruzam. Enfim, se lançar ao estudo da caridade e da noção de assistência aos pobres, desvalidos e doentes na Idade Média é um exercício polivalente e complexo que aponta para o desafio de uma autêntica interdisciplinaridade⁷. Pretende-se mergulhar nos meandros dessa temática e busca-se apresentar as matrizes teóricas e historiográficas que guiam o trabalho na importante questão do poder régio e da propaganda política à época de D. João II, as noções de pobreza e caridade na Idade Média e as transformações do período na esfera assistencial.

⁷ MARQUES, José. *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*. Universidade do Porto: Faculdade de Letras, 1989. p. 13.

Para compreender o exercício do poder político na Cristandade Medieval é preciso reforçar a necessidade de se trabalhar a noção de cristianismo como cultura, com seus mitos, crenças, rituais e experiências comuns de tempo e espaço; sistemas próprios de leitura da sociedade e dos cosmos; vivências singulares; dicotomias sagrado / profano, público / privado, cultura / natureza; mecanismos próprios de inclusão e exclusão social, que definem identidade e alteridade pelo sentimento de pertencer ou não à Cristandade. A historiografia possui inúmeras contribuições importantes acerca do poder régio, da imagem do rei e da realeza. A opção feita foi privilegiar o diálogo com os autores pertencentes à tradição historiográfica da Escola dos *Annales* e à Nova História. Caminha-se na direção proposta por Le Goff que percebe um retorno da História Política – não mais aquela estritamente comprometida com a narração e com o acontecimento, a chamada “História factual”, mas a que, através de importantes contribuições da antropologia e da sociologia, tem como conceito central e objetivo essencial o estudo da noção de poder e de sua simbologia.⁸ No caso específico da Idade Média, o campo simbólico do poder é extremamente rico - trata-se, como diz Le Goff, de uma “semiologia religiosa que faz do político uma província do sagrado”⁹. Assim, os estudos dos sistemas semiológicos do político – como o vocabulário, os ritos, os comportamentos, as mentalidades – começam a tornar essa história política mais dinâmica, aliada da longa duração, menos “imóvel”. A religião é a origem de um amplo repertório de ritos aplicados ao campo político.

Assim, onde o político dava a ideia de superficial, a noção de poder sugere a ideia de profundidade. Contudo, essa história da profundidade política partiu do exterior, dos sinais, dos símbolos do poder. E um dos mais importantes resultados dessa recente orientação da história política para a simbólica ritual foi ter revalorizado a importância da realeza no sistema político do feudalismo. A opinião dominante, até então, era que a instituição monárquica e o sistema feudal eram sistemas em antítese e que apenas com a decadência do feudalismo que o poder do rei pode prevalecer com o absolutismo político. Pelos métodos da história comparada, com ajuda da antropologia e da história das religiões, a realeza medieval ganha outro significado e a história política da Idade Média sofre uma reviravolta. As novas perspectivas da realeza na Alta Idade Média, em especial quanto à época carolíngia, recuperam todo o valor do rei dentro do sistema feudal.¹⁰

⁸ LE GOFF, Jacques. A História Política continua a ser a espinha dorsal da História? In. *O Imaginário Medieval*. Portugal. Editorial Estampa. 1994. p. 367.

⁹ Idem. Ibidem., p. 357.

¹⁰ Idem. ibidem., p. 359

O grande foco dessa historiografia que se voltou para as representações do poder foi o eixo Inglaterra, França e Império. Marc Bloch¹¹ e Ernest Kantorowicz¹² são expoentes claros dessa corrente. Contudo, é preciso ter cuidado para não converter a simbologia do poder desses reinos a únicas formas possíveis de poder na Idade Média. Adeline Rucquoi aponta para essa questão e adverte da necessidade de lançar o olhar sobre a especificidade das dinastias Ibéricas¹³, cujo poder régio se consolida através da valorização do rei como um nobre cruzado, defensor da Cristandade contra os infiéis, e do conceito de império¹⁴. Tinham os reis ibéricos a prerrogativa, quase messiânica, de vencer os inimigos da fé cristã. Trata-se de um poder legitimado pela escrita¹⁵, que embasa sua justificativa na graça divina – em Portugal, o rei é rei pela graça de Deus.

O papel do ritual e dos símbolos de poder na Península Ibérica foi abordado também pelo historiador José Manuel Nieto Soria¹⁶, autor importante na teorização da imagem régia. O autor discorre sobre a construção da imagem régia como fundamentação e legitimação do poder e traça uma análise sobre os modelos¹⁷ de rei do baixo medievo. Numa época em que o sagrado e o político estavam intrinsecamente vinculados, percebe-se todo um processo de moralização de acordo com os pressupostos cristãos do poder régio. O bom rei tinha como dever o sacrifício do governo pela salvação do reino, e era necessário assentar sua ação sobre os princípios da verdade e da justiça, buscando o bem comum. O rei cumpre a função de vigário de Deus na terra, o que denota uma teologização do ofício real. Mais do que isso, o rei, como vigário de Deus, deve estar submetido a certos condicionamentos, ao exercício de algumas funções e virtudes que imitam o próprio Deus.

O autor ainda apresenta uma importante reflexão teórica sobre a questão conceitual da propaganda política. Soria entende como propaganda política um conjunto de processos de

¹¹ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹² KANTOROWICZ, Ernest. H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹³ RUCQUOI, Adeline. *De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza em España..* México, Relaciones, v. 51, 1992. p. 57.

¹⁴ O conceito de império entendido no sentido que lhe dá o direito romano, de poder supremo que se exerce sobre um espaço chamado de Império. O *Imperium* não pressupõe uma unidade política, linguística, fiscal ou religiosa do espaço dentro do qual se exerce, mas exige, em troca, que todos os que lá estão lhe sejam submetidos e reconheçam sua autoridade. É essa ideia que fará Afonso X, no século XIII ficar conhecido como rei das três religiões. Idem. *ibidem.*, 68-69.

¹⁵ Idem. *ibidem.*, 65.

¹⁶ SORIA, Nieto Manuel José. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)*. Madrid: Eudema. S. A, 1988.

¹⁷ Segundo Soria alguns dos principais modelos adotados pelos reis medievais seriam: o rei cristão, o rei messias, o rei virtuoso, o rei ungido, o rei pastor, o rei sábio, o rei justiceiro, o rei protetor, o rei legislador e o rei juiz. Cf. Idem. *ibidem.*, *passim*.

comunicação pelos quais se fundem os valores, as normas e as crenças que formam a ideologia política. Neste sentido, a propaganda monárquica possui três principais funções: justificar um poder que não é unânime; respaldar um sistema político ou questioná-lo; exaltar o sentimento de pertinência a determinada comunidade. Na Baixa Idade Média, o sentimento religioso foi utilizado como um dos meios mais efetivos de propaganda política.¹⁸ Soria adverte que as noções de opinião pública e propaganda política são conceitos modernos, mas que existiu, na Idade Média, uma atuação plenamente enquadrável ao que hoje em dia engloba essa terminologia:

“Así, em este caso, parece inevitable imponer al hecho histórico concreto nuestra experiencia actualizada des mismo. (...) Sin embargo, sería erróneo subestimar las actividades intencionalmente dirigidas desde la institución regia o desde sus médios próximos para crear un cierto estado de ánimo entre lós súbditos respecto a la Monarquía, a su máximo representanda o hacia alguna de sus atribuciones de poder. Ceremonias, fiestas, ciertas oraciones al rey, sermones, composiciones poéticas, hmnos, profecías, leyendas... serían entre otros, algunos de lós medios utilizados con un fin propagandístico consciente”¹⁹.

Tal reflexão será essencial para analisar a propagação das imagens de aparato régio e a relação desse imaginário com ações assistenciais específicas no interior da cidade.

Além disso, para Soria²⁰, os ritos e cerimônias políticas contribuem para estabelecer, confirmar e, muitas vezes, para transformar as relações de poder existentes entre aqueles que protagonizam – ainda que em níveis distintos – tais acontecimentos. Ou seja, entre governantes e governados, o que resulta na possibilidade de desvelar através dos rituais de propaganda, implicações políticas e sociais. Nesse sentido, Soria alerta que a cenografia usada pelas cerimônias políticas constitui um meio inquestionável de fazer crer na legitimidade do poder político de quem o ostenta. Trata-se de perceber que governar supõe uma forma de persuasão. Vários procedimentos retóricos cumprem essa função: sermões, discursos, libelos, tratados políticos, etc. Contudo existe outra forma de retórica não escrita que, por seu caráter teatralizado e dramático, favorece uma percepção mais imediata e generalizada por parte de um público amplo, sendo mais eficaz em muitas ocasiões do que a posta em prática pela retórica

¹⁸ Idem. Ibidem., p. 43.

¹⁹ Idem. ibidem., p. 43.

²⁰ SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación em la Castilla Trastámara*. Madrid: Editora Nerea, 1993. p. 16.

escrita.²¹ Soria ressalta que, em estudos recentes sobre a realeza em diversas civilizações, se tem enfatizado a necessidade de discutir a análise do rito – do ponto de vista desses estudos, ritos e cerimônias devem ser considerados como parte integrante do sistema político e da estrutura do poder.

Quanto à questão da ritualização do poder e da propaganda política é importante recordar o estudo de Georges Balandier, *O poder em cena*²². Para Balandier, o príncipe como grande ator político comanda o real através do imaginário. Seu lugar de ação é o espaço urbano, a cidade. Fala-se aqui da própria encenação e espetacularização do poder. Tal noção de poder, que se remete a uma teatralização e ritualização e que tem como palco privilegiado de ação a cidade é vital. Fortemente presente na representação teatral e nas aparições régias, o espetáculo acontece num tempo e espaço previstos socialmente e carregam consigo forte carga simbólica.²³ Vânia Fróes corrobora tal reflexão ao notar que o espetáculo implica uma relação básica entre público e ator produzindo formas de hierarquização, ordenação e equivalências que fazem parte do universo mental de cada sociedade. A noção de espetáculo também envolve a veiculação de uma imagem que se assiste como em um espelho. O palco, lugar da representação, constitui um *speculum*, onde alguém inscreve o outro ou a si mesmo.²⁴ Nesse sentido, é preciso apontar para a efetiva utilização da imagem heráldica do pelicano em rituais palacianos, como no casamento do herdeiro D. Afonso. Rei e rainha fazem ainda questão de colocar em cena o pelicano e o camaroeiro na arquitetura da cidade e dos edifícios que cuidam da saúde da população citadina.

Com relação ao estudo do imaginário régio é importante citar, dentro da historiografia portuguesa, a obra de Margarida Garcez Ventura²⁵ que enfatiza que temos em Portugal, quando da instauração da Dinastia de Avis com D. João I, um ideal mítico de salvação. Fernão Lopes, cronista deste rei, escreve em sua crônica²⁶ que o povo nomeou D. João I como o messias de Lisboa. Um salvador, que redime o povo do jugo do anticristo, já que o rei de Castela tinha ficado ao lado do Papa de Avinhão – sendo assim agente do anticristo. O estudo feito pela historiadora, em sua tese de doutoramento, levanta questões relativas à Igreja e ao poder régio essenciais para nossa análise da influência do movimento franciscano no seio da mundividência

²¹ Idem. *Ibidem*, p. 16-17.

²² BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

²³ FRÓES, Vânia Leite. *Teatro como missão e espaço de encontro de culturas*. Actas Congresso Internacional de História Missiônica Portuguesa e Encontro de Culturas. Igreja, Sociedade e Missiônica. Braga, 1993.

²⁴ Idem. *Ibidem*, p. 185.

²⁵ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992. p. 1.

²⁶ Fernão Lopes, *Crônica de D. João I*. Porto: Livraria Civilização-Editora, 1945.

régia e em suas efetivas ações assistenciais²⁷. De fato, Marcello Caetano²⁸, nota a singularidade da Dinastia de Avis, quando passa a se acentuar em Portugal, a visão do rei como personificação do interesse geral, como personificação do Reino. “(...) O sentimento nacional nasce ligado à idéia de os Portugueses terem um rei próprio, um rei nacional (ou natural como então se dizia), português como eles.”²⁹

Ressalta-se, contudo, que o tema do imaginário régio é um território pouco trabalhado pela historiografia portuguesa, que privilegia questões institucionais e jurídicas do poder e da realeza. Nesse sentido, segue-se a linha de trabalho que tem sido trilhada pelo *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos* que busca caminhar por essa lacuna, estudando as questões simbólicas, rituais e de representação do poder régio. Assim, busca-se a apropriação de um conceito já trabalhado em diversas teses do laboratório, que é o de *discurso do paço*³⁰. Rei e realeza portuguesa assumem a partir de então um *status* diferenciado que sacraliza a imagem real e tece, através da narrativa dos cronistas, uma identidade nacional portuguesa. Tal conceito já foi trabalhado em teses e dissertações, entre elas as de Roberto Godofredo Fabri³¹, Paulo Accorsi³², Márcio Paes Selles³³ e Lenora Pinto Mendes³⁴.

Quanto à historiografia portuguesa especializada, é importante remeter aos estudos do período de D. João II em que se destaca Manuela Mendonça, com seu livro *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. O estudo mergulha na chancelaria régia deste monarca e empreende uma análise profunda do processo de centralização política.

²⁷ Publicada em: VENTURA, Margarida Garcez da Silva. *Poder régio e liberdades eclesiásticas. (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997.

²⁸ CAETANO, Marcello. *História do Direito Português*. (Séculos XII- XVI) seguida de Subsídios para a História das fontes do direito em Portugal no séc. XVI. Lisboa/ São Paulo: Editorial Verbo. 2000.

²⁹ Idem. *Ibidem*. p. 463.

³⁰ “Discurso do paço” é um enunciado discursivo, cujo principal lugar de produção é o paço régio. Refere-se a textos de diferentes gêneros, festas, teatro e entradas régias que produzem e organizam uma representação do rei e do reino, como um lugar-tempo privilegiado, edênico e messiânico, cuja missão salvacionista imprime uma vocação para Portugal. Mais informações em: FRÓES, Vânia Leite. *Teatro como Missão e Espaço de Encontro entre Culturas. Estudo comparativo entre teatro português e brasileiro do século XV-XVI*. In: *Actas do Congresso Internacional de História - Missão Portuguesa e Encontro entre Culturas. V.III; Igreja, sociedade e Missão*. Universidade Católica Portuguesa. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Braga. Fundação Evangelização e Cultura, 1993. p. 189..

³¹ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional Portuguesa: Análise do mito Afonsino. (séculos XIII- XV)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

³² ACCORSI, Jr. Paulo. “Do Azamujeiro Bravo à Mansa Oliveira Portuguesa”. *A prosa civilizadora da Corte do Rei D. Duarte (1412-1438)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

³³ SELLES, Márcio Paes. *Entre a Corte e a Capela. O espetáculo como legitimação de poder e propaganda na dinastia de Avis (1385-1574)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

³⁴ MENDES, Lenora Pinto. *A Música no Teatro de Gil Vicente: a função do espetáculo no projeto político da Dinastia de Avis. (1465-1536)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

Mendonça nota que D. João II adota uma política de centralização política em que o “Rei agora não era mais um entre iguais, mas um acima de todos”³⁵. Os vários autores que de alguma forma se debruçam sobre o período são unânimes quanto à questão levantada por Mendonça sobre a importância de D. João II na centralização política do poder em Portugal. Armindo de Souza³⁶ destaca a política “cesarista” do monarca e Joaquim Romero Magalhães não deixa de ressaltar que “D. João II inicia o processo que vai levar à construção do Estado moderno em Portugal: supremacia do rei, respeito pelos privilégios dos estados e grupos sociais, legislação harmonizada, mas não de aplicação universal”.³⁷

É importante citar o precioso estudo do historiador Ivo Carneiro de Sousa, *A rainha D. Leonor (1458-1525)*³⁸, que traça uma longa análise do exercício do poder dessa rainha marcada na história portuguesa como a *Rainha das Misericórdias*. Ivo nota que a presença da rainha nos discursos de memórias é fragmentária. Contudo, o lugar de memória que D. Leonor ocupa no imaginário coletivo se deve, em grande parte, a esses fragmentos de informação. Assim, Ivo começa a rastrear o lugar de representação da rainha nas crônicas e cronistas que vivenciaram o período de vida de D. Leonor. O trabalho realizado pelo autor é de grande valia na elaboração de uma pesquisa que tenta investigar as formas de representação de rei e rainha através da análise das imagens heráldicas de aparato.

Quanto à questão específica do assistencialismo é necessário observar que a atuação do casal régio estava grandemente voltada para a reformulação da esfera assistencial. Período histórico onde se assiste a institucionalização da política assistencialista e sua concentração nas mãos reais, vários são os autores que colocam D. João II e D. Leonor como personagens centrais nesse processo. José Salgado evidencia que essa linha política foi iniciada no reinado de D. João II e de D. Leonor, e que “colocava Portugal na vanguarda do movimento espiritual que dava à Igreja, no mundo urbano, uma responsabilidade de presença atuante, que deriva da fé como fruto de caridade e amor ao próximo, porém, sem deixar de ter ao lado dessa missão espiritual, uma finalidade pública que lhe era superior.”³⁹ Sérgio Luís Carvalho também aponta o reinado de D. João II, com a edificação do Hospital de Todos-os-Santos em Lisboa, e

³⁵ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. Imprensa Universitária. Editorial Estampa, Ltda. Lisboa, 1991. p. 208.

³⁶ DE SOUZA, Armindo. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) op. cit., pp. 232-261.

³⁷ MAGALHÃES, Joaquim Romero. As estruturas políticas de unificação. In: MATTOSO, José. *História de Portugal*. Terceiro Volume. No Alvorecer da Modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial Estampa. 1993, p. 62.

³⁸ SOUSA, Ivo Carneiro. *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. Lisboa: Fundação Calouste Gubenkian. 2002.

³⁹ SALGADO, Abílio José & SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Registro dos Reinados de D. João II e D. Manuel*. Lisboa, 1996. p. 9

a criação das Misericórdias – iniciativa de D. Leonor – como o momento essencial de efetiva centralização dos empreendimentos no campo assistencial.⁴⁰ Nuno Moniz Pereira⁴¹ demonstra a importância de D. João II nesse processo, colocando-o como marco divisor de uma nova fase da assistência em Portugal: “Os grandes hospitais criados por iniciativa de D. João II, pela fusão de pequenos hospitais, constituem o resultado desta política de centralização.”⁴² Não obstante, o autor ressalta a importância de conceituar o termo. Para isso, recorre a Fernando da Silva Correia, grande especialista no tema, que considera a palavra assistência, no seu sentido mais amplo ao fazer-se História, como sinônimo de auxílio, socorro:

“Onde quer que haja uma necessidade que o interessado não possa resolver por si ou não possa pagar com dinheiro seu a assistência tem o seu lugar. Assistência a doentes, a famintos, sedentos, nus, desabrigados, desalojados, mal aconselhados, pobres de pão ou pobres de consolação, tudo é assistência, auxílio, socorro. A assistência material ou moral tem assim lugar onde haja uma falta, sendo o mesmo que dizer onde quer que haja um homem.”⁴³

Ivo Carneiro nota ainda que o termo “assistência social” é mais uma noção recente, de nossas sociedades atuais, do que um conceito que nos permita reconstruir as atividades assistenciais do passado, que, na realidade, continuavam a mobilizar-se em torno da perspectiva religiosa e da ideia de caridade.⁴⁴ Maria José Pimenta Ferro observa ainda que compreender a amplitude da assistência aos pobres na Idade Média significa mergulhar na esfera da religiosidade do homem medieval, em que a salvação da alma passa por uma atuação no mundo e em que se acredita que “*assy como a agua mata ho fogo, a esmolla mata o pecado*”⁴⁵.

É essencial delimitar o que seriam práticas assistenciais que se fazem presentes no mundo medieval. Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado fazem uma listagem abreviada das práticas assistenciais, essencial ao mergulharmos nesse universo. Seriam elas: distribuição dos sobejos de refeições tomadas em comum; os Bodos; acompanhamento à sepultura; pagamento do funeral e óbulo oferecido à alma dos finados; obrigatoriedade (no dia da refeição anual de

⁴⁰ CARVALHO, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989. p. 72.

⁴¹ PEREIRA, Nuno Moniz. *A Assistência em Portugal na Idade Média*. Porto: CTT Correios de Portugal. 2005.

⁴² PEREIRA, Nuno Moniz. op. cit., p. 11.

⁴³ CORREIA, Fernando da Silva. Apud. Idem. *Ibidem*. p. 9.

⁴⁴ Cf. SOUSA, Ivo Carneiro. Da fundação e da originalidade das Misericórdias Portuguesas (1498-1500). In: *Revista Oceanos. Misericórdias – Cinco Séculos*. Nº 35. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses: Lisboa, 1998.

⁴⁵ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. Assistência na Idade Média. In: ANDRADE, António Alberto Banha (dir.). *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Editorial Resistência: Lisboa. p. 635.

algumas confrarias) de alimentar com pão e carne um pobre por cada confrade falecido nos últimos seis anos; missas de sufrágio das almas; apoio na doença; auxílio na doença em terra alheia e acompanhamento na morte em idêntica circunstância; apoio a mulheres pecadoras; esmola individual; outros tipos de esmolas; pousadas concedidas em casas particulares; auxílio domiciliário; auxílio ao preso e ao homiziado; auxílio ou ajuda no pagamento de multas; auxílio prestado em dias de trabalho; auxílio no caso da casa arder; ajuda para peregrinação e assistência a viajantes e peregrinos; distribuição de alimentos por altura da matança dos porcos; construção de pontes e instituição de barcas de passagem; dar de beber a quem tem sede e as práticas sociais, que daí advém; permissão do rebusco, na altura das colheitas; remissão dos cativos e ajuda aos mesmos; assistência aos alienados; abrigo nas capelas; assistência aos enfeitados e órfãos; atitude para com os gafos; assistência aos idosos em situação econômica difícil; assistência aos estudantes pobres, clérigos, estrangeiros, pescadores, mesterais⁴⁶.

Tema complexo e polivalente, não se pode falar em assistência sem questionar a quem ela se propunha socorrer. Ou seja, é preciso inevitavelmente falar sobre eles: os pobres e marginalizados na sociedade portuguesa medieval. Conceito relativo e repleto de variações, a pobreza precisa ser definida em sentido amplo: para Mollat o pobre é aquele que, de forma permanente ou temporária, se encontra diante uma situação de fraqueza, de dependência e de humilhação caracterizada pela privação dos meios, variáveis segundo sua época e sociedade. Privação também de potência e consideração social: dinheiro, relações de influência, poder, ciência, qualificação técnica, honra de nascença, vigor físico, capacidade intelectual, liberdade e dignidade pessoal.⁴⁷ Maria José Pimenta Ferro identifica os assistidos ou pobres: os pobres por vocação; o carente de meios materiais para subsistir; o doente; o velho; o órfão; o peregrino; as viúvas e temporariamente as mulheres grávidas⁴⁸. Nas ordenações e cortes portuguesas a noção de pobreza é acompanhada de perto pela noção de justiça, e conseqüentemente, pelo ideal de rei justo⁴⁹. Proteger os fracos, agir com justiça e equidade, e manter a paz são virtudes que acompanham o rei justo e bom.

Ferro vai resgatar uma definição específica de pobreza em Franz Graus, que alia a noção de pobreza ao desenvolvimento das cidades: “a população citadina pobre compreende indivíduos fora da sociedade, truões, estropiados, prostitutas, vagabundos - numa palavra,

⁴⁶ SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Formas de sensibilidade na assistência durante a época dos descobrimentos*. Lisboa: Rei dos Livros, 1992. p. 90-92.

⁴⁷ MOLLAT, Michel. *Les Pauvres au Moyen Âge*. Bruxelles: Éditions Complexe, 2006. p. 14

⁴⁸ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. Assistência na Idade Média. In: op. cit. p. 635.

⁴⁹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

todos os que foram forçados a mendigar, a viver como parasitas; mas também assalariados de todas as espécies, tanto os criados dos ricos burgueses até aos jornaleiros (...).”⁵⁰. Entre os pobres não se encontram apenas mendigos, prostitutas e ladrões, mas também artesãos, mercadores, escolares, clérigos e vagabundos. E a pobreza era andarilha, se colocava ora ao lado da velhice, ora da doença, ora da solidão e da errância. De difícil acesso, a pobreza esconde seu rosto envergonhado da documentação medieval portuguesa, que raramente lhe dá voz. Quando o pobre é apresentado, aparece distorcido pelos olhos da justiça, do moralismo, ou de forma repelente⁵¹. O grande desafio é, pois, abordar os diversos graus de penúria do universo medieval, essa pobreza de rostos anônimos que aparece de forma esparsa e turva nas fontes do período.

A fala medieval submerge de uma ampla matriz linguística comum, que se move entre polivalências, desliza, se recupera, se transfere, e volta, confirmando em toda a ocasião uma relação de direito que mantém com uma palavra englobadora, indiscutível, autoritária: a Bíblia⁵². Dentro de uma sociedade que toma de forma perene a palavra das Sagradas Escrituras como referência, a noção de pobreza resulta da interpretação da mensagem social do Evangelho⁵³. E a Bíblia não se furta em fazer um elogio da pobreza: “Felizes os pobres porque deles será o reino dos céus” (Mat.,5-3). “Mais fácil será passar um camelo pelo buraco de uma agulha do que um rico entrar no reino dos céus” (Lc., 18-25)⁵⁴. E o apóstolo S. Paulo já advertia “Bem-aventurados os pobres de espírito”, pois “nada têm e possuem tudo em Cristo”⁵⁵.

Tempo de privações e escassez, a Idade Média conheceu até o século XII uma pobreza extrema acompanhada de um sentido de solidariedade e fraternidade que garantiam a sobrevivência e a redistribuição das magras riquezas da terra.⁵⁶ Contudo, essa pobreza não condenava o indivíduo à solidão e ao isolamento dos miseráveis, pois existiam mecanismos de solidariedade e ajuda comunitária que garantiam a sobrevivência. Era uma sociedade gregária, onde os homens viviam em bando, onde o pertencimento a um grupo ditava

⁵⁰ Idem. *ibidem.*, p. 14.

⁵¹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Para o Estudo do pobre em Portugal na Idade Média*. Separata da Revista de História Económica e Social: 1983. p. 29.

⁵² ZUMTHOR, Paul. *La medida del mundo. Representación del espacio en la Edad Media*. Catedra, Madrid, 1994.

⁵³ GEREMEK, Bronislaw. *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1986. p. 28.

⁵⁴ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. op. cit. p. 63.

⁵⁵ MATTOSO, José. O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973. p. 640.

⁵⁶ DUBY, Georges. *Ano Mil Ano 2000. Na pista dos nossos medos*. São Paulo: Editora Unesp. 1998. p. 24.

identidades. Estar fora do grupo representava não estar protegido por seus vínculos de dependência⁵⁷. Mas a pobreza medieval era, ela própria, itinerante, tornando o pobre um desgarrado. Ao longo dos caminhos e encruzilhadas, por entre as estradas, pontes e barcas que se praticava a esmola e a assistência. Era, sobretudo, às margens das estradas onde o pedinte estendia sua mão, e era aí também o lugar para se estabelecer albergarias e hospitais para abrigar os desfavorecidos.⁵⁸

Bronislaw Geremek⁵⁹ nota que a sociedade ocidental da Alta Idade Média não se incomodava com a escolha por alguns de seus membros em subsistir de esmolas e a ajuda aos pobres era considerada uma incumbência da Igreja. De fato, até o século XII, a indigência era considerada como um castigo, e não como um sinal de eleição. Nesse sentido, via-se nela o resgate do pecado por um lado, e por outro uma desgraça. A riqueza, pelo contrário, era considerada uma manifestação do favor divino, que permitia a obtenção de graças mediante doações a igrejas e esmolas aos pobres. Afinal, só se pode renunciar ao que já se tem.⁶⁰ A ideia de mendicidade como castigo ao lado da lepra fica estampada claramente na inscrição de um dintel de S. Salvador, nas Astúrias, no final de século IX – ali se roga para quem infringir os direitos da Igreja que a “*mendicitas et lepra prosapia tenet sua*”⁶¹. A pobreza assume nessa primeira fase da sociedade medieval o rosto da maldição divina, do pecado original, da degradação. A caridade com os doentes andava de mãos dadas com o medo do contágio e com a aversão aos aleijados e aos leprosos.

Fala-se de uma sociedade que vive em espera. A visão escatológica da Idade Média, que conjuga o tempo cíclico da liturgia com o tempo linear, que se estabelece entre a Criação e o Juízo Final, orienta os homens para a busca incessante da salvação da alma. O elogio da esmola permite aos ricos a possibilidade de abrirem as portas do paraíso, justifica ideologicamente a riqueza e confere aos pobres uma utilidade dentro daquilo que Geremek chama de “economia da salvação”. O conceito de “economia da salvação” implica uma distribuição de funções pela sociedade cristã – desde então ligada ao imaginário das três ordens do feudalismo – que legitima entre as diversas funções da Igreja no mundo terreno, a assistência aos pobres e a gestão da salvação⁶². Segundo essa teoria, a pobreza se torna uma

⁵⁷ Idem. Ibidem. p. 29.

⁵⁸ ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal. In: A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973. p. 40.

⁵⁹ GEMEREMEK, Bronislaw. op. cit.

⁶⁰ VAUCHEZ André. *A espiritualidade da Idade Média Ocidental*. Séc. VIII-XIII. Lisboa: Editorial Estampa. 1995.

⁶¹ ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, op. cit. p. 39-40.

⁶² GEREMEK. Bronislaw. op. cit., p. 30.

virtude principalmente quando ela procede de uma livre escolha, se corresponde a uma renúncia voluntária. É então vista como um valor espiritual, um ideal de vida cristã⁶³.

Contudo, a partir do século XII, a caridade se reveste de novas fórmulas, surgindo uma verdadeira revolução e o aparecimento de uma autêntica espiritualidade da beneficência, que se baseia na devoção a Cristo e na sua humanidade. E, a partir de então, se assiste a um fato novo no Ocidente: a predileção mística pela pobreza.⁶⁴ Paralelo a essa doutrina da pobreza surge o elogio da caridade, considerada como dever. A esmola se apresenta, então, como instrumento que permite a remissão dos pecados e a presença dos pobres se inscreve na sociedade cristã no plano da salvação. O dever da caridade passa a ser um comportamento individual dos cristãos. O espírito de beneficência transformou-se. Evolui igualmente a ideia de que a esmola era mais um dever de justiça do que um ato de obtenção de graça ou gesto de purificação. Passa-se a percebê-la como direito dos pobres, a partir de então qualificados de *pauperes Chisti*.⁶⁵ Vauchez identifica a origem deste aperfeiçoamento da caridade na convicção de que os pobres, réplicas do Cristo sofredor, partilhariam com ele a sua função salvadora. Por isso, são tratados em alguns textos como vigários de Cristo. Contudo, para os leigos envolvidos nos serviços dos doentes e rejeitados, não bastava dar. Era preciso também fazer prevalecer a justiça nas relações sociais. Essa é uma importante faceta da relação do poder régio com os pobres na Idade Média: fazer justiça e controlar as violências.

No universo medieval, assistência e caridade caminham uma defronte a outra. A assistência aos pobres e desvalidos era compreendida como uma função individual do bom cristão e um investimento para a salvação eterna – uma troca de dons entre o homem e Deus, que passava pelo próximo. Contudo, desde cedo, é preciso delimitar exceções nesse conceito de assistência que se embasa na caridade individual – as doenças epidêmicas como a peste e a lepra foram alvo de intervenções e da preocupação tanto do poder municipal quanto do poder régio durante a Idade Média⁶⁶. José Paiva adverte que o estímulo e o fundamento principal das ações assistências da Idade Média era, decerto, a concepção de caridade cristã. O *Compromisso* de uma confraria do ano de 1387 esclarece que a ideia de caridade corresponde ao: “*amor de Deus e de seu próximo sem a qual nenhum nom se pode salvar*”.⁶⁷ Nesse sentido, a caridade praticada entre os leigos era, sim, desinteressada em recompensas

⁶³ Idem. *ibidem.*, p. 28.

⁶⁴ VAUCHEZ André. *op. cit.*, p. 127.

⁶⁵ Idem. *ibidem.*, p. 127;130.

⁶⁶ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. D. João II e D. Leonor: a assistência caritativa à assistência centralizada. In: *IX Encontro de professores de História*. Comunicações: Caldas da Rainha, 1991. p. 23.

⁶⁷ PAIVA, José Pedro. *Portugalia Monumenta Misericordium. Antes da Fundação das Misericórdias*. Volume 2. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. p. 8

materiais, mas possuía todo um interesse simbólico e espiritual subjacente. A Bíblia já exortava: “Bem-aventurados os misericordiosos, porque alcançarão a misericórdia” (Mateus, 5, 7), incentivava: “Vai, vende os teus bens, dá-os aos pobres” (Mateus, 19, 21)⁶⁸ e determinava: “Pois nunca cessará o pobre do meio da terra pelo que te ordeno, dizendo: livremente abrirás a tua mão para o teu irmão, para o necessitado” (Deuteronômios)⁶⁹. Na leitura de Levítico também se encontra a recomendação: “quando segares a sega da vossa terra, o canto do seu campo não segarás totalmente, nem as espigas caídas colherás. (...) Semelhantemente não rabiscarás a tua vinha, nem colherás os bagos caídos da tua vinha: deixa-los-às ao pobre e ao estrangeiro”⁷⁰. Fala-se da tessitura de uma verdadeira doutrina das obras de misericórdia, grandemente embasada em textos bíblicos que estava presente em Portugal não apenas na literatura dos *Príncipes de Avis*, mas também difundida no discurso dos pregadores.⁷¹ O franciscano João Álvares, já na segunda metade do século XV, exorta a “fazer misericórdia enquanto vivermos”, pois são pelas obras de misericórdia “por que nos ham de perguntar no Dia do Juízo”⁷². O dia do Juízo Final, temido e aguardado pelos fiéis medievos, é lembrado continuamente. E o auxílio e proteção aos pobres, as obras de misericórdia, aparecem como moeda de troca simbólica e uma garantia de que as portas do Céu estariam sempre abertas.

Imperativo ético e doutrinal, o socorro e cuidado com o outro estava plasmado no 1º mandamento: “Amarás a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo”⁷³. Conforme notam Anastácia Mestrinho e Abílio José Salgado, só com o Cristianismo a esmola, as dádivas e o socorro prestado aos mais necessitados começam a ser encarados como preceitos de caridade universal e obrigatório⁷⁴. Mas a caridade também tinha outro aspecto. Contra a lepra, a loucura, a pobreza, o homem só tem como proteção a misericórdia divina. E uma forma de invocar essa misericórdia é a prática da caridade.⁷⁵ Maria José Pimenta Ferro explica que o pobre se torna escatologicamente necessário. Nesse sentido, o dever da caridade

⁶⁸ Cf. MATTOSO, José. *O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII*. op. cit. p. 637.

⁶⁹ SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Formas de sensibilidade na assistência durante a época dos descobrimentos*. op. cit. p. 26

⁷⁰ Idem. *ibidem.*, p. 27.

⁷¹ PAIVA, José Pedro. op.cit., p. 10.

⁷² Idem. *Ibidem.* p. 11.

⁷³ SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *O espírito das misericórdias nos testamento de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis*. Edição para as Comemorações dos 500 anos das Misericórdias. p. 9.

⁷⁴ SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Formas de sensibilidade na assistência durante a época dos descobrimentos*. op. cit., p. 39.

⁷⁵ Idem. *Ibidem.*, p. 74.

se inscreve na “economia da salvação”. Esmolas e orações eram usadas como moedas de troca simbólica, a sobrevivência de uns, pela salvação eterna de outros tantos.

Na literatura produzida pela Dinastia de Avis, essa concepção aparece de forma cristalina, revelando a fundamentação teórica das atitudes de D. João II com relação à caridade e assistência. Partia, portanto, do seio de Avis as ideias estruturantes das ações piedosas do rei. Uma das obras exemplares para analisar esse ideário é o *Leal Conselheiro*, redigido por D. Duarte. Lá, o monarca explica como a esmola é propiciadora do perdão divino: “*tam bem por as esmollas recebem meezyinha as nossas chagas, ca assy como a auga apaga o fogo, assy a esmolla afora o pecado*”⁷⁶ O rei ainda lembra a recomendação de Cristo: “*Quando fezeres jantar ou cea nom queira chamar os teus amygos, nem os teus irmaãos (...) nem os ricos (...). Mas quando fezeres convyte, chama os pobres, fracos, mancos, cegos e bem-aventurados serás*”.⁷⁷ Além disso, o rei enaltece a caridade como a virtude mais valorizada por Deus: “*Senhor Deos poderemos sentyr como avemos esta perfeita virtude que sobre todas per el he mais louvada*”⁷⁸. O rei ainda parte para uma descrição de quais seriam as obras de caridade:

*“E todo esse bem consiirado com as obras que fazemos segundo aquel estado que Deos nos deu, e per ellas seguymos as grandes virtudes que per as vyda nos tem demonstradas, poderemos bem sentir como avemos a prymeira parte da caridade. E por o amor do prouximo consiiremos que as obras som demonstraçom da benquerença, porem reguardemos como comprymos em virtuosamente o que nom sabe e encaminhar o que vay ou anda desencaminhado, conssollar em todo o tempo o que bem poder, rogar a Deos pollos camynhantes e andantes sobre o mar, fazer oraçom pollos fynados em geral e especialmente por aquelles a que somos obrygados. E as VII corporaees que perteencem ao corpo, scilicet vestyr aos que ham mester, dar de comer aos famiintos e de beber aos sedorentos, visitar os enfermos, e com elles nossas obras, fallas e pensamentos bem examynados, com a mercee de Nosso Senhor Deos poderemos sentyr como avemos esta perfeita virtude que sobre todas per el he mais louvada, onde diz que della pendem Lex e profetas, e o apostollo que outras passarom e aquesta pera sempre ficara”*⁷⁹.

O amor ao próximo precisa ser evidenciado através de obras, que podem ser demonstração de bem querer, como orações aos viajantes e finados, conselhos aos

⁷⁶ L. C, cap 42, p. 165. Apud: VENTURA, Margarida Garcez da Silva. *Poder régio e liberdades ecclesiásticas*. Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa. 1993. p. 521.

⁷⁷ L. C, Idem. ibidem.

⁷⁸ D. Duarte. *Leal Conselheiro*. Apud: PAIVA, José Pedro. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. 2. União das Misericórdias Portuguesas, 2004. p. 469.

⁷⁹ Idem. ibidem., p. 469.

desencaminhados, mas também obras corporais, dando de vestir a quem não possui, de beber a quem tem sede, de comer a quem tem fome, visitando os enfermos, enfim, obras que possuem íntima afinidade com as quatorze Obras da Misericórdia, que serão adiante apresentadas. D. Duarte conclui sua reflexão sobre a caridade, exortando: “*E quem mora em caridade, que mora em Deos, e Deos em elle*”. Já o infante D. Pedro no livro da Virtuosa Benfeitoria, exalta o ato de dar tendo como base os Evangelhos. A valorização da esmola pela pena do infante se reveste de uma conotação de nobreza que dá valor ao benfeitor e exalta a perfeição do ato.

“Em quanto alguuns teem possissoões perque cuydam que som ricos e poderosos, so nome cujo de possuydores se asenhoram dellas. E tanto que as outorgam gaançam fama de noble alteza, chamando-se benfeytores. E destas três bondades que faz o auto de dar podemos formar hua tall razom. Aquelle que he melhor em o benefificio perque as cousas som feytas mays nobres. E as possissoões duram som em mayor segurança. E os que as teem som mais honrados e de mayor fama. Porem como o aucto de dar queixa faça, segue-se que elle he mais noble que todollos outros. E, confirmaçom desto se screpve no xx capitullo dos auctos dos apostollos que amoestando Sam Paullo os mayores da Christandade do Epheso, dizia-lhes que era necessário de se nenbrarem da palavra qye Jhesu Christo disera. Convem saber que mais bem aventurada cousa a dar que receber. Em que se mostra a grande perfeçom do aucto, cuja melhoria he louvada per o senhor da verdade infynda”⁸⁰.

Caridade e misericórdia perfilam-se e compõem um caminho uníssono. Estas obras acabam por ser definidas e entrar na tradição e no vocabulário religioso e assistencial como as quatorze Obras de Misericórdia⁸¹, que influenciaram o pensamento cristão sobre a questão da assistência aos pobres e necessitados. Listadas pelo *Compromisso da Confraria da Misericórdia de Lisboa*, as obras de misericórdia seriam sete espirituais e sete corporais. E as sete primeiras seriam: ensinar aos simples, dar bom conselho a quem pede, castigar com caridade aos que erram, consolar os tristes e desconsolados, perdoar a quem errou, sofrer as injúrias com paciência, rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos. As sete obras corporais seriam estas: remir os catigos, curar os enfermos, cobrir os nus, dar de comer aos famintos, dar de beber aos que tem sede, dar pousada aos peregrinos e pobres, enterrar os mortos⁸². Realizada através das quatorze obras, a Misericórdia é também um atributo de Deus, inseparável da justiça, e da imagem de rei e rainha.

⁸⁰ D. Pedro. Virtuosa Benfeitoria. Apud: Idem, ibidem., p. 470.

⁸¹ COSTA, Marco António da Silva. *Date et dabitur vobis. Aspectos cristãos na Assistência Medieval Portuguesa*. Dissertação de Mestrado do Curso Integrado de História Medieval e do Renascimento. Universidade do Porto: Faculdade de Letras, 2008. p. 13.

⁸² CORREIA, Fernando. (prefácio). *Compromisso do Hospital das Caldas dado pela Rainha D. Leonor sua fundadora em 1512*. Coimbra: Imprensa Universitária, 1930.

Nesse sentido, morte e caridade estão diretamente associadas. Na realidade, o medo da morte. O homem medieval teme as calamidades terrenas, como a fome, a peste, a guerra, mas principalmente, a de além-túmulo: o Inferno⁸³. A prática da caridade e as efetivas ações de misericórdia ganham um impulso grande com a generalização da crença no Purgatório e na visão de um Além tripartido. Um dos poucos casos em que o historiador consegue seguir o desenvolvimento histórico de uma crença, conforme nota Le Goff, o surgimento do Purgatório, a formação desse terceiro lugar, a partir do século XII, provoca uma mudança substancial das perspectivas do espaço-tempo do imaginário cristão⁸⁴. “A consciência do pecado e a redenção pelo pobre suscitará uma sacralização da ‘pobreza que haveria de estruturar o processo de salvação da alma e, por conseguinte a assistência’”⁸⁵. Marco Antônio Costa observa que o pobre, o necessitado, e o enfermo começam a gozar mesmo de um estatuto de “intercessor” entre os ricos e o reino dos céus, sempre ancorado no temor do Juízo Final. E a salvação da alma, nota Costa, era praticada sob dois horizontes: *rezar e doar*. Nesse mecanismo de dependência mútua, nesse comércio em que o rico compra sua salvação, o pobre é santificado, transformado em um intercessor orante, que perpetua o nome do doador e ajuda no sufrágio de sua alma⁸⁶. O fim utilitário dos pobres é claro: a esmola é um caminho seguro para o Paraíso. Orações, missas, legados testamentários, fundações de hospitais, a remissão de cativos, o apoio aos órfãos e viúvas e mesmo as esmolas dadas à porta da Igreja, eram estratégias para alcançar a salvação através da prática da caridade. A salvação da alma passava pelos pobres. E passava pela caridade. Mas será necessário o nascimento das Ordens Mendicantes para que se veja renascer o ideal de assistência aos pobres⁸⁷.

É no século XII que se desenvolvem as Ordens Mendicantes, inspiradas por sentimentos de paixão e caridade. Frente a um projeto claustral, a originalidade da mundividência franciscana reside justamente em se embrenhar pela pobreza e andar sem restrições pelas gafarias com seus pés descalços e panos rudes a cobrir-lhes o corpo. E com a mesma presteza em que andavam entre os pobres e moribundos, assistiam espiritualmente reis e rainhas, duques e infantes, curando-lhes as almas e administrando o sacramento.⁸⁸ O papel

⁸³ RAMOS, Maria Odete Neto. *O patrimônio da Gafaria de São Gião de Monção: séculos XV-XVI*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto: Dissertação de Mestrado do curso Integrado de estudos Pós-Graduados em História Medieval e Renascimento, 2002. p. 23

⁸⁴ Cf. LE GOFF, Jacques. *O nascimento do Purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

⁸⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 22

⁸⁶ COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 26.

⁸⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o Rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e poder no Império Português. 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997. p. 38.

⁸⁸ TEIXEIRA, Victor Gomes. *O maravilhoso no mundo franciscano português da Baixa Idade Média*. Porto: Granito Editores e Livreiros, 1999, p. 6

dos mendicantes é proclamar o valor humano do pobre e sua valorização pelo modelo de Cristo.⁸⁹ Por isso a importância de averiguar o papel dos franciscanos em Portugal pela íntima ligação entre os frades menores e todo um novo ideal de pobreza que se estabelece em Portugal a partir disso.

Mas a pobreza tem um lugar privilegiado: o coração da cidade. Lugar de produção e de trocas, eivado por novos valores mercantis, por novos atores sociais – como o intelectual, o mercador e o marginal – a cidade é um lugar em formação, policêntrico e multifacetado, permeado de espaços não construídos e de enclaves rurais. Trata-se de uma cidade fechada, cercada por muralhas que simbolizam o poderio militar e político dos cidadãos, mas que da mesma forma que protegem dos perigos exteriores exibem as diferenças sociais, deixando nítido o encontro daqueles que não possuem com os ricos e poderosos. A cidade é, então, espaço de antagonismos sociais. No nosso caso específico, trilham-se as veredas que nos levam a compreender a relação entre o poder régio, a pobreza e a enfermidade na “*muy noble e senpre leall cidade de Lixboa*”⁹⁰, “*a principal çidade destes regnos*”⁹¹.

Maria José Pimenta Ferro destaca que, desde o século XIII, ficava óbvia uma mudança no rosto dos pobres em Portugal. A pobreza deixava de ser conhecida e circunscrita, para tomar o rosto do mendigo desconhecido nas cidades. Armindo Souza⁹² destaca a mobilidade populacional do campo para o meio urbano. A recessão demográfica do século XIV na Europa trazia consigo elementos como a peste, as fomes, a evasão dos campos, a proletarianização das cidades, a multiplicação dos mendigos e o aumento da criminalidade. Época paradigmática, o final do XIV documenta um empobrecimento generalizado em Portugal, do qual nem Lisboa nem seu termo escapavam⁹³. Peste, guerra, fome, calamidades que deixavam um rastro de miséria, despovoamento e destruição. Oliveira Marques estima que havia tanta gente em Portugal em 1347 como no começo do século XV, cerca de 1.500.000 indivíduos, menos de 17 habitantes/km².⁹⁴ A recuperação populacional dessa crise só se nota no Reino a partir de 1460. E, em 1472, o fenômeno de crescimento populacional é notório, quase um disparo. Tanto que nas Cortes de Coimbra-Évora, os deputados do povo dirigem-se a D. Afonso V dando louvores a Deus pela gente que crescia. O numeramento feito em 1527 revela a alta densidade populacional da cidade de Lisboa: de 50.000 a 60.000

⁸⁹ MOLLAT, Michel. op. cit. p. 149.

⁹⁰ Lisboa, AHCM, *Livro II de D. João II*, fl. 1.

⁹¹ Lisboa, AHCM, *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V*, doc. 48.

⁹² SOUSA, Armindo. Condicionamentos Básicos. In: MATTOSO, José. (dir) *História de Portugal. A monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 283

⁹³ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Para o estudo do pobre em Portugal na Idade Média*. op. cit. p. 34.

⁹⁴ OLIVEIRA, Marques. In: MATTOSO, José. (dir) *História de Portugal. A monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 278.

habitantes. É nesse momento, de crescimento populacional, que se assiste em Portugal a toda uma reformulação assistencial, tendo como agentes D. João II e D. Leonor.

Fala-se de uma época de transformações profundas. São mudanças trazidas pelos ventos do fortalecimento do poder régio que, no seio do século XV, toma contornos decisivos pelas firmes mãos de D. João II. O que nos interessa de perto nessa grande viragem rumo à modernidade é a esfera assistencial. Aquela que trata dos pequenos atores sociais, dos pobres e miseráveis, dos doentes e pestosos, dos leprosos e convalescentes. E é no domínio da assistência que rei e rainha têm um papel crucial na consolidação de um novo modelo assistencial. Mas por que, afinal, o poder régio passa a se ocupar de uma esfera que durante toda a Idade Média foi descentralizada, caracterizada por iniciativas individuais de pessoas que agem como “o pecador que busca a redenção”⁹⁵, e dirigida em suas diversas formas por religiosos? Qual foi, então, no coração da Idade Média, a importância dessas margens sociais – eis o grande problema que o historiador que se lança a esse estudo precisa estar atento⁹⁶.

Geremek nota que, na passagem do século XV para o século XVI, as cidades não souberam criar para os recém-chegados estruturas de adaptação capazes de enquadrar o afluxo maciço de gente sem qualificação profissional e não familiarizada com o modo de vida urbano. Vários fatores colaboraram para isso: mudanças nos modos de produção urbana e a migração maciça decorrente da explosão demográfica e do processo de pauperização no campo tornaram inoperante o sistema tradicional de assimilação dos marginais que chegavam às cidades. Sobre o povo miúdo que recaía toda a força dos impostos – eram eles que arcavam com o peso do fisco.⁹⁷ Pobre e pobreza aparecem na documentação portuguesa de cortes, expondo sentidos, significados, valores e abrangências dessas palavras no mundo medieval. Abrangências que revelam a própria multiplicidade da condição e do significado da pobreza nesse universo. Muitas vezes o termo aparece na documentação em oposição a fidalgo, com sentido de povo.⁹⁸ Outras assume toda a força da expressão ‘*pobres de Jesu Christo*’⁹⁹.

Na documentação portuguesa em que Maria José Pimenta Ferro se debruça¹⁰⁰, pobre era aquele que não possuía bens e que vivia ou não da esmola. Pobre também era aquele cuja carência econômica andava ao lado da debilidade física: eram os velhos, a viúva, o órfão, o

⁹⁵ CARVALHO, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. op. cit. p. 71.

⁹⁶ MOLLAT, Michel. op. cit. p. 17.

⁹⁷ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Para o estudo do pobre em Portugal na Idade Média*. op. cit. p. 39

⁹⁸ MENDES, José Maria Amado. Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (século XIV e XV). *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973. p. 579.

⁹⁹ I.E.H. Col. De Cortes, livro III, fls. 163 v. Apud: Idem. *ibidem* p., 583.

¹⁰⁰ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Para o estudo do pobre em Portugal na Idade Média*. op. cit. p. 39-42.

doente. A pobreza andava lado a lado com a doença. Os hospitais medievais tinham um atendimento maciço para pobres, já que os médicos e cirurgiões da Idade Média faziam visitas domiciliares para aqueles que podiam pagar. A carência biológica tornava o homem incapacitado para o trabalho e o jogava nos braços da pobreza.

Pobre era a mulher só, nova ou idosa, que era presa fácil da sociedade, dos bandos que poderiam inadvertidamente, na calada da noite, invadir casas e abusar de suas moradoras indefesas. As viúvas pobres e as donzelas eram alvo de testamentos que legavam dotes de casamento a umas e mercearias a outras. Muitas vezes para garantir a sobrevivência, essas mulheres solitárias punham-se a fazer atos de bruxaria, aberregavam-se, prostituíam-se. A cidade é, aliás, o lugar por excelência da prostituição, e elegia em seu interior um espaço legítimo e especial para a prática da mancebia. E pobre também eram as mancebas, as mulheres do segre, as mulheres que fazem pelos homens, as que precisavam fazer uso de seus corpos para subsistir. Mães solteiras, que desonravam a família, caíam na marginalidade, razão pela qual muitas aderiam à condenada prática do infanticídio. Era um problema comum, tanto que a preocupação com a salvação da alma do recém nascido, que morria sem batismo gerou a criação do Hospital dos Meninos, que recebia os enjeitados – eles também, pobres, marginais e abandonados.

Mas podia-se cair em pobreza também. Eram os pobres “envergonhados” ou “honrados”, que, por seu *status* social, não poderiam pedir esmolas e que eram favorecidos por reis e rainhas com as instituições das mercearias. A pobreza envergonhada é o reflexo de uma sociedade que respeita a hierarquia e protege a ordem social¹⁰¹. A honra ou vergonha era daquele que possuía meios de riqueza e que não podia assumir publicamente a falta de recursos para manutenção de sua condição social. Esse pobre, que não tem fome ou doença, é acolhido pelos seus iguais, que os ajudam discretamente, por vezes de forma sigilosa. Os pobres envergonhados são detectados na Idade Média sobre a forma de merceeiros e merceeiras¹⁰², indivíduos geralmente idosos, viúvas, a quem um patrono concedia, por doação ou testamento, recursos para assegurar a sobrevivência em troca de orações pela salvação da alma. Os merceeiros estavam encarregados de rezar pela alma do morto, precisavam assistir um número fixo de missas e recebiam em troca o sustento adequado à sua manutenção.

E dentro da marginalidade, precisamos inserir a marginalidade religiosa: os judeus e os mouros – minoria excluída espacialmente nas cidades medievais e marginalizadas

¹⁰¹ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e Poder no Império Português, 1500-1800*. op. cit. p., 26.

¹⁰² Idem. ibidem.

juridicamente pela condição de infiel em plena cristandade¹⁰³. Tanto judeus quanto mouros eram corpos distintos no espaço do município perante a lei e o costume, independência que várias autoridades cristãs tentaram usurpar. Pobres eram os presos, que durante o período anterior ao julgamento precisavam arcar com o seu próprio encarceramento – o que extinguiu com os recursos de toda uma família, deixada na penúria. Alvo da caridade cristã era também a figura do cativo, que estava à mercê dos infiéis como prisioneiro de guerra. Pobre era aquele carente de poder, a *arraia miúda*, que carecia da proteção e da justiça régia.

Várias são as palavras que, em diversas fontes portuguesas, designam os pequenos personagens sociais: *mesquinhos, pobres, minguidos, esbulhados, forçados, pequenos, coitados, mansos*.¹⁰⁴ São camponeses, vilões, homens do campo ou da cidade, pessoas do povo, que precisavam de defesa contra a injustiça cotidiana dos poderosos. E Portugal possui uma particularidade: a noção de pobreza ganha outro sentido e peso social com o advento da Dinastia de Avis. No esteio da antipatia popular angariada por D. Leonor Teles, herdeira testamentária do trono de Portugal - vago com a morte de seu marido, D. Fernando – a revolta dos setores urbanos leva ao poder um bastardo: D. João, o mestre de Avis. Ao lado de D. Leonor, a alta nobreza que possuía estreitos laços com a nobreza e monarquia castelhana. Apoiando o mestre de Avis estavam setores populares, membros do clero e da baixa nobreza portuguesa, que conseguem aclamar D. João I como rei de Portugal, nas Cortes de Coimbra (1385). Segundo Ventura, Fernão Lopes realiza, em sua narrativa, uma bipolarização que divide de um lado os grandes castelãos cismáticos e do outro os pequenos, a *arraia miúda*, os verdadeiros portugueses.¹⁰⁵ O contexto da ascensão de D. João I ao poder coloca no eixo da crônica medieval *o commum poboo* contra os *mayoraaes*. “Era a grande ‘divisão’ dos pequenos contra os grandes que eclodiria no grande movimento nacional anti-Castela e viria a pôr no trono de Portugal, o Mestre de Avis”.¹⁰⁶ As conquistas da Revolução de Avis favorecem os pequenos, os alfaiates, peliteiros, cabreiros, contra os grandes e poderosos do reino. Decerto, a dinastia de Avis inaugurava uma relação diferente com a *arraia miúda*, principalmente aquela instalada em Lisboa, urbe eleita para ser palco do grande empreendimento da reforma hospitalar que teve como agentes D. João II e D. Leonor.

As fontes levantadas para estudo na tese de doutorado asseguram inferir, através de sua leitura e tratamento, as temáticas pertinentes à tese: mudança na política assistencialista no

¹⁰³ Ver: TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Os judeus em Portugal no século XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1982.

¹⁰⁴ MENDES, José Maria Amado. op.cit., p. 25.

¹⁰⁵ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)* op.cit., p. 50.

¹⁰⁶ Idem. Ibidem., p. 28.

reinado de D. João II; ações régias de rei e rainha que delineiam essa nova visão assistencial; construção de uma imagem paternalista que remete à proteção, salvação e messianismo régio; relação entre o poder régio e a cidade de Lisboa do ponto de vista da assistência aos pobres e doentes; relação entre poder régio e pobreza em Portugal, tendo como foco a assistência hospitalar; relação das ações assistenciais à edificação de um imaginário régio, revelado pela empresa do pelicano; observação das influências franciscanas na noção de poder e na atividade assistencial da Dinastia de Avis. Para verificar essas questões que abordam desde as ações materiais até a análise do poder simbólico construído por D. João II e D. Leonor levantou-se um *corpus documental* amplo: fontes de cunho normativo, que ajudarão a fornecer uma análise das ações régias de D. João II e D. Leonor; fontes de cunho narrativo; cartas, tratados e documentos relacionados ao poder régio; e fontes iconográficas.

Para análise das ações régias utilizam-se cartas emissivas, alvarás e determinações de D. Leonor e de D. João II que podem ser encontrados no *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel*¹⁰⁷. Também são encontrados nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa* – de Antônio Caetano de Sousa – anexos comprobatórios do livro *História Genealógica da Casa Real Portuguesa* – do mesmo autor. Extensa obra, de vários tomos, Antônio Caetano constrói sua História a partir de uma infinidade de pequenos fatos e acontecimentos. Sua principal preocupação é o realismo, adverte a pesquisadora Isabel Maria da Mota¹⁰⁸. Segundo ela, “o que melhor define a História Genealógica da Casa Real Portuguesa é ser o ‘espelho do rei’, ela diz-lhe não aquilo que ele deve ser e sim aquilo que ele é”¹⁰⁹. Tal documentação auxiliará no estudo das ações régias que definem a remodelação do assistencialismo, a relação com os pobres e com a pobreza e a relação do poder régio com a cidade de Lisboa. Dessa forma, é possível ter acesso às cartas e documentos do período que trazem uma nova dimensão da ação governativa de D. João II e de D. Leonor.

Outra fonte rica para o estudo das ações assistenciais de D. João II são os “*Registros dos Reinados de D. João II e de D. Manuel*”, textos relativos aos regimentos internos dos hospitais de Lisboa, nos séculos XV e XVI¹¹⁰. O conjunto documental¹¹¹ permite uma visão

¹⁰⁷ BASTOS, Artur de Magalhães. (prefácio). *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel*. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto, s/d.

¹⁰⁸ MOTA, Isabel Maria H. F. A imagem do rei na História genealógica da casa real portuguesa. In: *Revista de História das Idéias 11*. Cultura, Política, Mentalidades. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias. Faculdade de Letras. 1989.

¹⁰⁹ Idem. Ibidem. p. 106.

¹¹⁰ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Registro dos Reinados de D. João II e D. Manuel*. Lisboa, 1996.

da assistência em Portugal justamente nesse momento de mudança onde o Estado assume cada vez mais o papel de organizador e gestor da assistência. A fonte obedece ao recorte proposto da ação régia na assistência aos doentes, na assistência hospitalar, e na ação relativa à saúde. Nessa fonte, será focalizado o *Regimento do Hospital de Todos os Santos* que representa um grande paradigma de mudança com relação às práticas assistenciais anteriores¹¹². Com íntima relação a esse funcionamento, serão analisados os Regimentos do Físico¹¹³ e do Boticário¹¹⁴ com o objetivo de examinar o funcionamento interno e o exercício da medicina nos hospitais durante o período.

Uma fonte importante pertence ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa: o “*Livro das Posturas Antigas*”. Segundo Maria Teresa Campos Rodrigues, o códice faz chegar até nós a documentação referente à vida do Concelho de Lisboa da segunda metade do século XV e do século XVI. Nele estão reunidos ordenações, alvarás, cartas, regimentos e estatutos que se referem ao período de D. João II, ou de períodos anteriores, mas que tinham validade na época de D. João II, e podem ser ricas fontes de informações sobre a ação régia na cidade de Lisboa. A fonte permite averiguar ordenações régias anteriores a D. João II e relativas à cidade de Lisboa cujo foco é a questão de higiene, condições sanitárias, e ação relativa à lepra. O documento conta com intervenções específicas de D. João II na cidade de Lisboa, o que enriquece o trabalho de levantamento de dados que se referem à relação de rei e rainha com a cidade de Lisboa, com a pobreza e na assistência hospitalar e aos leprosos. Ainda nessa temática, encontra-se a interessante fonte para o estudo da questão da peste em Portugal, o “*Regimento Proueytoso contra ha pestenança*”¹¹⁵, que revela hábitos e crenças com relação à peste durante o século XV. Um dos poucos textos portugueses que tratam exclusivamente de peste no século XV, a leitura da fonte é preciosa para estabelecer as relações entre as ações régias de D. João II com a cidade de Lisboa no sentido de conter o avanço da pestilência e de estabelecer medidas de higiene, profilaxia e segurança.

¹¹¹ O conjunto documental consta do regimento das Capelas e o Regimento dos Hospitais, albergarias de Lisboa e seu termo; do regimento das penas do Hospital; da disposição sobre os bens dos Judeus, Mouros e Cristãos novos; a ordenação das armas; a ordenação sobre a equiparação das moedas; várias disposições sobre bens dos tangomanos; a proibição de se desfazerem navios na ribeira de Lisboa e o regimento do Almirante do Mar; os privilégios das armas; o regimento do Hospital de Todos-os-Santos; a transferência da sua administração para os Loios; excertos do testamento de Fernando de Aragão – o rei Católico; vários tipos de contencioso.

¹¹² Pelo seu interesse ganhou edição separada: SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. Lisboa: Comissão Organizadora do V Centenário da Fundação do hospital Real de Todos-os-Santos, 1992.

¹¹³ Transcrito por: MENDONÇA, Manuela. A reforma da saúde do reinado de D. Manuel. In: *1ª Jornadas de História do Direito Hispânico - Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2004.

¹¹⁴ Transcrito por: OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo I, Lisboa, 1885.

¹¹⁵ ROQUE, Mario da Costa. op. cit.

O Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa guarda ainda vasta documentação que ajudará a desvendar a relação do poder régio com a cidade de Lisboa, como, por exemplo: *Livro II de D. João II*¹¹⁶, *Livro do Provimento da Saúde*¹¹⁷, *Livro de Festas*¹¹⁸, *Livro do Provimento do Pão*¹¹⁹, *Livro do Alqueidão*¹²⁰, *Livro I de Cortes*¹²¹, *Livro do Provimento de Ofícios*¹²², *Livro III de D. João II*¹²³, *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V*¹²⁴. Todos esses livros são compilações que contêm cartas emissivas, alvarás e mandados do rei com relação à cidade de Lisboa. E revelam a relação do rei e da rainha, em menor escala, com os pobres, os desvalidos, os doentes, as viúvas, os judeus, os criminosos, as mancebas, além de documentar de forma vasta e expressiva a efetiva intervenção na tentativa de controle da peste em Lisboa, emitindo disposições sanitárias e tentando melhorar a higiene da cidade. De igual interesse, podemos citar a documentação presente nos *Elementos para a História do Município de Lisboa*¹²⁵ e no *Livro de Reis III*¹²⁶, também compilações de cartas, alvarás e determinações régias.

Um precioso compêndio é o volume 2 do *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*¹²⁷ que trata do período anterior à fundação das Casas de Misericórdia. O volume reúne vasta documentação referente à assistência em Portugal desde disposições normativas e legais produzidas pelas várias instâncias ou poderes sobre a assistência – seja pela Igreja, seja pela localidade, sejam as ações régias –; documentação relativa ao efetivo funcionamento, compromisso e estatutos das instituições assistenciais existentes antes da fundação das Misericórdias; documentos que permitem entender o quadro ideológico que enquadra a ação assistencial, como obras de espiritualidade e devoção, enfim, diversos textos de gêneros variados que versam sobre os fundamentos doutrinários e espirituais da caridade; e por fim, no último capítulo, documentos que ilustram o papel concreto dos indivíduos que foram protagonistas da beneficência – dispondo um diversificado conjunto de testamentos. A rica documentação será utilizada tendo como foco principal o período de estudo e os documentos relativos à ação assistencial de D. Leonor e D. João II. Outro compêndio de

¹¹⁶ AHCML. *Livro II de D. João II.*

¹¹⁷ AHCML. *Livro do Provimento da Saúde.*

¹¹⁸ AHCML. *Livro de Festas.*

¹¹⁹ AHCML. *Livro do Provimento do Pão.*

¹²⁰ AHCML. *Livro do Alqueidão.*

¹²¹ AHCML. *Livro Primeiro de Cortes.*

¹²² AHCML. *Livro do Provimento de Ofícios.*

¹²³ AHCML. *Livro III de D. João II.*

¹²⁴ AHCML. *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V.*

¹²⁵ OLIVEIRA, Eduardo Freire. op. cit.

¹²⁶ Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. *Livro de Reis III.* Lisboa: 1959.

¹²⁷ PAIVA, José Pedro (org). op. cit.

muito interesse para a pesquisa é a *De sanetate in Lusitana monumenta historica*¹²⁸, onde encontramos diversas determinações joaninas com relação à saúde do reino.

Para estudar as instituições assistenciais fundadas ou inspiradas em rei e rainha na cidade de Lisboa, o *Compromisso da Confraria da Misericórdia de Lisboa*¹²⁹, pode nos dar bases materiais do funcionamento da instituição e da intenção da rainha com a fundação. Nessa mesma pista, encontra-se o *Compromisso do Hospital das Caldas da Rainha*¹³⁰, primeiro hospital termal da Europa, que teve amplo apoio de D. João II para sua instituição, criado pela rainha e cujo compromisso só ficou pronto em 1512.¹³¹ As ações da rainha ganham volume e força ao analisar as cartas e correspondências régias publicadas por Ivo Carneiro em sua tese de doutoramento. O estudioso produziu um rico anexo documental, reunindo 130 cartas de D. Leonor e outras correspondências. Em termos de local de recepção das cartas, o autor nota um fato importante para nossa pesquisa: a maioria da documentação, 35,15%, ou seja, 43 cartas das 130 dirigem-se para a cidade de Lisboa. O autor divide tematicamente a documentação, com grande parte das cartas sendo relativas à temática da assistência régia, esmolas e proteções, temas que revelam a atuação dominante e expressiva da rainha no universo assistencial da época.

Quanto às fontes narrativas é importante notar que parte delas já foi exaustivamente trabalhada durante a dissertação de mestrado concluída em março de 2007 pelo programa de pós-graduação em história da Universidade Federal Fluminense (UFF). Contudo essas leituras serão retomadas com outro olhar. Durante a pesquisa para a dissertação de mestrado trabalhou-se com as seguintes fontes narrativas: a *Crônica de D. João II e Miscelânea* (1530-1533), escrita por Garcia de Resende, moço de escrivania de D. João II; *Crônica de D. João II* escrita pelo cronista régio Rui de Pina; *Livro de Apontamentos* (1438-1489) escrito por Álvaro Lopes, secretário de D. Afonso V e de D. João II; *Chronica do Serenissimo*

¹²⁸ CORREIA, Fernando da Silva (dir). *De sanetate in Lusitana monumenta historica*. Documentos para a história da Saúde Pública em Portugal. Lisboa: 1960.

¹²⁹ O compromisso que se encontra na Biblioteca Nacional de Lisboa foi consultado, contudo optou-se por utilizar a transcrição de uma cópia do Compromisso Primitivo transcrita por Ivo Carneiro. Cf. BNL. *Do compromisso da Confraria da Sancta Casa da Misericórdia de Lisboa. Fundada pela rainha D. Leonor de Lancastre*. Tipografia Caldense das Caldas da Rainha: 1929 & SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*, in Revista da Faculdade de Letras - série História, Porto, 1996.

¹³⁰ CORREIA, Fernando. (prefácio). *Compromisso do Hospital das Caldas dado pela Rainha D. Leonor sua fundadora em 1512*. Coimbra: Imprensa Universitária, 1930.

¹³¹ O testamento de D. Leonor também é deveras interessante com relação ao estudo da relação entre caridade e assistência nos fins da Idade Média e início da modernidade. Cf. Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *O espírito das misericórdias nos testamentos de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos 500 anos das Misericórdias. s/d.

Príncipe D. João (1537), de Damião de Góis, cronista real. A leitura dessas crônicas ganhou outros recortes, investigando temas que permitem estudar de forma mais detalhada e precisa o posicionamento régio que possibilita a inflexão fundamental na assistência em Portugal, além de auxiliar na análise dos usos e funções rituais da imagem do pelicano e do camaroeiro à época joanina – o que facilita o exame da relação entre assistencialismo e imaginário régio¹³².

Além dessas fontes narrativas que já constavam do *corpus documental* da dissertação de mestrado, agregou-se a *Descrição da Cidade de Lisboa*, de Damião de Góis. Também para descrever a cidade de Lisboa e o Hospital Real de Todos-os-Santos, recorre-se ao livro *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, de João Brandão¹³³. A *Descrição da Cidade de Lisboa*, de Damião de Góis, nos dá importantes pistas sobre as condições urbanas da Lisboa quinhentista. Por fim, os escritos de João Brandão sobre a *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, códice manuscrito existente na Biblioteca Nacional catalogado como B 11/10, na seção VII no setor *Manuscriptos*, ganhou edição princeps em 1923, organizada por Gomes Brito e em 1990, organizada por José da Felicidade Alves¹³⁴. João Brandão foi escudeiro e fidalgo da Casa de D. Manuel e de D. João III e filho de Duarte Brandão - que exilado em Flandres por algum crime, recebe de D. João II, em 1486, permissão para retornar ao reino. João Brandão escreve sua obra com a declarada intenção de “*contar as grandezas dessa*

¹³² No estudo dessas fontes optou-se por utilizar a metodologia de *análise de conteúdo*, um conjunto de técnicas da análise das comunicações – pode ser uma análise de significado (uma análise temática, por exemplo), e também uma análise de significantes (análise léxica). Neste sentido, utiliza-se a análise de conteúdo de tipo qualitativo, que privilegia a presença e não a frequência dos índices procurados nas fontes. Este método se mostra bastante útil ao historiador uma vez que sua intenção “é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).” Escolheu-se para o trabalho o método de análise categorial. Segundo Laurence Bardin: “Este tipo de análise pretende tomar em consideração a totalidade de um ‘texto’, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento segundo a frequência de presença ou ausência de itens de sentido.” A análise de conteúdo se organiza em torno de três pólos metodológicos: 1) a pré-análise, que constitui a fase de escolha dos documentos a serem analisados, de formulação de hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final da obra; 2) a exploração do material, que consiste na aplicação do procedimento no material recolhido – codificando-o em função das regras escolhidas previamente; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. A organização da codificação compreende três escolhas: 1) o recorte ou a unidade de registro; 2) a enumeração: escolha das regras de contagem; 3) a classificação e a agregação: escolha das categorias. Quanto à unidade de registro é preciso explicitar que se escolheu como unidade para o presente trabalho o Tema. Neste sentido, compreende-se que o texto pode ser dividido em idéias constituintes, em enunciados de significação isoláveis. O tema é uma unidade de registro complexa que possui comprimento variável (pode compreender uma palavra, uma frase, ou um parágrafo, por exemplo). Fazer uma análise temática significa buscar os “núcleos de sentido” que compõem a comunicação. O tema é uma unidade de registro que emprega uma regra de recorte – de sentido e não da forma – que não é dada, visto que depende do nível de análise, do objetivo do analista, e não de manifestações formais. Assim, as crônicas foram analisadas por categorias temáticas utilizando o método de análise de conteúdo categorial prescrito por Laurence Bardin. Cf. BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

¹³³ BUARCOS, João Brandão *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*. Lisboa: Livros Horizontes, 1990.

¹³⁴ Optou-se trabalhar com a segunda edição por sua acessibilidade. A primeira edição é pouco acessível nas bibliotecas lusitanas e brasileiras.

*cidade*¹³⁵ e constitui um verdadeiro tesouro informativo sobre a atividade comercial portuguesa daquele período, descrevendo transações e produtos, além de descrever as instituições religiosas e a prática caritativa da época.

Por fim, as fontes iconográficas. Aqui a análise recairá sobre duas imagens de aparato régio, o pelicano e o camaroeiro ou rastro. As empresas ou divisas que pertencem a D. João II e a D. Leonor. Essa análise iconográfica permite verificar os usos e funções rituais das imagens heráldicas, além de relacionar as ações assistenciais à edificação de um imaginário régio. Crucial, ainda, é a análise do meio que transmite essa imagem – a heráldica – e sua importância no mundo medieval ibérico. Referência direta à paixão de Cristo, o pelicano possui uma mensagem cristã nítida e uma dimensão simbólica que está enraizada no messianismo político avisino. Corroborar, igualmente, com os ideais governativos da Idade Média: o rei justo e juiz, protetor e cristão. Imagem do rei e imagem da rainha se colocam frente ao espectador, geralmente, de forma conjunta, e por isso é importante analisar as duas divisas em comunhão. A divisa da rainha, o Camaroeiro ou rastro, está imersa em uma discussão instigante. Por um lado, uma tradição historiográfica defende que se trata de um camaroeiro, rede caridosa de um simples pescador da ribeira de Santarém que carregou o corpo do príncipe D. Afonso, após a queda do cavalo que o vitimou, até sua casa. Por outro, os heraldistas defendem que a imagem seria um rastro, para pesca de arrasto, que representa o Reino dos Céus. Não obstante essa contenda, a imagem se transformou em grande símbolo das Misericórdias portuguesas até os dias de hoje, e faz referência, também, às rendas que D. Leonor recebia das pescarias que possuía no reino¹³⁶.

Na cidade, no espaço público, a divisa do pelicano e do camaroeiro ou rastro são expostas, compondo a arquitetura de igrejas, espaços de rituais litúrgicos, de presença coletiva. Estão plasmadas em hospitais, para lembrar aos assistidos a importância das ações de D. João II e D. Leonor, confirmando o poder do Estado, da dinastia, e inserindo esse poder no seio da Igreja. Estão impresas em documentos régios, crônicas, moedas, deixando antever as mensagens heráldicas, propagando o poder de rei e rainha. As imagens aparecem sozinhas ou geminadas na Igreja do Convento da Madre de Deus, em Lisboa, que foi fundado pela rainha D. Leonor¹³⁷, na arquitetura religiosa da Capela de São Jorge, em Aljubarrota; na Igreja de São Francisco, em Évora; na capela de São Lázaro, na Vila de Sintra; no Hospital Real de

¹³⁵ BUARCOS, João Brandão. op. cit. p. 43.

¹³⁶ CORREIA, Fernando da Silva. *Estudos sobre a História da Assistência. Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Instituto para Alta Cultura, 1944.

¹³⁷ HENRIQUES, Paulo. A arquitetura: Da fundação à reinvenção oitocentista. In: *Igreja da Madre de Deus. História, conservação e restauro*. Lisboa: Gráfica Maiadouro, 2002. p. 17.

Todos-os-Santos e nas Caldas da Rainha, entre outros lugares de enunciação. Estão presentes na *Vita Christi*, incunábulo que ficou pronto no ano da morte de D. João II e que possui, além das imagens heráldicas do pelicano e do camaroeiro, uma representação do casal em posição devocional¹³⁸. A heráldica do casal régio será, portanto, foco de análise, aliando sua propagação, forma de enunciação e mensagem a todo um repertório de propaganda monárquica que tem como principal objetivo edificar uma memória específica. A eficácia dessa memória erigida pela propaganda régia é evidente. Através dela rei e rainha ficaram reconhecidos pela posteridade como *Príncipe Perfeito e Rainha das Misericórdias*.

1.2. PODER RÉGIO E ASSISTÊNCIA NA IDADE MÉDIA E NO PORTUGAL MEDIEVO

Mollat¹³⁹ explica que a “revolução na caridade” inaugurada no século XII, desabrocha, de fato, no século XIII. Assim, os serviços se multiplicam, as fundações adquirem estabilidade e organização mais firme e suas formas se adaptam mais às condições sociais, urbana e à economia monetária. Além disso, ao lado das caridades individuais, a frequência das iniciativas coletivas atestam que dentro de um meio social e mental onde o dinheiro começa a ocupar um lugar importante, a preocupação com os pobres e indigentes se impõe. E a Dinastia de Avis revela grande preocupação com a assistência aos pobres e doentes e a saúde do reino, tanto através de doações e testamentos dirigidos a aplacar os que sofriam com a pobreza, a indigência ou a doença, quanto por edificações e legislações que buscavam regular atividades específicas do mundo da medicina medieval.

Decerto que muitas ações caritativas escaparam à pena dos documentos e dos cronistas do período e não chegaram ao conhecimento concreto dos historiadores contemporâneos que se lançam a esse estudo. É difícil mensurar, mas é possível utilizar a imaginação histórica para conceber as esmolas dadas na porta da Igreja, pelos meandros das ruas e vielas, os alimentos roupas e donativos que os pobres, peregrinos e doentes conseguiam nas portas dos moradores de posses.¹⁴⁰ Mas o que realmente nos interessa nesse tema multifacetado é a relação estabelecida entre poder régio e as margens sociais. Para tanto, é importante empreender uma análise das instituições de assistência aos pobres e desvalidos no Portugal medieval e na Europa medieval como um todo, historiar o seu desenvolvimento – hospitais, albergarias,

¹³⁸ SOUSA, Ivo Carneiro. *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. op. cit.

¹³⁹ MOLLAT, Michel. op.cit., p. 165.

¹⁴⁰ PAIVA, José Pedro. op. cit., p. 7

gafarias, mercearias, confrarias, etc. Que instituições são essas? Como eram sua estrutura, organização, funcionamento? Trata-se de um levantamento essencial para compreender a importância e significado da grande reforma que ocorre no final do século XV e que tem como grandes artífices D. João II e D. Leonor.

Algumas instituições na Idade Média foram centros de caridade e assistência e demonstram a evolução da preocupação com as margens sociais no ambiente urbano. Uma instituição eclesiástica cuja ação assistencial teve grande penetração em Portugal foram os mosteiros, principalmente aqueles que trabalhavam com a regra de S. Bento. Ali, a regra atribuía um peso grande à prática da hospedagem caritativa. Nela, pode-se ler que o Mosteiro, através dos monges, devia receber todos os hóspedes que se lhe apresentavam, como receberiam Cristo, mas sobretudo os pobres e peregrinos. Mas, mesmo antes da penetração da regra beneditina na Península, a assistência não era estranha à vida monástica. Segundo José Marques, pode-se afirmar que numa época em que os poderes públicos não respondiam às necessidades relativas às margens sociais, os mosteiros beneditinos, agostinos, cistercienses e os conventos Mendicantes constituíam uma autêntica rede de assistência em Portugal – mais especificamente no norte da península, local de estudo do historiador. Para além da prática caritativa, José Mattoso aponta para a direção da noção de pobreza nesses meios monásticos: a renúncia aos bens pessoais e a valorização da figura do eremita, da vida penitente. Considerados intermediários na relação com Deus, os monges eram beneficiados com doações que permitiam a organização de um culto sagrado rico e solene, além de praticar a misericórdia para com os pobres¹⁴¹.

A função social das albergarias era de suma importância para os viajantes e peregrinos. Situadas em pontos estratégicos das vias de comunicação, e não se podendo demorar nelas mais que um a três dias, eram o abrigo propício contra os rigores do tempo e os perigos da noite.¹⁴² A rede de albergarias costumava depender de instituições eclesiásticas. Vagabundos e andarilhos eram acolhidos indistintamente nessas instituições¹⁴³. Desde cedo, essas instituições de caridade tomavam o cunho da troca simbólica apontada por Mollat e Geremek. Assim, constava do regimento da mais antiga albergaria portuguesa, a de Canavezes, em Douro, instituída pela rainha D. Mafalda, esposa de D. Afonso Henriques “*mandar dizer pola alma da dita Rainha, cinqüenta e duas missas em cada huum anno de*

¹⁴¹ MATTOSO, José. O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII. op. cit. p. 642.

¹⁴² MARQUES, José. op. cit. p. 37

¹⁴³ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre, caridade e poder no Império Português, 1500-1800*. op. cit. p. 29.

guisa que seia cada semana hua”¹⁴⁴. Já com D. Afonso V e D. João II vemos a concessão de privilégios e isenções para o fortalecimento das estalagens¹⁴⁵. E, na segunda metade do século XV e durante o reinado de D. Manuel, assiste-se a uma intensificação e renovação de estalagens e vendas.

Mollat ressalta a importância das esmolarias principescas, que eram versões laicas das esmolarias eclesiásticas tradicionais. Com elas, sua beneficência descendia hierarquicamente e providencialmente sobre a multidão dos pobres. A originalidade da esmolaria principesca é ser uma das primeiras formas de instituição laica de assistência durante a Idade Média, se bem que espiritual e temporal são instâncias que não se dissociam muito nessa época. Outra iniciativa laica de característica coletiva se desenvolve no século XIII ao nível das paróquias e confrarias. As distribuições das caridades nas corporações e confrarias faziam-se durante as festas litúrgicas, ou em funeral de um confrade.

As Confrarias ocupam grande relevo no contexto assistencial do período medieval e são, por definição, associações de leigos que se comprometem a respeitar e cumprir as normas associativas¹⁴⁶. Entidades fraternais, as confrarias medievais fundam e são responsáveis pela gestão de estabelecimentos hospitalares, leprosas, albergarias para tratamento de enfermos e estadia de peregrinos¹⁴⁷. São responsáveis pela distribuição de alimentos, do pão e da carne. Por isso, é importante lançar-lhe um olhar mais atento. Até porque será dessa ideia confraternal que germinará a Misericórdia de Lisboa, pelas mãos de D. Leonor. Baseiam-se elas na ideia de fraternidade, presente nas Sagradas Escrituras. Na Cristandade medieval, as relações humanas e entre homens e figuras divinas são definidas pelos laços de parentesco¹⁴⁸. Claro está em diversas passagens bíblicas: todos os cristãos são irmãos¹⁴⁹. Irmandade que define uma linha de separação, excluindo todos os não cristãos. Poderoso vetor de unidade, a exigência da fraternidade é a caridade – já que é preciso amar o próximo como a si mesmo. A solidariedade das confrarias se estabelece, segundo Catherine Vincent, com o objetivo de alcançar a graça divina nesse mundo e a glória no além-túmulo. As confrarias incorporam, em sua prática, o programa evangélico de gestos de caridade prescrito na passagem bíblica de S. Matheus que acaba, ao fim e ao termo da Idade Média, por ficar conhecido como “obras de

¹⁴⁴ Fiaganière, Memórias das rainhas de Portugal. Apud: RIBEIRO, Victor. *História da Beneficência pública em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1907. p. 4

¹⁴⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães. op. cit. p. 41.

¹⁴⁶ MARQUES, José, A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média. In: *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*, II Série, vol. VI, 1989, p. 42.

¹⁴⁷ PAIVA, José Pedro. op. cit. p. 13.

¹⁴⁸ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Do ano mil à colonização da América*. op. cit., p. 466.

¹⁴⁹ VINCENT, Catherine. *Les Confréries Médiévales dans le Royaume de France XIII^e – XV^e Siècle*. Paris: Albin Michel, 1994. p. 67.

misericórdia”. Esse impulso caritativo que levava as confrarias a se dedicarem às obras de misericórdias percorreu todo o Ocidente e ganhou amplitude tanto no campo quanto na cidade, acabando por se prolongar no Novo Mundo. Vincent nota que a atenção dada aos pobres pelas confrarias não se limita a apenas um simples programa de ação caritativa. Trata-se da elaboração de “*une véritable théologie du pauvre et de la pauvreté*”¹⁵⁰, indicando a via da perfeição cristã, que é abraçada voluntariamente por muitos homens medievais.

Pimenta Ferro as define como “solidariedades horizontais de oração e caridade entre vivos e para com os mortos”¹⁵¹. Estavam muito presentes no ambiente urbano e, por isso, é aí que se faz sentir sua ação. Maria Helena Coelho inventariou em seu estudo o total de 291 Confrarias rurais e urbanas em Portugal entre os séculos XII e XV, identificou 30 em Lisboa.¹⁵² José Pedro Paiva nota que existiam três tipos de irmandades: as que agrupavam os habitantes de uma determinada região, as que reuniam pessoas de uma mesma atividade profissional e as que tinham origem na devoção de algum santo. Uma função primordial dessas instituições era acompanhar os confrades na hora da morte, sepultamento e oração por sua alma. Não se podem reduzir as confrarias medievais a meras instituições de assistência, já que tinham um importante papel de sociabilização local, sendo um lugar de propagação das virtudes cristãs e ensinamentos morais da Igreja.¹⁵³

Iria Gonçalves data o aparecimento dessas instituições na sequência do aumento do movimento de peregrinações, tendo aí seu apogeu.¹⁵⁴ Antônio Costa nota que a instituição fraternal viria a reforçar a união entre confrades, que convida à reunião e às orações em sufrágio.¹⁵⁵ Pimenta Ferro Tavares complementa: “desenvolvidas (...) a partir dos séculos XI-XII, o seu fim era a devoção e a caridade. A paz e a concórdia entre os confrades eram igualmente prescritas e aconselhadas em muitas delas nomeadamente, nas laicas ou nas mistas, compostas por leigos e clérigos”¹⁵⁶.

Auxiliar, socorrer nos momentos de infortúnio: eis a essência dessas instituições, que pode até estender-se à substituição da família natural¹⁵⁷, criando as familiaridades artificiais que comportam a ajuda mútua entre seus membros. Os compromissos revelam diversas formas de ajuda mútua, pois “embora diferentes uns dos outros, todos os estatutos apresentavam vários pontos de contacto demonstrando, assim uma mesma origem e a

¹⁵⁰ Idem, *ibidem.*, p. 79.

¹⁵¹ TAVARES, Maria Jose Pimenta Ferro, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, op. cit. p. 101.

¹⁵² COELHO, Maria Helena. *As Confrarias medievais portuguesas*. Apud: PAIVA, José Pedro. op. cit. p. 13.

¹⁵³ Idem. *Ibidem.* p. 14.

¹⁵⁴ GONÇALVES, Iria. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 50.

¹⁵⁵ COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 51.

¹⁵⁶ TAVARES, Maria Jose Pimenta Ferro, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, op. cit. p. 124.

¹⁵⁷ Cf. BEIRANTE, Maria Ângela. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 55.

prossecação de idênticos fins”¹⁵⁸. Entre as circunstâncias mais comuns de solicitação de ajuda aos irmãos confrades está a pobreza, que acarreta uma situação de fraqueza e humilhação, mas também a velhice, a doença, o incêndio e ruína da casa.¹⁵⁹ O objetivo atendia também os finados: o enterro, as orações pelas almas, as missas. Outros casos que não eram necessariamente os mais correntes indicam que aos confrades também cabia a ajuda na vingança privada a favor de um dos membros contra terceiros, além da ajuda ao confrade que caísse no mundo da criminalidade; proteção ao homicida; ajuda ao confrade pobre, velho, preso, cativo; ajuda na peregrinação dos confrades; ajuda de seguro do cavalo, para que o confrade possa comprar outro animal caso o seu venha a falecer¹⁶⁰. Tais casos, que por vezes entram em conflito com a caridade cristã, refletem a permanência dos antigos laços de solidariedade pagãos - patente na vingança do confrade - mas que vão sendo suplantados pela caridade cristã voltada para a prática a misericórdia¹⁶¹.

Já as mercearias podem ser descritas, de modo geral, como uma “instituição que dá a pobres – geralmente ao longo da vida – o necessário para a sua subsistência”¹⁶². Assim como os hospitais, as mercearias tiveram origem nas doações de rendas, pretendendo dar amparo perpétuo a alguns “pobres honrados”¹⁶³. Fernando da Silva Correia define: “mas com toda a simplicidade podemos encará-las como um recolhimento para pessoas honesta, em geral de idade superior a 50 anos, carecidas do necessário para viver”¹⁶⁴. Em Portugal, as mercearias são instituídas pelo testamento de D. Afonso IV e foram sustentadas pela ação caritativa de D. Brites, sua mulher. Seu testamento dizia: “*um hospital para que sejam mantheudos para sempre homens e mulheres pobres*”¹⁶⁵.

Contudo, a instituição que seria o “senhor dos pobres” na Idade Média era, de fato, o Hospital, instituição essencial para a nossa análise. Sabe-se que o termo latino “*hospitalis*” tinha um significado mais amplo que o atual Hospital e que compreendia o tríplice sentido de albergaria, asilo e hospital para pobres e peregrinos¹⁶⁶. Na realidade, o espaço hospitalar

¹⁵⁸ GONÇALVES, Iria. Formas Medievais e Assistência num Meio Rural, in *Imagens do Mundo Medieval*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 56. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 56.

¹⁵⁹ BEIRANTE, Maria Ângela. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 56.

¹⁶⁰ Idem. ibidem., p. 56.

¹⁶¹ Idem. ibidem., p. 56.

¹⁶² CARVALHO, Sérgio Luís de. *A assistência e medicina no Portugal Medieval*, Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995, p. 24.

¹⁶³ Idem. ibidem., p. 25.

¹⁶⁴ PEREIRA, Isaiás da Rosa. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 78.

¹⁶⁵ Apud: RIBEIRO, Victor. op. cit., p. 39.

¹⁶⁶ COSTA, Antônio Domingues de Sousa. Hospitais e Albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV. In: *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

ocidental nasce à sombra dos mosteiros beneditinos e à luz da Regra de São Bento. Em suas enfermarias, os pobres e doentes poderiam contar com atenção, cuidado, alimentação e outros tratamentos em horário informado pelo ritmo da vida monástica¹⁶⁷. Um aspecto marcante da hospitalidade beneditina é a orientação que todos os hóspedes fossem recebidos como Cristo em pessoa. Assim diz a regra: “*Os pobres e peregrinos sejam recebidos com cuidado e solicitude muito particulares, porque é principalmente na pessoa deles que se recebe a Cristo*”¹⁶⁸. Os hospitais estavam a serviço de uma clientela móvel e passageira. Muitos dos pequenos hospitais e albergarias do território foram instituídos a partir de testamentos e doações – cuja preocupação prioritária era a salvação da alma.¹⁶⁹ E a manutenção dessas instituições também dependia de donativos.

Falar dos Hospitais medievos significa ter em mente que suas funções eram muito heterogêneas. Baseado em suas funções, Marques afirma que os hospitais tinham mesmo algo sacro. Tendo como base as poucas descrições da época, eram edifícios pequenos, desconfortáveis e sem as condições mínimas desejáveis. O papel dos hospitais era de servirem aos doentes, que ali deveriam passar poucos dias. Os hospitais medievais cumprem a função não de tratamento e cura, e sim de acolhimento de doentes e pobres,¹⁷⁰ o que fica claro na súplica de D. Duarte ao Papa, onde se explica que os hospitais servem “*pro sustentatione et receptione pauperum et infirmorum*”.¹⁷¹ A maior concentração hospitalar estava, decerto, nos centros urbanos. Muitas vezes fruto dos legados testamentários de pessoas desejosas de receber o sufrágio eterno por suas almas, essas instituições conferiram particular atenção e interesse aos órfãos e crianças. Mesmo o Hospital Real de Todos-os-Santos não se furtará a ter acolhimento de meninos enjeitados, conforme ficará claro mais adiante.

A assistência hospitalar estava direcionada a dois atores sociais – os pobres e doentes. Para os pobres, que apenas poderiam permanecer por dois dias, os hospitais ofereciam, no mínimo, cama, roupa de cama, panelas, água, sal, iluminação durante o breve tempo da refeição e fogueira para aquecer. Também ofereciam ao menos duas refeições, geralmente a primeira e a última do dia. Já quanto aos doentes, a situação variava de acordo com o regimento e estatuto. A assistência médica e medicamentosa era bem precária. Era preciso contar com a existência, na localidade, de um físico disponível – destacando-se que físicos e

¹⁶⁷ MARQUES, José. op. cit. p. 17.

¹⁶⁸ Regra do Glorioso S. Bento. pp. 64-65. Apud. MARQUES, José. op. cit. p. 22.

¹⁶⁹ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Os Hospitais Portugueses: entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno*. Congresso Comemorativo do V Centenário de Fundação do Hospital Real do Espírito Santo. Évora: 1996. p. 90.

¹⁷⁰ VENTURA, Margarida Garcez da Silva. *Poder régio e liberdades eclesiásticas*. op. cit., p. 513.

¹⁷¹ Idem. ibidem. p. 513.

cirurgiões da época eram em grande maioria judeus, o que não estimulava relações e contatos. Na realidade, à parte a sangria e alguns procedimentos caseiros, as possibilidades de intervenção não eram muitas, e, na maioria dos casos, o hospital era menos um lugar de cura e mais o local para a morte.¹⁷²

Físicos, cirurgiões, boticários, sangradores, barbeiros e alveitares¹⁷³ eram os agentes de saúde que atuavam nos hospitais medievais¹⁷⁴. Mas as fontes do período dão voz majoritariamente às duas primeiras categorias. A medicina é praticada por físicos e cirurgiões, enquanto os boticários fazem mezinhas que prometem a cura do doente. Físicos e cirurgiões eram figuras distintas, cabendo ao primeiro o trabalho intelectual de definição da doença, a análise da urina, e a prescrição do tratamento e ao outro a intervenção cirúrgica, a cura de feridas e chagas através da aplicação de curativos. E a cirurgia possuía o estigma do trabalho manual e das artes mecânicas, sendo considerada indigna. Figura extremamente importante na medicina medieval, o barbeiro é aquele que vende unguentos, arranca os dentes, aplica ventosas e dá clisteres. Superstição e astrologia caminhavam ao lado da medicina na Idade Média. Tanto que os cuidados médicos com relação à peste, por exemplo, incluem a penitência e a confissão. Um dos primeiros deveres do médico antes de iniciar qualquer tratamento era saber se o paciente já tinha se confessado. Além disso, às doenças eram imputadas causas morais – como castigos divinos ou provações¹⁷⁵. As sangrias eram usadas à exaustão, já que os atos essenciais do tratamento das doenças consistiam em sangrar, purgar e fazer o clister¹⁷⁶. O exercício da medicina medieval estava muito longe da eficácia e as autoridades nos assuntos médicos ainda eram Hipócrates, Galeno, Avicena e Aristóteles¹⁷⁷.

Hospitais e gafarias são as principais instituições de assistência da Idade Média. Os dados indicam cerca de 70 instituições destinadas ao recolhimento de gafos em Portugal¹⁷⁸, o que aponta para uma menor incidência em Portugal da doença do que no resto da Europa. Só

¹⁷² MARQUES, José. op. cit. p. 57.

¹⁷³ No dicionário on-line de Portugal: Homem, que, sem diploma de habilitação, trata doenças de animaes.(Do ár. al-beitar). In: <http://www.lexico.pt/alveitar/>

¹⁷⁴ BEIRANTE, Maria Ângela. A fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: seu contexto histórico. In: *Actas do Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Hospital do Espírito Santo: Évora, 1996. p. 44.

¹⁷⁵ GUERRA, Miller. A medicina em Portugal na Idade Média. In: *História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal*. Publicações do II Centenário da Academia de Ciências de Lisboa: Lisboa, 1986. p. 629-630.

¹⁷⁶ Idem. ibidem. p. 640.

¹⁷⁷ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Rede Hospitalar e Prática Médica no século XVI. In: *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal. (século XV-XIX)*. Lisboa: Editora Universitária, 2001. p. 21.

¹⁷⁸ RAMOS, Maria Odete Neto. *O património da Gafaria de São Gião de Monção: séculos XV-XVI*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto: Dissertação de Mestrado do curso Integrado de estudos Pós-Graduados em História Medieval e Renascimento, 2002. p. 30.

a França de Luís XIII contava com duas mil gafarias¹⁷⁹. Pela necessidade de controle e vigilância de um flagelo contagioso, que carecia da segregação social para preservar a saúde de todos, as leprosas deixam nítidas as relações entre as instituições de assistência e o poder régio e municipal¹⁸⁰. Afinal, era preciso proteger os sãos e, a um só tempo, prestar socorro às infelizes vítimas do terrível mal incurável. Nesse sentido, a intervenção da Coroa no que se refere às gafarias em Portugal foi bastante intensa, adotando medidas de proteção e regimentos para as instituições de fundação régia¹⁸¹. Os testamentos régios também demonstram essa preocupação, criando gafarias, encarregando delegados para sua vigilância e administração, o que de fato indica uma tendência para oficialização da atividade assistencial.¹⁸²

A lepra constituía um dos grandes flagelos do mundo medieval, que gerava exclusão pelo grande medo do contágio. Nessas comunidades de gafos o que se assiste, explica José Marques, é um drama psicológico e afetivo inerente à exclusão e reclusão das vítimas. O processo de separação dos doentes de suas famílias pode ser comparado a de uma sepultura em vida.¹⁸³ De fato, “A cerimônia era impressionante e fúnebre. Os leprosos eram envolvidos em mortalhas, sendo entoadas litânias dos santos, chegando a celebrar-se missas de *Requiem*”¹⁸⁴. Doença extremamente repulsiva ao homem medieval, a lepra transforma o indivíduo em um verdadeiro marginal na sociedade, um pária, confinado à solidão dos bosques vizinhos às áreas habitadas, onde poderá sobreviver da caridade alheia. A lepra, longe da banalidade, era a doença por excelência, que, se por um lado certas interpretações a revestem do sentido de estigma da impureza e marca do pecado, em outras visões ganha a conotação de uma via de redenção e purificação, através da história bíblica de Job¹⁸⁵. As leprosas são, assim, as primeiras instituições cuja função é específica e dirigida para um grupo determinado: os gafos¹⁸⁶. E com o aumento populacional as leprosas concentram-se próximas aos centros urbanos, onde a presença dos leprosos se torna mais visível.

A instituição hospitalar não estava necessariamente interligada com a saúde e a doença durante o período medieval. Doentes, pobres e peregrinos eram recolhidos, sem distinção, nos

¹⁷⁹ RAMOS, Maria Odete Neto. op. cit., p. 30

¹⁸⁰ MARQUES, José. op. cit.

¹⁸¹ PAIVA, José Pedro. op. cit., p. 16.

¹⁸² COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 85.

¹⁸³ MARQUES, José. op. cit., p. 20

¹⁸⁴ CORREIA, Fernando da Silva. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 80

¹⁸⁵ BENIAC, Françoise. O medo da lepra. In: LE GOFF, Jacques. *As doenças tem história*. Lisboa: Terramar, 1985. p. 125.

¹⁸⁶ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. Assistência na Idade Média. In: ANDRADE, António Alberto Banha. *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Editorial Resistência. p. 636.

hospitais. Contudo, pertence à Idade Média a criação de instituições para recepção específica de doentes contagiosos, como os leprosos e, no século XV, os doentes de peste¹⁸⁷. O surgimento dessas instituições especializadas associa-se ao medo do contágio e da morte, tornando o isolamento compulsivo dos doentes uma medida de profilaxia cada vez mais adotada. A saúde é uma esfera importante da ação régia. A peste, que grassava na Europa e chegava à Portugal de tempos em tempos, exigia do poder monárquico medidas preventivas e de profilaxia. As fontes nos dão notícias de várias destas epidemias durante os séculos XII, XIII e XIV: em 1190-91, em 1202-1223, em 1333, por exemplo. A palavra “peste” ou “pestilência” quase sempre as designava. Contudo, a verdadeira peste, a bubônica ou negra, só foi introduzida na Europa em meados do século XIV. As anteriores foram doenças que se desenvolveram no rastro da fome ou das guerras: seriam disenterias, gripes pneumônicas, etc. Em Portugal, a peste e outras doenças contagiosas de tipo epidêmico grassaram em 1348, 1356, 1384, 1415, 1423, 1432, 1435, 1437-38, 1448, 1458, 1464, 1477, 1480-97. Que se possa caracterizar como bubônica foram as de 1348 – a maior de todas, a chamada “peste negra” – a de 1384 e a de 1415. Ou seja, os portugueses dos séculos XIV e XV viram duas epidemias durante a sua vida e tiveram, decerto, parentes e amigos levados por elas. Algumas pestes, como a de 1480-97, prolongaram-se por anos a fio, alternando fases mais brandas ou de recrudescimento¹⁸⁸.

Assim, à luz dos conhecimentos médicos da época, o rei e os poderes municipais atuavam para tentar conter sua erradicação. Os reis expulsavam navios que vinham de localidades afetadas pela peste; proibiam moradores de lugares contagiados de se deslocarem para locais sãos; encerravam as portas de cidades para onde se dirigiam pessoas vindas de urbes contagiadas; ordenavam o entaipamento de doentes e dos moradores de sua casa ou rua, e às vezes de um bairro inteiro; evitavam ajuntamentos populacionais; e defumavam a cidade afetada com ervas aromáticas e especiarias, já que se acreditava que a doença era provocada pela corrupção dos ares. O rei cuidava também da higiene e limpeza das cidades, legislando acerca das lixeiras, dos monturos, das esterqueiras, das águas sujas, dos canos abertos que despejavam os esgotos pelos meandros das ruas estreitas, do costume do “água vai”, enfim, de tudo aquilo que era considerado responsável pelos “ares pestilenciais”¹⁸⁹. É claro que D. João

¹⁸⁷ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. Hospitais, doenças e saúde pública. In: *Actas do Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Hospital do Espírito Santo: Évora, 1996. p. 49.

¹⁸⁸ Cf. MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Livraria Sá da Costa: Lisboa, 1974. p. 93.

¹⁸⁹ Cf. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)* op. cit., p. 28.

II foi useiro e vezeiro desse tipo de intervenção, conforme veremos ao analisarmos a relação do poder com a cidade de Lisboa.

Contudo, todas essas medidas de pouco adiantavam para deter a peste, se ela grassava com intensidade. A inexistência de uma estrutura de saneamento básico conjugada à precariedade dos hábitos de higiene, era a porta de entrada para as epidemias nas cidades medievais. Contra a peste o indivíduo era obrigado a tomar as medidas profiláticas que julgasse convenientes. E o imaginário relativo a peste se revela em trechos que aliam o combate à peste a medidas como: “*deve o homem de afastar do mal e inclinar-se ao bem, (...) que homem primeiramente há de confessar seus pecados humildemente, pola qual causa grande remédio é em tempo da pestilência a santa penitência e a confissão, as quais precedem e são muito melhores que todas as mezinhas*¹⁹⁰”. Depois, a medida mais eficiente estava na fuga do local empestado.

A pobreza involuntária, provocada por períodos de peste, guerra, doenças ou fome, poderia afetar não apenas indivíduos, mas comunidades inteiras. Nesse caso, os soberanos ou o próprio senhor das terras costumavam acudir com a concessão de isenções fiscais¹⁹¹. Em Portugal a administração e posse dos bens dos Hospitais sofreram um conflito de jurisdição. Marques observa que já em 1267 os bispos portugueses apresentam queixas contra D. Afonso III, que estaria usurpando o direito dos prelados de administrar os hospitais e a posse dos bens a eles pertencentes. De fato, Margarida Garcez Ventura nota que os hospitais e albergarias eram áreas de claro conflito entre o poder régio e a Igreja. A intervenção régia nos hospitais e albergarias é motivo de queixa do clero. Assim, no tempo de D. Dinis já se ouve essa reclamação na documentação tratada pela historiadora: “*Que El Rey toma os Espitaaes e as Albergarias, que foram feitas pera os pobres e eu som jurdiçom dos bispos de direito, e filhas com suas possissões, e com suas perteenças*”¹⁹². Queixa que ainda encontra eco no tempo de D. João I, quando os clérigos reclamam que o rei assumia o governo dos hospitais e albergarias contra a vontade dos prelados. A intervenção régia nos hospitais e albergarias revela uma ambiguidade grande face à jurisdição régia nessas instituições, combinada a intenção da sua fundação e com a posse de bens temporais. A componente caritativa reforça essa intervenção cuja justificativa era providenciar uma administração adequada ou a concessão de diversos privilégios. A fundação tinha frequentemente a obrigação de missas pelas almas dos fundadores. Nos Hospitais e Albergarias se celebrava o culto divino, e

¹⁹⁰ MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. op cit., p. 94.

¹⁹¹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)*. op. cit., p. 44.

¹⁹² VENTURA, Margarida Garcez da Silva. *Poder régio e liberdades eclesiásticas*. op. cit., p. 518.

cerimônias pela alma dos fundadores, instituindo a necessidade da autorização eclesiástica para abrigar uma capela e para o provimento de capelães.

A presença do poder régio nos hospitais e albergarias era inadmissível para a clerezia, que tinha como fundamentação o direito canônico¹⁹³. Segundo a lógica do clero, a jurisdição – conhecimento, governo e visitação – pertencem ao bispo. Mas a lógica do rei era outra, separando esses elementos, tornando os hospitais e albergarias bens profanos e sujeitando à intervenção régia todos os bens deixados por leigos aos hospitais. Desde cedo a Dinastia de Avis intervém na administração e provedoria de albergarias e hospitais. Margarida Ventura registra as queixas apresentadas a D. João I em 1427, contra o conhecimento que o rei tomava dos hospitais e albergarias, e queixa também contra a outorga da sua administração a cavaleiros e escudeiros. Mas a administração é fortemente reivindicada pelo rei que utiliza como fundamentação o direito, as ordenações e o próprio artigo feito entre D. Dinis e a Corte de Roma: “*a ministração dos espitaaes, e albergarias pertencee a elle, e elle a pode dar quando os espitaaes, e albergarias som feitas, e fundadas per pessoas Leigas e os Ministradores são Leigos*”¹⁹⁴. Importante observar que a intervenção régia nas instituições de assistência parece ter-se pautado pela necessidade de preservar o patrimônio e impedir sua dilapidação por maus administradores¹⁹⁵.

Os monarcas também intervêm de forma a regular a atividade médica no interior dessas instituições e no próprio interior do reino. Assim, D Afonso V via bem “*quanto por seruiço de deus e nosso bem e proueito de nosos Regnos e Senhorios he necessário em elles a arte de mendicina ser praticada e husada per aquelles que aprenderom E e, ella som bem Jnstrutos*”¹⁹⁶. Averiguar se os médicos tinham ou não formação escolar ou se possuíam o mínimo de conhecimento suficiente para o exercício da profissão: eis o objetivo das cartas de exame. Em 1338, D. Afonso IV já mandava que físicos, cirurgiões e boticários fossem examinados perante o físico do rei. Iria Gonçalves observa que é provável que esses exames tenham caído em desuso até D. Duarte, pois a documentação desse período se torna silenciosa. D. João I, em carta, se queixava que muitos cristãos, mouros e judeus usavam de “física” sem a devida preparação, causando grandes danos, e proibia tal prática exigindo que todos que quisessem exercer a profissão fossem examinados por seu físico-mor¹⁹⁷. Os exames

¹⁹³ Idem. ibidem., p. 522

¹⁹⁴ Idem. ibidem., p. 525.

¹⁹⁵ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o Rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e poder no Império Português. 1500-1800*. op. cit., p. 41.

¹⁹⁶ ANTT. Chancelaria de D. Afonso V, liv 36, fl. 183. Apud: GONÇALVES, Iria. *Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As cartas de exame*. In: *Imagens do mundo medieval*. Lisboa, Livros Horizonte, 1988, p. 9.

¹⁹⁷ GONÇALVES, Iria. ibidem. p., 11.

na corte outorgavam ao físico-mor e ao cirurgião-mor amplos poderes e durante muito tempo eram documentos indispensáveis para o desempenho lícito da profissão. Regimentos específicos para os profissionais da saúde demonstram a preocupação monárquica como bom exercício dessas profissões: o Regimento do Cirurgião, do Físico e do Boticário datam todos da Dinastia de Avis.

Em todo esse processo de renovação é possível distinguir a mão forte dos monarcas, a ressaltar a de D. João II, artífice de uma forte centralização do poder¹⁹⁸. Principalmente no final do século XV, o poder régio empenhou-se na efetiva centralização e planificação da assistência em escala nacional. Importante notar que a pobreza e o despovoamento eram uma situação comum em Portugal nessa época¹⁹⁹. A ação de D. João II é um verdadeiro divisor de águas na política assistencial régia no Portugal medievo, tanto que Nuno Moniz Pereira divide a história da assistência em Portugal em três períodos. O primeiro seria da fundação da nacionalidade até aos fins do século XV, quando a assistência nunca parte como iniciativa do Estado. Segundo Nuno Moniz, nesse contexto a Igreja cumpre um importante papel no domínio da assistência. “Quase exclusivamente a cargo do clero ficavam as instituições de beneficência e caridade, a instrução pública, as artes, os melhoramentos materiais, (...)”²⁰⁰. Importante notar que a ação da Igreja na assistência, além de fundações pias, se traduz em uma função modeladora de costumes e formuladora de princípios morais e éticos sobre a pobreza. A ação caritativa durante a Idade Média tem grande base, afinal, na ação dos particulares – inspirados pelo sentido de caridade cristã –, e na ação misericordiosa da Igreja.

De fato, o estudo de Maria Helena da Cruz Coelho revela que a fundação de instituições de assistência é, geralmente, de origem laica²⁰¹. Do mesmo modo, Iria Gonçalves afirma: “a partir do século XII, em grande parte como consequência do aumento das peregrinações religiosas (...) notou-se uma larga proliferação daquelas instituições, alastrando através de toda a Cristandade, sendo importante verificar que a sua iniciativa não partiu do clero, até então quase o seu único fundador e administrador de casas de beneficência, mas sim dos fieis, nunca, porém, à margem da Igreja”²⁰². Além disso, as epidemias e as fomes eram causas diretas do aumento da legião de necessitados existentes no país. A história portuguesa é marcada por duas crises de fome, no século XII, em 1122 e em 1172. Tanto a fome quanto as epidemias tem relação com guerras.

¹⁹⁸ MARQUES, José. op. cit. p. 52

¹⁹⁹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. op. cit. p. 46.

²⁰⁰ PEREIRA, Nuno Moniz. op. cit. p. 24.

²⁰¹ COELHO, Maria Helena da Cruz,. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 47.

²⁰² GONÇALVES, Iria. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 47.

O segundo momento da assistência em Portugal marcado por Nuno Moniz se inicia com D. João II e vai até o século XIX: é quando o Estado assume a iniciativa e tende a substituir ou a tomar o lugar de maior relevo em relação à assistência particular. A primeira ação régia nesse sentido foi a criação em 1492 do Hospital Real de Todos-os-Santos, em Lisboa; outro grande hospital foi o das Caldas da Rainha, em 1495, fundado pela rainha D. Leonor, considerado o mais antigo do gênero em todo o mundo. Também a D. Leonor se deve a criação de outra importante instituição de assistência: as Misericórdias, que surgiram inicialmente em 1498. Com as invasões francesas, a assistência se desorganiza. Inaugura-se, a partir do século XIX, o terceiro período, em que a assistência passa a ser considerada um dos encargos da administração do Estado²⁰³.

As primeiras compilações legislativas de autoria de D. Duarte e D. Afonso V revelam a existência de normas para enquadrar e proteger órfãos, viúvas, presos e pobres, fazendo cumprir decisões testamentárias e punir ociosos e vagabundos²⁰⁴. Ciente da responsabilidade régia em relação às instituições assistenciais, o infante D. Pedro, por exemplo, faz um apelo na *Virtuosa Bemfeitoria* aos príncipes para que remedeiem a “*mendigaria vergouçosa*” e não deixem perecer hospitais e albergarias, entregando a sua gestão a quem os saiba orientar. A ação régia também se fazia sentir através dos juízes que verificavam o cumprimento de disposições legais e pela nomeação de funcionários para institutos de assistência. Os reis apoiavam a intervenção no campo assistencial de indivíduos ou corporações, confirmando compromissos e regimentos e concedendo privilégios.

Mas para além dessa atuação indireta, os reis também fundaram seus próprios locais de auxílio para gafos e doentes, edificando albergarias e legando esmolas a pobres²⁰⁵. José Paiva destaca inclusive a criação de um sistema de angariação de recursos destinado a isso, intitulado de Arca da Piedade, que foi bastante ativo desde a época de D. Afonso V. Assim, a ação régia junto à assistência fazia-se sentir com a fundação de diversos estabelecimentos assistenciais. O panorama das instituições privadas de assistência durante a Idade Média revelava incapacidade e saturação, desordem na gestão dos bens e necessidade de mudança para reforçar a ação assistencial. D. Duarte, por exemplo, já demonstrava uma profunda percepção da decadência dos hospitais de Lisboa e do reino e da necessidade de intervenção. Tanto que vinha desde 1432 tentando resolver, junto a Santa Sé, essa situação, solicitando ao

²⁰³ TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973. p. 875.

²⁰⁴ PAIVA, José Pedro. op. cit. p. 16.

²⁰⁵ Idem. Ibidem. p. 16.

Papa Eugênio IV a união dos hospitais com escassos rendimentos em todo reino e em Lisboa. D. Afonso V também busca racionalizar a administração dos hospitais e albergarias da cidade de Évora. Mas a grande reviravolta nessa tendência vem acontecer no reinado de D. João II, com a construção do Hospital de Todos-os-Santos, em Lisboa, de acordo com o pedido do rei ao Papa Sisto IV²⁰⁶.

Justiça e poder régio estão entrelaçados no pensamento medieval, que mimetiza a ordem política, tornando-a imitação do reino de Deus. O reino celeste é um arquétipo político do reino terrestre, um modelo de funcionamento, conforme analisou Garcia Pelayo. E no céu, Cristo coroado reina aguardando o dia do Juízo Final, grande momento de justiça esperado pelos justos e temido pelos pecadores. Nesse sentido, as duas virtudes principais do rei são a justiça e a piedade, afinal, antes de ser um governante, o rei medieval é um rei cristão²⁰⁷.

Assim, D. Afonso II no prólogo de um texto legislativo deixa clara a posição régia a favor dos mais desfavorecidos: “*Porque a nos pertence de fazermos merçee (sic) as mezquinhos e de os defendermos dos poderosos*”²⁰⁸. Como nota Maria José Pimenta Ferro, desde 1211 o monarca português aparece nas fontes como um *defensor pauperis*. Frente às investidas dos nobres, os pobres tinham poucas opções de ação: a fuga e o medo; a submissão e a dependência. Outro a falar sobre a defesa dos pobres é D. Afonso III: “*Porque a nos perteeçe defender com justiça os pobres do nosso senhorio contra hos poderosos*”²⁰⁹. Os soberanos aparecem nesse contexto como protetores dos pobres frente aos poderosos, privilegiando, sobretudo, os órfãos, as viúvas e os miseráveis. Assim, quer fossem autores ou réus, os pobres poderiam escolher o juiz e optar pelo corregedor régio.

Fazer prevalecer a justiça e a equidade são virtudes que acompanham o ideal do bom governante e do bom governo. A disparidade entre ricos e pobres, fracos e poderosos, precisava ser controlada. O sentido de justiça régia na época medieval está embasado no respeito às hierarquias sociais. Os indivíduos não são iguais perante a lei e a grande força do castigo é seu caráter exemplar e público que tinha como objetivo instigar o medo da aplicação da justiça. Missão exigente a de fazer justiça “dando a cada um o que é seu”, que aproxima mais uma vez as virtudes do rei aos atributos divinos. Para tanto, o rei precisava ser sábio, ter potência e bondade²¹⁰.

²⁰⁶ Idem. Ibidem. op. cit. p. 18-19.

²⁰⁷ DUARTE, Luís Miguel. *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval*. (1459 - 1481) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, p. 69.

²⁰⁸ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. op. cit. p. 22.

²⁰⁹ Idem. Ibidem. p. 23.

²¹⁰ DUARTE, Luís Miguel. op. cit, p. 72.

Decerto, é preciso distinguir pobres e envergonhados dos vadios e vagabundos. A legislação portuguesa, desde 1211, já visava coibir a presença de indivíduos sem ofício ou bens, pelos quais pudessem viver “*sem sospeyta*”, ou com um senhor que se responsabilizasse por ele. Esta ordenação designa os vadios e vagabundos como “*maaos homeens*” e a pretensão era expulsar do reino os braços inúteis, ligando os homens ao trabalho, à terra e a um senhor²¹¹. As Ordenações Afonsinas denotam a preocupação com o falso mendigo, já que esses falsos pobres ficavam indevidamente com a esmola que cabia aos verdadeiros necessitados. A legislação ainda protegia os verdadeiros pobres e a pobreza envergonhada, dando benesses “*aquelles, que forem achados tam fracos e tam velhos ou doentes per tal guisa que nom possam fazer e nenhuma obra de serviço*” e auxiliando “*...alguuns envergonhados, que já fossem honrados e caissem em míngua, e pobreza em guisa que nom podem escusar de pedir esmolas e nom som pera servirem a outrem*”²¹². Ao falso mendigo eram aplicadas sanções, como o impedimento de entrar em hospitais e albergarias, expulsão de Concelhos e até punições físicas²¹³. Fala-se de um mundo violento. Tão violento que os crimes de sangue não são considerados os mais graves. Nele, uma simples rixa numa estalagem por um motivo banal pode resultar em uma ferida mortal. Nas Ordenações Afonsinas o delito do homicídio aparece apenas no título XXXII, depois de praticamente todos os outros²¹⁴. A vontade do rei estava, decerto, acima da lei e a ele cabia a prerrogativa do perdão. A pena do enforcamento era comum e a cadeia era um lugar de trânsito e não de permanência. Ali, muitos homens gastam os recursos de manutenção dos seus familiares e ficam impedidos de trabalhar para repô-los²¹⁵.

A mobilidade populacional era um fato concreto no mundo medieval, apesar dos laços de dependência que o indivíduo estabelecia com o senhor, a terra ou o Concelho. Por isso não apenas em D. Afonso II, mas durante o Trezentos e o Quatrocentos – de D. Afonso IV a D. Duarte – a documentação revela a necessidade de prender o indivíduo à terra ou ao ofício. A figura do falso mendigo, que teria condições de trabalhar, mas que mesmo assim esmolava e tirava a esmola que deveria servir a mancos, cegos e velhos, preocupava as autoridades. Nesse ponto a pobreza tocava a marginalidade, e as Cortes, no século XV, questionavam a falsa mendicidade provocada, decerto, pela mobilidade populacional. Em 1427, as Cortes de

²¹¹ Livro das Leis e Posturas. Apud. Maria José Pimenta Ferro. op. cit. p. 36.

²¹² Ordenações Afonsinas, vol. IV, Lisboa, Fundação Calouste Gulbekian, 1984, Tit LXXXI, p. 289. Lei das Sesmarias, transcrito por RAU, Virgínia, As sesmarias Medievais Portuguesas, Editorial Presença, Lisboa, 1982, p. 271. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 42.

²¹³ COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 39.

²¹⁴ DUARTE, Miguel *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*. Faculdade de Letras do Porto: Angra do Heroísmo. 1995. p. 234.

²¹⁵ Idem. *Ibidem*.

Lisboa solicitavam ao rei que só pudessem pedir esmolas aqueles que tivessem autorização – concedida pelas autoridades municipais²¹⁶. Os estrangeiros, por sua vez, podiam pedir oito dias em cada povoação desde que estivessem de passagem e não residissem nela²¹⁷.

José Marques aponta para a importância da ação joanina para a assistência em Portugal. A Idade Média foi marcada por uma assistência pulverizada, centrada na iniciativa privada, consolidada na dependência de pessoas ou grupos específicos, como as confrarias ou ordens religiosas, sem garantia de continuidade. A ausência do poder central levava a não existência de controle na administração dos bens dos Hospitais, negligenciando o serviço de assistência pelo qual tinham sido criados. Assim, muitos particulares lançavam mão dos rendimentos e utilizavam-no em serviço próprio²¹⁸. Trata-se de uma situação, segundo Isabel dos Guimarães Sá, comum ao resto da Europa que também tinha suas instituições de assistência tomadas pela degradação. A crise social e econômica portuguesa dos séculos XIV e XV agrava a situação das rendas dessas instituições. Mas, no final do século XV, junto com os ventos do fortalecimento do Estado, a intervenção das autoridades e do poder régio nessa esfera se faz cada vez mais presente. Foi nesse momento que a monarquia portuguesa procura melhorar a má gestão dos Hospitais, intervindo em duas vertentes: a criação de uma fiscalização e as iniciativas régias de instituição hospitalar²¹⁹.

É preciso salientar que a centralização em Lisboa concentrando vários hospitais em apenas um, foi uma ação governativa de D. João II que tinha forte implicação na jurisdição eclesiástica. Por isso, o rei suplica a autorização de Sisto IV nessa obra e assistimos todo um esforço diplomático de D. João II junto a Roma. O Papa a concede em 1479 através da bula *Ex debito solitudinis*, autorizando a reunião de todos os hospitais da cidade em um único e grandioso estabelecimento de assistência. A intervenção de D. João II não foi a primeira de monarcas portugueses no domínio da assistência. Ao contrário, todo o processo de intervenção é inseparável de um discurso e práticas da realeza que tem origem nos primórdios da Dinastia, em especial com a teorização e ação de D. Duarte e do Infante D. Pedro²²⁰. Mas a ação do *Príncipe Perfeito* teve repercussões muito profundas, proporcionando respostas

²¹⁶ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. op. cit. p. 38.

²¹⁷ MENDES, José Maria Amado. Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (século XIV e XV). op. cit. p. 582.

²¹⁸ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Os Hospitais Portugueses: entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno*. op. cit. p. 91.

²¹⁹ Idem. Ibidem. p. 91

²²⁰ Ver: ROSA, Maria de Lourdes. Contributos para o estudo da reforma dos “corpos pios” no reinado de D. Manuel: a história do Juízo das Capelas de Lisboa. in: *III Congresso Histórico de Guimarães D. Manuel e sua época, Actas*. Volume III Igreja e Assistência. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2004. p. 519.

adequadas e eficazes às necessidades dos pobres e doentes²²¹. Em 1486, o Papa Inocêncio VIII outorgava ao rei a faculdade de proceder de forma idêntica em cada cidade ou povoação do reino. Com a construção do Hospital das Caldas por D. Leonor, parecia que a Coroa iria dominar toda a esfera assistencial. Iniciava-se, assim, um longo e novo caminho de transformação no campo do cuidado dos enfermos e desvalidos.

1.3. ORDENS MENDICANTES, SACRALIZAÇÃO DA POBREZA E PODER RÉGIO

As Ordens Mendicantes surpreendem seus contemporâneos ao tornar a mendicância um valor²²². Atraídos pelos novos modelos do mundo urbano, os mendicantes vão viver como e entre os pobres. Signo de seu tempo, a originalidade de figuras como Francisco de Assis e Domingos responde às inquietudes de uma época em que as relações entre os miseráveis e as cidades se tornam cada vez mais problemáticas. Nesse sentido, Francisco e Domingos não guardam com eles nenhuma fuga, nenhum desprezo pelo mundo. Pelo contrário, a opção mendicante é viver em meio aos fiéis para pregar pela palavra e pelo exemplo²²³. Buscam a tradição do Evangelho, que passa pelos Atos dos Apóstolos, como referência para prática da doutrina da esmola, da caridade e da justiça para os pobres.

No fundo das atitudes franciscanas e dominicanas reside uma mesma lógica e teologia do universo, que tem como inspiração o modelo do Cristo humilhado. O sentido de um Deus salvador e de um homem pecador explicam a compreensão íntima dos problemas da pobreza em Domingos e Francisco. O papel dos mendicantes é proclamar o valor humano do pobre e sua sacralização pelo modelo de Cristo. Ao fim do século XII, a expressão *Pobres de Cristo*, usada para designar preferencialmente religiosos, é alargada para designar os miseráveis, agora considerados como vigários de Cristo²²⁴. Francisco opta por um modelo religioso amplamente difundido no século XII: o eremita. E encontra o ponto de junção entre eremitismo e pobreza.

Mas é preciso perceber que os mendicantes escolhem um lugar bastante especial e novo para sua pregação e evangelização: o coração da cidade. Diferente do ascetismo monástico que busca o contato com o divino através do isolamento do mundo, os mendicantes mergulham no cadinho de novos valores, atores e relações sociais de que o ambiente urbano é

²²¹ MARQUES, José. op. cit. p. 78.

²²² LE GOFF, Jacques. *Uma longa Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 175.

²²³ É preciso esclarecer que a vocação pastoral está presente apenas nos ramos masculinos das Ordens Mendicantes. As mulheres permanecem confinadas à clausura tradicional. Mais informações: BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006. p. 213.

²²⁴ MOLLAT, Michel. op. cit. p. 149.

palco. Trata-se, portanto, de um encontro que revela duas tomadas de consciência. Por um lado, quando os mendicantes decidem viver no meio urbano, onde está a pobreza e reina o dinheiro, encontram terreno fértil para seu apostolado. Por outro, os cidadãos percebem que os mendicantes dão uma resposta para as suas inquietudes. A economia urbana oferece um terreno de ação aos mendicantes, que contribuem para a transformação urbana através de um testemunho de uma via pobre e fraterna.

Essa é, na realidade, a contribuição decisiva dos mendicantes à Igreja de seu tempo: assumir um enquadramento e uma atividade pastoral adaptados à cidade²²⁵. Escolhida pelas ordens mendicantes como lugar de pregação, a cidade é reconhecida como terreno fértil de conversão pela difusão de novos pecados: a cobiça, a gula, a luxúria²²⁶. Para se dirigir aos cidadãos, Francisco precisou utilizar um discurso radicalmente diverso do que era utilizado pelos homens da igreja. Frente ao esquema vertical e hierárquico tradicional das pregações do prelado, Francisco utiliza o *exempla*. O esforço é para falar dos problemas específicos de cada público – os comerciantes, os intelectuais, os artesãos, os camponeses – recorrendo a historietas que divertem e apelam para a fábula e para a vida cotidiana através de anedotas e narrativas divertidas²²⁷. E faz isso no meio da praça, elemento importante da topografia da cidade, se autodenominando “jogral de Deus”²²⁸: usando gestos exagerados e o falar cantado a fala de Francisco é verdadeiramente endereçada ao povo. Os mendicantes são, enfim, verdadeiros profissionais da palavra, que usam um estilo teatralizado como recurso para levar a palavra ao público de forma eficaz, com objetivo de “fazer crer” e inculcar os elementos doutrinários da moral definida pela Igreja²²⁹.

E os mendicantes influíram diretamente para os rumos que a caridade e a assistência aos pobres tomaram a partir de então. Victor Teixeira Gomes²³⁰ em seu estudo sobre o maravilhoso franciscano em Portugal alerta sobre a função que essas ordens exercem de polos produtores de cultura, de ideias e de conceitos. Segundo Gomes, a Ordem dos Frades Menores, ou Franciscanos, seria aquela que melhor se enraizou e desenvolveu em Portugal a sua espiritualidade e sentimento religioso, além de sua preponderante influência no quadro mental e cultural, nas vivências e ambientes da época. O projeto apostólico e humanitário da Ordem dos Frades Menores e do seu fundador se assenta nas obras assistenciais e se alia ao

²²⁵ BASCHET, Jérôme. op. cit. p. 213.

²²⁶ LE GOFF, Jacques. *Uma longa Idade Média*. op. cit. p. 178.

²²⁷ LE GOFF, Jacques. *Uma longa Idade Média*. op. cit. p. 183.

²²⁸ SILVA, Victor Augustus Graciotto. *Francisco de Assis e a pobreza: a Fundação de um discurso*. In: *História: Questões & Debates*, n. 43. Curitiba: Editora UFPR, 2005. p. 153.

²²⁹ BASCHET, Jérôme. op. cit. p. 219.

²³⁰ TEIXEIRA, Victor Gomes. *O maravilhoso no mundo franciscano português da Baixa Idade Média*. op. cit.

desejo de missão em qualquer lugar habitado. Nesse sentido, provocou uma profunda revolução espiritual no seio da cristandade.

A importância da Ordem dos Frades Menores em Portugal remonta à sua criação. De acordo com a lenda, o próprio S. Francisco teria fundado o primeiro convento dos Frades Menores em Bragança, em 1214. Assim, os franciscanos chegam a Portugal, na corte de Afonso II (1211 - 1223) e são acolhidos pela proteção importante de D. Urraca, rainha de Portugal. Margarida Ventura nota: “A partir dessa mesma data, é patente a estreita ligação entre os franciscanos e a nossa realeza”²³¹. A confiança da realeza nessa Ordem Mendicante os fez pregadores e confessores régios, tendo muitos reis portugueses ingressado na Ordem Terceira de São Francisco. Várias pessoas de sangue real escolheram para sua sepultura as igrejas franciscanas. D. Leonor, filha de D. Afonso III, por exemplo, em uma demonstração de carinho pelos seguidores de Francisco e Clara de Assis, toma o hábito franciscano. A nobreza imitava a realeza professando a regra de S. Francisco, escolhendo sepulturas de suas igrejas e contemplando seus conventos em testamento²³². De fato, observa-se essa proteção na própria intervenção régia nos conflitos gerados pela instalação dos franciscanos em terras lusas. A perseguição aos mendicantes foi clara – os frades eram ameaçados e acusados de hereges e ladrões por bispos e membros da clerezia. Contudo, os habitantes das cidades tomaram partido: ficaram do lado dos mendicantes. Em sintonia com esse sentimento popular, os monarcas adotaram uma postura favorável aos franciscanos. A proteção de D. João I é explícita em 1400, salvaguardando o convento de S. Francisco de Guimarães. A adesão aos franciscanos é reforçada, mais tarde, por D. Afonso V, que confirma todos os privilégios do convento em 1451²³³. Veríssimo Serrão nota que a Ordem de São Francisco é detentora de um enorme prestígio e adesão em Portugal.

Existiam duas formas de privilegiar a Ordem praticada pelos monarcas: a escolha de franciscanos como confessores e o favorecimento na construção de mosteiros. Manuela Mendonça adverte para a profunda influência dos Franciscanos junto aos quatro primeiros monarcas da Dinastia de Avis²³⁴, sendo também patente a ascensão dos Dominicanos. A efetiva proteção dos monarcas aos franciscanos fica estampada na construção, durante o século XV, de nada menos que vinte novas edificações, entre mosteiros e conventos

²³¹ VENTURA, Margarida Garcez. op. cit., p. 34.

²³² TEIXEIRA, Victor Gomes. op.cit. p. 23.

²³³ MORENO, Humberto Baquero. O poder real e o franciscanismo no Portugal medieval. In: *Actas do I Seminário O Franciscanismo em Portugal (séculos XIII- XVI)*. Convento da Arrábida, 1994. p. 89.

²³⁴ MENDONÇA, Manuela. O Franciscanismo dos monarcas do século XV. In: *I Seminário O Franciscanismo em Portugal. Século XIII-XVI*. Convento Arrábida, 22-24 de Abril de 1994. p. 139.

franciscanos²³⁵. Só durante a fase governativa de D. João II assiste-se a fundação de cinco novas casas franciscanas em Portugal: o Novo convento em Ponte de Lima, que seguia a regra observante, além do Eremitério de Santa Maria da Franqueira, perto de Barcelos de Azinhoso, em 1481; em 1489, é aprovada a fundação da Ordem das Freiras da Conceição, fundada por D. Brites da Silva e pelo papa Inocêncio VIII; em 1490, é fundado um convento de clarissas em Setúbal, no quadro de reforma coletina do ramo feminino franciscano; em 1494, assiste-se a fundação do convento de Santo Antônio de Campo Maior; e por fim, em 1495, a fundação do convento de Santa Clara do Funchal, em Madeira²³⁶. Embora no início do reinado de D. João II o favorecimento ao franciscanismo não fosse tão claro, ele se torna mais visível na última fase da vida do monarca. Fato atribuído por Mendonça, à influência de D. Leonor, que favorecia claramente o franciscanismo²³⁷.

Na vida de D. João II, os lugares e homens franciscanos marcam suas ações, gestos e decisões. Foi, afinal, no alpendre do convento de São Francisco de Santarém que em 1477, por ordem de seu pai, foi alçado por rei. Foi no convento de São Francisco de Setúbal que Diogo Tinoco denunciou a conspiração contra o rei arquitetada pelo Duque de Viseu. E era também lá que mandaria sepultar D. Diogo, o Duque de Viseu. Teve como confessores Frei Antônio Elvas, que serviu D. João II em momentos delicados. Foi substituído por Frei João da Póvoa, que foi conselheiro, confessor e testamenteiro do rei, acompanhando os momentos mais dramáticos da vida do *Príncipe Perfeito*. Foi ele que presidiu as exéquias do jovem príncipe D. Afonso após sua trágica morte. Outro franciscano com presença na corte joanina foi Frei André, a quem D. Leonor e D. João II confiaram a revisão da *Vita Christi*, cuja tradução foi editada em Portugal, um trabalho feito em conjunto com os “reverendos padres da Ordem de São Francisco de Enxobregas de Observância chamado menores”²³⁸.

Passo a passo, a presença franciscana na vida do casal régio fica cada vez mais nítida. São três casas franciscanas que o casal decide visitar na sequência da morte do jovem príncipe: Nossa Senhora das Virtudes, Convento de Alenquer e Convento do Varatojo. Quando doente, D. João II promete fazer uma romaria a pé ao mosteiro de Santo Antônio da Castanheira, da Ordem de São Francisco. E na hora da morte a escolha do local de sepultura não poderia ser mais reveladora: D. João II é enterrado no mosteiro de Varatojo. Não resta dúvida quanto a devoção à espiritualidade franciscana desse rei²³⁹.

²³⁵ Idem, *ibidem*. p. 149.

²³⁶ Cf. TEIXEIRA, Victor Gomes. *op. cit.* p. 28-29.

²³⁷ MENDONÇA, Manuela. *O Franciscanismo dos monarcas do século XV*. *op. cit.* p. 140.

²³⁸ Idem. *ibidem*, p. 148.

²³⁹ Idem. *ibidem*. p. 149.

João Francisco Marques já advertia que, durante as duas primeiras dinastias em Portugal, os grandes confessores régios foram os franciscanos e dominicanos. A eles foi confiado esse cargo, até a morte de D. Manuel, em 1527, antes da propagação da ação dos jesuítas na corte. Segundo relato de Frei Fernando da Soledade, cronista da ordem de S. Francisco, até o penúltimo quartel do século XV, contam-se vinte e cinco confessores de reis e rainhas portugueses vestindo o hábito franciscano. Personagem emblemático, ao confessor régio não cabia apenas reconciliar a alma do soberano à de Deus, mas também de aconselhá-lo em assuntos religiosos e nos espinhosos assuntos políticos²⁴⁰. Sua influência e palavra poderiam ser decisivas. Confidente, conselheiro, cabia na maioria das vezes ao confessor o cargo de secretário do soberano. Por isso, esse cargo exigia que o religioso fosse letrado. A alternância de confessores mendicantes e dominicanos no cargo de confessor régio foi, de fato, notória nas primeiras dinastias e prosseguiu tendo importância nas outras, que também apreciavam essas ordens.

Os monarcas portugueses demonstram, assim, uma aproximação à espiritualidade franciscana, concedendo benefícios à ordem e elegendo seus membros como confessores, guiando-os nos caminhos da fé e da tomada de decisões. De fato, a presença da influência de franciscanos e dominicanos junto ao poder régio possui também desdobramentos com relação à produção simbólica e ao próprio exercício do poder. O franciscanismo agrega para a realeza portuguesa toda uma mundividência específica, já que a realeza portuguesa incorpora uma ligação com o espírito e a missão da ordem. Essa cosmovisão, a partir de 1240, se torna inseparável do pensamento Joaquimita, profundamente influenciado pelo pensamento do abade italiano Joaquim de Fiore (1132- 1202)²⁴¹. O abade divide a história em três estados: a Era do Pai (Antigo Testamento); a era do Filho (Novo Testamento); e a era do Espírito Santo (que ainda estaria por vir)²⁴². Bebendo desse pensamento, os franciscanos tinham a plena convicção de que estavam destinados a desencadear o surgimento da era do Espírito Santo. O Estado ideal vindouro é assimilado ao milênio, prometido no apocalipse. São os franciscanos os veiculadores desse pensamento, e terão presença marcante desde os primeiros momentos

²⁴⁰ MARQUES, João Francisco. *Franciscanos e Dominicanos. Confessores dos Reis Portugueses das duas primeiras Dinastias*. Espiritualidade e Política. Porto: Revista da Faculdade de Letras. 1993. p. 53

²⁴¹ Os observantes, formados depois da reforma Observante, no interior da Ordem Franciscana, em 1352, concebiam o mundo de forma semelhante aos Franciscanos Espirituais, mas foram mais influenciados pelas expectativas joaquimitas. Cf. VENTURA, Margarida Garcez. op. cit., p. 40; BERRIEL, Marcelo Santiago. *Cristão e súdito: representação social franciscana e poder monárquico em Portugal*. Niterói, 2007. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

²⁴² Informações retiradas de: TÖPER, Bernhard. Escatologia e Milenarismo. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC. 2002. , p. 357.

da vida pública do Mestre de Avis. É sob essa visão de mundo que se institui a Dinastia de Avis, extremamente marcada pelo messianismo político de influência franciscana.

Contextualmente, Luís de Sousa Rebelo²⁴³ nota que a morte do conde de Andeiro provoca uma onda de simpatia em Portugal favorável ao mestre de Avis. A multidão que o apóia personifica nele seus anseios e aspirações, sem identificar nele sentimentos milenaristas ou messiânicos em um primeiro momento. O verdadeiro artífice dessa construção é, de fato, Fernão Lopes, que tece em sua *Crônica de D. João I* um paralelo bíblico que identifica o mestre de Avis a Cristo. Constrói-se aí uma alegoria político-religiosa que persistiu com o tempo, que marca todo o discurso dessa Dinastia que ora está se formando. Fala-se, então, da construção e veiculação de um discurso político, que provém do Paço régio e que afirma Portugal e seu povo perante os outros reinos como eleitos e predestinados por Deus a conquistas, e traça uma identidade nacional específica com a clara intenção de fazer memória do reino e de seus reis. Trata-se, então, do *discurso do Paço* - um enunciado discursivo que edifica para a realeza portuguesa um ideal sacralizador de rei e de reino. Ou seja, rei e realeza portuguesa assumem a partir de então um *status* diferenciado que sacraliza a imagem real e tece, através da narrativa dos cronistas, uma identidade nacional.

Toda a instabilidade política provocada pelo Grande Cisma do Ocidente foi, portanto, interpretada como sinal do Anticristo. D. João I, o mestre de Avis, tinha ampla relação com os Franciscanos Observantes, incentivando fundações e reformas Observantes em detrimento das Claustrais²⁴⁴. Margarida Ventura explica que a adesão aos Franciscanos Observantes por D. João I significava, sobretudo, adesão à sua mundividência²⁴⁵. E é sob a égide do pensamento franciscano e do ideário joaquimista que Fernão Lopes constrói o mito joanino, que identifica o Mestre de Avis com o Messias; Lisboa com Jerusalém; o Papa de Avinhão com o Anticristo; e todos aqueles que se posicionavam a favor dele como agentes do anticristo, inclusive os Castelhanos. A Revolução de Avis tem como marca a assimilação entre a causa de Roma e a causa de Portugal²⁴⁶. Com Avis fixa-se, assim, a tecitura de um discurso político que provém do paço régio, um enunciado discursivo cujo fundo messiânico tem aberta inspiração franciscana. *Discurso do paço*, que imprimirá sua marca na narrativa dos cronistas, nas

²⁴³ REBELO, Luís de Souza. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Lisboa, Livros Horizonte, Coleção Horizonte Histórico, 1983.

²⁴⁴ VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. , Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)*. op. cit., p. 41.

²⁴⁵ Idem. Ibidem., p. 41

²⁴⁶ VENTURA, Margarida Garcez. *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas. (1383-1450)*. op. cit., p. 80.

cerimônias e rituais régios, nos símbolos de poder. E que se fará presente no rosto heráldico escolhido pelo rei – a piedosa imagem do pelicano.

2. CAPÍTULO 2: O PRÍNCIPE PERFEITO E A “CIDADE DE DESVAIRADAS GENTES”

2.1. PANORAMA DE UM REINADO – O PROCESSO E OS MECANISMOS DE CENTRALIZAÇÃO POLÍTICA NO REINADO DO PRÍNCIPE PERFEITO

Traçar um perfil político do rei. Daquele que recebeu a forte alcunha de *Príncipe Perfeito* e que seria o artífice da centralização política em Portugal. D. João II coloca em cena um projeto de concentração do poder monárquico que irá modificar de forma irreversível a relação entre rei e nobreza de terras. “O Rei agora não era mais um entre iguais, mas um acima de todos”²⁴⁷. A atuação desse personagem crucial direcionará o reino para o limiar dos tempos modernos. E o ímpeto centralizador desse rei transborda da esfera política e se faz presente no domínio da assistência hospitalar. Seria ele a instituir uma atuação assistencial diferenciada, acompanhada de perto por D. Leonor, voltando sua atenção para a grave questão da saúde do reino, tomando medidas para melhorar a administração de hospitais e gafarias, mercearias e confrarias. É preciso também revelar, nesse perfil do homem, sua faceta caridosa e piedosa, que possui grande influência em suas opções com relação à saúde espiritual do reino e de Lisboa, especificamente. Paralelo à ação política do rei, será necessário voltar o olhar para o lugar para onde se dirigiam suas principais ações relativas à saúde e assistência: a cidade de Lisboa – com seus problemas sociais e sanitários. Problemas agravados pelas epidemias de peste que desolaram a urbe durante o século XV. O capítulo pretende, portanto, apresentar não apenas um panorama político de um reinado, mas também abordar e situar o

²⁴⁷ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p. 208.

leitor nos problemas que se avolumavam na Lisboa de D. João II, além de proporcionar uma visão da relação do homem medieval com a grave doença que grassava nas urbes medievais: a peste.

D. João II foi fundamental na história de Portugal seja por sua política ultramarina, seja por empreender a efetiva centralização política do País rumo à modernidade. D. João II é caracterizado por medidas centralizadoras que retiravam da nobreza os privilégios e prerrogativas que seu pai, D. Afonso V, havia-lhes conferido. A limitação dos poderes concelhios e senhoriais e a concentração do poder na monarquia efetivada por D. João II não se fez sem intrigas e artimanhas políticas no interior deste reino²⁴⁸. D. João II entra em rota de colisão com a nobreza, cerceia as liberdades dos Concelhos e coloca o poder régio em concorrência com a assistência prestada pela Igreja. O governo é marcado por um período de mortes, prisões e fuga de nobres que discordavam de sua política. A nobreza é perseguida, julgada, condenada, e sua morte é exposta em praça pública. Obrigada a deixar entrar em suas terras corredeiros. A jurar de uma forma que era, nas palavras do Duque de Bragança, “*rigorosa, e a suas honras muy prejudicial.*”²⁴⁹ Garcia de Resende nota em sua miscelânea que D. João II era “*de feus pouos muy querido / e dos grandes muy temido*”²⁵⁰ Outro ponto marcante da época foi o incentivo à expansão ultramarina – com navegadores importantes como Diogo Cão e Bartolomeu Dias. O reinado de D. João II se caracterizou também pela efetiva manutenção da paz com seu maior inimigo político: Castela. O importante Tratado de Tordesilhas foi assinado enquanto esse monarca governava e foi de vital importância para impedir uma guerra entre Castela e Portugal.

A ação política do rei tem como contrapartida as ações da rainha D. Leonor, que devotou sua vida às atividades e valores religiosos. A posição política de D. Leonor se revelou após a morte prematura do único filho do casal, D. Afonso, contrária ao desejo de sucessão de D. João II, que pretendia D. Jorge, seu filho bastardo, como herdeiro. D. Leonor se colocava em defesa da sucessão de D. Manuel. Formou, junto com sua mãe, D. Bitres, e sua cunhada, D. Isabel viúva do Duque de Bragança, morto pelo rei, as “mulheres do reino”²⁵¹ que compunham a grande oposição ao projeto do monarca. Para além da oposição política é preciso notar que as “descobertas” da soberana, como adverte o especialista Ivo Carneiro de

²⁴⁸ MATTOSO, José. *História de Portugal, Segundo Volume. A Monarquia Feudal (1096- 1480)*. Editorial Estampa, p. 287.

²⁴⁹ RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA, 1973. p. 17.

²⁵⁰ Idem. *ibidem.*, p.340.

²⁵¹ MENDONÇA, Manuela. O veneno que matou D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005, p. 370.

Sousa²⁵², longe da expansão ultramarina, passam pelo encontro com formas modernas de devoção, pela prática do mecenato cultural, religioso e litúrgico, pelo incentivo à produção literária e artística, tendo entre os seus protegidos Gil Vicente, dirigindo a reforma coletina da Ordem de Santa Clara, construindo hospitais e criando confrarias. A vida da rainha D. Leonor abre caminhos para o estudo de um Portugal religioso, devoto, marcado pela tradição, povoado de santos, procissões, peregrinações, promessas e crenças.

Interessa-nos aqui nesse tópico apresentar o projeto de centralização política, que engloba, em seu bojo, uma atenção redobrada com a assistência e a saúde do reino. Nesse sentido, é preciso estar atento à trajetória conjunta de rei e rainha, aquela que no decorrer dos acontecimentos apresenta o curso da construção de uma prática assistencial nova, na qual o poder monárquico possui ação decisiva, e que tem como estopim as decisões do casal. D. João casa em 1471 com D. Leonor, sua prima direta, filha do infante D. Fernando, Duque de Viseu e irmão de D. Afonso V. O primeiro e único filho do casal régio nasce em Lisboa, em maio de 1475, quando o príncipe estava em Arronches, com seu pai, a caminho de Castela – onde D. Afonso V se envolveria na complicada questão sucessória do reino ao desposar D. Joana, sua sobrinha e filha de D. Henrique IV, também conhecida como pelos seus detratores como a “Beltraneja”²⁵³, ou pelos seus defensores como a “Excelentíssima Senhora”.

D. Afonso V se lançou em um enfrentamento com os reis católicos pelos direitos ao trono de Castela de D. Joana. Tratava-se também de consolidar um sonho onipresente: a União Ibérica²⁵⁴, sob a hegemonia de Portugal. A guerra com Castela e a ausência do rei em Portugal tornaram o príncipe mais experiente e poderoso, já que ele fica na regência. Como regente convoca cortes duas vezes, em Montemor-o-Novo e em Santarém-Lisboa, ganhando grande conhecimento nesse tipo de reunião mesmo antes de assumir o trono²⁵⁵. Damião de Góes não deixa de marcar que D. Afonso V lega ao príncipe plenos poderes no reino, ato digno de memória, já que era um “*exemplo da confiança que hos pais deuem ter dos filhos,*

²⁵² Cf. SOUSA, Ivo Carneiro. *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. op. cit.

²⁵³ A alcunha jocosa foi dada pelos que consideravam D. Joana fruto de uma relação extraconjugal entre a rainha Joana – irmã de D. Afonso V e segundo casamento de D. Henrique IV – e aquele que seria seu amante, o duque de Albuquerque, Béltran de la Cueva. Cf. BRAGA, Paulo Drumond. *O Príncipe D. Afonso filho de D. João II. Uma vida entre a guerra e a paz*. Lisboa: Edições Colibri, 2008. p. 26.

²⁵⁴ A questão sucessória em Castela se desenvolveu na oposição entre a nobreza que apoiou a legitimidade de D. Isabel e D. Fernando como sucessores de D. Henrique, e outra parte da nobreza, que junto com D. Afonso V, apoiou a legitimidade da filha do rei, D. Joana – considerada por seus detratores, ilegítima. Cf. MENDONÇA, Manuela. *O sonho da União Ibérica. Guerra Luso-castelhana 1475-1479*. Lisboa: Matosinhos QuidNovi, 2007.

²⁵⁵ Cf. SOUSA, Armindo de. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989; SOUSA, Armindo de. *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

que lhe sam leaes, e obedientes”²⁵⁶. A frase ilustra o caráter modelar atribuído pelo cronista à ação de D. Afonso V e à imagem do príncipe, filho leal e obediente. Após esse elogio narrativo, Góes dimensiona o grande poder do príncipe:

*“elRei lhe deixaua e comettia todo ho regimento, governaça e defesam de todos seus Regnos, d’aquem, e d’alem mar; e que em sua absençia lhe daua, e outorgaua todo seu poder, pera elle ordenar, mandar, e fazer assi na justiça, e perdões della quomo na fazenda, e defesam dos Regnos, tudo ho que lhe bem parecesse, e por bem dos ditos Regnos, e naturaes delles sentisse ser necessário; que podesse dar, e fazer merçe de dinheiro, terras, castellos, offiços, benefiços, e quaesquer outras cousas, assi ecclesiasticas, quomo seculares, quomo ho elle mesmo por sim poderia fazer, (...)”*²⁵⁷

Com amplos poderes, governa o príncipe. Garcia de Resende narra que enquanto D. Afonso V entrava com seu exército em Castela, o príncipe:

*“(...) veo a Portugal, onde logo teue muytos e grandes cuydados nas coufas da justiça, e muytos mayores nas da guerra, em que teue que fazer. Que por el Rey feu pay fer Castella, e leuar a principal gente de Portugal, affi elle recebia nos eftremos do Reynos muytos rebates da gente contrários, a que acudia tanto esforço, faber, cuydado e diligencia, quanto hum fingular, e ardido capitão de muitos annos acuftumado na guerra o podia fazer, (...)”*²⁵⁸

A narrativa do cronista revela que o príncipe precisou cuidar não apenas da justiça, mas também das pendências da guerra no interior do reino, apaziguando conflitos e resolvendo problemas como um *ardido capitão*, mostrando uma associação direta do campo de batalha com querelas internas que D. João enfrentou. Ainda bastante novo, então com 21 anos, o príncipe D. João precisou tomar medidas enérgicas para custear as despesas da guerra – manda proceder à imediata recolha das pratas de igrejas e mosteiros, sem prévio conhecimento dos prelados. Seus contadores teriam, assim, de percorrer o reino e apresentar aos prelados pessoalmente, ou pelos seus escrivães, as cartas a eles dirigidas, ordenando a entrega imediata dos objetos atingidos pela requisição que deveriam ser avaliados em vista de um hipotético pagamento futuro²⁵⁹. Narra o cronista que *“com muito recado e certeza de paga tomou a prata das igrejas e mosteiros, aquela que não era sagrada que na sagrada se*

²⁵⁶ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. op. cit., fl. 50v.

²⁵⁷ Idem. ibidem., fl. 50v.

²⁵⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 7-8

²⁵⁹ MARQUES, José. O Príncipe D. João II e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989, pp. 201-213.

*não bolio nem pôs a mão, a qual depois de ser rei com muito cuidado pagou; e de todas estas coisas se fez boa soma de dinheiro*²⁶⁰. A medida, extremamente impopular, visto que muito da prata recolhida eram ex-votos que precisavam da autorização pontifícia para ser tomados, foi adotada “*não sem grandes dores e gemidos do povo*”²⁶¹. Damião de Góes também revela como as despesas da guerra afetaram o reino, sem deixar de narrar que coube ao príncipe, já como rei, sanar essas dívidas:

*“elRei dom Afonso pelas grandes despesas que era contragido fazer, pidio muito dinheiro emprestado a seus vassalos, e porque com toda esta contia nam podia sustentar tamanhos gastos, lhe foi neçessario ajudarsse do dinheiro dos órfãos das quaes ho Príncipe dom Ioam depois de ser Rei, por descargo d’almas delRei seu pai pagou has mais que pode”*²⁶².

A Coroa de Castela continua à mercê da sorte das armas, e a fortuna, que ora sorrira para D. Afonso V, parecia, aos poucos, estar mudando de lado. A famosa batalha de Toro, em 2 de março de 1476, é emblemática, tanto que durante muito tempo a historiografia portuguesa ao lembrar o conflito luso-castelão, que durou de 1475 a 1479, quase que resumiu sua dimensão a esse episódio²⁶³. Ali, os cronistas tecem uma imagem de príncipe guerreiro, repleta de atributos cavaleirescos, como força, coragem e honra, para o jovem que fica no campo de batalha: “*ho Príncipe como esforçado e valente caualeiro era, determinou efferar el Rey dom Fernando, e darlhe batalha*”²⁶⁴. Apesar da derrota de seu pai, os cronistas constroem uma imagem vitoriosa para o príncipe que “*Com toda esta gente, fez ho Príncipe hua grossa e forte batalha, (...)*”²⁶⁵. Ainda queria o futuro D. João II ficar no campo de batalha durante três dias para confirmação da vitória, como mandavam as leis da cavalaria, no que foi demovido pelo Arcebispo de Toledo, que argumentou que na ausência de inimigos, bastaria a presença simbólica de três horas.

Além da atuação tão louvada e vangloriada pelos cronistas, Toro trouxe ao herdeiro outra conquista, dessa vez amorosa: uma amante. Terá sido em Toro que o jovem conheceu D. Ana de Mendonça, donzela da “Excelente Senhora”, D. Joana, e filha de Nuno Furtado, aposentador mor de D. Afonso V. Quando D. Joana, já afastada da Coroa de Castela, se

²⁶⁰ RESENDE, Garcia de. Apud: FONSECA, Luís Adão. *D. João II*. Lisboa: Temas e Debates, 2007. p. 50.

²⁶¹ PINA, Rui. Apud: Idem. *ibidem.*, p. 49.

²⁶² RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *op. cit.*, p. 140.

²⁶³ Cf. MENDONÇA, Manuela. *O sonho da União Ibérica. Guerra Luso-castelhana 1475-1479*. *op. cit.*, p. 9.

²⁶⁴ RESENDE, Garcia de. *op. cit.* p. 11.

²⁶⁵ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. *op. cit.*, p. 169.

fixou em Coimbra, em finais de 1480, os dois voltam a se encontrar. Provavelmente nesse encontro geram um dos bastardos mais famosos da história de Portugal: D. Jorge, que nasce em 1481²⁶⁶.

É conhecido, então, que o desfecho parcialmente favorável da Batalha de Toro, não acompanhou o desfecho da guerra. Frente à derrota, desiludido e abatido, o rei “*determinou de ir a Hierusalem servir a Deos, e de todo deixar has cousas do mundo.*”²⁶⁷ Assumindo a identidade piedosa e penitente de um peregrino, que parte em romaria para a Terra Santa, deixa o trono do reino ao seu filho. Cumprindo as ordens do pai, o príncipe é proclamado rei nos Alpendres do Convento de São Francisco, a 10 de novembro de 1477. D. Afonso V retorna a Portugal e o filho o recebe e devolve a coroa, como príncipe prudente e “*virtuoso, e filho tão obediente*”.²⁶⁸

No contexto do fracasso da viagem do rei à França, começam os primeiros acordos de paz com Castela. Dois personagens se revelam peças fundamentais nessas difíceis negociações: o príncipe D. João e a sua sogra, D. Brites, Duquesa de Viseu.²⁶⁹ A Paz de Alcáçovas, habilmente costurada constitui, segundo as palavras de Manuela Mendonça, um dos melhores tratados assinados por Portugal ao longo de sua história²⁷⁰. Segundo tal acordo, fica instituído o fim da guerra; o abandono por D. Afonso do título de rei de Castela e Leão, e por Fernando e Isabel de reis de Portugal; a renúncia, por D. Joana, de suas pretensões ao trono de Castela; a restituição de vilas e castelos tomados durante o conflito; o perdão geral em Castela para os seguidores de D. Joana e D. Afonso V; a derrubada das fortalezas fronteiriças pelos dois reinos, perdendo-se mutuamente os danos e mortes sofridos em combate; ratificação das pazes celebradas em 1383. Além da paz na terra, o acordo também previa a paz no mar. Na prática, Portugal ficava com o exclusivo domínio do Atlântico Sul – o que proporcionaria anos mais tarde a necessidade de mais um acordo, o tão afamado Tratado de Tordesilhas²⁷¹. Já a Castela ficava reconhecido o domínio sobre o arquipélago das Canárias e o seu respectivo comércio, atendendo aos interesses castelãos.

²⁶⁶ Cf. BRAGA, Paulo Drumond. Os reis e o sexo na Idade Média. In: *Signum. Revista da Associação Brasileira de Estudos Medievais. (Abrem)*. Número 6, 2004.

²⁶⁷ RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. op. cit. p. 199.

²⁶⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 21- 22.

²⁶⁹ A história de D. Brites é habilmente explorada por: MARTINS, Maria Odete Banha da Fonseca Sequeira. *Dona Brites: Uma Mulher da Casa de Avis*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Medieval, Departamento de História, 2004.

²⁷⁰ MENDONÇA, Manuela. *O sonho da União Ibérica. Guerra Luso-castelhana 1475-1479*. op. cit. p. 92

²⁷¹ Com base no acordo firmado em Alcáçovas, D. João II reivindicará as terras encontradas por Cristóvão Colombo como posses de Portugal. Após negociações, a divisão ganharia o formato da linha divisória e imaginária passando a 370 léguas a Oeste de Cabo Verde, cabendo a parte Oriental a Portugal e a parte Ocidental a Espanha. Maiores informações em: MENDONÇA, Manuela. *O sonho da União Ibérica. Guerra Luso-*

O Tratado também versava sobre a eleição de dois reféns privilegiados em nome da paz entre os dois reinos: D. Afonso, o único filho do casal régio e D. Isabel, filha dos Reis Católicos. Os primogênitos seriam entregues a D. Brites, que os guardaria em Moura, vila portuguesa fronteira com o reino vizinho, onde ficariam em Terçarias²⁷². As Terçarias serão desfeitas em 1483, depois de firmes e bem-sucedidos esforços de D. João II, a quem não mais interessava ver seu único herdeiro preso em Moura, quando estava na iminência de entrar em enfrentamento direto com as principais casas do reino: Bragança e Viseu. Assim, Garcia de Resende registra que o “*desfazimento das terçarias fe fazia porque os penhores de paz que foram aquelles fenhores, Príncipe, e Infanta não erão já neccessarios entre os Reys de Castela e de Portugal, polla grande certidam, e verdadeira fegurança, que de fua paz e amizade tinham, com preposito*”²⁷³. Castela ainda arcaria com uma pesada indenização de guerra devida a Portugal, que estaria contida no dote da noiva – um total de cento e seis mil, seiscentas e setenta e seis dobras de “bom ouro justo”²⁷⁴. A paz é selada não apenas com esse Tratado em 1479, mas também com o próprio casamento entre os herdeiros de Portugal e Castela.

A investigação de Ivo Carneiro aponta para grande unidade religiosa e devocional entre rei e rainha, expressa por peregrinações, proteções e uma práxis religiosa com pontos de contato no desenvolvimento de uma espiritualidade privada, com ligações ao movimento da observância de S. Francisco no Portugal de final de quatrocentos.²⁷⁵ Nesse contexto de profunda associação devocional, o príncipe D. João escolhe para si e por D. Leonor a divisa do Pelicano, rodeada por uma legenda de força: “*pola ley y pola grey*”. É necessário que nos detenhamos a um fato: “uma divisa e uma legenda, ambas de inspiração religiosa e com expressão pública, são escolhidos por D. João II em clima de unidade matrimonial”²⁷⁶.

Em 28 de agosto de 1481, morre o rei D. Afonso V e é enterrado no Mosteiro da Batalha. Sobem ao trono rei e rainha, D. João II e D. Leonor. Depois das cerimônias em que “*com grande foleminidade foy em todos feus Reynos leuantado, e obedecido por Rey*”²⁷⁷, inicia-se no campo político aquilo que Manuela Mendonça destaca na ação governativa do

castelhana 1475-1479. op. cit. p. 100; MENDONÇA, Manuela & FERREIRA, Fernanda Lucena. O Tratado de Alcáçovas e a partilha do mundo. In: *Revista de História*, nº 14, Lisboa: Publicações O Jornal, 1976.

²⁷² “Terçaria” quer dizer que alguém ou algo – um castelo ou uma vila, por exemplo – ficam em poder de uma terceira pessoa. Trata-se de uma garantia caução. Mais informações: FONSECA, Luís Adão. op. cit. p. 69.

²⁷³ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 56.

²⁷⁴ MENDONÇA, Manuela. *O sonho da União Ibérica. Guerra Luso-castelhana 1475-1479*. op. cit., p. 103.

²⁷⁵ SOUSA, Ivo Carneiro. op. cit., p. 24

²⁷⁶ FONSECA, Luís Adão da. op. cit., p. 231.

²⁷⁷ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 28

Príncipe Perfeito como fase de frontalidade²⁷⁸. Acompanhar essa fase é essencial, pois uma das casas que estão no caminho da centralização do poder liderada pelo monarca e que quedará com o curso dos acontecimentos, é justamente a Casa de Viseu, berço de sua esposa e rainha D. Leonor. A nobreza sabia que o rei que ora assumia o trono não rezava a mesma cartilha de favorecimentos e benesses que o pai. Tanto que Luís Adão da Fonseca lembra que os nobres “confessaram (...) que ele, o Príncipe, lhes metia medo”²⁷⁹. Corolário de um novo tempo, de uma nova mentalidade política que começava a moldar a força do Estado Nacional, as atitudes de D. João II não agradavam a nobreza de terras que ainda compreendia o poder nas bases contratuais da aliança entre senhores²⁸⁰. E assim que cingiu a coroa, D. João II convoca imediatamente a realização de Cortes em Évora, abrindo a reunião no dia 11 de novembro, no paço situado ao lado do Mosteiro de São Francisco. Tempo e lugar de negociação, as cortes medievais eram, enquanto instituição, congregadora dos estados-ordens junto do rei, um espaço de confrontos²⁸¹.

Ritual político que atua como materialização da concepção corporativa onde o reino, como um corpo, expõe ao rei - sua cabeça, alma e coração -, as queixas para que ele proveja os melhores remédios para assegurar sua saúde,²⁸² as Cortes de Évora (1481/ 1482) possibilitam ao leitor atento vislumbrar o poder em cena com toda a sua força e opulência. Assumindo de forma clara a representação teatral da transcendência do poder²⁸³, essas cortes

²⁷⁸ Manuela Mendonça divide a ação governativa do D. João II em três fases distintas: a **fase da frontalidade** (1481-1485) quando o rei reuniu as cortes e ouviu o “povo”; mediou forças com os Reis Católicos em batalha diplomática, mas continuou sonhando com a Unidade Ibérica; mandou matar as duas principais figuras do reino por traição – o Duque de Bragança e o Duque de Viseu, sendo referência em O Príncipe de Maquiavel; agiu como único Senhor de seu reino; e ganhou zonas de comércio em seu caminho para a Índia. A segunda fase seria a **fase da afirmação** (1486 – 1491), período em que D. João II se afirmou como um soberano poderoso. Nesta fase ele garantiu ao reino estabilidade social pelo controle dos fidalgos; desafiou, numa política, aparentemente neutra, a rivalidade dos países vizinhos; procurou o reino de Preste João e dobrou o Cabo da Boa Esperança; afirmou-se superior pelo discurso que Vasco de Lucena fez ao Papa assegurando a obediência do rei; manteve a paz e a aliança com Castela e trama os casamentos futuros dos filhos dos reis; chamou os “povos” para as cortes; fez sentir seu poder e prestígio com a grandiosa celebração do casamento de seu filho D. Afonso; chorou fisicamente e lamentou a morte de seu filho herdeiro legítimo e o fim da tão sonhada União Ibérica; concentrou a sucessão em seu bastardo D. Jorge. Esse período foi o de maior atividade na chancelaria régia. Por fim a última fase seria a **fase da opressão** (1492-1495), quando o rei viu a rainha D. Leonor tomar posição em defesa do irmão D. Manuel na sucessão do trono; constatou a vitória dos Reis Católicos no sucesso de Colombo; ficou cada vez mais doente; recebeu a crítica rigorosa do Frei João Pova, seu confessor; assinou o Tratado de Tordesilhas; deixou aberto o caminho para as Índias. Cf. MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op.cit., passim.

²⁷⁹ FONSECA, Luís Adão da. op. cit. p. 79.

²⁸⁰ MENDONÇA, Manuela. *Problemática das conspirações contra D. João II*. Universidade de Lisboa: CLIO – Revista do Centro de História, V. vol. 1985. p. 31.

²⁸¹ SOUSA, Armindo de. Estado e Comunidade: Representação e Resistências. In: *A Gênese do Estado Moderno do Portugal Tardo-Medieval. (século XIII-XV)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1997.

²⁸² SORIA, Jose Manuel Nieto. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. op. cit., p. 72.

²⁸³ FONSECA, Luís Adão da. op. cit., p. 79.

se fazem “em uma sala grande dos paços, com muito grande solenidade, ordem e regimento, e com muitos ricos concertos, tudo em muito grande perfeição.”²⁸⁴ O poder se enuncia de um alto estrado, onde D. João II está sentado em sua cadeira real, vestido em opa rogaçante e com o cetro na mão e tem, aos seus pés, os senhores, oficiais e procuradores do Reino, dispostos conforme sua posição e estado. A imagem régia mais sólida que ainda hoje reside no nosso imaginário: eis o que se coloca em cena na narrativa de Resende. E é durante essa cerimônia, em um palco milimetricamente armado pelo rei – que ao que parece dirige pessoalmente os preparativos da solenidade²⁸⁵ – que se desenrola o início de um conflito aberto e cerrado entre o poder régio e a nobreza senhorial. Marca da atitude de centralização e força política do *Príncipe Perfeito*, ali se institui um novo modo de prestar homenagem, balizado pela quebra da reciprocidade do juramento. Em um juramento recíproco, o rompimento do acordo por algum dos lados é denominado como traição, felonía²⁸⁶. Trata-se de um poder que se exerce sob o signo de uma soberania pactuada.

Mas para o *Príncipe Perfeito*, no dizer de seu secretário Álvaro Lopes, “o Príncipe não iura e nem deue iurar”²⁸⁷, visto que, como rei, apenas é obrigado a comprometer-se e responsabilizar-se perante Deus e sua consciência.²⁸⁸ Lopes destaca: “(...) porque o Príncipe nom jura nom pode ser tredor ao vassallo nem perjuro se deue preiuar hum Rej do Reino e o jmperador do jmperio ita dicitur tex, (...)”²⁸⁹ O ato de não jurar impede que o monarca seja considerado traidor ao vassalo. Armindo de Sousa²⁹⁰ nomeia esse projeto de “cesarista” por sua ação claramente centralizadora. As ações tomadas pelo rei em Évora demonstram que para D. João II as Cortes eram, sobretudo, um palco de afirmação da autoridade régia²⁹¹. A nova forma de jurar colocava nobreza e Igreja em uma posição de obediência e de dependência ao poder régio. Ao simbolismo da quebra de reciprocidade do juramento, soma-se outra questão que preocupa a nobreza. O antigo ritual exigia dos reis o compromisso sagrado de respeitar os foros e liberdades dos súditos. A nova fórmula cunhada pelo *Príncipe*

²⁸⁴ RESENDE, Garcia de. Apud: FONSECA, Luís Adão da. op. cit., p. 80.

²⁸⁵ FONSECA, Luís Adão. op. cit., p. 79.

²⁸⁶ Para maiores informações sobre a mudança do ritual de homenagem instituída por D. João II, consultar: MELLO, Ieda Avênia de. *Rituais e cerimônias Régias da Dinastia de Avis: Juramento e poder na entronização de D. João II (Portugal - 1438 a 1495)*. Niterói, 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

²⁸⁷ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa, Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983. p. 68.

²⁸⁸ DE SOUZA, Armindo. op. cit., p. 252.

²⁸⁹ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 67-68.

²⁹⁰ DE SOUZA, Armindo. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) op. cit., pp. 232-261.

²⁹¹ DA FONSECA, Luís Adão. op. cit., p. 120.

Perfeito reduzia todas as posses como pertencentes à Coroa. Assim, aquele que jura precisa reconhecer publicamente que o rei era o dono legítimo e supremo de todas as fortalezas e castelos do Reino. Dizia o juramento: “(...) *eu fooão vos faço preito e menagem polo vosso Castello, e Fortaleza tal, de que me ora novamente encarregaaes e daaes cargo que a tenha, e guade por vos, (...)*”²⁹². Rui de Pina também descreve aquilo que foi considerado a mudança fundamental do reinado de D. João II, que o coloca acima dos outros nobres, a mudança no juramento, ressaltando seu caráter jurídico e o acordo com os letrados:

*“E finalmente ElRey com acordo de Leterados que também eram presentes tomou por **conclusam jurídica**, que as menagees estando ElRey assentado, e o alcaide ante elle em giollos com suas mãos ambas antre as d’ElRey, lhe deviam ser fectas, como fezeram nesta maneira.*”²⁹³

É importante destacar que a mudança jurídica é acompanhada de um ritual específico que coloca o rei em posição superior à nobreza espacialmente e cerimonialmente. Outra ação régia relatada por Rui de Pina que assinala uma modificação no campo da justiça foi quando “*El Rey detriminou que as Confirmações que avia de fazer nom fossem geraaes; como os Reys seus antecessores costumava (...)*”²⁹⁴. Assim as confirmações se fariam por todas as pessoas, sejam as eclesiásticas, como as seculares, as cidades, vilas, que deveriam oferecer “*aos Officiaaes Deputados de suas Confirmações, todalas Doações, Graças, e Privilégios que tevessem pera delles confirmar os que **razam e justiça** lhe paresse*”.²⁹⁵ Através da pena de Álvaro Lopes, percebe-se que D. João II colocou ordem no reino frente aos poderes concelhios, da nobreza e da própria Igreja. Na minuta da carta que foi enviada às Comarcas do reino para confirmarem sua lealdade ao novo rei, depois do falecimento de D. Afonso V, afirma categórico: “***mandamos** a todas nossas **justiças** que mais em diante lhos nom consintam leuar ate uerem nosso mandado a fazendo elles o contrario nos os **castigaremos** como aquelles que nom cumprem o mandado de seu Rey, (...)*”²⁹⁶ Ao rei juiz cabe a prerrogativa do castigo.

E é justamente aqui que tanto Garcia de Resende quanto Rui de Pina marcam o início daquilo que chamam o Caso do Duque de Bragança, uma vez que: “*O Duque e feus irmãos, e affi outros fenhores ouverão então a forma fefta menajem por aspera, e prejudicial a fuas*

²⁹² DE PINA, Rui. *Crônica de D. João II*. op. cit., p. 16 (grifo meu)

²⁹³ PINA, Rui de. op. cit., p. 15. (grifo meu)

²⁹⁴ PINA, Rui de. op. cit., p.19. (grifo meu)

²⁹⁵ Idem. *Ibidem*, p. 19. (grifo meu)

²⁹⁶ CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 137. (grifo meu)

honras”²⁹⁷. Frente a isso, o “*duque fez por sy protestos*”²⁹⁸ e mandou buscar em seu cofre as doações e escrituras e privilégios, para “*el Rey o ouuir fobre ifto com fua juftiça, e lhe guardar, e o nam obrigar a mais do que os Reys feus paffados feus antecessores obrigarão a elle e a feu pay, e auoos*”²⁹⁹. O que se segue na narrativa dos cronistas, a partir de então é toda uma trama de intrigas, traição e deslealdade, onde o Duque de Bragança teria um papel central. Primeiro, por *mifterio de Deos*, Lopo de Figueiredo, *homem de muyta confiança* consegue ter acesso ao cofre do Duque, onde encontra “*algumas cartas, e efruições de Castella, e pera os reys de Castela, (...) da letra do mefmo Duque*”³⁰⁰. Prontamente entrega os papéis ao rei, que começou a “*andar fobre auifo do Duque, e ter delle muytas fofpeitas, e má vontade fem nunca dar a entender*”³⁰¹.

Na narrativa de Resende, em 1483, a Rainha D. Leonor sofre um aborto natural. Por sua condição, a rainha recebe a visita dos grandes do reino. Dentre eles, o Duque de Bragança. As tramas do texto mais uma vez tecem a imagem de um rei magnânimo, que vai em direção ao Duque o diz que sabe que ele “*(...) fem aquelle refguardo que a voffa honra e lealdade pertence, tendes em Castella alguas negociações, modos e maneyras que não fei como lhe de fe, pois tantas razões para mim e para vos são a iffo muy contrayras*”³⁰². Depois de ouvir a fala do Rei o Duque responde reiterando “*muita lealdade, com que vos sempre ey d’obedecer, e servir em toso o que vossa honra, Estado e Serviço e bem de vosoos Regnos cumprir*”³⁰³. Mas depois dessa conversa, que acontece na capela do Paço, o Duque teve ajuntamento com o Duque de Viseu e seus irmãos, determinando “*de não confentirem a entrada dos corregedores em fuas terras*”³⁰⁴. A determinação de entrada dos corregedores em todos os domínios do Reino constitui uma clara expressão de controle e vigilância sobre todas as pessoas e bens. Tinham os corregedores a função de vigiar e fiscalizar o modo como cumpriam os cargos de juízes, tabeliães, e outros oficiais régios; verificar se o povo era oprimido por abusos de autoridade; se as terras estavam sendo devidamente lavradas; tinham direito de entrada em todos os castelos, deveriam saber dos presos de cada localidade; deviam castigar os oficiais que não desempenhassem bem seus ofícios; deveriam verificar os ofícios

²⁹⁷ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 34/ 35.

²⁹⁸ DE PINA, Rui. *Crônica de D. João II*. op. cit., p. 16-18

²⁹⁹ RESENDE, Garcia de *Crônica de D. João II e Miscelânea*. op. cit., p. 34/ 35.

³⁰⁰ Idem. *ibidem.*, p. 35.

³⁰¹ Idem. *ibidem.*, p. 36.

³⁰² Idem. *ibidem.*, p. 48.

³⁰³ DE PINA, Rui. op. cit., p. 30- 32.

³⁰⁴ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 50.

da câmara e como os seus oficiais estavam cumprindo suas obrigações³⁰⁵. A vigilância desses corregedores também passava pela moral e pelos costumes, intervindo em assuntos específicos dos clérigos. “Torna-se evidente que estes homens eram os sustentáculos do monarca para controlar os poderes locais”³⁰⁶.

Contudo, na ocasião do ajuntamento do Duque com os demais nobres, D. João II ainda tinha seu herdeiro refém nas Terçarias de Moura, e não podia arriscar. Por isso, determinou “*prudente com brandura, diffimulaçam, (...). E pera iffo deixou de mandar os corregedores a fuas terras*”³⁰⁷. Articulado, o rei logo trata de enviar uma embaixada para os reis de Castela negociando o desfazimento das Terçarias. O cronista não deixa de notar que o “*desfazimento das terçarias muyto pefaua*”³⁰⁸ ao Duque de Bragança. Com o infante D. Afonso em segurança, em Évora, D. João II já podia agir. Sem delongas, prende D. Fernando, duque de Bragança, retido em seu *guardaroupa*, aguardando julgamento dos letrados da Casa de Suplicação. A 20 de julho de 1483, foi publicamente degolado em Évora e teve todos os seus bens confiscados para a Coroa. Acuada, a alta nobreza fugiu: “*O Marquez de Montemor efaua nas Alcaçouas, e o Conde de Farão no de Mira, e pollo auifo que logo ouuerão da prifão do Duque, fem mais efferar, na mefma ora e ponto que fouberão fogirão e fê poferão em faluo, e acolherão a Castela. (...)*”³⁰⁹. Oprimida, a nobreza de terras tem sua morte apresentada ao público, como um espetáculo, e se torna foragida, buscando abrigo em Castela.

O embate com a forte casa de Bragança é seguido por uma demonstração pública de espiritualidade conjunta. Em suas mais diversas esferas, a dimensão religiosa tem um peso fundamental na vida de D. Leonor e de D. João II. É uma das principais manifestações populares de apetite pelo sagrado, são as peregrinações - que colocam em cena amostras de forte conteúdo emocional³¹⁰. Trata-se de um fenômeno quase universal da antropologia religiosa. Provação espiritual e física da caminhada, tomar o cajado de peregrino e seguir em deslocamento a lugares sagrados possibilita o encontro com o sobrenatural, com o divino. E não se percorre o caminho impunemente: visto como sacrifício, como ascese, a caminhada possui objetivos específicos – obter benefícios espirituais e físicos, como o perdão dos pecados ou a cura do corpo. Bebendo na mais popular expressão de devoção, o casal régio sai

³⁰⁵ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p. 370.

³⁰⁶ Idem. *ibidem*. p. 371.

³⁰⁷ DE PINA, Rui. op. cit., p. 51.

³⁰⁸ Idem. *ibidem*., 43-45

³⁰⁹ Idem. *ibidem*., p. 60..

³¹⁰ Cf. SOT, Michel. Peregrinações In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

em peregrinação. E tinham um pedido: mais um filho. Narra Rui de Pina que após a prisão e morte do Duque, 1483, o casal régio juntamente com o príncipe e D. Manuel partem para Abrantes. “*Com gram devoçam foram em romaria a Sam Domingos da Queimada, que he junto com a Cidade de Lamego, pedir-lhe com ricas Ofertas que lhe ofereceram, que por suas prezes, e merecimentos Deos lhe desse filhos d’antre ambos que ElRey sobre totalas cousas sempre mais desejou*”³¹¹.

Garcia de Resende também registra a piedade do rei plasmada entre romarias e novenas. Doente, o rei promete sair em romaria, e se dirige aos Mosteiros de sua devoção. Ouve missa, e claro, oferece esmolas. No final, encontra com D. Leonor para cumprir uma novena. Importante dizer que essa peregrinação acontece em 1493, portanto, em meio às discordâncias e conflitos entre o casal pela questão sucessória. É fundamental sublinhar a vinculação mendicante na escolha de mosteiros, pertencentes aos frades da Observância de São Francisco.

“Em este anno aquy Torres Vedras esteue el Rey muyto doente, e perigoso, e na doença prometeo de hir a pe ao mosteiro de Santo Antonio da Caftanheyra, da ordem de Sam Francisco, e tanto que lhe Deos deu faude pera o poder fazer cumprío a dita romaria. (...) E ao outro dia foy jantar a outra quinta, e dormir ás Cachoeiras, e ao terceiro dia foy polla manhã ao mosteiro com muyta deuação fempre a pe, e ahy ouuio Miffa, e offereceo efmolas. E dahy fe partio já a cauallo, e foy por o mosteiro de Santa Caterina de Carnota, a Sam francfco de Alemquer, e dahy a Sintra, onde a Raynha era, que partio de Torres Vedras o dia que elle partio para romaria. E em noffa Senhora da Pena elle e a Raynha forao estar onze dias por hua nouena que prometerão, e eftiverão muyto fos, porque então a cafa era hua bem pequena hermidã, e os que com elle estauão poufauão em tendas que el Rey ahy mandou leuar, onde fe agasalhauão muyto bem, e a todos fe daua de comer em muyta perfeição, e nos onze dias acabada a dita nouena el Rey e a Raynha fe tornarão a Sintra”³¹².

O trecho é precioso, já que lança luz para um outro D. João II – devoto, protetor das observâncias, penitente, romeiro e peregrino de alguns dos principais santuários do Portugal da época. Ivo Carneiro de Sousa nota: “O texto retoma um tema que havíamos anteriormente identificado na Crônica de Rui de Pina: a unidade devocional e religiosa do ‘casal’ régio, peregrinando e cumprindo promessas lado a lado, percorrendo conjuntamente os mesmos itinerários e santuários religiosos, e neste caso, rezando recolhida e longamente em

³¹¹ PINA, Rui de. op. cit., p. 52-53.

³¹² RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 246-247.

comum”.³¹³ O historiador observa, a partir daí, que é comum na tradição historiográfica verificar a existência de tensões e até de uma assumida oposição entre D. João II e D. Leonor, que toma forma principalmente na esfera político-social. Mas, em contrapartida, assiste-se também a uma frequente associação devocional e religiosa do casal régio, sugerida pelas fontes.

O embate com as principais casas senhoriais não havia chegado ao seu termo. A Casa de Viseu, inicialmente poupada, também seria atingida. Resende continua relatando que no dia seguinte da prisão do Duque:

*“ (...) el Rey mandou chamar ao Duque de Vifeu a cafa da Rainha fua irmã, e perante ella lhe fez huã fala, na qual o reprendeo muyto dizendolhe, que elle fora fabedor de totalas coufas paffadas, que o Duque de Bragança, e o Marquez feu irmão contra elle fizerão cometer, e que fê com rigor, e justiça o quifera castigar tinha fabida delle por onde com dereyto o poderia fazer. Porem por fer filho do Infante dom Fernando feu tio, e por fua pouca hidade, e pollo amor fempre tiuera, e tinha, principalmente por a Raynha fia irmã, que elle fobre todas tanto eftimaua, e amaua, lhe perdoaua tudo liuremente, e daua por efquecidos quaeſquer erros, culpas, que nefte cafo tiueffe, dandolhe fobre tudo tão virtuosos e verdadeyros confelhos, e enſinos, que o Infante feu pay fê fora viuuo lhos não poderá dar milhores, e o duque por não ter efcufas, nem repricas, fem falar palaura algua lhe beijou a mam por tamanha mercê. E a Raynha, que ifto muyto eftimou, com palauras de grande amor, e muyta prudência o teue em muyta merce a el Rey. (...)”*³¹⁴

Importante observar que as descrições feitas dessas intrigas palacianas em tudo nos remetem à aproximação da imagem régia de D. João II ao modelo de Rei Justiceiro, ideal político corrente na Baixa Idade Média, cuja função é a justiça – possuindo a prerrogativa de castigar e de impor não só o amor, mas também o temor. As atitudes desse modelo de monarca são: crueldade, provocação do medo, e alternância entre Rigor e Clemência³¹⁵.

Apesar do perdão e da clemência régia os cronistas notam que o Duque de Viseu não se emenda e se inicia em Santarém aquilo que seria a segunda conspiração: “começou a praticar e tratar a fegunda deslealdade contra el Rey, donde fe feguio a trifte, e rebatada morte do mal logrado Duque de Vifeu”³¹⁶. A pena de Garcia de Resende é bastante clara quando diz que o Duque seguindo os maus juízos dos “piores confelheiros” que “o fizerão

³¹³ SOUSA, Ivo Carneiro. op. cit. p. 37-38.

³¹⁴ RESENDE, Garcia de. op. cit. p., 64.

³¹⁵ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)* op. cit. Passim.

³¹⁶ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 75.

inclinár, e confentir, a contra Deos, e toda rezão quererem matar el Rey feu verdadeiro fenhor, e não lhe lembraua, nem elle fe queria lembrar, que deuia a el Rey a vida que Deos lhe dera". A conspiração contra o rei chegava a um ponto em que "(...) *tratauão em matar el Rey a ferro, ou a peçonha, e feus Reynos tiralos ao Príncipe feu filho, a quem de dereyto vinhão, para os ter contra justiça, e toda rezão os queria tomar(...)*".³¹⁷ Acreditando que poderia ser rei e vingar seu cunhado, D. Diogo se envolve no perigoso e inconsistente projeto, que amargou três tentativas malogradas de matar D. João II, em Setúbal³¹⁸. O rei foi avisado do caso por Diogo Tinoco, que o alertou "*no Mofteiro de São Francisco de Setuuel, veftido em habito de Frade por mayor diffimulação*". Artimanhas que tramam a morte de um rei por ferro ou peçonha, disfarces pitorescos que dissimulam mensagens confidenciais: a moldura dessa cena instiga o suspense e não poderia anunciar um desfecho diferente.

Narra o cronista que o rei manda chamar o Duque em seu guarda roupa, "*onde ho Duque entrou de todo desacompanhado, e sem muitas palavras que precedessem, ElRey ho matou, per sy aas punheladas*"³¹⁹ A morte pelas mãos do rei não foi a circunstância mais agravante desse fato. Depois de morto "*o leuarão à Igreja de Santa Maria da dita uilla asj uestido como foy morto, e o lançarão na sacrestia e alj jouue lançado atta tarde com o rosto descuberto pera que o uisem todos*"³²⁰ A vergonha da exposição do corpo só não foi mais grave que a negativa a um enterro digno de sua condição nobre, "*sem outra memoria se fazer delle em auto de cerimonia*"³²¹.

A problemática das conspirações contra D. João II foi estudada por Manuela Mendonça, que observa criticamente que, apesar da construção narrativa dos cronistas apontar repetidamente para arquitetadas conspirações da alta nobreza, as fontes e dados fornecidos pelo período não são conclusivos quanto a isso – apenas deixam claro a ameaça constante da ação do duque de Bragança frente ao projeto do monarca. Ato de narrar, expor, descrever³²², forma mimética de comunicar a realidade, a narrativa dos nossos cronistas possuem um véis muito especial, comprometidas que estão com o poder régio, edificando uma versão que lhe seja favorável. Em sua busca de pistas e evidências sobre a conspiração, a historiadora acaba por concluir: "Não nos parece importante no entendimento de toda essa problemática, a prova material duma conspiração. O que sem dúvida, é fundamental é a consciência de uma

³¹⁷ Idem. Ibidem., p. 76/ 77.

³¹⁸ MENDONÇA, Manuela. *Problemática das conspirações contra D. João II*. op. cit., p. 40.

³¹⁹ Rui de Pina. op. cit, p. 58.

³²⁰ CHAVES, Álvaro Lopes. op. cit., p. 153-154. (grifo meu)

³²¹ Idem. Ibidem., p. 154.

³²² CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Narrativa, Sentido, História*. Campinas: Papyrus. 1997.

actuação”³²³. E a ação do rei passa por confrontar – através da mudança no juramento e da entrada de corregedores nas terras -, efetivamente derrubar e confiscar todos os bens das duas casas que detinham, juntas, uma renda anual maior do que a da Coroa³²⁴. Com essas demonstrações de força logo nos primeiros anos de reinado, afastados seus principais opositores, o rei não precisará mais recorrer a tão severas atuações. Desenvolverá, a partir de então, uma política norteadada pelo critério da justiça e voltada para a benevolência³²⁵.

De fato, ao afastar as mais fortes casas da nobreza do poder, D. João II consolida a centralização política e inicia aquilo que Manuela Mendonça denomina como fase da afirmação, período mais significativo de seu reinado. O que a especialista verifica é que, para além da modificação simbólica e ritual da cerimônia de Cortes, existia uma intervenção efetiva do rei na vida concelhia, através de nomeações de corregedores e outros tipos de funcionários. E a interferência régia estava voltada particularmente para zonas de grande atividade e concentração populacionais e urbanas, como o caso de Lisboa.³²⁶ Tanto que em 1461 os procuradores de Lisboa se queixam, em capítulos especiais, apresentados em Évora, que o rei violava o antigo foro da cidade relativo à eleição dos que morrem enquanto andam nos pelouros³²⁷. Segundo Maria Teresa Rodrigues, datam de 1486, portanto do reinado do *Príncipe Perfeito*, os primeiros documentos que revelam uma ação direta e imperativa da autoridade régia sobre a Câmara. D. João II intervém impondo juízes do crime, vereadores e procuradores. Assiste-se, progressivamente, o poder central minar a posse do Concelho e eleger os principais órgãos de sua administração, “quer impondo indivíduos para determinados ofícios, quer examinando as listas, até a violar completamente, pondo no exercício dos cargos municipais quem lhe prazia e não quem o Concelho escolhera”³²⁸.

Dois momentos simbolizam a consagração do monarca e são destacados por Mendonça: a oração de Obediência pronunciada, em Roma, por Vasco Fernandes de Lucena perante o Papa Inocêncio VIII; e quando o rei fez Marquês o Conde de Vila Real, em Beja. D. Pedro de Meneses é alçado ao posto de Marquês em uma cerimônia de ostentação do poder

³²³ MENDONÇA, Manuela. *Problemática das conspirações contra D. João II*. op. cit., p. 42.

³²⁴ Segundo Costa Lobo, no final do século XV o rendimento anual do Duque de Viseu era cerca de 17 contos de reais e meio e do Duque de Bragança, de 16 contos de reais. A Coroa, na mesma época, tinha rendimento de 43 contos de reais. Juntas as casas detinham um rendimento anual de 43,5 contos de reais contra 43 contos de reais da Coroa. Maiores informações: MENDONÇA, Manuela. *Problemática das conspirações contra D. João II*. op. cit., p. 38.

³²⁵ MENDONÇA, Manuela. *Problemática das conspirações contra D. João II*. op. cit., p. 42.

³²⁶ Além de Lisboa, a estudiosa destaca a intervenção em Entre-Douro e Minho e na Estremadura. Cf. MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p. 372.

³²⁷ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. p. 38.

³²⁸ Idem. *ibidem.*, p. 39.

real onde o rei aparecia “*ricamente veftido em huma fala armada de rica tapeçaria, e dorfel de brocado, e fua cadeira real em alto eftado, e el Rey em pee com a mão pofta na cadeyra encoftada ao dorfel*”³²⁹. A cerimônia se insere em um contexto em que o rei já tinha organizado seu reino, tinha o respeito de outros reinos da cristandade e era amado e temido pelos seus. O ritual faustoso o consagra como Senhor e a oração proferida na ocasião por Dr. João Teixeira enaltece um poder régio incontestável e incontestado.³³⁰ O orador alça o rei ao ponto mais alto de soberania em sua época, e o intitula de forma magnânima como César³³¹. Persistia, ainda, no imaginário político, Roma e seu Império como modelos de força no exercício do poder.

Já o discurso de Vasco de Lucena, em Roma, é sinalizado por Mendonça como marco do período áureo do reinado de D. João II, que anuncia e revela aos olhos do Papa, poder supremo da cristandade, um monarca poderoso, elevado ao nível dos outros monarcas europeus, com um poderio econômico que lhes era superior, um rei que estava no centro dos principais acontecimentos do mundo cristão. Nele, Lucena enfatiza ideais como o de justiça, obediência, fidelidade e lealdade à Santa Sé e ao próprio poder régio, retornando aos clássicos da antiguidade romana e à autoridade de Marco Túlio:

*“Deuemos isto mesmo obediencia a sua Alteza, e se considerar-mos obediencia em comum e ela seja virtude anexa, a justiça e uma das seis partes como dis Tulio na segunda da sua retórica, nhua coisa por certo he mais iusta do que obedecermos a nosso Rej, e se tomarmos obediência em particular como ela consistia em três coisas - a saber reverência, juízo e mando, todas deuemos a nosso Príncipe e a nosso Rej por derejto”*³³².

Não podemos esquecer que a imagem régia de D. João II e sua prática política se embasam justamente no ideal de *rex iustus*. Os cronistas o delineiam com os contornos de um monarca forte no exercício da justiça, *amigo da justiça*, e “*senhor das leys*”³³³. Rui de Pina descreve o rei: “*Foy Princepe mui justo, e mui amigo de justiça, e nas exuquções della mais riguroso, e severo que piedoso; porque sem algua excepçam de pesssoas de baixa e alta*

³²⁹ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 118.

³³⁰ MENDONÇA, Manuela D. *João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p. 378.

³³¹ A oração é trabalhada por Manuela Mendonça, que teve acesso a seu manuscrito na Biblioteca Nacional de Lisboa, através do Senhor Professor Manuel Barreto. Ela também é transcrita por Álvaro Lopes. Mais informações em: MENDONÇA, Manuela D. *João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p.380.

³³² CHAVES, Álvaro L. op. cit., p. 64.

³³³ PINA, Rui de. op. cit., p. 203

*condiçam foy della mui inteiro exuquator*³³⁴. A imagem edificada é de rei justo, de rei juiz – que administra essa justiça em prol do bem comum: “*Affi fez e ordenou outras muytas coufas de muy proueito, e boa governança de feus Reynos.*”³³⁵. De fato, o projeto joanino de soberania expresso em suas ações e representações, passava pelo ideal político da Justiça. Contudo, Ivo recorda que podem ter existido em seu reinado outras formas de soberania, que privilegiassem a Misericórdia enquanto exercício de poder. “Esta ideia pode ter-se mesmo concentrado em D. Leonor e nos seus meios, sendo seguida pela rainha também na sua actividade social e política, organizando esse combate entre Justiça e Misericórdia que parece ser continuamente a forma dominante de diálogo entre D. João II e D. Leonor”.³³⁶ Nesse ínterim, Ivo Carneiro marca a importância de retomar a alegoria das quatro filhas de Deus, ou quatro virtudes centrais: Misericórdia, Paz, Justiça e Verdade. A alegoria das virtudes celestiais aborda justamente o embate entre a Justiça e a Misericórdia³³⁷. A Misericórdia surge então como contraponto da Justiça, e a iconografia cristã investe cada vez mais forte na especialização das imagens que oferecem a dualidade desse debate virtuoso – nomeando desde então duas figuras de peso para representar o afrontamento entre as duas virtudes: Cristo e Maria. E, se a grande representação da justiça era Cristo coroado, aguardando o Juízo Final para, como juiz divino, proceder ao julgamento das almas, o desenvolvimento das devoções marianas medievais coroa desde cedo a Virgem como a rainha da Misericórdia³³⁸.

Em 13 de julho de 1491, junto ao Tejo para as bandas de Almeirim, ocorre aquilo que seria um marco divisório claro na vida política do casal régio: a brutal e prematura morte do único herdeiro do casal, o príncipe D. Afonso. O jovem príncipe, ainda na flor de seus dezesseis anos, apenas alguns meses após as pomposas festas de seu casamento, morre de forma trágica – um acidente quando andava a cavalo. Ao desafiar D. João de Menezes, para um páreo, divertimento em que os dois cavaleiros corriam a par, com as mãos dadas³³⁹, “*o cavallo do Principe cahio, e o levou debaixo de si, onde logo prouifo ficou como morto, fem*

³³⁴ PINA, Rui de. op. cit., p. 203

³³⁵ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. XXIII. (grifo meu)

³³⁶ SOUSA, Ivo Carneiro. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*. Porto: Granito Editores e Livreiros, 1999. p. 41.

³³⁷ Debate que está representado em diversos textos medievais, como por exemplo, o sermão da Anunciação de S. Bernardo, que discute os temas do pecado e da redenção, estabelecendo essas virtudes como essenciais para a salvação. O tema tem profunda importância na devoção de D. Leonor, que financia obras onde a alegoria das virtudes celestiais está presente, como por exemplo, o Boosco deleytoso, de Gil Vicente, cuja análise é feita por Ivo Carneiro. Lá o dramaturgo narra o caminho de uma alma pecadora que vai em busca do poder intercessor das virtudes em busca da salvação. Ali, existe uma sobrevalorização da virtude da misericórdia e do seu poder intercessor junto a Deus. Cf. SOUSA, Ivo Carneiro. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*. op. cit., p. 29-50.

³³⁸ Idem. ibidem., p. 71.

³³⁹ BRAGA, Paulo Drumond. *O Príncipe D. Afonso filho de D. João II. Uma vida entre a guerra e a paz*. op. cit., p. 94.

*fala e fem fentidos*³⁴⁰. Foi então logo levado à casa do pescador Álvaro Pires, situada no Alfange³⁴¹: “tomarão logo o Príncipe nos braços, e meterão na primeira cafa que acharão, que era de hum peſcador ahy Nalfange”³⁴². Dolorosa, a morte do príncipe herdeiro foi seguida de suas exéquias. Morria com D. Afonso não apenas o herdeiro direto e legítimo do trono, mas também um sonho: o da União Ibérica sob a hegemonia portuguesa. Muitos autores demarcam aqui a escolha heráldica da rainha – o camaroeiro. A imagem recordaria o carinho dos pescadores do Tejo ao recolher o príncipe moribundo, deitando-o num leito feito de rede. Assim, a rainha mandaria fazer seu *ex-libris* em forma de camaroeiro, lembrando as malhas da solidariedade e tornando-se memória da morte do filho.³⁴³ Essa imagem, contudo, está envolta em uma discussão que será posteriormente apresentada.

Esse é o grande momento de transformação da vida do casal, desde já assinalado pelos cronistas. Da unidade e intimidade legadas pelas garras do luto à oposição acirrada com a questão sucessória. Posições opostas. Garcia de Resende narra que logo depois da morte de D. Afonso, D. João II colocou o bastardo D. Jorge aos cuidados do Conde de Abrantes, com o objetivo de: “tirar paixam a Raynha fua mulher com a viſta do fenhor dom Iorge, lembrandolhe a morte do Príncipe feu filho”. Já aqui o texto resendiano marca o claro desejo do rei de fazer herdeiro seu filho bastardo: “O que el Rey com muyto defejo procuraua com alguma imaginaçam e defejo, que depois moſtrou, de fe poderia legitimar, e habilitar ho dito fenhor dom Iorge feu filho pera fua foceſſam, que ao Duque diretamente pertencia”³⁴⁴. Luís Adão da Fonseca nota que o desejo do rei segue um imperativo político: impedir a recuperação do poder por parte da família dos Bragança³⁴⁵. Nesse sentido, o autor observa que as maiores herdeiras do infante D. Fernando, daquilo que chama de “projeto alternativo da casa de Viseu”, são de fato, D. Leonor e D. Brites. Um projeto claramente de âmbito familiar, mas que também constitui um projeto político para o reino³⁴⁶. Adão nota que são essas duas

³⁴⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit., p.194.

³⁴¹ BRAGA, Paulo Drumond. *O Príncipe D. Afonso filho de D. João II. Uma vida entre a guerra e a paz*. op. cit., p. 95.

³⁴² RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 194.

³⁴³ Alguns autores que partilham dessa opinião: DA SILVA, Manuel Ferreira. *A Rainha D. Leonor e as Misericórdias Portuguesas. A pessoa, a obra, a mensagem. No ano do V centenário da Instituição das Santas Casas da Misericórdia*. Rei dos Livros: Lisboa, 1998. p. 44; SABUGOSA, Conde de. *A Rainha D. Leonor 1458-1525*, Lisboa, 1921; RAU, Virgínia. *As empresas e a história das técnicas em Portugal nos séculos XV e XVI*. In: *Estudos de História Medieval*, Lisboa: Editorial Presença, 1986; AMARAL, Rubem Jr. *Emblemática lusitana e os emblemas de Vasco Mousinho de Castelbranco*. Lisboa: Universidade de Lisboa - Centro de História, 2005.

³⁴⁴ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 201.

³⁴⁵ FONSECA, Luís Adão da. op. cit., p. 225.

³⁴⁶ Idem. *ibidem.*, p. 223.

mulheres que manterão vivo esse projeto familiar, que se opõe de forma nítida à visão de reino do monarca³⁴⁷.

É preciso então demarcar dois movimentos claros que se delineiam depois da trágica morte do herdeiro: de um lado D. João II procura a legitimação de D. Jorge como sucessor do trono; de outro a rainha, sua mãe e sua irmã medem forças e utilizam de influências externas para legitimar o duque de Beja como sucessor³⁴⁸. Em 1492, o rei consegue vencer uma batalha dura – entregar os mestrados de Avis e de Santiago, que eram do príncipe herdeiro, ao bastardo D. Jorge. Manuela Mendonça nota que essa conquista era um passo em direção à legitimação do bastardo como herdeiro do trono³⁴⁹. Garcia de Resende narra: “*Logo depois da morte do Principe el Rey fuplicou ao Papa Innocencio polla gouernança e minifrança dos mefrados de Santiago e Davis pera o fenhor dom Iorge feu filho*”³⁵⁰. Contudo, o papa Bonifácio VIII morreria no ano seguinte, sendo sucedido por Alexandre VI, favorável aos interesses de Castela. E os Reis Católicos estavam ao lado de D. Manuel e condicionando a assinatura do importante Tratado de Tordesilhas à designação do futuro rei Venturoso como herdeiro do trono³⁵¹. A pena sempre afiada do humanista Damião de Góes é bastante clara ao revelar a influência de D. Leonor nessa sucessão: “*ha qual Senhora (D. Leonor) foi causa única delle (D. Manuel) ficar nomeado na sucessão destes Regnos, porque ha vôtade, e desejo delRei dom Ioão foi sempre de deixar a dom George seu filho bastardo, e viuendo houue entrelle, e a Rainha, sobre este negocio muitos desgostos*”³⁵²

A época dessa crise sucessória foi marcada pela enfermidade tanto de rei quanto de rainha. Tentando jogar luz à temática do *Veneno que matou D. João II*³⁵³, Manuela Mendonça recorre ao diagnóstico do médico Antônio de Lencastre³⁵⁴, através dos sintomas descritos pelos cronistas. De fato, o leitor pode ser levado à concluir uma morte traidora, por envenenamento, através da pena de Garcia de Resende:

³⁴⁷ MENDONÇA, Manuela. *Problemática das conspirações contra D. João II*. op. cit., p. 42.

³⁴⁸ MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. op. cit., p. 456.

³⁴⁹ MENDONÇA, Manuela. *O veneno que matou D. João II*. op. cit., p. 371.

³⁵⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 206.

³⁵¹ BRAGA, Paulo Drumond. *Os reis e o sexo na Idade Média*. op.cit., p 40.

³⁵² GÓES, Damião. Apud: MARTINS, Maria Odete Banha da Fonseca Sequeira. *Dona Brites: Uma Mulher da Casa de Avis*. op.cit., p. 68.

³⁵³ MENDONÇA, Manuela. *O veneno que matou D. João II*. op. cit.

³⁵⁴ O Dr. Antônio de Lencastre a pedido de Conde de Sabugosa, elaborou estudo sobre o tema, examinando os sintomas de D. João II, ao que descarta logo a hipótese de envenenamento por arsênico. O estudo pode ser lido no livro *A Rainha D. Leonor, do Conde de Sabugosa e foi utilizado por Manuela Mendonça em sua análise*. Apud: MENDONÇA, Manuela. *O veneno que matou D. João II*. op. cit., 365.

“E por que depois da morte do Príncipe dahy a poucos dias el rey tornou logo adoecer do mal que ao diante morreo, e ouue fofpeitas que foy de peçonha, ficou hua geral prefumpçam que nesta fonte cuberta lhe fora dada em agoa que bebeo, a qual prefumção e fofpeita fe confirmou em muytos com as mortes de Fernam Lyra feu copeiro mor, e de Efteuam de Sequeira copeiro, e de Affonfo fidalgo homem da copa que hinchados e folutos como el Rey antes delle poucos dias todos três faleceram.”³⁵⁵

Contudo, Lencastre descarta a hipótese de envenenamento por arsênico. A análise do médico chega a uma conclusão: a morte foi provocada por uremia, consequência de uma nefrite crônica. A vida do *Príncipe Perfeito* chega ao fim em Alvor no ano de 1495, aos quarenta anos e de forma solitária, como narra o cronista – *“fem pay, nem mãy, fem filho, nem filha, fem irmão, nem irmãa, e ainda com muytos poucos, fora de Portugal, no Reyno do Alguarue, em Aluor muyto pequeno lugar”*³⁵⁶. Diante da oposição que cada vez mais crescia, e do efetivo apoio que D. Manuel tinha não apenas internamente, no reino, mas em Castela e inclusive junto ao Papa, é ele que sucede o monarca. O verdadeiro veneno que mata D. João II, para Manuela Mendonça, teria sido sua intensa lucidez, que o possibilitou ver, impotente, o crescimento do partido de oposição e prever sua iminente vitória.

Não obstante, é importante atentar para um fato destacado por Ivo Carneiro – já que a morte de D. João II é apresentada pelo historiador como um exemplo quase normativo de comprovação da unidade religiosa e devocional do casal régio. D. João II é acompanhado em seu leito de morte pelo confessor Frei João da Póvoa. O menor observante, personagem chave dos momentos finais do *Príncipe Perfeito* e redator de seu testamento, é assíduo frequentador dos círculos leonorinos, também confessor da rainha e um dos arquitetos da reforma das clarissas urbanistas de Lisboa e Beja. É sob o olhar e diante dos ouvidos desse frade – que defendia rigorosamente a pobreza e a penitência na Observância - que D. João II redige um testamento profundamente marcado pela caridade. Religioso caracterizado pelas ideias de humildade seráfica, austeridade, simplicidade e sentido de missão, o frade exerceu influência profunda nos círculos régios, foi sete vezes Vigário Provincial, protegeu artistas e iniciativas de embelezamentos simples das comunidades³⁵⁷. Vítor Gomes Teixeira nota que o frade foi, sem dúvida, um Conselheiro de alta influência junto de D. João II, e se baseia em Manuel da Esperança para levantar a hipótese de ter sido, de fato, ele a aconselhar o soberano na

³⁵⁵ RESENDE, Garcia de op. cit., p. 188.

³⁵⁶ Idem. ibidem., p. 289.

³⁵⁷ Cf. TEXEIRA, Vítor Gomes. Fr. João da Póvoa e o movimento da observância Franciscana. In: *Lusitana Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Portuguesa. Clérigos e Religiosos na Sociedade Medieval*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Tomo XVII. s/d. p. 234-235.

nomeação de seu sucessor, optando pelo duque de Beja, primo e cunhado do monarca em detrimento de D. Jorge, seu filho ilegítimo³⁵⁸. E, no seu leito de morte, D. João II revela todas as preocupações cristãs com o além-túmulo, não apenas no seu testamento, marcado pela ideia de salvação, mas também ao apresentar uma faceta fortemente devota. Narra Garcia de Resende que o rei: “*mandou desarmar a casa, e armar nella altar com a Cruz, e hum retabolo de nosso Senhor Iesu Christo Crucificado, e nossa Senhora, e São Ioam*”³⁵⁹.

Entre intrigas políticas e unidade devocional: as fortes cores da oposição política andam ao lado de uma prática caritativa conjunta na vida do casal régio. Veríssimo Serrão reconhece de forma certa:

“Por maior que fosse o diferendo político que afetou esse relacionamento no último ano da sua realeza, D. João II manteve sempre com D. Leonor uma perfeita sintonia quanto à vivência dos dons de caridade. (...) A semente da caridade encheu por completo o coração do régio casal, como os demonstram as fontes coevas nas muitas edificações pias a quem ambos ligaram o nome”³⁶⁰.

É essa linha de sintonia entre o Príncipe Perfeito e sua rainha, D. Leonor, que nos interessa de perto.

2.2. LISBOA MEDIEVAL – A GRANDE “CIDADE E DE MUJTAS E DESVAIRADAS GENTES”

Lugar de troca, de grandes festas, dos especialistas, das feiras, do acúmulo, dos negócios e do ócio, berço de uma nova lógica que foge a muitos valores feudais, a cidade medieval é prenhe de significados e sentidos. Projeção do que se entende por mundo, espaço de utopias e idealizações, lugar de interação, de sociabilidades, da vida comunitária, compartilhada, e também, da exclusão social. A cidade medieval é um lugar em formação, policêntrico e multifacetado, permeado de espaços não construídos e de enclaves rurais. Fechada, cercada por muralhas que simbolizam o poderio militar e político dos cidadãos, que protegem dos perigos exteriores, mas que deixam em exibição as abissais diferenças sociais. Seus muros aproximam e separam, unem e dividem, e se tornam os limites de um ambiente social

³⁵⁸ ESPERANÇA, Fr. Manuel de. Apud: Idem. *ibidem*. p. 247,

³⁵⁹ RESENDE, Garcia de. Apud: SEIXAS, Miguel Metelo de. *As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios metodológicos para o estudo da heráldica e a da emblemática nas artes decorativas portuguesas*. op. cit., p. 26.

³⁶⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*. op. cit., p. 24-25.

edificado por confrarias e fraternidades, comunas e Catedrais. Um lugar onde a imponência das construções eclesiais revela o poder não só ideológico, mas também político da Igreja; um espaço em ebulição, entrecortado de estradas e caminhos – uma “encruzilhada de estradas”³⁶¹ – que evidenciam o papel de destaque que possui o comércio e os mercadores na vida cidadina. Estamos também diante de um *não lugar*, a parte de sonho e de imaginário que pode ser construído pelas mãos humanas. Desde a Jerusalém celeste da Bíblia, modelo de paraíso, à cidade dos mortos, passando por Dante Alighieri que espacializa céu, purgatório e inferno, a cidade é uma referência fundamental – e representa a consolidação de um ideal. Cidades que nascem e fazem nascer a Europa³⁶². E não se fala aqui de qualquer cidade medieval. Fala-se de Lisboa, denominada por Fernão Lopes como a “*a grande cidade e de muitas e desvairadas gentes*”.

As crônicas e narrativas do período nos revelam feições distintas da Lisboa medieval. O humanista Damião de Góes³⁶³, por exemplo, nos descreve a topografia da cidade, dando detalhes das edificações, das ruas, do imaginário marítimo e do termo da cidade. Fala dos reis e do oceano em uma saborosa descrição salpicada com apontamentos satíricos. Já os escritos de João Brandão sobre a *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552* nos deixam antever uma Lisboa repleta de números, de comércio, de produtos, ofícios e profissões, cantando os louvores e as rendas de uma cidade rica e opulenta. Essas fontes são posteriores a D. João II. Contudo, relatam sobre uma cidade em transformação constante, que guarda, decerto, identidade com a Lisboa de D. João II. Narram também sobre o rei – não poderiam deixar de citar os feitos e os empreendimentos do *Príncipe Perfeito*. Por isso são preciosas ao tentar desvendar o rosto e as representações dessa cidade que é palco de constantes intervenções sanitárias e de higiene do *Príncipe Perfeito* e da sua principal ação de centralização hospitalar.

É no espaço social que se travam os enunciados discursivos com os quais os grupos se comunicam.³⁶⁴ O espaço medieval não é abstrato nem homogêneo, está personalizado: concreto, individual, heterogêneo, mas íntimo. Trata-se, assim, de um lugar vivenciado, fundamentado na experiência, no vivido. Por isso, a documentação assinala Lisboa como *sempre leal, muy honrada, muy noble*, ou ainda como *principal do Reyno*, revelando um espaço que se percebe como entidade viva e humanizada³⁶⁵.

³⁶¹ LE GOFF, Jacques. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins fontes, 1992.

³⁶² BENÉVOLO, Leonardo. *A cidade na história da Europa*. Editorial Presença: Lisboa, 1995. p. 13.

³⁶³ GOÉS, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

³⁶⁴ ZUMTHOR, Paul. *La medida del mundo. Representación del espacio en la Edad Media*. op.cit, 1994.

³⁶⁵ CARITA, Helder. *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna*. op. cit., p. 25.

Iria Gonçalves³⁶⁶ explica que durante os séculos XIV e XV, Lisboa distanciou-se ainda mais das outras povoações. Tanto que Oliveira Marques entende que “foi o desenvolvimento de Lisboa que caracterizou, demograficamente, o fim da Idade Média em Portugal”³⁶⁷, um desenvolvimento tão intenso que a levou a alcançar quatro ou cinco vezes mais habitantes e espaço urbano que qualquer outra cidade do século XIV. Iria destaca que esse crescimento levou Luís Suárez Fernández a colocá-la lado a lado de cidades como Londres, Bruges ou Sevilha. Consequência desse crescimento foi o aumento das rendas habitacionais, que atingiram, em Lisboa, valores acima do que era praticado no resto de Portugal. Claro que o poder régio não poderia deixar de notar essa valorização, o que fazia com que os monarcas adquirissem propriedades citadinas. Já na viragem do século XIII para o XIV, o número de edifícios de Lisboa de que o rei era proprietário ou coproprietário já ultrapassava o das demais povoações.³⁶⁸ De fato, nos últimos séculos da Idade Média Lisboa sofreu um extraordinário desenvolvimento demográfico e econômico, importante para todo Portugal e considerável no contexto da Europa medieval. Lisboa é, portanto, ideal para o estudo da problemática da cidade na Idade Média³⁶⁹.

Lisboa cresceu durante toda a Idade Média, principalmente por causa do seu comércio com o exterior, praticado por mercadores portugueses e estrangeiros e protegido pelo poder central³⁷⁰. Para Lisboa afluíam produtos de toda a parte, e mercadores também, interessados no comércio internacional e concorrendo com os portugueses. Os capitais entravam, circulavam e saíam ou ficavam na cidade, gerando riqueza e acumulação. O Porto de Lisboa pulsava. A todo o momento era possível assistir ao movimento de entrada e saída de mercadorias, pessoas e ideias. Por isso, Damião de Goés a chama, juntamente com Sevilha, de senhora ou rainha do Oceano:

“Há duas cidades que nesta nossa época poderíamos com razão chamar de senhoras e (por assim dizer) rainhas do Oceano: pois é sob sua direção e domínio que hoje em dia se processa a navegação em todo Oriente e Ocidente. Uma delas é Lisboa, que reivindica para si o domínio sobre aquela parte do Oceano que, desde a embocadura do Tejo, envolve num imenso circuito marítimo a África e a Ásia”³⁷¹.

³⁶⁶ GONÇALVES, Iria. Aspectos econômicos-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. AEFML: Cascais, 1996.

³⁶⁷ MARQUES, Oliveira. Apud: Idem Ibidem. p. 12.

³⁶⁸ GONÇALVES, Iria. ibidem. p. 12.

³⁶⁹ GONÇALVES, Iria. Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. AEFML: Cascais, 1996.

³⁷⁰ GONÇALVES, Iria. Na Ribeira de Lisboa em finais da Idade Média. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. AEFML: Cascais, 1996. p. 61.

³⁷¹ GOÉS, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op. cit. p. 27.

Importante notar a referência da cidade como “rainha” dos mares, utilizando uma metáfora feminina recorrente também em outras fontes. Luís de Camões, em *Os Lusíadas*, por exemplo, não se furta de elogiar Lisboa, ressaltando em seus versos que “*Facilmente das outras és princesa*”³⁷². Descrever a cidade com as cores e as formas femininas é um *significante metafórico* antigo, utilizado pelos egípcios, que a descreviam como mãe, pelos árabes, que a chamavam de donzelas, quando ainda não conquistadas ou de noivas, quando já conquistadas. A Bíblia também recorre a essa imagem da cidade, mas dessa vez no papel da prostituta – a Babilônia bíblica era lugar de fornicção e pecado³⁷³.

Mas a cidade tinha também uma forma. Importante notar que, na Idade Média, se consolidou a representação da sociedade através da alegoria do corpo humano, que se estendeu à própria concepção de cidade, influenciando em sua iconografia e em seu planejamento³⁷⁴. Não se trata apenas de uma analogia, mas de um intrincado sistema simbólico, onde se codifica a ordem política e social urbana³⁷⁵. A cidade como organismo ou corpo sujeito a leis racionais tinha o Príncipe como cabeça e a Igreja como ponto de apoio. O senado e a câmara municipal constituíam o coração, os juízes e os governadores seriam os olhos, ouvidos e língua; soldados seriam as mãos; os comerciantes e administradores seriam o estômago e intestinos; e os lavradores seriam os pés, sustentáculo de todo o corpo³⁷⁶. A documentação não se furta de mostrar a importância dessa cidade através da metáfora corporal. Assim, no auto de aclamação de D. João II, a cidade é nomeada cabeça do Reino: “*por esta cidade seer a prinçipall e cabeça destes regnos que sua senhoria muyto amava prezava estimava por seus merecimentos lealdade e nobreza*”³⁷⁷. Presente na narrativa enaltecida de Góes, a alegoria física não se esgota, contudo, no corpo humano. No caso de Lisboa, se estende a duas imagens repletas de sentidos: a bexiga de um peixe e um arco - figuras que remetem, uma, à importância do domínio da cidade sobre os mares, a outra à função econômica e militar da capital do Reino³⁷⁸. Góes descreve:

³⁷² BETHENCOURT, Francisco. Descrições e representações de Lisboa no século XVI. In: *O imaginário da cidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. p. 118.

³⁷³ RECKERT, Stephen. O signo da cidade. In: *O imaginário da cidade*. op. cit. p. 16.

³⁷⁴ BETHENCOURT, Francisco. op. cit. p. 117.

³⁷⁵ Idem. *ibidem.*, p. 120.

³⁷⁶ Idem. *ibidem.*, p. 117.

³⁷⁷ AHCML. *Livro II de D. João II*. doc. 1.

³⁷⁸ BETHENCOURT, Francisco. op. cit., p. 119.

“Por conseguinte, com suas cinco colinas e outros tantos vales extremamente férteis e muito aprazíveis, a cidade abarca um espaço tal que todo o seu perímetro se pode calcular em sete mil passos. Não me parece fácil, porém, desenhar a forma exacta e a descrição de Lisboa, visto assentar em terreno montanhoso e acidentado. Todavia se alguém observar de frente a situação e o aspecto da cidade, numa panorâmica total, a partir do Castelo de Almada – que já referimos encontrar-se no lado de lá do estuário – verificará, decerto, que ela apresenta a configuração de uma bexiga de peixe. Se o solo fosse inteiramente plano, apresentaria do lado da terra a forma de um arco”³⁷⁹

O corpo, segundo Paul Zumthor³⁸⁰, não é unicamente fonte de metáforas e instrumento de mediação. É também um elemento de linguagem. O corpo, dessa maneira, é manifestação, exterioriza o invisível, se oferece à percepção sensorial. É do corpo também de onde advêm as formas universais de urbanidade. Ao redor do corpo, e em relação a ele, a extensão se organiza, assim como um sistema. Tal sistema se ordena desde o nascimento, de acordo com um eixo que opõe dentro e fora, cheio e vazio, aqui e lá. Os valores resultantes desse sistema subsistem em nossas sensibilidades e em nossa linguagem: o alto é associado aos seres sobrenaturais, à vida ao amor, aos estados eufóricos, ao bem; o baixo se associa aos demônios, à morte, às atividades ocultas e marginalizadas. Deste modo, se personaliza o espaço. Esta forma de orientação do espaço implica um centro que será o coração. O alto-baixo semantiza as imagens de ascensão e de queda, ao mesmo tempo em que é semantizado por elas. O alto, o impulso ascendente se percebe como invasão da luz, purificação, heroísmo, santidade. A queda, o baixo, por outro lado, é o vocabulário do Pecado Original.

Assim, o espaço se vive dentro do corpo. Na Idade Média, o corpo Social estava habitado por uma necessidade de identificação – com o outro, com o grupo, com o modelo comum. Zumthor nota que o lugar, assim, só tem realidade em função de seus semelhantes. O vínculo social nunca é indiferente aos homens. Por isso, a identidade de Lisboa se manifesta forjada na alteridade, impressa na comparação de João Brandão, cuja preocupação era propagar a imagem de uma cidade grandiosa, opulenta – maior que a própria Roma, modelo de urbanidade, e outras tantas e famosas urbes históricas:

“Afirmar como as grandezas, riquezas e polícia desta cidade passam por cima de todas as edificadas, e quanto mais o seu pouco é muito mais do que o muito de outras, (...). Por onde se vê que o seu é muito mais que o de

³⁷⁹ GOÉS, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op. cit., p. 45.

³⁸⁰ ZUMTHOR, Paul. *La medida del mundo. Representación del espacio en la Edad Media*. Catedra, Madrid, 1994. passim.

nenhuma terra outra, e que lhe não pode igualar Roma, que foi mãe da monarquia, e que de todas triunfava e a todas mandava. Nem Veneza, nem o Cairo, nem Babilónia, nem Paris, nem outra que nomear possa. Por que esta passa por cima de todas, como tenho dito”³⁸¹.

Mas a cidade medieval é, antes de tudo, uma cidade régia, o lugar por excelência do rei, um palco armado para o teatro do poder - onde se encena cada ato, cada ritual, cada gesto que mostre à população e à nobreza a superioridade do poder régio. Na descrição de Lisboa de Damião de Góes, D. João II ocupa um lugar especial. Ao falar da descoberta do caminho marítimo para a Índia, o humanista toma como ponto de partida:

“aquele que, como mais esforçado empenho e energia de espírito, se abalçou a tão preclaro empreendimento nos nossos dias. Foi ele, o invicto filho de D. Afonso V, o glorioso rei de Portugal Dom João II que pela guerra consolidou o reino para os seus, e pela paz restabeleceu para si a herança deste reino por tantos modos perturbada. Com efeito a obsessão das coisas da Índia ocupava com crescente ardor o ânimo incansável do rei: isso, o levou não só a que resolvesse explorar com navios as paragens da Índia situadas a oriente, desde aquela parte da costa da Etiópia que já havia sido percorrida até então pelos portugueses, mas quis também tomar a iniciativa de proceder a prospecções por caminhos terrestres”³⁸².

Afinal, a expansão ultramarina precisava estar presente na descrição das riquezas de uma cidade onde a atividade portuária era crucial fonte de desenvolvimento e abastança. Iria Gonçalves nota que era a Ribeira, ponto de apoio às atividades portuárias, o espaço que mais fervilhava, onde quase tudo afluía – pessoas, bens, atividades profissionais e lúdicas. Ali estavam importantes prédios públicos – a Alfândega, a Casa de Contos, Portagem, Armazém Régio, Paços da Madeira e do Trigo, a Casa de Haver-de-Peso –, além de duas importantes praças – a da Portagem e a do Pelourinho. O Pelourinho, palco para o espetáculo da justiça, era local de execução e açoite e tinha a maior visibilidade possível. O movimento comercial e a transação de produtos alimentares eram grandes. A começar pelo pescado, trazido pelos pescadores saídos para o mar que descarregavam seus peixes entre a porta da Ribeira e a Portagem. Outros alimentos – carnes, frutas, legumes, etc. – também eram comercializados ali. Durante toda a manhã funcionavam os mercados, dentro e fora das muralhas. Ao longo do dia chegavam barcos e carregavam e descarregavam, sempre que possível neste mesmo local.

³⁸¹ BUARCOS, João Brandão. op. cit., p. 24.

³⁸² GÓES, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op. cit., p. 28.

Ali pagavam os tributos régios – portagens, dízimas – e aí também estavam os locais de armazenamento dos produtos.

Espacialmente, durante o século XV, a área citadina estava envolvida pela muralhas fernandinas, embora já se percebesse uma tendência a se alargar para além desse núcleo. Abrangia uma área de 101,63 hectares³⁸³. Na região ocidental da Ribeira, abria-se a mais importante rua da Lisboa medieval: a rua Nova. Nela, os grandes mercadores estrangeiros expunham à venda seus artigos, os tecidos caros, os produtos de luxo. Notável por suas dimensões excepcionais para o período medieval, a elegância dessa rua era orgulho do lisboeta e dos reis. Do ponto de vista da história do urbanismo da cidade de Lisboa, a Rua Nova marca uma tipologia urbana radicalmente nova para a sua época, estruturando o conceito espacial de rua e um modelo de centralidade urbano.³⁸⁴ Ali se acumulavam os maiores capitais, local de confluência das mais ricas mercadorias, onde se podia encontrar produtos variados, serviços diversos, mesteres, e a maior parte das funções centrais da cidade³⁸⁵. E D. João II foi o grande promotor do calçamento da rua Nova, revelando sua preocupação com o embelezamento daquela que era a principal artéria de Lisboa ao enviar à Câmara de Lisboa uma carta em novembro de 1482:

“Nos teemos ordenado mandar lajear toda essa Rua Nova como creemos que vos teemos fallado e emviado dizer per a qual ja hy fizemos viir algũa pedra pera loguo se pooer em obra antes da qual cousa nos quiserramos bem particar comvosco a maneira em que seria e porque pollo presente nam pode asy seer queremos porem com voso parecer e comselho a fazer. E primeiramente ver e aver ca a dita rua naturalmente tirada ou pintada pera a podermos entender e sobr’iso determynarmo-vos sobr’ysso em nosso perecer”³⁸⁶.

Obviamente, a pavimentação das ruas de uma cidade permite melhores condições de higiene com relação a evacuação do esgoto e dos produtos lixosos, uma vez que a terra batida permitia todo tipo de lodaçais, concentrando alto grau de produtos poluídos e empestantes³⁸⁷. Verdadeira realização urbanística, a obra, contudo, não tinha apenas esse objetivo. “Chegado o século XV e sobretudo durante a sua segunda metade, consolidou-se o interesse em

³⁸³ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. *Aspectos da Administração Municipal de Lisboa no século XV*. Lisboa: Revista Municipal, separata dos n^{os} 101 a 109, s.d. p. 19.

³⁸⁴ CARITA, Helder. op. cit. p. 27.

³⁸⁵ GONÇALVES, Iria. Uma realização urbanística medieval: o calçamento da Rua Nova de Lisboa. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. op. cit. p. 123.

³⁸⁶ AHCML. Livro II de D. João II. Doc. 4.

³⁸⁷ GONÇALVES, Iria. Uma realização urbanística medieval: o calçamento da Rua Nova de Lisboa. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. op. cit., p. 119.

projectar da urbe uma imagem de poder, de luxo, de opulência, de bem-estar”³⁸⁸. A Rua Nova, coração da Lisboa medieval, elemento preponderante da paisagem citadina, decerto estaria nesse projeto promocional do centro urbano quatrocentista. Pelo menos em 1499, os trabalhos de calçamento ainda continuavam³⁸⁹. Obra de grande vulto, o *Príncipe Perfeito* iniciou sua execução, mas não a viu concluída. Caberá ao Venturoso essa tarefa.

Mais a Ocidente, Iria Gonçalves observa que a Ribeira era dominada pela construção naval. Aí se localizavam os estaleiros régios e os navios, que eram abrigados dos ventos pelas escarpas do morro S. Francisco e protegidos por três torres defensivas. Iria explica que mesmo durante o século XIV esta parte da Ribeira conheceu um grande movimento de entrada e saída de navios, e que esse movimento não parou de aumentar à medida que os anos decorriam. No final do século XV, foi esse o local escolhido para a construção de grandes armazéns régios – a Casa da Mina, da Guiné e da Índia. O acúmulo de funções – portuária, comercial, monetária, etc. – fortalecia a Ribeira e atraía energias e bens, destacando a região economicamente e também socialmente. A cidade de Lisboa, à medida que se afastava da Ribeira, ia se deteriorando cada vez mais. Era afastada, aliás, desse centro citadino, as atividades poluentes como locais para guarda de animais, matadouros, ou lugares destinados a limpeza de reses. Contudo, ainda restava muito a resolver em matéria de limpeza. Tanto que a Ribeira era um excelente vazadouro para os lixos de toda a cidade. Os vereadores lisboetas mandaram ao longo do século XV que todos os detritos da cidade fossem trazidos à Ribeira para serem lançados ao mar.

A cidade medieval era também uma cidade partida, dividida em microcosmos formados por bairros que revelavam a segregação social e religiosa de certos grupos. Desenvolvendo, desde já, espaços de sociabilidade dentro da marginalidade, possuíam espacialidades demarcadas no tecido da cidade os mouros, os judeus e mesmo as mancebas. Convidados para as festas e rituais de poder, estavam presentes, por exemplo, no casamento do príncipe D. Afonso, em Évora. Narra o cronista que o rei ordenou que todas as mourarias do Reino viessem à festas, “*todos los mouros e mouras que foubeffem bailar, tanger, e cantar, e a todos foy dado mantimento em abaftança, e vestidos finos, e em fim lhe foy feyto merce de dinheyro pera os caminhos*”³⁹⁰. No momento da interação da festa o mouro, excluído de tantas esferas da sociedade, apartado em guetos, era convidado a dançar e alegrar o momento.

³⁸⁸ Idem. *ibidem.*, p. 121.

³⁸⁹ Idem. *ibidem.*, p. 90.

³⁹⁰ Idem. *ibidem.*, p. 161.

Um lugar de atração social nas cidades medievais era a mancebia ou bairro prostitucional, que geralmente se situava perto do centro da cidade. Era destinada às mulheres que “faziam pelos homens” e tinha a curiosa função de zelar pela moral e bons costumes³⁹¹. Tolerada pela Igreja e considerada um mal menor, necessário para combater a violência sexual dos jovens, a prostituição era localizada, espacializada – perto dos portos, de onde vinham os marinheiros, os jovens, os solitários³⁹². A mancebia de Lisboa localizava-se nos séculos XV-XVI, próxima à cerca fernandina, na freguesia de S. Gião ou Julião, na Rua do Picoto ou dos Mercadores. Não tão longe, portanto, da rua Nova, em plena zona comercial da cidade³⁹³. Uma carta de D. Afonso à Câmara de Lisboa estabelecia pena àqueles que alugassem casa à mulher solteira “*que fezesse majs que por huu homem*”, e cobrava dos vereadores a execução dela, já que por não estar sendo cumprida, “*mujtas molheres que viver nam merecem saluo no bordeo ou nos lugares memetidos per os ofiçiaaes da dicta çidade vyvem per a çidade antre outras pessoas onestas por as quaaes se aleuantam muyto arroydos e se fazem mujtos furtos e outros malefícios*”³⁹⁴. A fala do rei à Câmara não deixa dúvidas: a mancebia era um perigo para a moral cristã. Mas não podia ser extinta, e sim delimitada, restringida, demarcada a uma zona determinada da cidade.

A mouraria e a judiaria³⁹⁵ eram bairros fechados por portais que se cerravam ao fim da tarde e se abriam de manhã, impedindo a saída desses grupos do gueto. Logicamente, com o passar do tempo, foram feitas concessões. As judiarias costumavam ficar localizadas nas zonas mais frequentadas da cidade, perto dos centros financeiros e administrativos. Já as mourarias situavam-se em zonas arrabaldes, limítrofes da cidade. Essas localizações estão intimamente vinculadas às atividades de cada grupo – enquanto os muçulmanos se dedicavam mais às atividades agrícolas, os judeus se dedicavam ao comércio³⁹⁶. Em Lisboa, já no século XIV assiste-se a proliferação de judiarias provocada pela atração que esse grande centro portuário e de poder – principal cidade de estadia da corte – exerce sobre os judeus ligados ao mundo do comércio e das finanças. Assim, a Rua Nova, centro comercial em ebulição, zona

³⁹¹ BEIRANTE, Maria Ângela. *Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas*. In: *O ar da cidade: Ensaios de História Medieval e Moderna*. Edições Colibri, Lisboa, 2008.

³⁹² QUEIRÓS, Isabel de Moura Ribeiro. *Theúdas e Mantheúdas. A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1495)*. Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada a Universidade do Porto. Porto: 1999.

³⁹³ BEIRANTE, Maria Ângela. op. cit., p. 18.

³⁹⁴ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974. p. 24.

³⁹⁵ As judiarias e mourarias embora do ponto de vista administrativo estivessem subordinadas à Câmara de Lisboa, tinham uma organização interna própria, assemelhando-se à orgânica do município. Cf. RODRIGUES, Maria Teresa Campos. op. cit., p. 22.

³⁹⁶ CARVALHO, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

de circulação de pessoas e mercadorias, será o termo de duas judiarias: a grande ou velha e a nova ou taracenas. Além disso, Lisboa ainda possuía o bairro judaico de Alfamas³⁹⁷. Usurário³⁹⁸, a condição dos judeus na Cristandade se agravava. O antijudaísmo da Igreja se aprofunda e a obsessão pela impureza dos judeus se espalha. Estabelece-se um só ódio entre os cristãos em relação aos judeus e à usura.

Existia na cidade uma preocupação real com a influência do universo, da cultura e da religião judaica para com os cristãos. Principalmente com a figurada mulher cristã, proibida de circular pela judiaria. Nas Posturas de Lisboa consta uma carta régia emitindo disposições em resposta à correspondência da Câmara. Nela se lê: “*E quanto ao que hordenastes que os christãos nom entrassem a vender na Judiaria pellos escandalos e causas que apontaaes. Certo nos parece bem (...) soamente possam as dictas mulheres vender ssuas cousas aas portas a Judiaria como senpre fezerom sem entrarem dentro*”³⁹⁹.

De fato, a sociedade medieval é prenhe de hierarquias e desigualdades sociais efetivamente demarcadas. A palavra “ordem” está presente em crônicas, capítulos de cortes, livros e documentos do período. Representação mental que a Idade Média fazia de sua estrutura, a metáfora das três ordens, usada por Aldaberão de Laon ainda no século XI, faz eco no século XV⁴⁰⁰. Este sistema político e ideológico vincula-se ao poder do clero secular e mais tarde ao próprio poder régio. O rei representa, então, o ponto de junção desta pirâmide ideal – aglutinando em si funções sacerdotais, guerreiras e de fecundidade e abundância. José Mattoso nota que “nos séculos XIV e XV, a sociedade portuguesa era pensada em termos de sociedade de ordens, trinitária e trifuncional, clero, nobreza e povo”⁴⁰¹. Uma sociedade tripartida é evocada por Álvaro Lopes, quando documenta a reunião de Cortes convocada por D. João, ainda príncipe, em Santarém:

³⁹⁷ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Os judeus em Portugal no século XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1982. p. 46-52.

³⁹⁸ Segundo Jacques Le Goff a usura é o excesso, o ilícito, o excedente, o ilegítimo. A usura é antes de tudo, na mentalidade medieval, um roubo, um pecado contra a justiça. É preciso lembrar que um dado fundamental da atividade da economia de mercado é o preço justo, o justo salário. A usura é um pecado contra isso. O argumento é que o dinheiro é infecundo e que a usura quer fazer que ele frutifique. De fato, na falta de fecundidade, constata-se, que o dinheiro do usurário, de fato, trabalha. A usura é um roubo, o usurário é um ladrão de propriedade. O usurário, como ladrão rouba Deus. Afinal, o que ele vende senão o tempo? E o tempo pertence somente a Deus. Ladrão do tempo, que pertence a Deus: eis o grande pecado do usurário medieval. Como nada vendem a não ser a espera do dinheiro, isto é, o tempo, vendem os dias e as noites. Assim, o usurário é um ladrão e um ocioso escandaloso. O dinheiro trabalha para ele. Maiores informações em: LE GOFF, Jacques, *A bolsa e a vida*. São Paulo: Braziliense, 1989.

³⁹⁹ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit. p. 180.

⁴⁰⁰ Para maiores informações: DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa. 1982.

⁴⁰¹ MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 329.

*“Determinou o dito senhor Príncipe de a estas Cortes serem chamados os tres estados do Reyno – a saber - o estado eclesiastico per carta aos prelados (...). O estado da caualaria determinou também que fosse chamado por carta particulares a todos los grandes do Rejno e assj todos los fidalgos asentados nos liuros del Rej seu Padre e seus, (...). O estado do Pouo detreminou de ser chamado pela mesma maneira, e dos mesmos lugares que as outras cortes soem de ser chamados – a saber – dos lugares que nellas tem assentamento, (...)”*⁴⁰².

A força do esquema ideológico das três ordens ou três estados⁴⁰³ era imensa. Estereótipo mental, a sociedade era pensada de forma tripartida por todos. Pensada, mas não vivida. As cortes continuam a reunir os representantes do reino em três estados - divisão que cada vez mais se afastava da realidade social. A ideia estava descasada da realidade. De fato, a palavra estado, em suas múltiplas acepções, é que a que mais fielmente traduz as categorias de sistematização da sociedade daquele tempo. Joaquim Romero Magalhães observa que os limites dos privilégios passam entre a gente de pé e a gente de cavalo, distinção observada no dia-a-dia do homem medieval. Assim:

*“A sociedade encontra-se tendencialmente dividida nestes dois grandes grupos (deixando de fora aqui os clérigos). De um lado, o povo miúdo e os oficiais mecânicos: peões. De outro escudeiros, cavaleiros, fidalgos, desembargadores e outros altos oficiais régios e senhores, títulos e grandes: gente de mor qualidade. Numa zona de indeterminação que irá se estreitando ao longo do século, os mercadores e os cidadãos”*⁴⁰⁴.

Assim, na época do ritual de aclamação de D. João II, em setembro de 1481, estavam presentes para o auto de aclamação na cidade de Lisboa: *“(...) muytos fidalgos e cavaleiros escudeiros nobres homeens e povoo da dicta çidade juntos chamados (...)”*⁴⁰⁵. Contrastes, oposições e privilégios eram comuns à sociedade medieval portuguesa. E o papel do bom governante, do rei, cujo princípio norteador é a justiça, é dar a cada um o que é seu, respeitar

⁴⁰² CHAVES, Álvaro Lopes de. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. op. cit. p. 103.

⁴⁰³ Importante notar a diferença entre o conceito de ordem – que remete ao mundo do sagrado a à ideia de trindade – e o conceito de estado – profano e com conotação socioprofissional, que surge a partir do renascimento urbano. A palavra estado é extremamente polissêmica., empregada com diferentes acepções, podendo reportar ao esquema das ordens, mas também aos estatutos, ofícios, à riqueza, ao grau, e a situações. Para maiores informações consultar: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. op. cit. p. 332-334.

⁴⁰⁴ MAGALHÃES, Joaquim Romero. A sociedade. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. op. cit. p. 409.

⁴⁰⁵ AHCML. Livro II de D. João II. Doc. 1.

a hierarquia social⁴⁰⁶. Tanto que as Cortes de Évora se queixam ao rei contra a promoção dos filhos de lavradores, defendendo a manutenção da condição paterna:

“(...) seja nosa merçe por comservaçam de nossos povos prover a este dapnno e poer por ley jerall em os dictos nossos regnno que o filho do lavrador seja lavrador e nam tomee outro ofiçio sob penna de ser acoutado pubricamente e degradado pera as nosas ylhas (...)”⁴⁰⁷.

Com relação à ocupação profissional da população ativa, o estudo de Iria Gonçalves sobre Lisboa no século XV, revela que poucas pessoas se ocupavam do setor primário. Alguns cultivavam os campos dos arredores e as hortas adjacentes à cidade. Já o setor secundário era representado por uma variedade de profissões, com 35 atividades diferentes como sapateiros, tanoeiros, correeiros, alfaiates, ferreiros, barbeiros, ourives ou tintureiros. A população ativa da cidade de Lisboa se dividia da seguinte forma: 59% exerciam atividades no setor secundário; 5,4% no setor primário e 35,6% no setor terciário⁴⁰⁸.

Lugar da diversidade social, a cidade poderia ser perigosa, principalmente na cumplicidade da noite, com o anonimato garantido pelas ruas, agora, vazias. Às oito e às nove da noite, ou às dez, durante o Verão, os lisboetas da Ribeira eram convidados a se recolher pelo sino. Ao cidadão comum era o sinal para entrar em casa e fechar a sua porta. Do lado de fora ficavam alguns aventureiros e os homens do Alcaide com a missão de policiar as ruas, becos e travessas contra malfeitores. Mundo de contrastes, quando o lume se apagava e o sino tocava, as portas da cidade se fechavam e as ruas se transformavam em palcos de violência entre os bandos de jovens arruaceiros e os grupos de quadrilheiros. Andar sozinho na calada da noite dessa cidade era muito arriscado. Agora a rua não mais atraía a gente e sim se tornava lugar de repulsa e medo.

Mas, durante o dia, a rua era lugar de encontro: do riso, da festa, do espetáculo, do teatro, da aplicação da justiça, dos desfiles e procissões, lugar das prédicas dos frades menores, local de saber as notícias afixadas pelo porteiro do Concelho ou trazidas por visitantes. A rua medieval define-se em primeiro lugar por sua exiguidade. Possuía um traçado sinuoso – os edifícios se construía de um lado e de outro formando reentrâncias, saliências de acordo com sua implantação no terreno. Era um espaço disputado à privatização.

⁴⁰⁶ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)* op. cit.

⁴⁰⁷ AHCML. Livro I de Cortes. fl. 16.

⁴⁰⁸ GONÇALVES, Iria. Aspectos econômicos-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia. op. cit., p. 49.

Eram muito comuns, por exemplo, as sacadas e balcões. Quando um mesmo proprietário era dono de edifícios dos dois lados da rua poderia fazer um passadiço, tão comum na Idade Média. Para dificultar a passagem existiam os poiais, as bancas e os tabuleiros, onde comerciantes expunham à venda os seus produtos; os alpendres, levantados em frente à porta, que prolongava a habitação e protegia da chuva; as escadas e esteios; as casas reconstruídas; os ramos que encimavam as portas das adegas e as padeiras que sentadas na rua, expunham suas mercadorias⁴⁰⁹. A rua medieval era tortuosa, escura, estreita, com becos, escadinhas e passadiços, e apenas excepcionalmente era pavimentada⁴¹⁰. Como prolongamento da própria casa, era um ponto de encontro entre o público e o privado. Era uma via de comunicação, local de convívio social. A vida do homem medieval se passava ao ar livre, tanto em ambiente urbano quanto no rural⁴¹¹.

A rua medieval além de escura, estreita, íngreme e atravancada era, sobretudo, suja. Comumente malcheirosa, era o vazadouro natural de toda espécie de lixo e dos despejos do “água vai”. No final da Idade Média, período particularmente flagelado pelas pestes, generalizou-se a ideia de que a causa da pestilência estava na corrupção dos ares provocados pelos cheiros das estrumeiras, assunto que trataremos adiante⁴¹². Tanto que as posturas da cidade revelam preocupação de regular sobre a rua, estabelecendo diversas proibições. Iria Gonçalves⁴¹³ explica que o crescimento das cidades e de suas populações no final da Idade Média foi responsável pelo surgimento ou agravamento de problemas de diversas ordens. Por isso a proliferação de posturas municipais durante a Baixa Idade Média, que tendiam a resolver assuntos concretos, decorrentes do viver cotidiano das populações a quem se dirigiam e versavam. E foi justamente no século XV que assistimos a multiplicação de intervenções municipais e também régias que revelam a preocupação com a limpeza das ruas, praças, canos e muralhas. Aumentam as proibições de lançar dejetos à cidade. Mas a repetição de tais interdições mostram que estas não tinham lá muita eficácia. Assim, o *Livro das Posturas Antigas* está repleto de ordenações que revelam a preocupação com o problema da limpeza e da higiene:

⁴⁰⁹ GONÇALVES, Iria. Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. op. cit. passim.

⁴¹⁰ BEIRANTE, Maria Ângela. *Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas*. In: *O ar da cidade: Ensaio de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008.

⁴¹¹ GONÇALVES, Iria. Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa. op. cit.

⁴¹² BEIRANTE, Maria Ângela. op. cit. p. 58.

⁴¹³ GONÇALVES, Iria. Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa. op. cit. p. 77.

“Ouuyde. Mandado do Corregedor e vereadores E procurador e homeens boons da cidade de lixboa nam seJa pessoa nenhuua tam ousada de quallquer estado E comdiçom que seJa que lançe esterco nem azeuell nem outra nenhuua lexaria ante a porta doura ante as torres e quallquer que ho lançar pague çonquoenta rreaes brancos E a terça parte seJa pera o que o acussar E as duas partes pera as obras da çidade E sse o lançar quiser o que ho lance na rribeira quando o mar for vazyo em lugar que quando a aguo a encher que o leue per guissa que sse nam faça esterqueira nem outra luxaria ante a dicta porta (...)”⁴¹⁴

A postura acima é reveladora em alguns aspectos. Primeiro, e mais claro, é a importância da limpeza urbana e a preocupação com a higiene. Depois, a ordenação estabelece uma multa para o infrator e premia o acusador com parte do pagamento, o que institui uma situação de vigilância ou cumplicidade entre os cidadãos. Vigilância na delação. Cumplicidade na infração. A outra parte seria destinada a obras na cidade, o que revela a preocupação com o embelezamento da urbe. Por fim, indica um lugar permitido para o despejo do lixo: a Ribeira. De fato, Lisboa tinha um bom lugar de despejo do lixo na região ribeirinha, que o afluo e refluxo das marés, todo o dia, lavava. E era na rua da Ribeira que a cidade afluía para despejar seus dejetos. Várias disposições concelhias dessa época cuidavam da limpeza da Ribeira. Os gestores concelhios marcavam e remarcavam que os lixos deveriam ser lançados ao mar, em locais em que a maré os arrastasse. Mas o lisboeta não ribeirinho considerava o percurso até a praia muito longo. Estavam mais próximas as portas de Alcáçova, da Alfalfa, de Santa Catarina, de Santo Antão, de S. Vicente da Cruz, da Alfama, ou mesmo da Erva, em plena Ribeira - ali estavam a traseira do Carmo, o caminho para S. Domingos, os fossos das fortificações e o Rossio.⁴¹⁵

Assim, os responsáveis pelo bom governo das cidades promovem uma verdadeira campanha higiênica em prol da limpeza urbana. As *Ordenações Afonsinas* trazem uma recompilação de medidas que já eram generalizadas em meados do século XV em todo Reino e que revelam o cuidado medieval com a higiene, fortemente vinculada à ideia, propagada pelas epidemias anteriores de peste negra, de que saúde é igual a limpeza: *“Cada mez farom alimpar a Cidade, cada hum ante a sua porta da rua, dos esterco e maos cheiros e farom em cada Freigezia tirar cada mez huma esterqueira e lançar fora o esterco nos lugares donde se há de lançar”*⁴¹⁶. Varrer as ruas era uma obrigação diária dos lisboetas entre a Páscoa e S.

⁴¹⁴ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit., p. 6.

⁴¹⁵ GONÇALVES, Iria. Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. op. cit., p. 83-84.

⁴¹⁶ *Ordenações Afonsinas*. Livro 1, Tit. 28. Apud: ROQUE, Mario da Costa. *As pestes medievais Europeias e o “Regimento proueytoso contra há pestença”*. op. cit., p.205 .

Miguel: “*a todollos moradores da dicta çidade des o dya da pascoa de sorreçam ataa Sam mjjell de sentembro cada huu varra a ssua porta em cada huu dia leue o lixo aa rribeira e quallquer que nam varrer mandam que paguem çinquenta libras pera o rrendeiro*”⁴¹⁷. A preocupação com a limpeza da rua privilegiava os meses de verão, quando o calor poderia tornar os detritos perigosos agentes de infecção. Contudo, os montes de lixo proliferavam e a documentação é farta em relatar as *sujidades*, as *esterqueiras* e os *monturos* de lixo que se espalhavam pela cidade. Para combater isso, desde a metade do século XV a cidade mantinha carretas destinadas à remoção de lixo. Só em 1486 se destacou alguém para esse trabalho – que se revelou uma tarefa cara e laboriosa. Dois anos mais tarde o indivíduo empregava na tarefa sete animais de carga e tinha uma despesa mensal de 13.700 reais⁴¹⁸.

Fontes, poços e chafarizes são lugares de destaque da sociabilidade urbana, assim como os banhos que existiam em todas as cidades portuguesas. O fornecimento de água era feito através de chafarizes e fontanários que as vereações iam erguendo nas povoações. Assim, Damião de Góes nota que: “No litoral nascem muitas fontes, com canalizações subterrâneas a partir de diversos pontos da cidade, das quais a população de abastece de água”⁴¹⁹. E sobre ele também se debruçavam as ordenações cidadinas: “*nam seJa nenhua pessoa tam ousada de quallquer estado e condiçam que seJa que lance rroupa nem escudellas nem outra coussa nenhua no chafariz da rrua noua nem a rredor delle honde estam os poyaes da cantaria*”⁴²⁰.

Na urbe os problemas se avolumavam. Mal pavimentadas as ruas medievais costumavam acumular lama e detritos que eram focos de doenças. E as vias lisboetas não eram fáceis de transitar. A lama deveria ser constante, fruto das mais diversas águas residuais – provenientes não apenas dos líquidos produzidos em casa, mas também os da salga e escala do peixe, e em menor grau, o dos curtumes e da tanoaria. Ali também eram onipresentes os animais: cavalos, mulas, jumentos, cães e animais que remontam aos hábitos rurais do cidadão – as aves, os porcos. Obviamente, as posturas tentaram colocar ordem e regular quais animais poderiam conviver livremente com os cidadãos. Quanto às galinhas, por exemplo, as posturas trazem uma ordenação sobre as “*galinhas que andam na barroca de sam frਾਂçisco*”. Lá os corregedores e vereadores da cidade de Lisboa advertem para que ninguém de qualquer estado ou condição “*nam traga galinhas E sse as criar Ou trazer quiser que as tenha em ssua*

⁴¹⁷ Idem. *ibidem.*, p. 27.

⁴¹⁸ GONÇALVES, Iria. *Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa*. op. cit. 88.

⁴¹⁹ GÓES, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op. cit. p. 46.

⁴²⁰ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit. p. 3.

*cassa per que guissa que nam venham aa dicta barroca porquanto fazem dampno E escaruom a dicta barroca E lançom ho lixo sobre as dictas Casas (...)*⁴²¹.

A 15 de outubro de 1489, havia três monturos em Lisboa – junto à porta de Santo Antão, de S, Vicente e da Alfafa –, mas que certamente já estavam em seu limite de capacidade. Para tornar a cidade aprazível, era preciso afastar dela algumas atividades mais ou menos poluentes. Assim, era preciso afastar do centro os matadouros, os curtumes, a venda de peixe grosso e a conserva de todo o restante, nomeadamente a sardinha⁴²². O fedor do cheiro dos peixes incomodava, e era preciso regular sobre o local de sua salga. Assim, relata a postura que os vereadores e o procurador da cidade:

*“veendo como na praça honde vendem a fruta alguuas pessoas escalavam pescado e faziam salgua delle e de sardinha o quall he muito odioso assy polla muyta çugidade como pollo grande fedor que se dello segue Acordarom e poseram por pustura que daquy em diante nom seJa pessoa algua tam ousada de quallquer estado e comdiçom que seJa que escalle pescado nem sardinha nem faça salgua delle nem della nas rruas ou praças da dicta çidade dos muros adentro”*⁴²³

Palco de uma diversidade de atores sociais, lugar de enunciação do poder, capital do reino, a Lisboa de D. João II é uma cidade cujos habitantes vivem sob o signo da peste e lutam contra a epidemia que os afeta constantemente. Por isso, é preciso lançar nosso olhar para esse grande problema de saúde do mundo medieval: a peste.

2.3. OS ARES DA PESTE: SOB O SIGNO DA EPIDEMIA

A Europa já havia conhecido a grande peste. No século XIV, a peste negra tomou a rota das caravanas do Norte do Cáspio e atingiu a população europeia em 1347.⁴²⁴ De Constantinopla, a doença chegou pelos mares aos portos da Sicília, Alexandria, Gênova, Marselha, Pisa, e Veneza. A partir dos portos, a Europa continental foi contaminada. Desde o começo, a epidemia recebeu o nome de “peste negra”. Manchas negras de pele gangrenada se desenvolviam em volta das picadas das pulgas, vetores da doença, carregadas pelos navios e caravanas comerciais que cruzavam os mares e atravessavam o continente. Nas virilhas e axilas, cresciam bubões dolorosos. Todos os contemporâneos ficaram surpreendidos com a

⁴²¹ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit. p. 4.

⁴²² GONÇALVES, Iria. *Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa*. op. cit.

⁴²³ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit. p. 30.

⁴²⁴ SOURNIA, Jean-Charles, RUFFIE, Jacques. *As epidemias na História do homem*. Lisboa: Edições 70, 1984. p. 83.

rapidez das mortes, horas ou dias depois da contração da doença. O contágio também se deve ao contato com doentes, e aí a peste toma o tipo pulmonar⁴²⁵.

A mortalidade foi considerável. Admite-se que, no espaço de três ou quatro anos, a Europa perdeu entre um terço ou metade de seus habitantes. Foi uma catástrofe demográfica brutal e extrema na história da humanidade. E isto foi apenas o primeiro surto epidêmico da doença que durante muito tempo não abandonaria a Europa. Até o século XVIII, a peste grassaria no velho continente. As taxas de mortalidade foram calculadas por Mário Roque: 60% a 90% dos contagiados morriam com a forma clínica de peste bubônica; enquanto 100% padeciam frente à peste pneumônica e a peste septicêmica. Rápida, a epidemia ceifava a vida dos doentes em 5 a 12 dias no caso da forma bubônica, de 2 a 3 dias no caso da forma pulmonar, e em apenas poucas horas no caso da peste septicêmica.⁴²⁶

Tal calamidade não deixaria de provocar pavor. A Peste foi vista como punição de Deus, mas também lhe foram atribuídos culpados em toda Europa. Judeus, leprosos, inimigos, feiticeiros e pagãos foram perseguidos ou expulsos de suas localidades. Em Portugal, as crônicas epidemiológicas contabilizam um total de 16 surtos de peste apenas no século XV, o que justifica o interesse regulador e higienizador de D. João II, que se dirige com frequência à Câmara de Lisboa para cobrar melhor limpeza da cidade, vigilância dos monturos, canos, esterqueiras e determinar a construção de canos de esgoto⁴²⁷. E Lisboa estava perigosamente propensa à peste justamente por aquilo que era a causa de sua grande abundância: ser uma cidade portuária. Trazida muitas vezes pelos mesmos navios que carregavam mercadorias e ideias, a peste foi uma realidade cruel para o lisboeta do final do século XV. Garcia de Resende documenta a peste em vários momentos de sua crônica: *“E nefte mefmo anno de mil quatrocentos e oitenta e fete no mês de Dagosto mandou el Rey fazer hua armada junto dos Pouos, e Villa Franca, porque morrião em Lisboa então de pefte.”*⁴²⁸ Ao anunciar que a festa do Príncipe D. Afonso, filho de D. João II, seria em Évora, o cronista não se furtou de lembrar que não se podia fazer a festa em Lisboa, a principal do Reino, por causa da peste:

⁴²⁵ Pode-se, portanto, listar três formas clínicas da Peste Negra: a peste bubônica, mais frequente, cujo vetor era a pulga, e que ficou caracterizada pelos bubões. A peste pulmonar, com prognóstico bem mais fatal, era acompanhada por tosse e expectoração hemoptóica. Foi responsável pelo desaparecimento total de agregados populacionais. Por fim a peste chamada incorretamente de septicêmica, que não constitui exatamente uma forma clínica, mas um quadro de extrema gravidade que pode surgir acompanhado das primeiras formas principais. É a ela que se devem os falecimentos praticamente repentinos. Mais informações em: ROQUE, Mario da Costa. op. cit.

⁴²⁶ ROQUE, Mario da Costa. op. cit. p. 140.

⁴²⁷ CORREIA, Fernando da Silva. *Subsídios para a história da Saúde Pública Portuguesa do séc. XV a 1822*. Separata de O médico. n.º 347 Porto: Tip. Sequeira, Ltda, 1958.

⁴²⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 99

*“E porque na Cidade de Lisboa principal do Reyno ao tal tempo morriam de peste, e por isso não podiam fazer nella as ditas festas, como el Rey por mayor perfeiçam defejou, determinou que foffem na Cidade de Euora, que he a segunda do Reyno, (...)”*⁴²⁹

A peste era itinerante, levada por navios ou por meros viajantes que não queriam perder a grande festa de casamento, e não escapou nem mesmo à Évora. O cronista registra isso: *“Sendo já feytas muytas e grandes defpefas pera as dictas festas e as mais principais, por há muyta gente que vinha de muytas partes, e de Lisboa onde morriam, em Euora ouue rebates de peste, de que elRey foy muyto triste, porque fe mais mal foffe as festas fenão poderiam fazer com aquella perfeição que elle tinha ordenado”*⁴³⁰.

Os conhecimentos adquiridos pelo homem medieval o levaram a relacionar, desde já, saúde com higiene. Os pestólogos divulgados durante a Idade Média salientam essa questão e as ações régias estão fortemente embasadas nesses conhecimentos. Por isso, é importante mergulhar nesse tópico da medicina medieval. Pois diante da peste em Évora, por exemplo, D. João II toma suas atitudes embasadas nos *confelho dos fíficos*, leitores e propagadores da literatura médica antipestosa do período. E o *Regimento proueytoso contra há pestenença*, era simplesmente o manuscrito contra a peste mais vulgarizado em toda Idade Média. Dizia o autor que a pestilência é causada por três motivos, que são da raiz superior, da raiz inferior ou de ambos. Assim:

“Da raiz inferior procede segundo nós vemos, quer da privada que está cerca da câmara, ou de algum fedor particular de algum cano sujo, se [aliás que] corrompe o ar em substância e qualidade e [assim] esta causa [é] particular e pode acontecer cada dia, e dali procedem febres pestilenciais àcerca das quais muitos médicos são enganados porque não conhecem tais febres serem [=como sendo] pestilenciais, nem o crêem”.⁴³¹

Portanto, o autor identifica nas águas do camareiro e nos canos sujos, vetores da “corrupção dos ares” que pode propagar as febres pestilenciais. E é no ar, nos ventos e no movimento cósmico dos astros que o autor indica os sinais de que um surto de peste estaria por vir, conjugando à maneira de seu tempo, a astrologia à prática médica. Assim, se um vento em uma manhã de verão mudar o tempo, deixando-o ventoso, chuvoso e cheio de

⁴²⁹ Idem. ibidem., p. 158

⁴³⁰ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 164.

⁴³¹ ROQUE, Mario da Costa. op. cit. p. 319.

névoa, “e principalmente quando é vento meridional ou da parte da Estrela do Sul”⁴³², era sinal de peste. Ou, quando o dia escurece de forma a parecer chover e não chove, então “é para temer de vir grande pestinência”⁴³³. Ou ainda, quando existem muitas moscas na terra e o ar parece ser muito empeçonhento, subindo vapores peçonhentos. No quarto sinal, o autor remete à autoridade de Aristóteles, para identificar no voo de um cometa o sinal de calamidades - quando o cometa aparece “A morte se ensanha, a cidade se filha e toma dos inimigos, o mar se faz cruel e os sol se sobre de nuvens, o reino se muda e o povo padece fome e pestilência”⁴³⁴. Já no quinto sinal, muitos relâmpagos e trovoadas “maiormente se vê da parte do meio-dia s. do sul”⁴³⁵. O sexto sinal seria muitos ventos ao meio-dia, pois esses ventos seriam sujos. Assim: “Quando portanto estes sinais aparecem é para temer grande pestinência se o Senhor todo poderoso o não quitar e estorvar”⁴³⁶. A representação medieval dos elementos cósmicos funciona de forma a tornar o cosmo um grande espelho do próprio corpo humano, reflexo de uma ordem social mais ampla. O corpo do homem medieval é atravessado por correspondências e reproduz a natureza⁴³⁷.

A confissão e a caridade eram, comumente, indicadas como práticas e profilaxia ou de combate à doença. Tanto que no texto do *Regimento* o autor não deixa de apontar como excelentes remédios contra a pestilência a confissão e a penitência:

*“Vistas as causas da pestilência, agora hajamos de ver por que modo e como se deve homem de guardar da pestilência (...), que primeiro se deve o homem de afastar do mal e inclinar-se ao bem, s. que homem primeiramente há-de confessar seus pecados humildosamente pela qual cousa [e não causa] grande remédio é em tempo de pestilência a santa penitência e a confissão, as quais precedem e são muito melhores que todas as mesinhas. Porém, prometo-te que muito bom remédio é fugir e mudar [d]o lugar empeçonhado,(...). E por conseguinte [evitem] todo o coito e toda luxúria e também o vento meridional ou sul, o qual naturalmente apeçonhenta”*⁴³⁸.

Astrologia, religiosidade e moralidade se misturam nesse trecho revelador das práticas medicinais do período. Além do óbvio aspecto religioso e moralizante, o texto revela um parecer comum aos físicos da época: a melhor forma de escapar da epidemia era fugir. *Cito*,

⁴³² Idem. ibidem., p. 317.

⁴³³ Idem. ibidem., p. 317.

⁴³⁴ Idem. ibidem., p. 318.

⁴³⁵ Idem. ibidem., p. 318.

⁴³⁶ Idem. ibidem., p. 318.

⁴³⁷ VIGARELLO, Georges. *História das Práticas de Saúde. A saúde e a doença desde a Idade Média*. Lisboa: Notícias Editorial, 2001.

⁴³⁸ ROQUE, Mario da Costa. op. cit. p. 323.

longe, tarde, bradavam eles⁴³⁹. Por fim, o texto também cita a importância das mezinhas no processo de cura do doente. De fato, as práticas advertidas no caso de contágio eram a administração de mezinhas e a sangria, além de dieta específica e alegria – já que a tristeza e a melancolia eram descritas como causas de agravamento da doença. Quanto à sangria o autor avisa que precisa ser uma sangria grande porque “*pequena sangria, ou pequena saída de sangue mais fortemente espeta a peçonha, segundo dito é*”⁴⁴⁰. Muitas eram as mezinhas que a medicina da época aconselhava. O texto do *Regimento* recomenda:

*“Tomarás uma erva que chamam barba jovis, e outro [aliás: outra] que chamam sepilho, que acharás ao [aliás no] boticário e isso mesmo [=do mesmo modo], toma chantagem, e siligem, (vai-te ao boticário) e pisa tudo muito bem até que vejas que quer parecer que sai destas coisas assim pisadas, água ou sumo. Então toma aquele sumo e mistura-o com leite de mulher e dá-o a beber àquele que tiver apostema, e isto com o estômago [em] jejum porque então obra melhor em o homem”*⁴⁴¹

A recomendação em tempos de peste era manter a alegria de espírito, andar contente e sem receio de adoecer. Era, portanto, uma medida preventiva. Com base nisso, os protagonistas de Boccaccio fogem do espetáculo de morte em Florença e vão folgar e contar histórias longe de tantos infortúnios. Assim, o regimento não deixa de recomendar: “*a alegria no coração é grande remédio para saúde do corpo pela qual cousa deve-se homem de guardar em tempo de pestilência que ninguém não tema a morte sem ter enfermidade pestilencial (...)*”⁴⁴².

Aspecto de profilaxia propalado pelo *Regimento* era se esquivar de todo o fedor: “*de estrebarias, de campos, de ruas e em especial donde há aí corpos mortos e podres, e também donde há aí podridão de águas e fedor delas, porque em algumas casas estão as águas sujas por dois e três dias, e as lançam por canos e regos subterrâneos, em os quais tais águas sujas causam grandes fedores*”⁴⁴³. Higiene e saúde mais uma vez se fundem nos conselhos do texto, que ainda revela a importância do bom cheiro e das ervas aromáticas para enfraquecer o sujo e guardar a casa do ar apeçonhado, recomendando fazer “*fumo de boas ervas*”. É com base nos conhecimentos médicos da época D. João II age. Nesse sentido, é importante analisar a ação régia para debelar a peste de Évora na época do casamento de D. Afonso:

⁴³⁹ Idem. *ibidem.*, p. 145.

⁴⁴⁰ Idem. *ibidem.*, p. 335.

⁴⁴¹ Idem. *ibidem.*, p. 339.

⁴⁴² Idem. *ibidem.*, p. 332.

⁴⁴³ Idem. *ibidem.*, p. 324.

“E por ver se poderia atalhar isto com que a todos tanto pesava, acordou com conselho dos físicos, que antes do antrelunho de Setembro, em que os ares corruptos tinham mais força, toda a gente da cidade e da corte se fahiffe della, como logo fahio pollas Alcoçauas e Viana, e estue na quinta da Olueyra, onde a primeira vez justou, e a gente toda por quintas, herdades e hortas, e em tendas no campo. E a cidade foy chea de infindo gado vacum fem conto, que de toda a comarca veyo, e per mandado del Rey foy trazido, e nella dormia denoite, e o metião ao fol pofto, e já bem de dia o leuauam feus donos a comer fora. E porque todas as fazendas dos cortefãos e moradores ficauam dentro da cidade em fuas casaf e pufadas fem leuarem mais que camas e mefas ouue ahy grande guardas homens de fiança e recado na cidade, repartidos pollas ruas, e affi fora dos muros, pera que ninguém podeffe entrar nem fahir, muytos cavalleiros da guarda, que a roldauam, comqur tudo esteue tam feguro, que se não achou menos coufa algua de quanto na cidade ficou, nem fomite fechadura de porta com que se boliffe. E acabado os quinze dias o gado todo se leou, e acidade foy toda muy limpa, e totalas ruas e casaf defumadas, e caiadas antes del Rey entrar nella”⁴⁴⁴.

Triste com a chegada da peste em Évora, vindo decerto de Lisboa, a primeira atitude do rei é reunir os físicos. Astrologia e medicina se misturam no conselho que os físicos dão ao rei. Advertem eles, no *antrelunho* de Setembro os ares corruptos eram mais fortes e, por isso, toda a gente teria de sair da cidade e ir ao campo, o que foi feito. Como o tempo era de festa, a reunião de pessoas no campo foi acompanhada de justas. Depois da evacuação total da cidade, D. João II, ainda seguindo os conselhos dos físicos, levou até Évora rebanhos de gado, que pastaram livremente dentro dela, com o objetivo de absorver os maus cheiros e ares corruptos⁴⁴⁵. Depois disso, com a cidade limpa, as casas e ruas são defumadas e as paredes caiadas. A prática, aplicada em Évora, era comum aos tempos de peste.

Imerso que estava no mundo do sagrado e do religioso, o homem medieval não se contentaria apenas com ações práticas de ordem sanitária. Assim, o cronista continua: *“E por estas grandes diligencias, e principalmente polla piedade de Deos, a quem se fizeram juntamente com iffõ muytas deuações e efmolas, a cidade ficou de toda fãa, de que el Rey e todos forão muyto alegres por se poder fazer nella o que estaua ordenado”⁴⁴⁶*. As devoções e a caridade através de esmolas são ações efetivas do rei em busca de debelar a epidemia em busca da saúde do reino. Em Lisboa, continuamente atingida por epidemias, também eram tomadas providências de ordem religiosa, tais como procissões de penitência ou devoções.

⁴⁴⁴ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 164- 165.

⁴⁴⁵ MARQUES, A.H de Oliveira. op. cit., p. 94.

⁴⁴⁶ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 164- 165.

Assim, em 1486, D. João II ordena ao Concelho, que combatesse a peste que grassava na cidade com o envio para a igreja respectiva, em Évora, do círio que foi feito para isso:

“Nos vos estprevemos ja que o cirio que em esa cidade se fez pera as esmollas dos moradores dela pera se oferecer ao mártir Sam Brás por aver dous annos que he feito ho enviassesees ao seu oragoo que esta fora dos muros da nossa cidade d’Evora? o que nom quissestes fazer nem comprir nosso mandado o que nom avemos por bem. Vos mandamos que tanto que tanto que vos esta dicta sem outra delonga mandees logo este círio ao dicto oragoo em guissa que saibamos que se faz asy e vos nom estprevamos mais sobr’esto (...) E isto vos agradeceremos fazerdes assy com deligençia porque faz ... por a devaçom que no dicto Santo teemos se levantarem este trabalho do ar pestencial que em esa çidade anda”⁴⁴⁷.

Os moradores fazem o círio como esmola a ser oferecida a um mártir, uma forma diligente de devoção contra os ares pestilenciais. A rainha D. Leonor também intervém na questão devocional a fim de promover a saúde da cidade de Lisboa. Assim, em 1496, após a morte do rei, a rainha recomenda:

“Nos mandamos ora a vos ho preter notairo nosso capelão e dayão da nosa capela que vos diga da nossa parte alguũas devaçoes que nos prazeria muito se fizerem por saude desa cidade a que tamto desejamos asy pollo vosso como por nosso mais repouso muyto vos rogamos que lhe dees a yssso ynteira crença e toda hordem que vos parecer neçesario pera se tudo fazer como compre lho de vos comfiamos cremdo que ho receberemos em prazer e vollo gradeceremos muito”⁴⁴⁸

A rainha manda que se façam devoções em sua capela em prol da saúde de Lisboa. Tendo em vista o carácter enigmático do contágio, também em Lisboa procurou-se atribuir culpados aos surtos constantes de peste. Segregados, sentidos como corpo estranho à Cristandade, aos judeus coube o papel de culpados. A relação entre a minoria judaica e a maioria cristã se agrava e, em 1484, a insegurança entre os judeus de Lisboa perante os levantes populares – que queriam expulsar os judeus castelhanos – era grande. Além dos surtos de peste, o sentimento antijudaico crescia com a concorrência profissional, mesclado com o receio manifestado pela sociedade diante da figura do converso e dos judeus castelhanos, expulsos e recebidos por D. João II⁴⁴⁹. Rui de Pina não consegue deixar de demonstrar sua reprovação no episódio em que o rei permite a entrada dos judeus expulsos de

⁴⁴⁷ AHCML. Livro II de D. João II. Doc. 70.

⁴⁴⁸ AHCML. Livro do Provimento da Saúde. Fl. 30. Doc. 25

⁴⁴⁹ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *Os judeus em Portugal no século XV*. op. cit. p. 427.

Castela para conseguir, através das taxas cobradas, dinheiro para a campanha na África. Para isso, o Rei vai contra a opinião do conselho, o que o cronista considera um erro. Rui de Pina exalta positivamente a atitude dos reis Católicos:

*“Neste mesmo anno ElRey de Castella Dom Fernando e a Raynha Dona Isabel sua molher, como Princepes mui Católicos, e verdadeiros **Capitães e Defensores da Christandade**, porque a Fé nom minguassee em seus Regnos, e Senhorios, tendoos tam fartos de paz e justiça, lamçaram **delles fora todolos Judeus**, pera que sobpena de mortes lhes assinou certo, e conveniente termo, (...).”⁴⁵⁰*

A estranheza nas relações entre cristãos e judeus é nítida através de ações régias, como por exemplo, quando Garcia de Resende narra a forte ação de D. João II frente aos judeus, ressaltando o papel cristianizador da separação dos filhos dos pais, para que não tomassem contato com a Lei de Moisés:

*“E porque os **Iudeus Castelhanos**, que de feus reynos fe não fahyram nos termos lemitados, os mandou tomar os filhos e filhas pequenos, que affi eram captiuos, e os **mandou tornar Chriftãos**, e como o dito Alvaro de Caminha os mandou todos a dita Ilha de Sam Thomé, para que **fendo apartados dos pays**, e fuás doutrinas, e de quem lhes podeffe falar na ley de Moyfes, foffem **bons Chriftãos**, e também pera que crescendo e cafandose podeffe com elles pouoar a dita Ilha, que por esta caufa dahy em diante foy em crescimento.”⁴⁵¹*

Em carta à Câmara, em 1484, D. João II discorda da opinião de que os culpados pela peste seriam os confessos, e é taxativo: essa seria uma opinião vulgar. Argumenta dizendo que a peste já tinha grassado em Lisboa antes da vinda dos confessos e que existiam cidades do reino que nunca haviam conhecido a entrada de confessos e que mesmo assim, já tinham sido abatidas pela peste. A carta também é reveladora sobre o imaginário relativo à peste, vista aqui como um desígnio divino e merecimento por pecados. A peste é vista, através das lentes do próprio rei, como um castigo enviado por Deus:

“E quamto ao que dizees que ysto aconteçeo despois da vymda dos confessos a esa çidade nos veemos bem que he asy e tambem vimos que amte de sua vymda ouve gramde pestecemça em esa çidade e tambem que em muitos lugares de nosso regno çesou a pestecemça por allgum tempo e despois tornou sem numca em taes lugares entraram confessos asy que

⁴⁵⁰ DE PINA, Rui. op. cit. p. 179. (grifo meu)

⁴⁵¹ RESENDE, Garcia de. Op. cit. p. 253-254. (grifo meu)

entendemos que ysto he por noso senhor asy querer per ventura por desmereçimentos e pecados de muitos e nam soamente dos confessos ca outros lugares ha em nossos em que ja morreram e depois de çesar a pestecença vieram a elles asaz de confessos e ora hy estam e porem prouve a nosso senhor de nam tornar a elle ataa guora este trabalho asy que nos parece que senam deve firmar tall opinyam que por causa dos confessos sobr'veeo este caso

E porque podera seer que por esta vullgar opinyam algũa se moveram a lhe fazer mall ou dapno e alevantar tal voz porque se sygua contra elles algum grande scandalo vos emcomendamos e mamdamos que senpre olhees a ysto e o tornees e nam comsentaaes ante o atalhees quando quer que scutardes que hy ha algum começo de tall cousa porque Deus seria dello ... averiamos dello desprazer e asy emcomendamos que se per algum modo poderdes ... saber que estes confessos ou allguum delles nam vivem como fiees crisptaaos e na reallidade ou cerimonia vão contra a fe de noso senhor Jehuu Crispto dees hordem com as justiças desa çidade a que ora pertençe de lhe nam seer comsentido e se proceder contra elles segumdo se per direito deve fazer porque nossa tençom he se herrarem contra a fe fazersse delles compridamente justiça”⁴⁵².

A minoria judaica sente crescer a insegurança e, por vezes, precisa recorrer à ação interventora e protetora do rei.

A peste dominou a cidade de Lisboa, alvo de diversas ações régias relativas ao saneamento e higiene, tendo como objetivo que a cidade tivesse mais saúde. E serão as intervenções régias nesse sentido, além das iniciativas que dão forma à profunda reforma hospitalar em Lisboa, que serão focos de nosso estudo a partir de agora.

⁴⁵² AHCML. Livro I do Provimto da Saúde. fl. 1 Doc. 1.

3. CAPÍTULO 3: CARIDADE, ASSISTÊNCIA E SAÚDE: NA PISTA DAS INTERVENÇÕES DE UM PRÍNCIPE PERFEITO

3.1. D. JOÃO II, A PRÁTICA DA CARIDADE E A REFORMA DA ASSISTÊNCIA

Abraçar a questão assistencial de forma a trazê-la para o seio dos problemas e ações políticas do Estado é, decerto, uma atitude pioneira tanto de D. João II quanto de D Leonor. E assistência e saúde são instâncias que caminham juntas no mundo medieval. Assim, é importante revelar a preocupação do monarca com a saúde espiritual do reino – que se concretiza na prática caritativa da piedade cristã, entre esmolas e romarias – e a sua preocupação e ação com a saúde corporal - onde a fundação de instituições, a reformulação assistencial e a preocupação com a saúde da cidade de Lisboa, em plena epidemia de peste, são práticas efetivas. A proposta desse capítulo é revelar as ações de D. João II que focalizam a saúde corporal e espiritual do reino que permitirão, ao fim e ao termo, tornar a associação de sua prática governativa à imagem piedosa do pelicano uma realidade concreta. Afinal, a legitimidade da imagem régia depende também da atuação do monarca em seu contexto histórico⁴⁵³. E, nesse ínterim, imagem heráldica e ação do rei estão indissociavelmente ligadas à saúde e à assistência.

Como visto, o assistencialismo não contou, durante toda a Idade Média, com uma estrutura centralizada que se encarregasse de gerir o apoio a doentes, pobres e desamparados. As iniciativas são quase sempre individuais, de fiéis que buscam a salvação da alma através

⁴⁵³ Le Goff observa isso em sua biografia de São Luís, ao notar que a partir do século XIII uma simples comparação abstrata entre o rei e os grandes monarcas bíblicos como Josias, Davi e Salomão não tinha penetração política: “A partir daí, há necessidade também de uma certa semelhança histórica”. Maiores informações ver: LE GOFF, Jacques. *São Luís. Biografia*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999. p. 356.

de obras caritativas e que enxergam os pobres como réplicas do Cristo sofredor. Segundo Fernando da Silva Correia⁴⁵⁴, desde o século XII ao século XVI a assistência aos desamparados foi dirigida em suas diversas formas por religiosos. A remodelação assistencial em Portugal, no final do século XV, não apresenta um caráter exclusivamente nacional, já que é um fenômeno também vivenciado por Espanha, Itália, França – onde a preocupação e a intervenção dos Estados nesse domínio ficam cada vez mais evidentes⁴⁵⁵.

Correia nota que a primeira intervenção do *Príncipe Perfeito* em assuntos de assistência data de cerca de 1479 quando, ainda príncipe, pede ao Papa Sisto IV autorização para reunir, num só, vários hospitais. Assim, escreve o Príncipe ao Papa descrevendo a situação dos hospitais e da hospitalidade na cidade de Lisboa, destacando que são em grande número, porém muito pobres. Sua argumentação se baseia na constatação do mau estado desses pequenos hospitais e na conveniência da construção de um Hospital Grande. Sua intenção seria, portanto, construir um grande e solene hospital, com a incorporação nele dos bens dos outros para melhor atender a assistência na cidade e receber pobres, enfermos e peregrinos. Destaca-se aqui o caráter, ainda, plural desse estabelecimento hospitalar - que não se especializa apenas no cuidado aos enfermos, mas que tem em sua gênese a preocupação com pobres e peregrinos.

“Rursus, Beatissime Pater, cum in civitate Ulixbonensi sint quamplura pauperum hospitalia pluresque domus ad hospitalitatem deputada et cuiuslibet hospitalium et domorum huiusmodi fructus ad decentem inibi hospitalitatem servandam et alia eorum onera perfenda commode non sufficiant speretque ipse princeps quod si in eadem civitate de novo construeretur unum amplum et solempne hopitale pauperum, peregrinorum, lauguidorum, infirmorum et aliarum miserabilium personarum inibi decenter servandam et edidem hospitali perpetuo unirentur, annecterentur et incorporarentur singula alia hospitalia pauperum civitatis predictae et domus ad hospitalitatem huiusmodi deputate, ex hiis solum omnium hospitalium huiusmodi fructus, etc, in eodem de novo erigendo hospitali caritativa hospitalitas commodius teneri et confluentes ad illud inibi recipi et refocillari valerent cederetque id ad dicte civitatis decorem ac puperum, infirmorum, peregrinorum et aliarum miserabilium personarum predelectarum maximam commoditatem (...)”⁴⁵⁶.

⁴⁵⁴ CORREIA, Fernando da Silva. *Estudos sobre a História da Assistência. Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. op. cit, 1944.

⁴⁵⁵ TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. op.cit. p. 873.

⁴⁵⁶ AV., Reg. Suppl. 785, fl. 258 vº, 90. Apud: COSTA, Antônio Domingues de Sousa. *Hospitais e Albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV*. op. cit.

Já como rei, renova o pedido ao Papa Inocêncio VIII em 1488. Em 1492, assistiu pessoalmente ao início das obras do Hospital de Todos-os-Santos no qual reuniu quase todos os hospitais de Lisboa. Em 1488, concede, a pedido da Rainha D. Leonor, privilégios múltiplos e importantes às pessoas que quisessem habitar o sítio, até então desamparado, onde se fundou, em 1485, a vila das Caldas.

Mas, ao olhar do historiador, não se pode negar que todo esse movimento de reforma assistencial possui, sim, origens devocionais claramente enraizadas em uma mentalidade que valoriza a caridade cristã, onde a pobreza é concebida como intercessora dos ricos no reino dos céus e onde as esmolas, missas, e instituições de casas caritativas são meios certos para conseguir o perdão divino⁴⁵⁷. A biografia de D. João II é marcada por dispersas, mas abundantes referências documentais de sua espiritualidade. Luís Adão da Fonseca observa algumas dessas manifestações: o rei assegura que a capela onde jaz D. Afonso V, na Batalha, sempre tenha lâmpadas acesas, interessa-se pela Congregação de São João Evangelista, acompanha de forma direta a liturgia da capela real, e empenha-se pela criação do Hospital Real de Todos-os-Santos⁴⁵⁸. E o biógrafo reconhece: “É difícil não admitir que muitas dessas manifestações de religiosidade não tenham sido assumidas em conjunto com D. Leonor”⁴⁵⁹. Iluminar alguns aspectos dessa faceta da devoção régia significa, portanto, buscar os indícios de uma prática caritativa, que toma as feições e os contornos de uma política assistencial diferenciada.

Além das já citadas romarias e novenas em que assistimos a participação conjunta de rei e rainha, a imagem de um rei devoto e praticante de disciplinas ascéticas, revelando uma faceta régia pouco demarcada na historiografia, é destacada por Garcia de Resende. Conta o cronista que depois da morte do rei o Bispo de Tanger e o Prior de Catro:

“abrirão hua fua boeta, de que elle fempre trouxe a chauce, por ouuirem dizer, e auer alguns fosseitas, que el Rey trazia ally peçonha com que mandara matar o Bifpo dom Garcia, para fendo affi a deitarem no mar, e não fe foubesse tamanha vergonha, e abrindo a boeta com esta boa e leal tenção de bons criados, acharão nella um confeffionario, e huas diciprinas, e hum aspero celicio, que eram bem defuiado do que cuidauão, e tornarão fechar a boeta”⁴⁶⁰.

⁴⁵⁷ Cf. SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, José Abílio. *O espírito das Misericórdias nos testamentos de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis*. op. cit. p. 9.

⁴⁵⁸ FONSECA, Luís Adão da. *D. João II*. op. cit.. p. 232.

⁴⁵⁹ Idem. *ibidem*. p. 232.

⁴⁶⁰ RESENDE, Garcia de. op.cit. p. 289.

Os açoites das disciplinas e o áspero cilício ajudam a desvendar uma personalidade austera e com valores profundamente espirituais. Mas a penitência física não era suficiente: a caixa também guardava um confessionário, ou um exame de consciência, mostrando um esforço régio de confrontar suas atitudes em vida com as exigências da moral cristã⁴⁶¹.

A espiritualidade do rei direcionava-se de forma interventora também às obras pias nas cidades. E o *Livro de Festas* documenta as instruções que o rei envia ao Concelho da cidade de Lisboa sobre a forma como devem ser realizadas as obras na casa onde nasceu Santo Antônio, de forma a se instalar aí um oratório – revelando um rei que intervém diretamente em assuntos devocionais. A correspondência revela que a obra pia é uma ordem do rei e “*cousa que prometemos por nosa devaçam nom he necesareo ajuda de nenguem porque todo ha-de seer aa nosa custa*”⁴⁶². A preocupação com a construção do mesmo oratório consta do testamento do rei: “*tenho prometido de fazer um Oratorio a Santo Antonio ally naquela casa onde elle naceo em lisboa (...) as quais obras e cousas que asj tenho prometidas peço a Nosso Senhor que mas leixe acabar com outras cousas que por seu serviço desejo fazer (...)*”⁴⁶³. No mesmo testamento, o rei se preocupa com o forramento do Cruzeiro de Nossa Senhora do Espinheiro, com a promessa de enviar “*três Alampadas guarnecidas com prata a Nossa Senhora a Anunciada de florença*”, com a finalização da ermida que tinha ordenado fazer em Almerim, junto onde esteve Santa Maria da Serra, exigindo que “*a ygreja tivesse boas paredes e assim a sacristia e a casa do Hermitão*”⁴⁶⁴, e pedindo que se finalizasse a sepultura de S. Pantaleão, no Porto. Nesse sentido, o testamento de D. João II seguia uma tendência testamentária, desde meados do século XIV, que revela outra maneira de sufrágio da alma, preocupando-se com candeias, luzes, água benta, orações e missas⁴⁶⁵.

As esmolas possuem papel fundamental na caridade cristã medieva. E já no início de sua Crônica, o moço de escrivinha confere um valor alto ao ato de dar esmolas do rei cuja imagem se incumbiu de propagar. Segundo o cronista régio, “*(...) as efmolas eram tantas que chegavam a Ierfalem, e tudo por feruiço de Deos, e por fua honra, e bem de feus Reynos, (...)*”⁴⁶⁶ O ato de dar esmolas possui tônica acentuada não só no início, mas no fim da

⁴⁶¹ BRAGANÇA, Joaquim O. Memorial dos pecados de Garcia de Resende. In: *Liturgia e Espiritualidade na Idade Média*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2008. p. 579.

⁴⁶² AHCML. *Livro de Festas*. Fl. 19.

⁴⁶³ SOUSA, D. Antônio Caetano de. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida – Livraria Editora, M.CM.XLVII. p. 210.

⁴⁶⁴ Idem. *ibidem*. p. 210

⁴⁶⁵ ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal . In: *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. op. cit. p. 48.

⁴⁶⁶ RESENDE, Garcia de. op.cit. p. XV/ XVI/ XIX/ XXIII

obra. Quando Resende narra a translação do corpo de D. João II da Sé da cidade de Silves para o Mosteiro da Batalha, além de descrever a grandiosidade da festa, que levava o corpo em solene procissão com muitas trombetas cantores, *charamellas* e *facabuxas*, de expor os ricos adornos do Mosteiro da Batalha – todo armado com rica tapeçaria, brocados, e uma Cruz de ouro em cima do “*fanto corpo*” –, o cronista não se furta de associar mais uma vez a figura do rei ao ato de dar esmolas. Resende descreve a missa que ocorre no domingo seguinte à translação do corpo.

Quem ficou encarregado dessa missa foi o Bispo de Tanger, que contou as inúmeras virtudes desse “*Catholico Rey*” e “*as grandezas, e efmolas, e mercês que fizera fendo viuo, e quantas ajudas dera pera cafamentos de fuas filhas a muytos fidalgos, e caualleiros, efcudeiros, e donas viuuas, e orfãas, e grandes efmolas a muytas Igrejas, e mosteiros, ate a cafa Santa de Ierufalem, (...)*”⁴⁶⁷ Note-se que, no pequeno trecho, descrição do discurso do Bispo durante um ritual em homenagem ao rei já falecido, a palavra esmola aparece duas vezes. Além disso, o trecho valoriza o auxílio régio à pobreza envergonhada, no interior da própria nobreza. D. João II é descrito, então, como rei que concedeu esmolas para festas de casamentos. A figura da viúva e da órfã como personagens carentes aparecem. Além da esmola pessoal, a esmola a instituições, como Igrejas e Mosteiros, é destacada.

Ao receber a embaixada de Castela encarregada de negociar o casamento do príncipe herdeiro, a devoção e o desejo do rei para que o casamento fosse efetivado o fez conceder esmolas para mosteiros e casas pias, encomendando orações, jejuns e obras, pedindo a interseção divina para que o contrato fosse firmado:

*“E tanto que a dita embaixada partio, el Rey como virtuoso e catholico Príncipe, porque o princial de feus fundamentos era no seruiço, e amor de Deos, mandou logo com grande deuação muytas efmolas a todos os mosteiros, e cafas virtuofas do Reyno, encomendando muyto a todos que em fuas orações, jejuns, e obras meritórias pediffem a Deos, que no dito cafamento fiseffe o que mais foffe feu feruiço, e bem deftes Reynos, e que não deixaffem de fazer as ditas deuações ate fe o dito cafamento aceitar, o que fe fez muy inteiramente com muyto amor, e deuação”*⁴⁶⁸

Claro que a morte do príncipe herdeiro também seria motivo para manifestação da devoção régia e de muitas esmolas em nome de sua alma. Garcia de Resende narra que depois do saimento solene “*el Rey vindo por cafas fanctas, e deuotas, fazendo muytas e muy*

⁴⁶⁷ Idem. ibidem. p. 294. (grifo meu)

⁴⁶⁸ Idem. ibidem. p. 151.

*grandfes esmolos polla alma do Príncipe, fe tornou a Santarem*⁴⁶⁹. E a prática de dar esmolos desse rei tão marcado pela justiça e pela política ultramarina fica para posteridade em uma fonte já da metade do século XVI. João Brandão, ao louvar e descrever as grandezas e abastanças da cidade de Lisboa, não deixa de enaltecer a memória “virtuosa” desse rei que com o princípio dos “descobrimentos” manda:

*“(...) que deste ouro a certas confrarias esmolos. Ou seja: à Confraria de Jesus, de São Domingos, de cada caravela que viesse, mil e quinhentos rs; e à Confraria de Nossa Senhora do Rosário [dos pretos], outros tanto rs; e à Confraria [de Nossa Senhora do Rosário] dos brancos, outros tantos rs; e outras muitas esmolos que fazer, que depois tudo foi confirmado por el-Rei vosso pai, que Deus tem em glória*⁴⁷⁰.

O rei protege, portanto, as confrarias da povoação, através de doações e esmolos, revelando a importância e o reconhecimento dessas instituições caritativas pelo poder régio. A criação de novas confrarias também podia contar com o favorecimento régio. Assim se verifica pela carta de 1494 que o rei envia ao Concelho de Lisboa, protegendo uma confraria criada pelos “*homeens pretos moradores em esa cidade*”, coisa que é “*tamto serviço de Deus e bem de suas comçiemçias*”. O monarca pede que o Concelho veja a petição e que não consintam tirar dos homens pretos a posse da confraria e dos ofícios que se devem fazer⁴⁷¹.

A justiça para com os pobres também é uma atribuição do poder régio. O caso que tomaremos como exemplo acontece “*Antes das feftas do caçamento do Príncipe dom Affonfo em Euora*⁴⁷². D. João II havia ido à relação e era julgado um homem por matar outro – importante aqui recordar que os presos eram alvo da caridade cristã. O réu foi trazido diante do rei, que deu a sentença de que padecesse. O homem suplicou:

*“Senhor, quatorze annos há que fam prefo, e em quanto tiue fazenda pera peitar fempre alongarão meu feyto, e afora que já não tenho coufa alguma me julgaram a morte, e fe então me matarão eu foo padecera, e a minha molher e filhos ficarlhe fazenda pera fê manterem, e agora, fenhormatam todos, pois tudo gaftei por alongar a vida, e olhe voffa alteza ifto com **olhos de piedade, e de tam virtuofa Rey como he.**”⁴⁷³*

⁴⁶⁹ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 204.

⁴⁷⁰ BUARCOS, João Brandão. op. cit. p. 137-138.

⁴⁷¹ AHCML. *Livro II de D. João II*, doc. 27.

⁴⁷² RESENDE, Garcia de. op. cit. p. p. 137.

⁴⁷³ Idem. *ibidem.*, p. 137

Ou seja, durante os quatorze anos que esteve preso o homem gastou toda sua fazenda para se manter vivo. Agora, se fosse morto, a família do homem ficaria desamparada. O cronista narra que D. João II ouviu as palavras do preso, confirmou a informação de que realmente o homem estava há quatorze anos preso sem ser julgado, o perdoou, e “*o mandou logo foltar, e diffelhe que em uanto não vieffe o perdão, que fe foffe as obras dos paços, que ahy lhe dariam cada dia dous vinténs, e o homem lhe beijou a mam, e o fez affi*”⁴⁷⁴.

Expressão da preocupação régia com relação aos presos é o documento enviado para a cidade do Porto em 1491 sobre a notícia do crescimento dos Cruzados, dinheiro que poderia agora ser usado em:

*“alguuma obra de seruiço de nosso Senhor e nosso e bem Comuum de pouuo de nossos Regnos em que se despendem os djnheiros dos ditos Creçimentos E ávido consiraçam como aos feitos da Justiça somos mais que a outra cousa obrigados e que a nosso pouoo he mais neçesario E sabendo o mall que per muytas vezes se faz per míngua das casas das cadeas nom serem quejandas deuem domde nom somente os presos que nelas Jazem pereçem per muytas vezes de frios e doutros mãos tragimentos de suas pesoas mas casy continuamente fogem dellas por nom serem taaes como pertencem”*⁴⁷⁵.

A documentação mostra um rei preocupado com a justiça, mas também com a saúde dos presos, que, muitas vezes, morriam de frio ou fugiam pela precariedade das cadeias. O rei mostra também que esse serviço atenderia triplamente aos interesses de *nosso Senhor*, do próprio rei – que precisa priorizar os feitos da justiça - e do *bem Comuum*. O discurso do rei introduz as razões para uma ação efetiva: “*por ello hordenamos de mandar fazer nos prinçipaes logares dos (sic)/Correiooes de nossos Regnnos muy boas casas de cadeas em que os presos ’psam estar Seguros de fogirem e nom Reçebam pellas malldades das casas mãos tragimentos de suas pesoas (...)*”⁴⁷⁶. Na mesma carta, o rei age de forma a proteger os pobres, isentando-os de impostos: “*E nom sera Rezam que os pobres teuessem paguo e os que asy deuem de pagar ssejam escusos*”⁴⁷⁷.

Nas Cortes, lugar onde os interesses de diferentes grupos sociais se revelam, palco privilegiado de expressão dos conflitos políticos do reino, lugar onde o rei exercia de forma clara o papel de árbitro, aí não deixariam de aparecer aos olhos do historiador os problemas

⁴⁷⁴ Idem. ibidem.

⁴⁷⁵ BASTOS, Artur de Magalhães. (prefácio) *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel*. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto, s/d. p. 19.

⁴⁷⁶ Idem. ibidem., p. 20.

⁴⁷⁷ Idem. ibidem., p. 20.

relativos à pobreza, aos prisioneiros, aos marginais. Ao analisar os pedidos das Cortes Gerais de Évora, em 1490, ao rei, a preocupação com a figura do preso transparece em um capítulo onde se pede que os corregedores não levem os presos, pois isso gera gastos para os detentos, forçando as mulheres a irem com eles, o que não seria honesto. O rei responde positivamente e apenas autoriza que o preso seja levado em caso de possibilidade de fuga ou necessidade de prendê-lo em um Castelo. Tema recorrente, outro problema relatado nas mesmas Cortes é a ação dos corregedores e juízes de retirar os presos que fugiram e se abrigaram nas Igrejas, que depois não poderia retornar sem apelar por justiça – só que “*muytas vezes se acomete o presso ser tam pobre que nam tem per omde sigua apellaçam e com proveza jaz presso*”⁴⁷⁸. Entrelaçadas, pobreza e criminalidade se conjugam na figura do preso, que merece atenção constante do poder régio.

Hermínia Vilar observa que o século XIV assistiu ao surgimento de uma nova imagem de pobre, não mais aquele intercessor privilegiado junto a Deus, mas aquele identificado com vagabundos, marginais, criminosos.⁴⁷⁹ Os falsos pobres e falsos mendigos constituíam um foco importante de preocupação régia documentada nas Ordenações. Nas Ordenações Del rei Dom Duarte, D. Afonso II já reconhecia que uma das tarefas do bom príncipe “*he purgar a as prouencia dos maos homens*”⁴⁸⁰, ou seja daqueles que “*nom ouuer pososom ou alguum mester per que posa uiuer sem sospeita/ ou senhor que per el posa ou deua Responder a nos se alguum mal fezer*”⁴⁸¹. Uma forma indireta de proteger os verdadeiros pobres era denunciar os falsos mendigos. Foi o que ordenou D. João II, em resposta a um dos capítulos gerais das Cortes de 1482, para que se cumprisse o que constava das Ordenações e capítulos das Cortes nesse sentido, proibindo de pedir os que não possuíssem licença. Assim, auxiliava-se a quem realmente necessitava⁴⁸².

O rei também institui igrejas e hospitais através de doações. Em carta aos moradores de Silves, em 1491, D. João II concede uma casa que foi de alfândega para a criação de uma igreja e de um Hospital do Santo Espírito. “*E visto por nós seu requerymento e avendo respeiyo a oobra piadosa e serviço de Deus pera que asy requerem a dita casa temos por bem e lhe fazemos da dita casa*”⁴⁸³. A ação régia também intervinha na proteção aos doentes. Em Tavira, os juízes, almotacés e carneiros recebem carta de D. João II ordenando que seja

⁴⁷⁸ AHCML. *Livro I de Cortes*. fl. 6.

⁴⁷⁹ VILAR, Hermínia. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 31.

⁴⁸⁰ *Ordenações del-rei Dom Duarte*, Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 37.

⁴⁸¹ *Ordenações del-rei Dom Duarte*, Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 37.

⁴⁸² MENDES, José Maria Amado. *Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (século XIV e XV)*. op. cit., p. 585.

⁴⁸³ PAIVA, José Pedro. op. cit. p. 255.

vendida ao mordomo do Hospital de Santo Espírito da vila a carne necessária para a alimentação dos enfermos, sem nenhum embargo pelos almotacés da vila. Ele informa:

*“Sabede que Martim Afonso mordomo do espirital de Santo Espirito nos disse que quando quer que asy elle como os outros mordmos passados hyam ao açougue tomar carna pera os enfermos e servidores do dito espirital vós ditos almotacés e carnyceyros quando quer que a dita carne avia pressa lhe nam querees dar e ficavam sem ella e os ditos enfermos nam era providos della”*⁴⁸⁴.

Diante disso, o *Príncipe Perfeito* ordenava que a carne assim como outras coisas necessárias fosse dada ao hospital, pois *“assy avemos por bem e serviço de Deus Nosso Senhor”*.

Em Lisboa, D. João II ordena que sejam entregues para o Hospital de S. Bartolomeu os soldos dos bombardeiros falecidos até serem dados aos seus herdeiros e, se não existissem, fossem legados a respectiva confraria. *“E por que nos parece bem e serviço de Deus nós mandamos que qualquer dyreito que he devido a alguuns bombardeiros nossos que há Sam fallecidos nam tendo erdeiros ho entregue logo ao dicto moordomo (...)”*⁴⁸⁵. A fome era uma questão grave no mundo medieval e o rei se preocupa com a falta de carne em Lisboa, ordenando ao Concelho que tome providências para sanar o problema. O rei observa a importância de “dar de comer ao povo”, tarefa que, quando preciso fosse, seriam delegadas as “nossas rendas”, ou seja, do Concelho e do próprio rei:

*“(...) muyta perda reçoberem-se e que todo esto causava por se nam cortarem as carnes nessa cidade como nos annos pasados se soya de fazer e que a esto porvesemos como visemos que era nosso serviço e porque nos nam sabemos dar a yso outro provimento soomente ho vosso que he dardes de comer ao povoo e olhardees muyto por isso porque quando elle tiver que comer nosas remdas seram ajudadas, vos rogamos muyto que loguo vos ajuntees e dees maneira como ha çidade seja provida das carnes que lhe forem necesarias asy pera agora como per ao diante (...)”*⁴⁸⁶

D. João II e D. Leonor também foram fundadores de mercearias, lançando luz ao favorecimento da chamada pobreza envergonhada. João Brandão descreve um rei que para louvar a expansão marítima: *“se elegessem seis homens honrados, velhos e pobres, e outras tantas mulheres das mesmas condições, elhes dessem em cada um ano, doze mil rs por que*

⁴⁸⁴ Idem, ibidem. p. 256.

⁴⁸⁵ Idem. ibidem. p. 261.

⁴⁸⁶ AHCML. Livro III de D. João II, doc. 2.

rezassem todos os dias pelas almas dos reis passados e presentes e vindouros, em louvor da nossa santa fé católica”⁴⁸⁷. Ainda como príncipe, D. João demonstrava essa preocupação, pedindo ao Concelho de Lisboa que concedesse uma mercearia a Mor Rodrigues, mulher viúva e honrada. Assim, o rei roga e encomenda que lhes dê uma mercearia, pois, “*segundo fomos enformado ella foy molher homrrada e agora se vee em miséria o quall nos demoveo a vo-llo por ella escprevermos seendo certos que de o asy fazerdes aallem dessa obra meritoria vo-llo agradeceremos e teeremos muyto serviço*”⁴⁸⁸. Prática comum também quando foi rei, D. João II pede ao Concelho de Lisboa que conceda uma mercearia à Margarida Fernandes, mulher viúva. Fala o rei: “*nos prazeria que lhe fosse dada pera seu soportamento hũa mercearia rogamos-vos que polo nosso se vaga he ou quando quer que se vagar lhe queeraes dar a dicta mercearia e allem de nisto fazerdes obra piedosa nos vo-llo teremos muito em serviço*”⁴⁸⁹.

Os lázaros foram desde cedo alvo da caridade das rainhas e dos reis. Obviamente que eles não poderiam ficar de fora do poder interventor de D. João II. Quando o rei verifica que as doações da casa de S. Lázaro, de Santarém, não são repartidas como devem, regulariza de forma minuciosa a divisão do pão e do vinho. O pão era repartido em determinada época do ano, e os doentes que eram recebidos depois dessa época muitas vezes ficavam sem ração. A preocupação do rei é que algum doente padeça por falta de pão, “*com já acomteceo o que he contra caridade*”⁴⁹⁰. Para evitar isso manda que todo pão seja junto no celeiro e a cada um dada a ração necessária, por um mês ou semana, pelo chaveiro, na presença do escrivão e provedor. Além disso, o provedor não poderia retirar a ração dos lázaros como punição por alguma falta cometida. Tentando sanar a “*má governança*” do vinho e água-pé, delibera sobre a maneira como se hão-de distribuir e manda que o escrivão e o chaveiro tenha cada um sua chave da adega, como já possuíam do celeiro. Para finalizar, ordena que Álvaro de Braga, seu escudeiro, ao tempo provedor da casa, que mande fazer um livro de tombo onde se registrem todas as propriedades e heranças que a ela pertencem⁴⁹¹. Para Maria José Lagos Trindade, assiste-se na realidade o desenvolvimento de uma nova mentalidade com relação aos pobres. Para os soberanos do século XV, a pobreza é um flagelo social a suprimir, mas o pobre também é visto como um objeto de caridade. A afirmação de D. João II no regimento que, em seguida, dá a casa de S. Lázaro de Santarém revela essa transformação: “*(...) as cousas em*

⁴⁸⁷ BUARCOS, João Brandão. op. cit., p. 137-138.

⁴⁸⁸ AHCML. *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V.* doc. 49.

⁴⁸⁹ AHCML. *Livro III de D. João II.* doc. 18.

⁴⁹⁰ PAIVA, José Pedro. op. cit., p. 100.

⁴⁹¹ TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. op. cit..

*que cabe correijam aquelles que poder tem de a ellas prouer sam dinos de louuor quando as põem em hordem que aproueitem aaquelles que neçessarias sam*⁴⁹².

A assistência aos mais míseros da sociedade não foi durante a Idade Média compreendida como função do poder régio.⁴⁹³ Contudo, Paulo Drumond Braga identifica no final de século XV uma verdadeira crise nos estabelecimentos de assistência⁴⁹⁴. Uma evidência da crise apontada pelo estudioso é a má administração dessas instituições, documentada nos translados de abertura de tombos de bens, quase todos emitidos à lavra régia. De fato, hospitais, gafarias, albergarias, todas essas instituições, possuem uma característica comum: geralmente eram detentoras de muitas rendas e propriedades. Eram mantidas por doações testamentárias, o que aumentava o seu patrimônio. Marco António Costa nota que a cobiça sobre o cargo de provedor ou administrador nessas instituições era grande⁴⁹⁵. Braga lembra, ainda, dos casos em que os estabelecimentos se encontravam simplesmente sem gestor. Isabel dos Guimarães Sá constata: “era aqui que geralmente intervinha a figura do administrador e os bens dos hospitais parecem ter sido muito cobiçados, tanto mais que não existiam registro de propriedade nem apresentavam contas a nenhuma autoridade superior”⁴⁹⁶. Também Sérgio Luís de Carvalho nota que as instituições de assistência “eram geridas por particulares que, na melhor das hipóteses eram pouco hábeis e na pior das hipóteses eram corruptos e abusadores”⁴⁹⁷.

Já Manuel Sílvio Alves Conde afirma que a ruína das instituições assistenciais no final da Idade Média portuguesa “é verificável pelo menos desde a primeira metade do século XV, parecendo dever-se mais à dilapidação dos seus recursos pelos responsáveis do que à magreza dos mesmos”⁴⁹⁸. Pimenta Ferro também nota: “ao longo do século XV, os abusos cometidos são notórios. É mais que provável que tais desmandos fossem provocados pela longa permanência dos provedores na administração destas e de seus bens, além da ocupação concomitante de outros cargos concelhios ou não, o que explica um deficiente exercício da

⁴⁹² Idem. *ibidem.*, p. 886-887.

⁴⁹³ TAVARES, Maria Jose Pimenta Ferro. *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Presença, op. cit. p. 124.

⁴⁹⁴ BRAGA, Paulo Drumond. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. Coimbra: Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1991. p. 176.

⁴⁹⁵ COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 106.

⁴⁹⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães, Igreja e assistência em Portugal no século XV, Sep, do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. LIII, 1995, p. 229. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 106.

⁴⁹⁷ CARVALHO, Sérgio Luís de. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 106.

⁴⁹⁸ CONDE, Manuel Sílvio Alves. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 107.

provedoria”⁴⁹⁹. Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado lembram que a centralização hospitalar visava não apenas a melhoria da assistência médica, mas também – na opinião de Mollat e de outros autores – possuíam um objetivo de controle social⁵⁰⁰.

Em nada contribuía para o quadro da assistência a já notada por José Marques, pulverização de instituições, muitas delas debilitadas do ponto de vista econômico e administrativo, o que tornava difícil escapar à crise dos séculos XIV e XV⁵⁰¹. Também Antônio Garcia observa os “(...) abusos na administração dos bens e governos dos hospitais, gafarias e outras instituições de beneficência servindo-se alguns administradores ou provedores dos rendimentos para interesses pessoais”⁵⁰². Era comum que os administradores simplesmente não cumprissem o testamento do instituidor ou o compromisso da instituição. Revelador desse momento é o pedido dos povos nas Cortes especiais em 1436, a D. Duarte:

“item ao que dizerdes que há hi certas gafarias e albergarias que redem XIII ou XV mil reaes os quaes som mal gastados e despesos pellos mordomos que dellas som seja vossa mercê mandardes que is juizes lhes tomem conta e todo o que lhe percalçarem que lho faça logo pagar e que se despendam em obras mais necessárias segundo vossa mercece mandar”⁵⁰³.

Uma carta de D. João II demonstra a preocupação régia com relação às condições dos hospitais. Ainda príncipe, descreve a situação caótica do Hospital do Conde D. Pedro, o qual “andava muito defraudado em seus beens e posissooes muito danifficados o que havia por mal facto”⁵⁰⁴. A situação crítica dos hospitais é tão recorrente que justifica o empenho centralizador por parte do rei. Costa nota que esse empenho pode ser extraído das palavras de D. João II, quando manda João Alvares:

“que com muita dilligemçia tenha cuidado de saber parte de todallas propriedades e beens dos ditos espitaaes e como andam arremdados ou aforados e aquelles que achar que andam mall aproveitados ou não andam aforados como devem ou não pagam aos ditos espitaaes ou andam em pessoas poderosas ou outras deffeas em

⁴⁹⁹ FERRO, Maria José Pimenta. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. op. cit., p. 384.

⁵⁰⁰ SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, José Abílio. *O espírito das Misericórdias nos testamentos de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis*. op. cit., p. 10.

⁵⁰¹ MARQUES, José, *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*. op. cit., p. 77.

⁵⁰² COSTA, António Domingues de Sousa, Hospitais e Albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV, op. cit, p. 384.

⁵⁰³ MARQUES, José. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 107.

⁵⁰⁴ Lisboa, ANTT., Livro 1º do Conde D. Pedro, doc No 52, fl. 56. Cit por: TAVARES, Maria Jose Pimenta Ferro. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, op. cit.

direito que todo proveja e faça viir a boa rrecadoçom e os dee a quem os bem aproveitem de guisa que todo seja feito bem e diretamente assi a serviço de Deus e proveito das ditas almas.”⁵⁰⁵

Não se pode admirar que com essa conjuntura desfavorável, apenas uma grande reforma pudesse, no final do século XV, vir a remodelar o quadro das instituições de assistência em Portugal⁵⁰⁶. A decadência dos estabelecimentos de assistência encontra-se também nas queixas ao monarca. Nas Cortes de Évora, em 1481, um dos capítulos se referia aos oficiais dos hospitais e confrarias – pedia-se ao rei que o juiz, escrivão e mordomos desses estabelecimentos tivessem eleição anual e não perpétua, já que isso fazia com que eles “(...) *zellosos do seu próprio intarresse por sacoraram, comerem do que foe ordenado por serviço de Deos pera os pobres que trabalhar nom pode (...)*”⁵⁰⁷. No mesmo contexto é utilizada a expressão de força: ‘*pobres de Jesu Christo*’.

Durante o século XV, a documentação revela uma intervenção da Coroa, que retira e coloca provedores nos hospitais, geralmente pessoas de sua confiança⁵⁰⁸. As fontes revelam a intervenção do *Príncipe Perfeito* na administração e no local de instituições de assistência, como as albergarias. Em 1484, uma carta de D. João II nomeia João Álvares como administrador da Albergaria de Ponte de Criz, indicando as obrigações a que ficava sujeito e ordenando a mudança do local da albergaria para o lugar de Santa Comba. Assim, diz o documento que as inquirições revelam má administração:

“(...) os aministradores que ora ministravam a dita albergarya e beens della nam compriam os emcarregos com que de principio foy fundado os quaees eram que aviam de teer comtynuamente junto com a dita ponte hua casa com duas camas de rouoa pera se hy agasalharem quaaesquer proves que hy viesseme hua asna pera levar alguns que hy adoessem apavorado e seis cabras pera darem leyte aos ditos doentes (...)”⁵⁰⁹

D. João II nomeia um novo administrador, “*a serviço de Deus e bem dos proues*”, e identifica ser o lugar atual da albergaria ermo, “*muy poucas ou nenuas passam per hy*

⁵⁰⁵ ANTT., ESTREMADURA, LIV.X, fls. 229 Vo – 230. Apud: RODRIGUES, Maria Teresa Campos, op. cit, p. 131.

⁵⁰⁶ BRAGA, Paulo Drumond. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. op. cit. p. 180.

⁵⁰⁷ I.E.H. Col. De Cortes, livro III, fls. 163 v. Apud: MENDES, José Maria Amado. *Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (século XIV e XV)*. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. op. cit.

⁵⁰⁸ BRAGA, Paulo Drumond. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. op. cit., p. 180.

⁵⁰⁹ PAIVA, José Pedro. op. cit., p. 251.

nenhuuns proves”, mudando por isso para Santa Comba. Ao novo administrador o rei ordena o reparo da ponte de Cris assim como da capela que fica ao seu lado, “*e em cada huum ano por dia se Sam Paullo mandara em ella dizer hua missa pellas almas dos sobreditos e por nossa*”.⁵¹⁰ Importante notar aqui a existência e o papel da ponte na assistência medieval. A Idade Média, época e lugar de invasões, peregrinações, comércio, viagens, feiras, de uma corte itinerante, de juízes e oficiais que, como corregedores, visitavam diversos locais do reino – trata-se de sociedade prenhe ainda de um nomadismo inerente. Por isso, não é de admirar que a assistência se ocupasse de caminhos, pontes e pousada para os viajantes e peregrinos. Mais que a fundação de uma albergaria ou hospital, era então considerada obra caridosa e santa a construção de uma ponte em local de passagem⁵¹¹. Nos Capítulos Especiais de Lisboa apresentados às Cortes de Évora-Viana, de 1481-1482, D. João II intervém mais uma vez em assuntos de provedoria, mudando o provedor do hospital de Dona Maria de Aboim. “*E ao que dizees da provedoriia do espitall de Dona Maria d’Aboim que destes a Fermd’Afonso ... nos avemos por boa a dada que fez Joham Alvarez porque queremos que vos nom teemdes poder pera poder dar o dicto proveedor*”⁵¹². As gafarias eram alvo da intervenção régia em assuntos de provedoria. Em 1487, D. João II ordena ao Concelho de Lisboa que substitua imediatamente o provedor do Hospital de São Lázaro. “*E asy meesmo vos mandamos que loguo vista a presente ponhaaes outro proveedor em Sam Lazaro*”⁵¹³.

Reflexo da centralização régia tem como grande expressão nesse final do século XV, início do XVI a prática de “mandar proceder à elaboração de tombo dos bens de hospitais, capelas, albergarias, confrarias, gafarias e rendas dos Concelhos, que reconhecia andarem diminuídos e transviados dos fins a que seus instituidores os tinham destinado”⁵¹⁴. Desde cedo, o poder régio revela a percepção da necessidade de incorporar os pequenos hospitais em outros maiores para suportar as pressões populacionais. Assim, Paulo Braga nota que já em 1453, D. Duarte requeria ao Papa a união de todos os hospitais entre si para que houvesse rendimentos que fossem suficientes ao exercício a que se propunham. O Infante D. Henrique também tomava a iniciativa de unir 14 hospitais existentes em Tomar. D. Afonso V propunha no regimento dos estabelecimentos de assistência de Évora, a junção das albergarias pobres a outras que as pudessem manter. Contudo, a grande transformação iria se dar com D. João II,

⁵¹⁰ Idem. ibidem p. 251.

⁵¹¹ ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal . In: A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. op. cit., p. 47.

⁵¹² AHCML. *Livro II de D. João II*. doc. 2.

⁵¹³ AHCML. *Livro II de D. João II*. doc. 85.

⁵¹⁴ CONDE, Manuel Sílvio Alves Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 110.

que, ainda príncipe, pede autorização para unir os hospitais de Lisboa, resolução alargada a todos os hospitais do reino em 1486⁵¹⁵. A culminância desse processo de intervenção é a reunião das casas assistenciais, tendo como grande símbolo e paradigma o Hospital Real de Todos-os-Santos. D. João II fez questão de acompanhar de perto o início das obras, lançando muitas moedas de ouro em honra de tão piedoso edifício:

*“No anno de mil quatrocentos e nouenta e dous, a quinze dias do mês de Maio, mandou el Rey per ante fi fundar e começar os primeiros alicerces do Esprital de Lisboa da inuocaçam de todosos Santos, na maneira em que ora esta feito, o qual era orta do mosteiro de Sam Domingos. E nos primeiros alicerces el Rey por fua mão por honra de tão grande, e piedoso edificio, lançou muytas moedas douro, e effe dia andou ahy vendo como fe começaua, (...)”*⁵¹⁶

A escolha do local para edificação dessa grandiosa construção – a horta de Sam Domingos – não era impune. O espaço da cidade guarda em si forte valor propagandístico. A edificação se localizava no Rossio, em um claro local de passagem e de tradições, zona de comércio, espaço orgânico da urbe medieval. Nenhum outro lugar seria mais propício para exhibir a magnificência régia plasmada na arquitetura hospitalar⁵¹⁷.

O objetivo de tais intervenções parece claro: vigilância e proteção às instituições de assistência incapazes de se defenderem da ganância daqueles que apenas utilizavam suas rendas em proveito pessoal⁵¹⁸. Laurinda Abreu também defende que a tendência dominante do poder político, sustentada pelos teóricos sociais, foi no sentido de racionalizar, modernizar e secularizar os mecanismos de apoio à pobreza e à doença. E uma das medidas mais comuns foi a centralização hospitalar, criando os chamados hospitais gerais – de grandes dimensões e rendas⁵¹⁹. Abreu nota: “Foi assim, numa linha de continuidade, que D. João II desencadeou aquele que podemos considerar o primeiro sinal de reforma, no sentido Moderno do termo, da assistência em Portugal: o movimento de centralização hospitalar, que daria origem aos chamados Hospitais Gerais”⁵²⁰. Em toda a Europa, o caminho era o mesmo. Os antigos

⁵¹⁵ BRAGA, Paulo Drumond. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. op. cit., p. 187.

⁵¹⁶ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 209.

⁵¹⁷ LEITE, Ana Cristina. *Hospital Real de Todos-os-Santos século XV a XVIII*. Museu Rafael Bordalo Pinheiro. Galeria de Exposições Temporárias. Catálogo, 1993. p. 15.

⁵¹⁸ TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. op. cit. p. 879.

⁵¹⁹ ABREU, Laurinda. *A especificidade do sistema de assistência pública português. Linhas estruturantes*. Revista ARQUIPÉLAGO • HISTÓRIA, 2ª série, VI, 2002 pp.417-434

⁵²⁰ ABREU, Laurinda. O século das Misericórdias. In: *Cadernos do Noroeste*. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho. Série História 3, 2003. p. 467.

estabelecimentos de assistência não tinham mais como suportar a pressão da pobreza no esteio do aumento populacional, da migração e da trilogia macabra que marcou o século: “fome, peste e guerra”⁵²¹. As ações de D. João II transparecem a preocupação do rei com a assistência e a caridade e esclarecem sua plena noção da crise que as instituições de caridade atravessavam. Suas ações se direcionam para solucionar essa crise seguindo o sistema usado nos diversos países cristãos. Como lembra muito acertadamente Veríssimo Serrão⁵²², quem se debruça sobre das relações entre Portugal e Roma encontra vários motivos para afirmar que as questões da assistência ocuparam de forma perene o espírito de D. João II. Várias são as solicitações que o monarca faz à cúria romana no sentido de melhorar, centralizar e unificar a assistência.

Como outrora dito, ainda príncipe, solicita a Inocêncio VIII a autorização para unir todos os hospitais de Lisboa, o que o papa concede por bula em 1479. Depois, já como rei, volta a pedir ao pontífice a concentração, num só hospital em cada uma das cidades e vilas do reino, das várias confrarias que nelas exerciam caridade. E, em 1486, recebe a bula papal que satisfazia suas pretensões. Assim, o *Príncipe Perfeito* estava desde já isento de autorização do alto clero para anexar os bens das pequenas instituições de assistência, que seria aplicado no funcionamento de um grande hospital, em Lisboa. Já nas outras cidades do reino, também seriam criados hospitais maiores, obedecendo ao princípio da centralização local da assistência aos pobres e enfermos⁵²³. Com a faculdade de unir diversos hospitais e albergarias de pobres e pessoas miseráveis e de meninos expostos de cada cidade ou povoação do reino, anexando os bens, o rei melhorava a situação dos hospitais maiores e efetuada a centralização hospitalar⁵²⁴. Nesse contexto de ações que revelam o apoio régio às instituições assistenciais não se pode esquecer o favorecimento de D. João II aos “banhos” das Caldas e o hospital que D. Leonor mandaria ali edificar. O rei concede privilégios a 30 novos moradores, com avultados padrões à esposa, ajudando a erguer a igreja de Nossa Senhora do Pópulo, apoiando desde sempre a vivência caritativa da Rainha⁵²⁵. Assim, o documento explica as razões de D. João II, em 1488, para concessão de privilégios, graças e mercês à Rainha D. Leonor e à Vila das Caldas:

⁵²¹ BRAGA, Paulo Drumond. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. op. cit., p. 186.

⁵²² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*. op. cit., p. 22.

⁵²³ Idem. *ibidem*. p. 22.

⁵²⁴ Sobre as relações entre D. João II e Roma. Cf. COSTA, António Domingues de Sousa. *Hospitais e Albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV*. In: *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. op. cit.

⁵²⁵ Idem *ibidem*. p. 24.

“Dom Joao &c que fazemos saber que a Rainha D. Leonor minha sobre todas muito amada e prezada mulher nos disse que esguardando ella como Nosso Senhor dava saude a muitos enfermos que se hião curar aos banhos da agoa das caldas que são no termo da Villa de Obidos os quaes por não serem corregidos, nem as Casas dos apozentamentos dellas serem taes como pera boa saúde, e provimento dos ditos enfermos pertencia ella mandara todo fazer de novo, e que por serem em lugar em que os enfermos não podem achar tão cumpridamente os mantimentos e couzas pera suas provizoens como lhes cumpria por cuja cauza muitos deixavaõ de se vir curar aos ditos banhos, nos pedia que por esta couza ser tanto serviço de Deos, e ella a queria fazer boa, e abastada, e nobre por seu serviço, quizessemos dar previllegio, e liberdades pera aquelles que às ditas Caldas vierem morar porque então havendo ahi moradores podiaõ os ditos enfermos achar tudo que lhe cumpriisse (...).”⁵²⁶

A carta de privilégios outorgada por D. João II em 1488 revela a preocupação com promover a viabilidade de povoamento local, recorrendo inclusive ao sistema de agregação de vinte homiziados para isso. Dentre os benefícios jurídico-legais para os moradores estavam incluídos: isenção de servirem em guerras; não pagamento de pedidos; mercadorias isentas de portagem; não serem acontiadados; não pagamento de portagem nem costumagens nos produtos que levassem para vender fora das Caldas; não pagamento de sisas do que vendessem aos doentes dentro da vila; ouvidor próprio para os moradores da vila; os vinte homiziados que viessem viver à vila seriam incluídos no conto dos trinta privilegiados; os homiziados não seriam presos ou acusados por casos passados, salvo em determinadas situações; os homiziados poderiam participar, criar e lavrar na vila e em seu termo e poderiam também adquirir pescado para o seu mantimento, tendo para isso dois almocreves que o fossem buscar. A carta de D. João II institui um Concelho *per-se*, com microestruturas administrativas, cujo estatuto fazia paralelo a um couto de homiziados⁵²⁷.

Independentemente da ação e estímulos dados em vida, D. João II deixa em seu testamento indícios fundamentais para compreensão da remodelação da assistência no final do século XV e começo do XVI. Importante notar, como lembra Philippe Ariès, que a inquietação com a morte tinha grande reflexo nos testamentos, que foi o meio religioso e quase sacramental de associar as riquezas à obra pessoal da salvação e conservar o amor aos bens terrenos, desprendendo-se deles no limiar da vida⁵²⁸. Ariès nota que o testamento religioso é contrato seguro entre o testador e a Igreja, vigária de Deus, onde se pode verificar

⁵²⁶ SOUSA, D. Antônio Caetano. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo II. Lisboa: Academia Real. MCMLV, p. 232.

⁵²⁷ GOMES, Saúl António. Caldas da Rainha: das origens ao século XVIII. Problemas sobre história local e história global. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991. p. 49.

⁵²⁸ ARIÈS, Philippe. *Sobre a História da morte no Ocidente desde a Idade Média*. Lisboa: Editorial Teorema, 1989. p. 73.

duas finalidades: a primeira, “passaporte para o céu”, garantia os laços de eternidade onde os prêmios eram pagos em moeda temporal – os legados piedosos - ; mas também constituía uma licença de livre trânsito sobre a terra para a fruição dos bens adquiridos durante a vida, sendo os prêmios dessa garantia pagos em moeda espiritual – missas, orações e atos de caridade⁵²⁹. E o testamento de D. João II é repleto de elementos de devoção e fé, de prática de caridade e misericórdia, de preocupação com a salvação e missas rezadas em favor de sua alma. Ali já se encontrava a ajuda para o casamento de órfãs desamparadas e o auxílio para remissão dos cativos:

“porque tenho muita devaçam nas obras de charidade que são muito aceites a Nosso Senhor e proveitosas pera as Almas dos que as fazem e hedificação e consolão os próximos mando que se despedão mil e quynhentos e vinte Justos ao uzo da moeda que ora corre de trinta e oyto peças em marco de ley de vinte e dous quirates em esta maneira segue S. a quarenta e hua órfãs pera ajuda de seu casamento caa hus dellas vinte justos e pera ajuda de tirarem quorenta e hum cativos portugueses os mais desemperados que se acharem outros vinte justos (...)”⁵³⁰

No momento em que a morte se aproximava e o rei anunciava o testamento ao seu confessor, o franciscano Frei João da Povia, fica marcada a importância da caridade e da ação assistencial. O testamento régio se insere em uma estratégia de salvação, onde as obras de caridade são feitas, em primeiro lugar pela boa aceitação por Deus. O resgate de cativos, além disso, revela uma preocupação com a alma do resgatado, que corria perigo de conversão⁵³¹. Ali também fica transparente a preocupação com as órfãs, já que as mulheres solteiras “por estarem expostas ao pecado constituíam um perigo para as suas almas e para as dos outros, pela tentação a que se expunham os homens”⁵³².

Dados que perpassam a vida e as ações do rei e que guardam indícios e princípios que serão norteadores e geradores do ideal das Misericórdias, criada após a sua morte. Veríssimo Serrão questiona: teria já D. João II em mente o projeto das Misericórdias? A pergunta é pertinente e a conclusão interessa de perto à presente análise: “A verdade que cremos legítima é que pondo em execução o nascimento das Santas Casas, a viúva de D. João II apenas deu

⁵²⁹ Idem. ibidem. p. 74.

⁵³⁰ SOUSA, D. António Caetano. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo II. Lisboa: Academia Real. MCMLV, p. 167

⁵³¹ SALGADO, Abílio Salgado & SALGADO, Anastácia Mestrinho. O espírito das Misericórdias nos testamento de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis. op. cit. p. 15.

⁵³² SÁ, Isabel dos Guimarães. Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI- XVIII): algumas metáforas. In: *Revista Oceanos*. nº 35. op. cit. p. 48.

vida a uma obra de cujos méritos o Príncipe Perfeito, a estar ainda no mundo, teria de justiça partilhado”⁵³³.

A inquietação com a salvação da alma perturba o moribundo. Tanto que a palavra é uma forte recorrência temática em todo o testamento. Preocupado e religioso, como todo bom cristão, o rei é largo ao encomendar missas e distribuir esmolas: “*loguo como for meu falecimento mando que se digam por minha Alma três mill Missas. (...) E os que ouverem de dizer estas missas lhes será feita esmolas de três mill reis de prata desta moeda ora corrente de ley de onze dinheiros que dentro e dezaseti peças fazem hum marco (...)*”⁵³⁴. Testamento, caridade e salvação são instâncias entrelaçadas na realidade medieval. No documento, o rei reconhece sua intenção:

“Item por que minha tenção é mandar fazer pelo amor de Deus um hospital em Lisboa da advocação de Todos os Santos pera remédio meu sputal, e corporale dos pobres e enfermos pero se se acertar que o Senhor Deos queira de mjm al Dispoer assy que eu o não possa fazer mando que se faça o dicto esputal na maneira que he começado e a governança do dito esputal se fala como parecer bem a meu Testamenteiro o qual queria que pouco mais ou menos seguisse o regimento que se them em Florença e sena e todos os esputaes da Cidade de lixboa se converterão em elle com totalas as rendas e propriedades e cousas como mo them outorgado o Sancto Padre por sua Bulla Apostolica (...)”⁵³⁵.

Assinalar a identidade entre pobres e enfermos, nesse caso, é essencial. Aquele que busca o auxílio hospitalar na Idade Média é o pobre. Por isso, a pobreza caminha em companhia da doença no universo medievo que ruma para a modernidade. Presente no intuito do rei, a centralização das rendas dos pequenos hospitais se faz evidente. O testamento régio deixa clara a intenção da finalização desse grande Hospital cujos alicerces o rei, em pessoa, viu serem fundados. No campo da assistência, trata-se de um marco de transformação, um símbolo da mudança, um paradigma da reforma assistencial – e é sobre ele que lançaremos nosso olhar no capítulo 4. E, na hora da morte, o rei mostra seu desejo que o regimento do hospital seguisse os de Florença e Sena. Assunto ao qual nos ocuparemos mais adiante, aqui é importante assinalar que Florença foi pioneira no estabelecimento de grandes hospitais, fixando uma tipologia de estrutura arquitetônica. De fato, D. João II e D. Leonor trilham juntos um caminho que se inicia na assistência caritativa, conforme pudemos perceber em

⁵³³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*. op. cit. p. 25.

⁵³⁴ SOUSA, D. Antônio Caetano. op. cit., p. 207.

⁵³⁵ Idem. Ibidem.

inúmeras ações régias, mas que se consolida e chega ao seu termo na instituição de uma assistência centralizada⁵³⁶.

3.2. PODER RÉGIO: INTERVENÇÕES NA SAÚDE E NA REFORMA HOSPITALAR EM LISBOA

A Lisboa de D. João II revela a transformação da mentalidade urbanística. Assiste-se aí a uma centralização das estratégias de organização do mundo urbano. Mentalidade em sintonia com um projeto político vinculado à centralidade do poder com claros reflexos na gestão do espaço⁵³⁷, o *Príncipe Perfeito* não deixaria de crivar sua marca interventora na cidade mais importante do reino. Seria ela a escolhida para abrigar seu maior e mais ambicioso projeto hospitalar. Seria ela a eleita por D. Leonor para inaugurar suas Misericórdias. E antes do Hospital Real de Todos-os-Santos ou das Misericórdias, Lisboa assiste a uma série de ações de intervenção régia que demonstram todo o cuidado e a atenção com a saúde de seus súditos e da cidade reconhecida como *muy noble e sempre leall*. O recorte dado pela tese visa lançar o olhar na cidade selecionada pelo poder régio para sediar grandes obras assistenciais e também aquela cuja documentação era mais acessível ao pesquisador brasileiro. A reforma hospitalar em Portugal tem, portanto, um grande diferencial: é arquitetada e comandada pela Coroa⁵³⁸. Arquiteto e artífice dessa reforma, D. João II está no centro das ações assistenciais de Lisboa.

Sociedade gregária, que valorizava a fixação em uma comunidade e os laços de boa vizinhança, aquele que escolhe o cajado do peregrino assume uma posição ambivalente. Por um lado, trata-se de uma posição modelar, já que o cristão é visto como um *'viator peregrinus'* a caminho da sua verdadeira pátria: a pátria celestial. Por outro, desenraizado de sua comunidade, corresponde de forma mais perfeita ao conceito de marginal⁵³⁹. Itinerante e peregrina, a pobreza estende suas mãos ao longo das estradas, lugar privilegiado de albergarias e hospitais. Reparação e cuidado com caminhos e pontes eram, portanto, ações

⁵³⁶ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. D. João II e D. Leonor. Da assistência caritativa à assistência centralizada. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991.

⁵³⁷ CARITA, Helder. op. cit.

⁵³⁸ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A reforma da Assistência nos reinos peninsulares*. In: Sep. de "Cadernos do Noroeste. Série história 2", vol.19, n.º 1/2 (2002). Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2002. p. 177-198.

⁵³⁹ GEREMECK, Bronislaw. O marginal. In: *O homem medieval*. LE GOFF, Jacques. (dir). Lisboa: Editorial Presença. 1989. p. 234.

caritativas essenciais no mundo medieval e D. João II não se furta de aplicar tal prática à cidade de Lisboa, ordenando a melhoria do caminho que levava à Santarém:

“Nos el rey fazemos saber a vos vereadores da mui nobre e sempre leall cidade de Lixbõa que nos fomos ora certeficado como no caminho que vay da dicta cidade pera Sacavém vãao alguuns maaos pasos que ... os homeens nem as bestas podem no Inverno pasar per elles espiciallmente antre o chafariz d’Arroios e os nossos laguares. E porque nos praz que sejam loguo corregidos vos mandamos que com muita deligencia emtendaaes niso e os façaaes loguo mui bem correger o que asy cumprir sem outra duvida que a elo ponhaaes”⁵⁴⁰.

A grande questão urbana da cidade lisboeta à época de D. João II é, decerto, a saúde. Questão essa, motivada não apenas pela peste, mas pelos aspectos urbanos da cidade medieval que provocavam insalubridade e exigiam medidas preventivas e de profilaxia. A documentação recolhida no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa revela que grande parte da interação do rei com a cidade de Lisboa, a parte aspectos rituais e intervenções em procissões, se dá, com força, no campo da saúde. Vimos que o homem medieval associava higiene e saúde e que a limpeza da cidade era uma preocupação perene, presente no *Livro das Posturas de Lisboa*⁵⁴¹ e nas *Ordenações Afonsinas*. Tal preocupação não ficaria de fora das ações do *Príncipe Perfeito* com relação à cidade de Lisboa. Tanto que é dele a ordem para o calçamento daquela que seria o coração de Lisboa: a Rua Nova⁵⁴². A documentação transparece seu cuidado com a higiene, a limpeza e a beleza da cidade *principal do Reyno*⁵⁴³. Em 1482, o já rei D. João II, ao responder os capítulos especiais apresentados às Cortes de Évora, recomenda a limpeza da cidade e dá especial atenção aos canos, que deveriam livrá-la do mau cheiro e da sujeira, aconselhando quais deveriam ser cobertos e identificando onde desaguavam – na Ribeira:

“E muyto vos agradeçemos e teemos em serviço de mandardes a limpar essa cidade e assy vos emcomendamos muyto e que o façaaes em todo o que poderdes. E açerqua dos canos das casas que dizees que vãao per de so a

⁵⁴⁰ AHCML, *Livro II de D. João II*, doc. 86.

⁵⁴¹ Para Lisboa, o *Livro das Posturas Antigas* nos faz conhecer várias edições das intervenções do poder régio com relação à salubridade das ruas e à sua organização – regulando a privatização da rua, que era frequente com balcões ou alpendres construídos sobre as vias medievais. Algumas estão presentes nas seguintes páginas: pp. 6, 8, 9, 11, 12, 17, 19, 24-26, 28, 31-33, 55-56, 75, 82, 87. Apud: GONÇALVES, Iria. *Uma realização urbanística medieval: o calçamento da Rua Nova de Lisboa*. op. cit. p. 118.

⁵⁴² Já abordado no Capítulo 2.

⁵⁴³ Importante ressaltar que por causa da peste em Lisboa, a corte itinerante de D. João II se deslocou mais pelas cidades de Setúbal, Évora e Santarém. Maiores informações em: CARITA, Helder. op. cit. p. 51.

terra parece-nos que he muy bem e que os canos prinçipaaes que vão teer aa Ribeira prinçipalmente o que vay ante as Casas de Çepta devya de seer cuberto atee omde a maree chegua e delimpado daquella çugidade que aahor delle esta em tall maneira que a maree podese emtrar por a boca delle huum pedaço e que o alimpase de çijidada e do cheiro”⁵⁴⁴

O costume do “água vai” dificultava a tentativa de higienização da cidade. Depois de 1482, em 1484 D. João II volta a ordenar providências contra “o entornar dos camareiros”, que deveriam ser lançados em lugares limitados, como as praias, por exemplo. Pela insistência do rei nessa matéria, podemos inferir que os cidadãos não respeitavam os limites estabelecidos e continuavam a entornar seus camareiros na rua. Abundavam os esterqueiros e os monturos, causadores de peste, no entender da época. O desejo régio era que tudo se removesse, “*e todalas ruas e travesas sejam mui limpas*”. Dois anos mais tarde, ordenou-se a construção de um sistema completo de esgotos em Lisboa, “para onde possam deitar suas águas”. Contudo, a construção da rede ainda levaria tempo⁵⁴⁵.

Em 1486, D. João II demonstra preocupação com a limpeza da cidade e dos canos. Frente à desordem relatada ao rei por Gonçalo de Mato, cavaleiro de sua casa e João Lial, ele ordena:

“E antre as cousas que nos neesto parecem que se devem fazer sam primeiramente que aja hy huum çidadãao que tenha carreguo de oolhar polla çidade que este limpa e que mande eixecutar as penas em que errarem com ho quall andara huum estprivam que estreva todas as dictas penas e tam bem teera carreguo de eixecutar as dictas penas dos que forem obrigados a alimpar e asy os fara pagar”⁵⁴⁶.

Assim, o rei determina que um cidadão fique encarregado pela limpeza da cidade, vigiando e mandando executar penas em quem não obedecesse as normas de higiene. Mas o rei não para por aí e ordena que “*deve d’aver hy homeens pollas freeguesias que sejam obrigados a averem d’alimpar a dicta çidade aos quaees se de de cada cassa morada certa coussa*”. Já havia, portanto, canos em algumas ruas na cidade com a finalidade de escoar as águas de chuva, mas o rei, nessa documentação, percebe a importância e a utilidade de estabelecer uma rede de canalização com canos grandes para o recolhimento das águas sujas, ou seja, o esgoto, conforme vemos no documento: “*se deve fazer por algũas ruas prinçipaaes canos muito grandes e por as outras ruas outros mais pequenos que vão teer a elles e de*

⁵⁴⁴ AHCML, Livro II de D.João II, doc. 2, fl. 1

⁵⁴⁵ Cf. MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. op.cit., p. 92.

⁵⁴⁶ AHCML, Livro II de D.João II, doc. 60.

*cada casa cano que vaa teer aos sobredictos per onde posam deytar suas agoas cujas e viinr a elles*⁵⁴⁷. Importante notar que tal preocupação régia data de um ano em que a peste grassava de forma violenta em Lisboa⁵⁴⁸.

Helder Carita nota que a questão da canalização também foi foco da própria Câmara, que encaminha ao rei, em 1486, uma proposta de grande envergadura em termos urbanos, sugerindo a construção de um sistema de esgotos que englobasse toda a cidade: “*que sse deve fazer por algumas Ruas principais canos mui grandes, e por as outras mais pequenas, que vão teer a elles e cada casa cano q vaa teer aos sobredictos por one possam deytar suas agoas e vir a elles*”⁵⁴⁹. Carita nota que o projeto previa não só condutas principais e secundárias como ramais de ligação entre os edifícios. Além disso, o estudioso chama atenção para a terminologia empregada na documentação: pela primeira vez o discurso sobre a cidade se estrutura com base em ruas entendidas como entidades abstratas, que poderiam ser reconhecidas tipologicamente entre principais e pequenas. Evidente aos nossos olhos, tal tratamento é inovador para uma época em que os discursos sobre a cidade eram construídos a partir de pontos concretos, onde algo acontecia ou alguém habitava⁵⁵⁰. D. João II responde a tal demanda da Câmara de forma a revelar sua preocupação, mas sem a intenção de onerar a Casa Real com esse projeto. Em 1489, o rei insiste na ordenação da limpeza dos canos:

*“(...) e quamto he aos canos que nos estprevees que muitos teem nessa cidade que vêem teer aas ruas per que deitam muitas augas çuyjas e outras çugidades que correm pellas ruas de que se procede muitos maaos cheiros e que vos parece que se deveriam tapar e que duvidavees de o fazer que vos estprevesemos maneira que niso tevees e asy que vos parece que se deviam fazer canos gramdes que veesem ... e chãao das casas e cozinhas dos que taaes canos tinham aos canos princippaaes da cidade a nos parece por o presente esta despesa escusada soomente havemos por bem que vos costramgaaes todos os que taaes canos teem que os alimpem e façom alinpar muy bem e ponham taaes ordenanças em suas casas que as semelhantes çuigidades se nom deitem per seus canos nem posam viir aas dictas ruas sob as ... que lhe vos poserdes e pello comseguimte se tenra maneira nos que teem quintaes descubertos e em elles deitam as çugidades e se alguuns quiserem fazer canos de suas casas que venha teer aos princippaaes podem-no fazer (...)”*⁵⁵¹

Além da limpeza dos canos o rei se preocupa com os monturos de lixo de Santo Antônio, São Vicente e da Alfafa. Pela proximidade do inverno, o rei estima que a retirada

⁵⁴⁷ AHCML, *Livro II de D. João II*, doc. 60.

⁵⁴⁸ Cf. OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, op. cit., p. 463.

⁵⁴⁹ OLIVEIRA, Eduardo Freire de. Apud: CARITA, Helder. op. cit. p. 51.

⁵⁵⁰ CARITA, Helder. op. cit. p. 51.

⁵⁵¹ AHCML, *Livro III de D. João II*, doc. 9.

dos três monturos seja muito trabalhosa. Por isso, ordena que seja retirado primeiro o da porta de Santo Antônio e indica que o da porta da Alfofa seja queimado⁵⁵². Importante lembrar que essas medidas eram entendidas como ações de prevenção de doenças, já que na época o mau cheiro provocado por monturos, esterqueiras e esgotos a céu aberto constituíam os “ares pestilenciais”, causa de epidemias e mortes. Tal percepção do emaranhamento entre limpeza e saúde da cidade sai da própria pena do rei, que no *Livro I do Provimto de Ofícios* reconhece: “(...) pois em a cidade ser bem linpa vay muyta parte da saúde della”⁵⁵³.

Centro econômico e de poder, urbe cantada, versada e documentada como a cabeça do reino, a importância de Lisboa para o poder monárquico é vertida no cuidado material. O rei preocupa-se, recorrentemente, com ruas limpas, bem calçadas e belas. Dessa forma, o *Príncipe Perfeito* saúda a Câmara de Lisboa em sua iniciativa de embelezar a cidade:

*“Viimos ha carta que nos emviastes açerca dos tavoleiros e alpendoradas que mandastes tirar por despejo e mayor fremosfera das ruas desa cidade e cetera. E muyto vo-llo agradecemos porque comfiamos de vos que era fecto de maneira que ninguém se posa com razam agravar e certo pollo amor e afeição que a esa cidade teemos de que nos nos aveemos por cidadãaos aveemos mui gram prazer com todo o que nella se faz de boom regimento e nobreza sua”*⁵⁵⁴.

O cuidado em enaltecer a limpeza é seguido de vigilância e, dois anos depois do elogio, em 1487, o rei nota o pouco cuidado com a limpeza da cidade e salienta quanto esse fato vai contra o bem-comum. Preocupado, o rei destina a renda do Alqueidão⁵⁵⁵ a esse propósito:

“Por sabermos e veermos o maão cuydado que teveste e teemdes da limpeza desa çidade que he cousa que tanto abramge ao bem cumum della aallem de prazer e vomtade que nos dello temos nos aveemos por bem que a remda d’alqueidam se despemda em ello e queremos que se arremde a dinheiro a quem a pague juntamente e mandamos-vos que loguo o façaaes asy e queremos que Pero d’Alcaçova nosso stprivam da fazemda que ora estava em essa cidade seja de presemte ao arremdar da dicta remda aquelo que nos

⁵⁵² AHCML, *Livro III de D. João II*, doc. 9.

⁵⁵³ AHCML, *Livro I do Provimto de Ofícios*, doc. 59.

⁵⁵⁴ AHCML, *Livro II de D. João II*, doc. 57.

⁵⁵⁵ O concelho de Lisboa tinha, segundo o que se pode concluir ao consultar fontes da época, desde o tempo do domínio sarraceno, uma propriedade denominada Alqueidão, situada à borda do Tejo, junto a Valada, entre Santarém e Azambuja, cujo rendimento pertencia à Câmara e era revertido a favor dos pobres. Durante o decorrer do século XV a Câmara sustentava com essa renda trinta mulheres que tendo sido ricas, teriam empobrecido – as merceiras da cidade. À custa de suas rendas também dava-se esmolos aos Moteiros da cidade. Cf. RODRIGUES, Maria Teresa Campos. op. cit., p. 71-72.

*teemos sprito e asy que vos diga sobr'ello outras alguũas cousas de nossa parte açerqua desto a que vos day comprya creemça*⁵⁵⁶.

Mais que isso, em 1488 o rei ordena ao Concelho que quebre o contrato de arrendamento da limpeza da cidade, já que o rendeiro, Fernão Gil, estaria perdendo dinheiro com esse arrendamento, além de ordenar que seja encontrado outro rendeiro. D. João II argumenta que estaria “*movudo de piedade*” do rendeiro que gastara sua fazenda na limpeza da cidade e faz as contas de quanto ele despenderia em quatro meses de trabalho com as sete mulas que o rei enviou para o serviço, determinando que a cidade pague pela tarefa e livrando o homem da limpeza de Lisboa. Além disso, recomenda que outra pessoa boa faça o serviço, citando o nome de “*Estevam Afonso*”. O importante era que se cumprisse seu desejo: “*que esa cidade seja mui linpa*”⁵⁵⁷. Em 1485, D. João II deixa bem claro que, quanto à limpeza da cidade, a Câmara deveria obedecer suas ordens, sem qualquer tipo de intervenção e apelação à Casa do Civil nem à Casa da Suplicação. Caso quisesse encaminhar algum agravo, deveria fazer isso diretamente ao rei, determinação que revela a importância da questão da limpeza e higiene urbana para o *Príncipe Perfeito*:

*“E porque nom avemos por bem que elles se entremetom disso nem queremos que de vos aja apellaçom nem agravo senom pera nos e nom pera a dicta casa nem pera a da sopricaçom porem vos mandamos que nas cousas pertemçentes ao carrego do alympamento da dicta cidade que vos temos emcarregado vos nom obedeçaaes a nenhuns mandados seus e façaes imteiramente todo o que vos temos mandado açerca dello e quem de vos agravar com nossa reposta o remetee a nos porque nom queremos que outrem emtemda em ello nem proveja sobre o que fezerdes senom nos*⁵⁵⁸.”

Inúmeras são as cartas do rei ao Concelho em matéria de limpeza da cidade, o que revela a preocupação régia e a dificuldade de fazer cumprir as determinações sanitárias frente aos costumes e às dificuldades de uma cidade do porte de Lisboa. Oliveira Marques já assinalava a grande preocupação de rei e Concelhos, em geral, nessa temática, determinando que os almotacés “*cada vez farão alimpar a cidade, cada um ante a sua porta da rua, dos esterco e maus cheiros; e farão em cada freguesia tirar cada mês uma esterqueira e lançar fora o esterco, nos lugares onde se há-de-lançar*”⁵⁵⁹. Também era função dos almotacés policial para inibir a existência de esterqueiras, cuidando para que os canos da cidade

⁵⁵⁶ AHCML, Livro I do Alqueidão, doc. 33.

⁵⁵⁷ AHCML, Livro III de D. João II, doc. 6.

⁵⁵⁸ AHCML, Livro I do Provimto de Ofícios, doc. 35.

⁵⁵⁹ MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. op. cit., p. 92.

estivessem desimpedidos para a circulação da água. Eram, afinal, os almotacés as autoridades sanitárias municipais do período e a eles eram delegadas as funções de vigilância e cuidado com a limpeza de ruas, canos, monturos, esterqueiras, conservação de fontes e policiamento dos gêneros alimentícios⁵⁶⁰. Tais preocupações se agravavam em tempos em que grassava a peste.

Flagelado por surtos constantes de peste, o homem medieval ignorava sua causa real e entendia a morte ao seu redor como fruto de um castigo divino. Monarca imerso no imaginário da época com relação à epidemia que assombrava o homem medieval, D. João II não deixa de relacionar a peste ao pecado e percebê-la como um castigo divino, uma ira de Deus, contra a cidade de Lisboa:

“Porquanto nos entendemos que hũa das principaaes coussas porque nosso senhor promete de o trabalho da pestelença andar em essa cidade tanto tempo ha he por em ella aver alguuns taaes pecados e coussas factas contra seu serviço que por elles nom seerem evitados nem ... nom quer tirar sua yra della do que certo nos teemos muyto sentimento e desejamos muito tudo seer emmendado e corregido e poys que ora a nosso senhor praz que essa emfirmidade vaa minguando segundo nos era foy certeficado do que avemos muito prazer he muita razom que o reconheçamos com boas obras e em emmenda de nossas vidas e porem muito vos rogamos e encomendamos e mandamos que com toda deligençia vos desponhaaes a emquerer e saber de todos males e pecados que se em essa cidade fazem e no que a vos for possível e a vos perteençer os que os fazem sejam per vos punidos e castigados e nos outros em que cumpre nosso favor e ajuda no-llo fazeer saber porque com muy boa vontade o daremos de guisa que nosso senhor seja servido e nos”.⁵⁶¹

E o conselho do rei é claro: para corrigir tantos pecados, que despertaram a ira divina, Lisboa precisa se dedicar a boas obras e a emendar a vida, castigando e punindo os pecadores. Nesse sentido, o rei se alegra com a notícia de que a cidade está livre da peste em 1487, identificando a saúde da cidade com a graça e a misericórdia divina: *“damos a nosso senhor muytas samtas graças esperando em sua misericordia que asy hira de bem em melhor ataa de todo ser saa e livre deste trabalho como nos desejamos”*⁵⁶². A fé era, portanto, vista como uma forte aliada contra as doenças e a peste, especificamente. Assim, a rainha D. Leonor, já viúva, em 1496, também demonstrava preocupação com a saúde de Lisboa e avisava que pretendia fazer orações e devoções em prol da recuperação da urbe: *“Nos mandamos ora a vos ho preter notairo nosso capelão e dayão da nosa capela que vos diga da nossa parte*

⁵⁶⁰ CORREIA, Fernando da Silva. Subsídios para a história da Saúde Pública Portuguesa do século XV a 1822. Tip. Sequeira, LTDA: Porto, Separata de “O Médico”, N° 347, 1958. p. 6.

⁵⁶¹ AHCML, Livro II de D. João II, doc. 8.

⁵⁶² AHCML, Livro II de D. João II, doc. 83.

alguñas devações que nos prazeria muito se fazerem por saude desa cidade a que tanto desejamos”.⁵⁶³

Ao lado do rei imerso no imaginário medieval com relação à peste, preocupado com a saúde espiritual da cidade, também existe o monarca que identifica doença e higiene. De fato, os profissionais da medicina, desde cedo, associaram a peste aos ares viciados, águas estagnadas, detritos em vias públicas, matérias em decomposição. O ar, comum a todos – nobres ou pobres – parecia ser responsável pelo mal. Assim, o monarca ordena a limpeza da cidade, dos monturos, das esterqueiras, dos canos e da regulação do entornar dos camareiros:

*“E porque algũua parte da caussa destes maaos aares he a grande çugidade das esterqueiras e munturos que em essa cidade ha e do entornar dos camareiros que se nom lançam homde devem vos encomendamos e mandamos que loguo com grande deligençia mandees a linpar todos os canos e muturos e esterqueiras per toda a dicta cidade de guisa que nenhũua çugidade em ella se nom ache nem veja e todallas ruas e travessas sejam muy linpas e os camareiros se emtornem em lugares limitados donde delles nunca possa parecer nenhũua coussa dando a quem esto faça do dinheirro das rendas da cidade aquello que for razom e se per ventura o nom tiverdes nos esprevermos a Joham Alvarez Portocarreiro nosso cavaleiro que vo-llo enpreste do dinheirro que tem pera o esprital e de qualquer cousa que neesto fezerdes no-llo fazee saber o que vos tudo muito agradeceremos e teeremos em serviço”*⁵⁶⁴

Contudo, a contenção da peste carecia de medidas ainda mais rígidas. Giovanni Boccaccio já narrava, no Decamerão, as medidas sanitárias adotadas em sua Florença: “A cidade ficou purificada de muita sujeira, graças a funcionários que foram admitidos para esse trabalho. A entrada nela de qualquer enfermo foi proibida. Muitos conselhos foram divulgados para a manutenção do bom estado sanitário”⁵⁶⁵. Assim como em Florença, D. João II toma medidas semelhantes para múltiplas cidades do reino, inclusive Lisboa. Tanto que o regimento mais antigo orientando sobre a proibição de trocar um lugar doente por um lugar sadio, data do reinado de D. Afonso V e foi redigido por ninguém menos que o príncipe D. João. Nele, o príncipe se dirige à vila de Beja proibindo a entrada de pessoas que viessem de lugar infectado pela peste antes de serem passados trinta dias. Para controlar tal determinação, D. João ordenava a fiscalização em postos onde os viajantes passavam antes de chegar à Beja⁵⁶⁶. O controle era feito ou por um visto de sanidade do local de proveniência ou por um juramento feito diante da Bíblia. Não tardaria a aplicar tal tipo de medida preventiva a

⁵⁶³ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 25.

⁵⁶⁴ AHCML, *Livro II de D. João II*, doc. 8.

⁵⁶⁵ BOCCACCIO, Giovanni. *Decamerão*. São Paulo: Abril Cultural, 1979. p. 11-12.

⁵⁶⁶ O regimento pode ser lido em: AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 2.

Lisboa e, em 1487, o rei proíbe os que haviam estado doentes de peste de regressar a Lisboa durante o período de 30 dias após a cura e veta os doentes do termo de entrar na cidade. Tudo em serviço da saúde da urbe:

“Por asy o avermos por noso servico e com ajuda de nosso senhor nos parecer bem pera saude desa cidade aveemos por beem que nemnhuum doente que for ha cassa e sendo saao nom venha nem emtre em esa cidade do dia que o for a huum mes inteiro (...) Outrosy queremos que nemnhuum doente que adoeçer no termo desa ciidade nom venha nem seja trazido a casa olhay e mamday muy bem olhar por isso por tall que asy seempre e tomae de todo grande cuidado e temo-lo-emos em serviço”⁵⁶⁷.

Outra medida preventiva era o cuidado com os focos de contágio vindos do exterior do reino, ou seja, os navios, a tripulação e as mercadorias que viessem de lugares com suspeita de epidemia. As notícias de peste no estrangeiro eram acompanhadas de impedimentos nas fronteiras para entrada de navios ou submissão desses a quarentena. A regulamentação mostrava-se bastante apertada em especial para os fins do século XV, e com foros de eficiência⁵⁶⁸. Em 1487, o *Príncipe Perfeito* já havia ordenado a colocação de dois marcos com bandeiras “*huũa seja pimtada a imagem de Sam Sabastiam e na outra a de Sam Viçemte*” de onde não poderiam passar quaisquer navios provenientes de locais atingidos pela peste. A pena pelo descumprimento da ordenação era: “*se perderem a metade pera nos e outra metade pera as obras desa cidade e os mestres e companhia dos ditos navios serem açoutados e degradados*”⁵⁶⁹. D. João II reconhece que “*huũa cousa muy perigosa pera a booa guarda desa cidade alguũas não asy de nosos naturaes como estrangeiros que vem de lugares perigosos em que morrem de pestencença (...)*”⁵⁷⁰. Assim, em 1492, o rei ordena ao Concelho de Lisboa que levantasse dois padrões em Belém e aí instalasse um vigia. As mercadorias seriam trazidas para terra e depositadas nesse padrão, e a tripulação se recolheria a um alpendre construído para isso. Fala o rei:

“(...) ordenamos de se fazer huum alpendere no topo de huuns pardieiros que estam alem huum pouco de Santa Maria de Belem e huũa cruz de pedra grande em huũa ponta que esta alem dos moyinhos de Fernam Lourenço pera as naos que vierem de lugares perigossos nom pasarem d marca da cruz e pera asy olharem suas mercadorias e se recolherem neste allpendere que se asy fezerem nestes pardyeiros e porque nom sabemos se estes pardyeiros sam

⁵⁶⁷ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc 6.

⁵⁶⁸ MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. op. cit. p. 94.

⁵⁶⁹ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 12.

⁵⁷⁰ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 9.

*d'allguuns creos follgariamos de vos concertardes com ellos pello que fosse bem e de hordenardes huña boa pena com os do noso consselho pera as naos e navyos que asy vierem de logares perigossos nom pasarem das dictas marcas do dia que aly chegarem a çidade dias nom emtrarem na dita cidade(...)*⁵⁷¹

Lisboa não estava pronta para cumprir essa ordem régia, tanto que em 1494 o rei reclama que soube que “*alguuns barcos vinham d'Andaluzia e doutros loguares em que morrem a vemder malegua a esa cidade (...) a quall cousa nos parece muy mall feyta e nom sabemos como se comsente*”. Assim, o rei repreende o Concelho por não ter colocado em Santos os padrões que marcavam o limite na zona ribeirinha para navios provenientes de regiões pestosas⁵⁷².

Outra solução adotada pelo poder régio, também seguida em outras localidades na Europa, era a separação total entre doentes e sãos, criando para isso hospitais de emergência que abrigassem aqueles atingidos pela enfermidade. Em 1493, D. João II congratula o Concelho pelas medidas relativas ao combate contra a peste, edificando casas de recolhimento de doentes junto ao Hospital de São Lázaro:

*“Vimos vossa carta per que nos fazees saber a ordenança que fezestes que aja de teer daquy em diante com os doentes que destes ... em essa çidade adoeçerem e muyto vos agradeçemos o boom cuydado e dilligençia que nisso tomastes e posestes e quanto aas cassas que ordenastes junto com Sam Lazaro pera os doentes hy serem levados e ordenança que se na dicta cassa seos enterramentos dos que falleçerem e asy dos que convallecerem fezestes çerto nos parece muy bem e o luguar muy convenyente e o avemos por muy bem fecto e vos mandamos que loguo o ponhaes assy em obra (...)*⁵⁷³.

No mesmo documento, o rei revela que o pestoso estava sobre constante vigilância e policiamento. Instituíam-se quadrilhas que verificavam, em cada freguesia, os doentes que viviam em suas ruas para serem levados à casa de recolhimento e tratado por físicos – salvo se forem fidalgos ou pessoas de honra, que deveriam se dirigir à suas quintas, ou permanecer fora da cidade. Aqui vemos de forma clara e cristalina quanto a instituição hospitalar medieval era destinada aos pobres⁵⁷⁴, àqueles que não poderiam arcar com a comodidade do tratamento do físico em sua própria casa.

⁵⁷¹ AHCML, Livro I do Provimto da Saúde, doc. 9.

⁵⁷² AHCML, Livro I do Provimto da Saúde, doc. 21.

⁵⁷³ AHCML, Livro I do Provimto da Saúde, doc. 13.

⁵⁷⁴ AHCML, Livro I do Provimto da Saúde, doc. 13.

Em 1485, o rei determina a criação, em quintas nos arredores de Lisboa, de hospitais de emergência. O rei concede uma quinta à “*Mestre Joane de Monte Moor*”, que já cuidava de oito doentes em uma quinta e que precisava de outra para não misturar esses enfermos com outros:

“(...) e porque a nos pareço bem e muyto necessario vos emcomendamos e mandamos que loguo com toda deligençia dees outra quintaa boa a Pero Lopez e a Afonso Lopez com camas e servidores asy como fezestes na primeira quintaa porque esperamos em Deus que fazendosse asy que sera muyto seu serviço e bem dessa çidade porem vos encomendamos que logo o ponhaes em obra e muyto vollo agradeceremos e teremos em serviço. Stprita em Alcobaça a xbii d’Agosto Alvaro Barroso a fez de 85. Visto as quintaan ser que averemos por bem de se darem pera os doentes alem das que teem sam a d’isabel de Sanpaio e a que foy de Joham Guomez o çirheiro”⁵⁷⁵.

O rei age rápido e entrega, para o cuidado dos doentes, as quintas de D. Isabel de Sampaio e de João Gomes, o Cerieiro. Em 1486, o *Príncipe Perfeito* determina que o “*esprital homde os doentes deste mal se curavam se torne loguo a se fazer*”, e recomenda que “*se diguem adoecer loguo se saiba e se leve ao dicto esprital a curar e a coussa este em ordem do que perteença aa cidade fazer como ante estava*”⁵⁷⁶.

Além dos hospitais e casas de recolhimento, contra os “ares pestilenciais”, os costumes e crenças medicinais da época, conforme já vimos, ditavam a necessidade de se livrar do ar apeçonhado fazendo fumo de boas ervas. Na epidemia sofrida por Lisboa em 1492, o soberano ordenava ao Concelho que nas casas onde havia alguém enfermo de peste:

“(...) loguo se despege das pessoas e fato todo tiramdo vinho e azeite este deve de lavar todo o fato e roupa que se poder lavar e asy as pessoas e lavarseam as casas com vinagre e de finarseam com alecrim e asy as outras casas que com ella estiverem apeguadas e nom se tornara a morar a dicta casa omde asy adoecerem atee passado huum mes e pera ysto debes d’ordenar quatro homes que desto tenham boom cuydado e asy todo este amtrelinho debes loguo demandar fazer foguos d’alecrim per todallas portas e casas (...)”⁵⁷⁷

A casa, as roupas e as pessoas precisavam ser lavadas com vinagre e defumadas com alecrim, assim como as habitações vizinhas. A casa do empestado seria obrigatoriamente encerrada por um mês e as ruas e janelas da cidade deveriam ser defumadas com alecrim. D.

⁵⁷⁵ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 3.

⁵⁷⁶ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 5.

⁵⁷⁷ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 11.

João II seguia a cartilha médica da época para o combate da epidemia e, em 1493, ordena ao Concelho de Lisboa o procedimento a ser seguido nas casas onde se descobria um pestoso:

“(...) nom devem ser carradas como se custuma fazer mas devem ser despejadas e muy bem varrydas e lavadas com vinagre e perfumadas com alecrim por alguũas vezes com as genelas abertas por semdo carradas ficam sempre aquelle maaõ aar dentro que he grande impedimento e pera provisam deste deste alecrym e vinagre d’alecrim mamdaae trazer muita quantidade e seja metido no almazem da camara desa cidade e d’ahy ser dado per vossa hordenanca homde for neçesario isso mesmo no vinagre hordenees quem diso tenha carreguo de maneira que quando se comprir cada huũa das dictas cousas seja perte pertemente achado e depois desta diligencia assy fazerdes nas dictas casas doentes fazeem por aas portas das dictas casas ou janelas honde bem parecer cada huũa seu ramo d’alecrim ou outro sinal alguum pera se saber a casa honde adoeçeram e seja cousa de se arredarem de irem por aquele lugar(...)”⁵⁷⁸.

Varrer, lavar, limpar com vinagre, perfumar com alecrim. Todas as atitudes que os bons físicos da época recomendavam para prevenir o contágio: perfumes, ervas aromáticas, especiarias. Ainda com base na crença de que o contágio da peste se dava pelos ares, o rei manda limpar os canos da cidade, para evitar os maus ares e guardar a saúde dos seus súditos.

O cuidado com a limpeza e com a propagação de doenças endêmicas na cidade de Lisboa, relacionando o grassar da peste com ira divina por pecados dos cidadãos, são atitudes que marcam o cuidado de D. João II com a saúde do reino – corporal e espiritual. Contudo, o *Príncipe Perfeito* foi além. Seria ele a arquitetar não só a centralização política do reino, mas também a empreender a verdadeira viragem na assistência em Portugal e em Lisboa. Dos pequenos e múltiplos hospitais de particulares, cuja ação caritativa era um investimento rumo ao perdão divino e a salvação eterna, assiste-se pelas mãos de D. João II e D. Leonor à fundação de grandes hospitais nos moldes modernos. A assistência centralizada pelo poder político compartimentou e dividiu as funções hospitalares, antes muito difusas e misturadas: agora era feita especialmente a separação entre pobres itinerantes e peregrinos, abrigados no albergue, e doentes, amparados por um centro de saúde com pessoal médico próprio. De fato, o Hospital Real de Todos-os-Santos, de Lisboa, materializa, junto com o Hospital das Caldas da Rainha, na vila das Caldas, a modernização da assistência hospitalar em Portugal. A reforma da assistência, que tem como grande palco inicial Lisboa, passa por um processo gradual que tem como auge a criação da Misericórdia de Lisboa, em 1498⁵⁷⁹.

⁵⁷⁸ AHCML, *Livro I do Provimto da Saúde*, doc. 18.

⁵⁷⁹ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A reforma da Assistência nos reinos peninsulares*. op. cit. p. 184.

Antes de lançar nosso olhar para esses “novos hospitais” e essa nova forma de assistência, é preciso descortinar o funcionamento e os problemas que se avolumavam nos “pequenos hospitais”. É necessário, pois, focalizar as formas de assistência presentes na cidade antes da grande reforma. Como vimos, uma característica da assistência medieval era a multiplicidade de hospitais de pequeno porte, não ultrapassando vinte e cinco leitos. A média eram apenas cinco leitos por hospital, que relativo a Lisboa, significa uma cama por duzentos e sessenta e três habitantes – uma cobertura hospitalar três vezes superior ao resto do Reino.⁵⁸⁰ Contudo, Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado revelam que essa organização não estava mais em condições de atender às necessidades no domínio assistencial e, por isso, Lisboa – como no resto de Portugal – sofria com a já abordada crise nos estabelecimentos de assistência. Crise que é resultado do aumento populacional lisboeta – tanto da população fixa da urbe, quanto da população flutuante, característica de uma cidade portuária e comercial importante como Lisboa –, mas também dos poucos recursos dos pequenos hospitais e de sua má administração. Esses acanhados e mal administrados hospitais lisboetas também exerciam funções polivalentes que iam do apoio aos meninos enjeitados, estudantes pobres, pedintes andantes, até ajuda à terceira idade e a remissão de cativos⁵⁸¹. Fala-se de uma época em que os hospitais não estavam inteiramente vocacionados aos doentes – a não ser os hospitais dos incuráveis.

Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado fazem uma extensa lista de hospitais que existiam em Lisboa no período logo anterior à medida centralizadora empreendida por D. João II. Tinha então Lisboa 63 Hospitais, dos quais cerca de 43 foram incorporados ao Hospital de Todos-os-Santos⁵⁸², duas gafarias, três mercearias além da Mercearia de D.

⁵⁸⁰ Cf. SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Hospitais de Lisboa até o século XV*. In: *Oceanos*. n.º 4. Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa: 1990.

⁵⁸¹ Idem. *ibidem*. p. 104.

⁵⁸² Na listagem feita por Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado, constam 41 Hospitais incorporados ao Hospital de Todos os Santos. Contudo em diversos documentos e estudos, como em Eduardo Freire de Oliveira, fala-se do número 43. Seriam eles: 1) Hospital de Afonso Martins Albernaz; 2) Hospital de Alverca; 3) Hospital de Gonçalo Vaz; 3) Hospital de João Afonso; 4) Hospital de D. Maria Armenha; 5) Hospital de D. Maria de Aboim; 5) Hospital de Nossa Senhora da Ameixoeira; 6) Hospital de Nossa Senhora dos Olivais; 7) Hospital de Nossa Senhora das Virtudes ou da Vitória; 8) Hospital de Oeiras; 9) Hospital de Sanchas Dias; 10) Hospital de Santana, ou dos Tanoeiros; 11) Hospital de Santa Iria; 12) Hospital dos Doze Alfaiates; 13) Hospital de Santa Maria da Pomba ou de João Braga; 14) Hospital de Santa Maria do Rocamados (ou de Frei João); 15) Hospital de Santa Maria dos Francos; 16) Hospital de Santa Maria dos Mártires; 17) Hospital de Santa Maria das Mercês ou dos Coreeiros ou dos Carpinteiros ou dos Pedreiros ou dos Sapateiros, da Sapataria ou dos Obreiros; 18) Hospital de Santa Maria do Paraíso; 19) Hospital de Santo André ou Hospital dos Escolares do Estudo (de invocação de Santo André); 20) Hospital de S. Dinis de Odivelas; 21) Hospital de S. Jorge ou dos Barbeiros e Caldeireiros, ou de São Jorge dos Barbeiros e Caldeireiros, ou de S. Jorge de Lisboa; 22) Hospitalde S. Pedro Mártir; 23) Hospital de S. Vicente do Corvo ou dos Carpinteiros da Ribeira; 24) Hospital de Teresa Anes; 25) Hospital do Corpo Santo; 26) Hospital do Espírito Santo da Alcáçova; 27) Hospital do Espírito Santo de Alfama; 28) Hospital do Espírito Santo de Benfica; 29) Hospital do Espírito Santo de Charneca; 30) Hospital do Salmão Negro; 31) Hospital do Espírito Santo de Bucelas; 32) Hospital do Espírito Santo de Lumiar; 33) Hospital do

Afonso IV e D. Brites, e quatro albergarias⁵⁸³. Outro estudioso que lista os hospitais de Lisboa, de forma mais geral – sem a preocupação formal de localizar no tempo aqueles que ainda existiam logo antes da fundação do Hospital de Todos-os-Santos – é Fernando da Silva Correia. Ele lista sete albergarias, sessenta e um hospitais, sete gafarias, incluindo a de Sintra e dezesseis mercearias. A lista de Correia não abrange apenas a cidade de Lisboa, mas também o seu distrito. Contudo, um estudo mais recente que se baseia na documentação do fundo do Hospital de São José, da Torre do Tombo, é feito por Margarida Leme⁵⁸⁴ e aponta a existência de apenas 31 hospitais que comprovadamente integraram o Hospital Grande de Lisboa. Segundo a pesquisadora, a lista feita por Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado comporta algumas confusões, repetindo o mesmo hospital com nomes diferentes, o que pode ser justificado pela ambiguidade da própria documentação. Para sanar essa possibilidade de confusão e identificar com segurança os hospitais, Margarida Leme se atém à referência feita na documentação à localização geográfica do hospital, e não ao seu nome⁵⁸⁵.

E não é apenas com relação à peste e à salubridade da cidade que a mão interventora de D. João II age com força. Na relação do rei com os hospitais de Lisboa, também assistimos a intervenção régia. Um bom exemplo é a proteção à Casa de São Lázaro, proibindo que se aumentem as taxas e o preço da carne, e vetando qualquer tipo de intervenção do Concelho com relação ao Hospital:

Espírito Santo da Sapataria; 34) Hospital dos Carniceiros; 35) Hospital dos clérigos Pobres; 36) Hospital dos Ganhadinheiros; 37) Hospital dos Homens do Banho; 38) Hospital dos Meninos; 39) Hospital dos Pescadores do Catequefarás; 40) Hospital dos Ourives, ou Hospital dos Ourives de Ouro e Prata; 41) Hospital dos Tecelões. Informações retiradas da listagem feita por: SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Hospitais de Lisboa até o século XV*. In: *Oceanos*. op. cit. passim.

⁵⁸³ Informações retiradas da listagem feita por: SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Hospitais de Lisboa até o século XV*. In: *Oceanos*. op. cit. passim.

⁵⁸⁴ LEME, Margarida. *O patrimônio dos hospitais medievais na Lisboa manuelina*. Trabalho apresentado como conclusão do Seminário de História Econômica e Social integrado no Mestrado de História Medieval da Universidade Nova de Lisboa. No prelo e gentilmente cedido pela pesquisadora. A pesquisadora também disponibilizou o material documental tratado por ela, que listava, através da leitura dos fólios do Arquivo do Hospital de S. José, os Hospital Medievais Incorporados no Hospital Grande e seus respectivos patrimônios.

⁵⁸⁵ Na listagem de Margarida Leme constam os seguintes hospitais: 1) Hospital de Santa Maria dos Alfaiates; 2) Hospital dos Alfaiates; 3) Hospital de S. Jorge dos Barbeiros e Caldeireiros; 4) Hospital dos Carniceiros; 5) Hospital de S. Vicente do Corvo dos Carpinteiro da Ribeira; 6) Hospital dos Clérigos Pobres; 7) Hospital de S. Pedro Mártir; 8) Hospital de St. André; 9) Hospital dos Ganha Dinheiros; 10) Hospital de Sta. Maria dos Francos dos Hortelãos; 11) Hospital de Sta. Maria dos Hortelãos; 12) Hospital dos Almoineiros; 13) Hospital dos Ourives; 14) Hospital de S^a. Maria dos Pedreiros e Correeiros; 15) Hospital dos Peliteiros; 16) Hospital do Corpo Santo; 17) Hospital do Sto. Fr. Pero Gonçalves dos Pescadores; 18) Hospital de Sta. Maria da Mercê dos Sapateiros de Correia e Odreiro; 19) Hospital de Sta. Ana dos Tanoeiros; 20) Hospital dos Tanoeiros; 21) Hospital dos Tecelões; 22) Albergaria de Maria Arminho; 23) Hospital de D. Maria de Aboim; 24) Hospital de João de Braga; 25) Hospital de S. Vicente dos Romeiros; 26) Hospital de Sta. Maria do Rocamador ; 27) Hospital de Sta Maria do Paraíso; 28) Hospital do Conde D. Pedro; 29; Hospital do Espírito Santo da Alcáçova; 30) Hospital dos Homens e Banho; 31) Hospital dos Meninos.

“Carta d’El Rey D. João 2º aos vereadores da Camara de Lisboa em resposta a que por João Vidal Contador da cidade, lhe tinhão dirigido sobre a administração do Hospital de São Lázaro e sobre o aumento das taxas e do preço das carnes e lhe ordena não fação a mais pequena alteração relativamente ao Hospital enquanto ao mais poderião deliberar como bem lhes paresesse sendo sempre em vista a utilidade e o bem do Povo”⁵⁸⁶.

Ao refletir sobre a assistência aos pobres em Lisboa, Maria José Pimenta Ferro lança luz à documentação de dois hospitais listados acima, que nos servirão como modelo de análise: o Hospital de D. Maria de Aboim e o Hospital do Conde D. Pedro. Ambos são frutos de legados testamentários, estabelecidos em benefício da salvação da alma de seus fundadores. Seus instituidores incumbem o cumprimento da realização dos seus hospitais a testamenteiros. Após o falecimento destes, a administração da casa fica com o Concelho da cidade. Como no resto do reino, também em Lisboa assiste-se à tratada crise dos estabelecimentos de assistência. Assim, por uma carta do príncipe D. João, sabemos que o Hospital do conde D. Pedro *“andava muito deffraudado em sseus beens e posissooes muito danifficados o que avia por mall fecto”*⁵⁸⁷ e ordena a João Álvares Porto Carreiro, juiz em Lisboa, que tomasse posse de todas as propriedades expropriadas ao Hospital e as aforasse de novo a quem desse boa conta do encargo. Ainda no reinado de D. Afonso, esses dois hospitais tinham sido preocupação régia que nomeia provedor o supracitado João Álvares Porto Carreiro:

“damdo-lhe todo poder per sua carta que os ditos comstituintes (D. Tereza e D. Maria) em seus testamentos em cada huum anno emcarregavam aos juizes do çivell e procurador da dita cidade o quall Joham Alvarez o fez melhor do que sse fez nos tempos d’amte elle e aproveitou muito nas rrendas e cousas dos ditos espitaaes em tall guisa que a vomtade dos ditos defumtos He comprida e aos pobres He ministrada esmolla”⁵⁸⁸.

Pimenta Ferro nota que também em Lisboa, ao longo do século XV, são múltiplos os abusos cometidos nas gerências dos patrimônios das casas de assistência. “É mais que provável que tais desmandos fossem provocados pela longa permanência dos provedores na administração destas e de seus bens, além da ocupação concomitante de outros cargos,

⁵⁸⁶ AHCML. *Livro Primeiro do Hospital de São Lázaro*, doc. 9.

⁵⁸⁷ AHCML., *Livro 1º do Hospital do Conde D. Pedro*, doc. 52, fl. 56 Apud: TAVARES PIMENTA FERRO, Maria José. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, op. cit

⁵⁸⁸ ANTT., Estremadura, liv X, fls 229 vº – 230. Apud: Idem. *ibidem*.

concelhios ou não, o que explica um deficiente exercício da provedoria”⁵⁸⁹, explica. Assim, o provedor instituído por D. Afonso ocupará esse cargo até o final de seu reinado e será a ele reconduzido por D. João II, que conferiu a ele poder que, nos testamentos, pertencia aos oficiais do Concelho de Lisboa. O rei justifica que “*por culpa e negligencia dos ditos officiaes os ditos espitaaes se daneficaram*”. O monarca também determina um prazo de quatro anos para o cargo de provedoria, fato inédito até então⁵⁹⁰. O rei registra sua preocupação com o hospital, sua propriedade, orientando o provedor a ter diligência e cuidado com os bens arrendados ou aforados:

‘E per esta mandamos ao dito Joham Alvarez que com muita diligencia tenha cuidado de saber parte de toda-llas propriedades e beens dos ditos espitaaes e como andam arrendados ou alforados e aquelles que achar que andam mall aproveitados ou nom andam aforados como devme ou nom pagam aos ditos espitaaes ou andam em pessoas poderosas ou outras deffesas em direito que todo proveja e faça viir a boa rrecadorçom os dee a quem os bem proveite de guisa que todos seja feito bem e diretamente assi a serviço de Deus e proveito das ditas almas E nós per esta nossa carta damos ao dito Joham Alvarez a jurdiçam e poder sobre todos os homens e pessoas que beens e propriedades dos ditos espitaaes houverem ou per alguua guisa per qualquer outra razom lhe forem obrigados e elle seja juiz de todo sem outro alguum nosso offiçiall de justiça sobre isso entemder, porque nos praz que peramte elle se traitem todas leis, causas e duvidas que aos ditos espitaaes e beens devedores e beens delles pertemçerem e elle jullgue e determine como lhe parecer direito sem de sua sentemça hi aver apelaçam soamente queremos que aja ho agravo. Porme elle nom fará nem amndara fazer execuçam per suas semtemças atee seerem vistas e determinadas pellos nossos desembargadores do agravo quando dellas for agravado’ (...)”⁵⁹¹.

A preocupação do rei com as duas casas é justificável. Afinal, mais que uma crise nos estabelecimentos de assistência, Lisboa passa por uma época de pouca prosperidade, em que a peste grassava frequentemente e a fome, causada por repetidas crises agrícolas ao longo do século XIV/ XV agravava a pauperização da população lisboeta. Além disso, Pimenta Ferro aponta para as constantes lutas com Castela no final de Trezentos e no aumento do custo de vida, que vinha acompanhado de desvalorização monetária como bons motivos para o aumento do número de pobres e inválidos⁵⁹². Além dos acréscimos de enfermos e da pobreza em Lisboa, os dois hospitais estudados pela historiadora passam por uma crise econômica que

⁵⁸⁹ TAVARES PIMENTA FERRO, Maria José. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. op. cit. p. 384.

⁵⁹⁰ Idem. ibidem. p. 386.

⁵⁹¹ ANTT., *Estremadura*, liv X, fls 229 vº – 230. Apud: Idem. ibidem.

⁵⁹² TAVARES PIMENTA FERRO, Maria José. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. op. cit. p. 399.

tem verídica aplicação para as outras instituições de assistência da cidade. As dificuldades financeiras, o desvio de bens, a inaptidão dos provedores e magistrados municipais para administrar essas casas, determinam e consolidam no coração de D. João II uma vontade: centralizar os serviços assistenciais em apenas uma grande instituição – o Hospital Real de Todos-os-Santos de Lisboa.

O seu nome não deixa dúvidas. O hospital que agrupou, organizou e ordenou os diversos outros hospitais de Lisboa tinha patrocínio e amparo da Coroa. A localização traduzia uma clara escolha política, de propaganda do poder régio, conferindo grande visibilidade à instituição e à obra. Isabel Guimarães Sá recorda que, depois de complicado processo de concessão de licença da Cúria Romana para agregar os diversos hospitais – já que o assunto era da competência do direito canônico –, a construção do edifício se iniciou em 1492. Ao término, Lisboa assistia à inauguração de um hospital nos moldes modernos, com duzentas camas⁵⁹³. Paralelamente a isso, o reino assiste também à criação do Hospital das Caldas da Rainha, iniciado em 1488, com privilégios do então rei D. João II e terminado em 1500, com cem leitos. Em termos comparativos, o maior hospital nos moldes medieval, o da Rainha Santa, em Coimbra, tinha apenas trinta leitos.

À primeira vista, a grande diferença está nas dimensões. Contudo, os dois hospitais possuem diferenças do ponto de vista assistencial e administrativo, consolidando uma série de alterações – pelo menos consoante às intenções expressas nos compromissos⁵⁹⁴. Diferente dos antigos hospitais, essas novas estruturas ditavam uma importante distinção entre os espaços: aqui existe a separação entre o local destinado a abrigar forasteiros e sem tetos, daquele reservado para a cura dos enfermos. A enfermaria estava, assim, separada da casa do peregrino ou do pedinte. Distinguiam-se também os serviços: o pessoal que servia a hospedaria era específico. O tempo de permanência diminuía – durante toda a Idade Média, a praxe ditava três dias. Nesses “novos hospitais”, o viajante só poderia ficar um dia. Damião de Góes é largo em elogios para esse, que seria, o 2º dos sete grandiosos edifícios “magnanimamente construídos por singular clarividência dos nossos reis, com incrível sumptuosidade”⁵⁹⁵. Depois de descrevê-lo em suas divisões, deixa claro que “Os doentes

⁵⁹³ Enquanto Isabel Guimarães Sá fala de duzentos leitos, Manuela Mendonça contabiliza apenas noventa e oito leitos. Acreditamos que a discrepância numérica se deve ao fato de que os pacientes eram dispostos nas camas em número de dois. Cf. SÁ, Isabel Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português, 1500-1800*. op. cit., p. 46 & MENDONÇA, Manuela. A reforma da saúde no reinado de D. Manuel. In: *1^{as} Jornadas de História do Direito Hispânico. Actas*. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 2004. p. 227.

⁵⁹⁴ SÁ, Isabel Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português, 1500-1800*. op. cit. p. 46.

⁵⁹⁵ GÓIS, Damião, *Descrição da Cidade de Lisboa*, op. cit., p. 47.

pobres são recebidos aqui com carinho e generosidade; e não os deixam sair antes de totalmente recuperada a saúde”.

E, no mesmo ano que Vasco da Gama chega às Índias, concretizando um grande projeto político de D. João II, D. Leonor institui, em Lisboa, a Misericórdia. Reunindo em uma única confraria, o cumprimento das quatorze obras de misericórdia – sete espirituais e sete corporais – tinha como função matar a fome e a sede dos pobres, vestir os nus, sustentar os encarcerados, albergar os peregrinos, enterrar os mortos, resgatar os cativos, etc. Casa mãe, a Misericórdia de Lisboa foi apenas o início de uma experiência confraternal que rapidamente se multiplicou pelas principais cidades do reino, por vilas e povoações, alcançando o alémmar. Seria ela, então a Confraria das confrarias. Interpretada ora como um grande projeto de centralização assistencial da Casa Real⁵⁹⁶, ora como um desenvolvimento individual e autônomo no interior de um espírito fortemente vinculado à tradição caritativa medieval⁵⁹⁷, o fato é que não é nossa intenção analisar o alcance e dimensão dessa grandiosa instituição. A Misericórdia de Lisboa, e apenas ela, entra em nossa leitura como culminância de um projeto a quatro mãos, de uma prática caritativa conjunta de rei e rainha. E que foi consolidada após a morte do rei.

No ano de 1498, no dia 15 de agosto, a capela da Nossa Senhora da Piedade, da Sé da Catedral de Lisboa, é palco para o nascimento da nova confraria. Lá, a viúva de D. João II, regente do reino enquanto D. Manuel estava em Castela, cria a instituição. No coração de Lisboa, Garcia de Resende já descrevia a criação das Misericórdias em sua Miscelânea:

*“Vimos também ordenar
Há misericórdia sancta
Cousa tanto de louuuar
Que nõ sey quem nã sespanta
De mais cedo nin de achar
Socorre a encarcerados
E conforta os justiçaos
A pobres da de comer
Muytos ajuda a soster”⁵⁹⁸.*

Para Veríssimo Serrão, a nova Confraria comportava os valores da vivência cristã, mas continham em si um espírito amplo de pensamento e atuação efetivamente inovadores para o

⁵⁹⁶ Interpretação de: ARAÚJO, Maria Marta Lobo. *A Reforma da Assistência nos Reinos Peninsulares*. op. cit. p. 187.

⁵⁹⁷ SÁ, Isabel Guimarães, op. cit., p. 51.

⁵⁹⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 362

seu tempo. O autor observa que o *Compromisso* colocava lado a lado a assistência e a caridade. “No espírito da fundadora pairava, assim, o ideal de uma confraria aberta a todos os cristãos. A Misericórdia haveria de concretizar-se numa osmose de pessoas, cargos e serviços, sem compartimentos estanques nem qualquer tipo de ruptura social”⁵⁹⁹. Foco de análise mais aprofundada no quarto capítulo, aqui é importante assinalar as Misericórdias como iniciativa da rainha, inserida em uma prática caritativa de preocupação com os desvalidos e com a própria questão da salvação.

A assistência aos presos também era uma preocupação da rainha, já que a estrutura carcerária medieval era extremamente cruel com o preso pobre. Enquanto regente, D. Leonor preocupou-se com o crítico problema dos presos desamparados e, em 1498, expede uma carta cujo incentivo à ação dos confrades da Misericórdia junto aos presos fica claro:

“mandamos aos scripvães damte os corregedores assy da casa da sopriraçam quando aqui estver como do civell desta cidade que tiver ffectos de presos desamparados em que os confrades da mysericordia emtemderem e rrequererem que do dia de dar a semtença a três dias primeiros seguintes os ffações e assy todo outros despacho que pertemçer para mais cedo sayrem da cadea o que assy comprires sob pena de paguardes cem rreis pera a dita mysericordia cada vez que assy não ffizerdes por que assy ho ssymtimos por serviço de deos e noso”.⁶⁰⁰

D. Leonor se dirige aos carcereiros de Lisboa, ainda como regente, para pedir que eles facilitem a visita dos confrades da Misericórdia aos presos – efetuando assim uma das obras de Misericórdia, visitar os encarcerados.

Outra instituição cuja renovação e dinamização possui autoria da rainha D. Leonor é a gafaria de Sintra, termo de Lisboa. Testemunho de uma instituição que tinha por objetivo abrigar os que sofriam do mal de São Lázaro, sua renovação ocorre sob os auspícios de D. Leonor, que conforme as práticas de centralização da época, manda proceder o levantamento das propriedades do hospital através do *Tombo das Heranças e Propriedades do Hospital e Gafaria do Santo Espírito da Vila de Sintra*⁶⁰¹. A gafaria de Sintra seguia os costumes e privilégios da Casa de S. Lázaro de Lisboa, cujo regimento era ali aplicado desde pelo menos 1407. No que se refere à vila de Sintra – que D. Leonor recebe por doação de D. Afonso V em

⁵⁹⁹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*. op. cit. p. 21.

⁶⁰⁰ BGUC – Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericórdia de cojmbra*, fl. 13v. Apud: SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II – Cartas, textos e outros documentos)*. op. cit.

⁶⁰¹ Transcrito por: MIGUÉNS. Maria Isabel. *O Tombo do Hospital e Gafaria do Santo Espírito (Sintra) Funcionalida e Intencionalidade*. Lisboa: Faculdade de Letras. Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática. 1995.

janeiro de 1480 – não são muito numerosos os estudos sobre a ação cultural e social da soberana. Concorde-se com Carlos Manique quando afirma: “Parece-nos lógico inserir como uma das importantes obras da rainha D. Leonor, no campo da ajuda aos mais desfavorecidos o patrocínio da gafaria de Sintra”⁶⁰². Importante notar que a intervenção régia nessa casa está diretamente ligada ao problema da má administração das instituições de assistência.

Para além da reformulação hospitalar em Lisboa, uma efetiva intervenção hospitalar, toma forma com a iniciativa do Hospital das Caldas de Óbidos, atual Caldas da Rainha, cuja construção efetuou-se entre 1482 e 1488, comumente sendo aceito o ano de 1485 para o início da edificação. Existem divergências quanto ao término da construção – uns apontam 1498, outros 1507, outros ainda 1512. Sabe-se que a Igreja de Nossa Senhora do Pópulo ficou terminada em 1500⁶⁰³. Já o seu *Compromisso* é datado de 1512. A fundação desse espaço hospitalar está fortemente associada ao movimento de reformulação assistencial aos pobres, desvalidos e doentes. Trata-se do primeiro hospital termal do mundo e o primeiro grande hospital do reino. A fama das águas das Caldas era anterior à iniciativa de D. Leonor: o local era frequentado provavelmente por leprosos em busca de aplacar o seu mal⁶⁰⁴. Documentos da época de D. Afonso IV já se referem às Caldas e, em 1474, D. Afonso V exaltava as propriedades curativas dessas águas⁶⁰⁵. Em 1488, D. João II concede vários privilégios aos moradores das Caldas, conforme outrora visto, constituindo, portanto, uma ação da rainha respaldada, protegida e incentivada pelo *Príncipe Perfeito*. Uma demonstração de ação conjunta no campo assistencial. Essa carta seria confirmada por D. Manuel em 1497 e por D. João III em 1526, o que deixa evidente a importância que a Coroa atribuiu ao município caldense⁶⁰⁶. A súplica que D. Leonor faz ao papa em 1496 - pela concessão de indulgências aos que visitassem a capela de Nossa Senhora do Pópulo em certos dias festivos e contribuíssem para a sua conservação - revela que o lugar já era frequentado anteriormente, e a intenção da rainha era a seguinte:

“No território de Óbidos, no lugar chamado das Caldas, diocese de Lisboa, existiam certos banhos destruídos e quase totalmente incapazes os quais os

⁶⁰² SILVA, Carlos Manique. *A capela de S. Lázaro e a Gafaria de Sintra*. Sintra: Santa Casa da Misericórdia de Sintra, 1999. p. 11.

⁶⁰³ RODRIGUES, Isabel Maria Pereira. *Doença e Cura: Virtude do Hospital Real das Caldas (1706-1777) Elementos Sociais e Económicos*. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras. Departamento de História. Mestrado em História Moderna. p. 27.

⁶⁰⁴ GOMES, Saúl António. Caldas da Rainha: das origens ao século XVIII. Problemas sobre história local e história global. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991. p. 44.

⁶⁰⁵ TAVARES, Maria José Ferro. D. João e D. Leonor: da assistência caritativa à assistência centralizada. op. cit. p. 25.

⁶⁰⁶ Idem. *ibidem*. p. 49.

homens não podiam freqüentar nem a eles acorriam para recuperarem a saúde por falta de casas, pelo que, a fim de os fiéis cristãos ali poderem estanciar e contrar cura, a dita rainha movida pelo amor de Deus, fez ali edificar banhos às suas próprias custas, reparando câmaras e casas para as pessoas enfermas ali confluentes e, ainda, uma capela na qual se celebrassem missas e officios divinos”⁶⁰⁷.

D. Leonor conhecia, pois, a tradição curativa das águas das Caldas. O Papa Alexandre VI responde positivamente ao pedido da rainha, concedendo a remissão dos pecados a todos que morressem nas Caldas e deixassem ao Hospital seus bens, em um documento que mostra bem o entrelaçamento entre a assistência e a caridade no mundo medieval. Era, então, importante cuidar não apenas da saúde corporal, mas da saúde das almas:

“Alexandre Bispo Servos dos Servos de Deis, à memória perdurável. Nós que grande cuidado, e diligência temos dos Hospitais e dos outros lugares pios em os quais Continuamente se exercitam obras de Caridade; e as esmolos convenientes aos necessitados administram de boa Vontade lhe outorgamos aquelas Cousas, porque os Fieis Cristãos que pelos tempos aos ditos Hospitais forem, possam conseguir com ajuda de Deus, paz da consciência e saúde das almas; (...)”⁶⁰⁸.

Estamos, ainda, diante de um hospital especializado em doentes que se beneficiavam com águas sulfóreas. A correspondência da rainha é bastante rica com relação ao Hospital das Caldas, o que evidencia sua preocupação e cuidado com essa iniciativa e revela uma ação interventora. Além da correspondência com a cúria papal - pedindo indulgências para os visitantes da capela - e instituição de um capelão, a rainha intercede solicitando à Câmara do Porto trigo, centeio e milho para a alimentação dos pobres e enfermos do Hospital das Caldas. A carta data de 1506 e alega que a vila de Óbido está “*muy desfalecida e myngoada de pam e por que Nos esperamos com a graça de deos estar aquy ho tempo que a nosso senhor prouver e henos necessário avermos pam prinçipalmente pera mamtença dos proves e enfermos que*

⁶⁰⁷ “*in territorio opidi de Obidos, loco das Caldas nuncupato Ulixbonensis diocesis, erant certa balnea distructa et fere totaliter dissipata que propter defectum mansionum ab hominibus non frequentantur nec ad illa pro recuperanda sanitate confluebant, et ut christifidelis ad illa confluerent et sanitatem reciperent, dicta Regina, zelo Dei ducta, balzenea ipsa suis propriis sumptibus et expensis construxit et reparavit ac câmaras et mandiones pro personis infirmis ad illa confluentibus necnon unam capellam, in qua misse et alia divina officia celebrarentur, construi et edificari fecit”*. Transcrito por: Idem ibidem. p. 47.

⁶⁰⁸ CORREIA, Fernando da Silva. *Pergaminho das Caldas*. Caldas da Rainha: Coleção PH – Estudos e Documentos, 1995. p. 8.

se ora daquy avamte ham de vir curar nos banhos e esptitall de nossa senhora do populo setuado na villa das caldas (...).⁶⁰⁹

Em 1508, a rainha doa ao Hospital de Nossa Senhora do Pópulo várias rendas e direitos. A carta é um precioso documento para descortinar a dimensão caritativa cujo objetivo evidente e enunciado era a salvação da alma da rainha, através de obras de caridade e misericórdia, conjugada a uma preocupação efetiva com a saúde, dotando o hospital de leitos, mantimentos, mezinhas, para cuidar dos enfermos e pobres. Mais uma vez a documentação alia doença e pobreza:

“fazemos saber que considerando nos como alguns enfermos se vinham curar aos banhos que estão acerca da nossa villa dobidos honde hora he a villa das caldas. E muytos recebem hy saúde de diversas ynfirmitades. E por nos hy haver recolhimento pera os enfermos e os que a elles vynham se poderem agasalhar. E assy pot hy nã aver mantimentos nem terem quem curasse nem reparasse em suas doenças lhes eram necessários. Outros leixaram de vyr aos dectos banhos por ser lugar despovoado e esperarem de se hy poder reparar. E vendo nos quanto serviço de nosso senhor e bem a muytos enfermos e pobres. E como principalmente necessário fazer huu espytal bem repairado e abastado de leitos e camas e mantimentos he mezinhas. E de todas as outras cousas pera mantimento e reparo dos enfermos pobres necessayras. Determynamos por serviço de nosso senhor e da bem aventurada nosa sempre virgem sancta Maria sua madre nossa senora. E por salvação de mynha alma mandar como de facto mandamos fazer em o decto lugar casas taes como pera se compyrem as obras de caridade e mysericordya que pera sempre ho mandamos fazer eram necessárias. E pera homes e molheres apartadamente assy nos banhos como nas casas se poderem remediar e curar de suas doenças. E bem assy mandamos fazer hu espytal com hás dectas casas e banhos. E assy outra casas e oficinas ao decto espytal necessarea. E pera os enfermos dos outros possam ouvyr cada dya myssa. E terem a quem lhes mynistre os sacramentos da confissã e da comunhã. Mandamos fazer hua nobre ygreja de nossa senora do populo em que pera sempre digam myssas e celebrem os outros officios dyvynos mynistrem os sacramentos (...)”⁶¹⁰.

A carta também demarca como instituição caritativa a fundação da Igreja de Nossa Senhora do Pópulo, para que os enfermos ouvissem missas, comungassem e lhes fosse administrado o sacramento. Nesse sentido, é importante frisar que a instituição de capelas, cujo objetivo seria a oração e celebração de missas, substituiria, paulatinamente ao longo do

⁶⁰⁹ AHMP. Livro I das Provisões, fl 63. Apud: SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II – Cartas, textos e outros documentos)*. op. cit.

⁶¹⁰ BPADL. Avulsos. Documentos, nº 29. Transcrição cotejada e completada com a manuscrita do século XVIII, com erros e data de 11 de dezembro em: BPADL. Doação ao Hospital das Caldas da Rainha. s/ quota, fls. 1-4v. Apud: SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II – Cartas, textos e outros documentos)*. op. cit.

século XV, as obras de misericórdia, ou seja, esmolas a pobres, leprosos e presos, donativos a instituições assistenciais e caritativas ou sua fundação, criação de pontes ou de barcas de passagens para os caminantes⁶¹¹. Por ora, é importante assinalar seu caráter inovador, sua dimensão grandiosa e sua inscrição dentro de um projeto de centralização hospitalar.

A não ser as Caldas da Rainha, de caráter rural, as instituições acima foram criadas ou reformuladas no sentido de aplacar uma crise assistencial que não mais conseguia acomodar a pauperização e o crescimento populacional citadinos. Contudo, é importante revelar que todas as quatro instituições possuíam uma reveladora identidade iconográfica: em todas elas poderiam ser vistos em maior ou menor medida as imagens de aparato de rei e rainha. Pelicano e camaroeiro ou rastro decoravam portões, abóbodas, regimentos e documentos, propagando a iconografia, plasmando na arquitetura e na monumentalidade um artifício de propaganda política que aliava a ação caritativa e a reforma hospitalar de Lisboa e seu termo àqueles que foram, de fato, arquitetos de uma verdadeira transformação na esfera assistencial: D. João II e D. Leonor.

⁶¹¹ FERRO, Maria José Pimenta. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. op. cit., p. 68.

4. CAPÍTULO 4: A REFORMA HOSPITALAR

4.1. POR DENTRO DAS INSTITUIÇÕES

Sem dúvida, o poder régio dirigiu e orquestrou o processo de reforma da assistência em Portugal. Tal fato pode ser comprovado ao analisarmos as mudanças empreendidas em algumas instituições eleitas para apreciação. São casos exemplares de intervenção régia, mudança na estrutura administrativa, na forma de lidar com a saúde do Reino. É claro que essas mudanças, que colocam a esfera assistencial rumo à modernidade, ainda revelam muito do imaginário, da forma de agir e pensar do mundo medieval, que associa pobreza e doença e que pretende cuidar da saúde corporal dos súditos sem descuidar da saúde espiritual. Era, afinal, um tempo onde caridade e saúde, pobreza e doença, assistência e salvação, medicina e astrologia, ainda estavam encarniçadas – conforme vimos no testamento de D. João II e conforme veremos ao longo da análise dos compromissos, regimentos e tombos das principais casas de assistência reformadas ou instituídas pelo casal régio. Nesse sentido, a construção de grandes unidades hospitalares com capacidade para atender à demanda de um crescimento populacional citadino convive, sem conflito, com a instituição de capelas em seu interior, onde os doentes deveriam assistir a missas e rezar pela salvação da alma de rei e rainha. A centralização assistencial nas mãos da coroa portuguesa não se furta de tratar os doentes como pobres de Cristo, tal como os instituidores particulares de outrora. Transformações profundas

e densas permanências conviveram nesse processo histórico⁶¹², que comporta em seu interior dois eixos de análise: a saúde corporal e a espiritual.

Várias são as instituições que permitem inferir essas transformações. Em Lisboa, além do Hospital Real de Todos-os-Santos, que terá uma análise especial em parte desse capítulo, encontra-se, no termo de Lisboa, o Hospital e Gafaria de Sintra, remodelado por D. Leonor, e a instituição das Misericórdias, como ápice do processo. De caráter rural e fora do campo de análise da urbe, compondo, contudo, a Diocese de Lisboa, as Caldas da Rainha se colocam ao lado do Hospital Real de Todos-os-Santos como os dois grandes empreendimentos assistenciais conjuntos de rei e rainha, os dois primeiros grandes hospitais portugueses. Procederemos aqui a análise dos compromissos, regimentos ou tombos que nos permitem descortinar o funcionamento dessas casas, tendo sempre como contraponto as instituições de assistência medievais já analisadas no primeiro capítulo, que nos servirão de parâmetro – através delas poderemos ver as mudanças e as continuidades na relação do homem medieval com a assistência.

É preciso destacar, contudo, que as fontes eleitas para análise possuem os limites e fronteiras próprias das peças legislativas. Para fundar o trabalho histórico em tais documentos é preciso mostrar ciência dessa limitação - trabalhamos aqui com normas, regras e regimentos que revelam o que o poder régio esperava do funcionamento da instituição⁶¹³. Entre o esperado e o realizado existe a distância que separa o ideal do real. Passar da legislação à atividade cotidiana do hospital exigiria um outro tipo de documentação, muito mais dispersa, particular, e muitas vezes perdida por terremotos e incêndios, que silenciaram para sempre a voz dos enfermos e dos próprios profissionais da saúde. Assim, a proposta de análise está no campo das intenções expressas nos compromissos, já que, do ponto de vista administrativo, estamos diante de uma série de transformações. Além disso, destaca-se que uma grande mudança já foi abordada - a intervenção direta do poder régio nessa esfera, até então controlada por iniciativas particulares. Marca da ação interventora de rei e rainha, todas as instituições estampam a presença heráldica do casal régio: o camaroeiro ou rastro e o pelicano.

⁶¹² Assim, concorda-se com Luis A. de Oliveira Ramos que mostra que apesar do centralismo monárquico nas instituições assistenciais portuguesas da época, os hospitais só se tornam eficazes no sentido terapêutico na segunda metade do século XIX. O autor retorna a Michel Foucault que revela que os hospitais modernos são balizados pela anestesia, a assepsia, a anti-assepsia, e as descobertas de Pasteur. Para maiores informações: RAMOS, Luis A. Oliveira. *Do Hospital Real de Todos os Santos à História Hospitalar Portuguesa*. Revista da Faculdade de Letras, II Série, Vol. X, Porto, 1993.

⁶¹³ Um autor que aponta os limites do trabalho com peças legislativas no caso da atividade hospitalar é: RAMOS, Luís A. De Oliveira. *Do Hospital Real de Todos os Santos à História Hospitalar Portuguesa*. op. cit. passim.

Começaremos com a Capela de S. Lázaro e a Gafaria de Sintra. Importante notar que nos séculos XV e XVI a vila de Sintra é eleita pelo poder avisino como um Paço privilegiado. Atraídos pela beleza da serra, pelo clima ameno, e pela proximidade de Lisboa – cerca de três horas e meia de carruagem⁶¹⁴ -, Sintra era local de deslocamento régio, conforme revela D. Duarte em documento de sua chancelaria:

“(...) considerando nós como vimos a esta vila de Sintra muitas vezes ter alguns verãos, e assim, cremos que o farão os reis que depois de nós vierem; por acharmos a terra de muitos bons ares e águas e de comarcas, em que há grande abundância de mantimentos de mar e terra, e por nossa mui nobre e leal cidade de Lisboa ser tão acerca; e por havermos nela assaz de folganças e desenfadamentos de montes e caças e por termo nela nobres paços de mui espaçada vistas, e vendo que para azo de nossas estadas os moradores da dita vila e do seu termo recebem alguns nojos e perdas em algumas coisas que geralmente se não podem esquivar em pomares em vinhas e nas pousadas posto que eles hajam outros proveitos dos mantimentos que vendem melhor por nossa estada...”⁶¹⁵

D. Afonso V nasce nos paços de Sintra e a corte se acolhe na vila nos surtos pestíferos de Lisboa.

De modo geral, as gafarias se localizavam “quase sempre e logicamente instaladas fora do perímetro amuralhado das urbes, de modo a evitar o contágio”⁶¹⁶, à distância de uma pedrada da cidade⁶¹⁷, “pode-se dizer que não havia lugar de certa importância que não tivesse a sua leprosaria, geralmente edificada longe do povoado, pois o terror do contágio levava as autoridades a obrigar os gafos a tangerem uma campânula ou rela quando saíssem do recolhimento a fim de prevenir os transeuntes da sua passagem”⁶¹⁸. Vimos que a lepra era a doença por excelência do mundo medieval, interpretada ora como marca do pecado e da perdição, ora como uma via de redenção e purificação. Aceitos ou rejeitados, o fato é que o leproso é separado do convívio social, expulso de casa – trata-se do grande excluído e marginalizado da sociedade medieval. “O leproso era obrigado a deixar o mundo, recolhendo a uma casa de onde não tornaria a sair até morrer. As cerimônias religiosas, fixadas no fim do

⁶¹⁴ CARVALHO, Sérgio Luís de. *História de Sintra – As eras da vila no contexto do seu tempo*. Sintra Editora, Veredas – Cooperativa Cultural de Sintra, 1992. p. 56.

⁶¹⁵ A.N.T.T., *Chancelaria de D. Duarte*. L.º. 1º, fol. 210 v-211. Apud: Idem. *ibidem*. p. 60.

⁶¹⁶ VILAR, Hermínia. Apud: COSTA, Marco António da Silva. *op. cit.* p. 87.

⁶¹⁷ CONDE, Manuel Sílvio Alves. Apud: COSTA, Marco António da Silva. *op. cit.* p. 87.

⁶¹⁸ PINA, Luís. Apud: COSTA, Marco António da Silva. *op. cit.* p. 87.

século XV, incluíam uma procissão, missa e transmissão solene aos leprosos de instruções de ordem sanitária, tendentes a evitar que contagiassem fosse quem fosse”⁶¹⁹.

Pelo perigo do contágio, as leprosarias, desde cedo, tiveram amparo régio. A data de fundação do hospital e da gafaria de Sintra são desconhecidas. A documentação analisada por Carlos Manique revela que, já em 1371, ambas instituições existiam. De fato, pelo menos desde 1407, é possível dizer que a gafaria seguia os costumes e privilégios, além de aplicar o mesmo “*regimento e estactuto fecto ssobre a casa de ssam lazaro desta cidade de lixboa*”⁶²⁰. Mas é sob a proteção leonorina que a gafaria sofre uma reformulação e então é chamada por Carlos Manique de “nova” gafaria em Sintra⁶²¹. Foi a rainha que manda proceder no início do século XVI ao *Tombo das heranças e propriedades do hospital e gafaria do Santo Espírito da vila de Sintra*⁶²², no interior de um processo mais amplo de centralização assistencial e de controle da má administração das casas de assistência do reino. A má administração em assuntos de assistência na vila de Sintra é documentada, aliás, desde 1368, através de uma “carta de correição” quando o rei toma conhecimento de que “*os beens que o Conçelho mjnjstraua forom leixados pera se darem por deus a pobres e em outras esmollas e que se nora fazia assi E que os despedndiam em outros negócios do dicto Conçelho*”⁶²³. Em 1369, outro documento considera que o hospital do Espírito Santo estava “*desenparado e dapnificado*”, já que o Concelho estava administrando os bens que se encontravam na vila em proveito próprio⁶²⁴. A introdução do *Tombo* é uma demonstração da intenção régia de sanar os problemas administrativos pelos quais passavam essas casas assistenciais. O objetivo é declarado na abertura do *Tombo*:

*“Tombo: Qve a mvito: Alta emvy: excelente: e mvy: Esclarecida: Senhora: a Senhora Rainha dona Lianor. Per Graça de deus Raynha de portugal E dos alguarues daaquem E daalem mar em africa. E senhora da guinee. Mandou fazer de todallas heranças propiedades do esprital de noso Senhor sancto ‘sprito da sua villa de sintra. Vendo como os beens E propiedades do dicto esprital. Eram dapnificados E em-alheados Asy pollos caseiros E pesosas que os aforados E aRendados traziam. Como per outras quaaesquer pesoas”*⁶²⁵.

⁶¹⁹ CORREIA, Fernando da Silva, *Origem e Formação das Misericórdias Portuguesas*, (reedição) Livros Horizonte, Lisboa, 1999, p. 180.

⁶²⁰ O regimento da Casa de São Lázaro consta do *Livro das Posturas Antigas*, que é nossa fonte de análise. Cf. *Livro das Posturas Antigas*, op. cit., p. 180-187.

⁶²¹ SILVA, Carlos Manique. *A capela de S. Lázaro e a Gafaria de Sintra*. Sintra: Santa Casa da Misericórdia de Sintra, 1999, p. 11.

⁶²² Transcrição paleográfica a feita por: MIGUÉNS. Maria Isabel. op. cit., p. 5.

⁶²³ A.H.M.S., Docs av, C 1001. Apud: Idem. ibidem., p. 6

⁶²⁴ A.H.M.S., Docs av, C 1001. Apud: Idem. ibidem., p. 7.

⁶²⁵ Cf. Idem. ibidem., p. 108.

Ou seja, trata-se de caso típico de uma instituição que passava pelas dificuldades comuns a outros pequenos hospitais que proliferavam pelo Reino e que se encontravam em flagrante situação de crise. A ação interventora de D. Leonor tem sentido, pois, ainda princesa, recebera carta régia de D. Afonso V que a tornava senhora de Sintra e seu termo. O pai de D. João II lhe faz: “*pura e irrevogavell doaçom antre os uivos valedoyra desde dja pera em todos os djas de sua vjda (...) da vila de Sintra, castelo e alcaydaria*”⁶²⁶. A rainha identifica, no *Tombo*, que os bens do hospital andavam danificados. Depois, observa que por causa disso eles não rendiam tanto quanto poderiam render. A proposta da Rainha é de controle e medida, demarcando e confrontando as heranças com a intenção de fazer cumprir as obras pias dos “defuntos passados”, ou seja, doadores que deixaram seus bens ao hospital pela salvação de sua alma, mesclando, portanto, a preocupação da saúde corporal com a saúde espiritual de seus súditos:

*“E bem demarcados E confrontados. per que suas Rendas deles fossem em crescimento E se comprise E fezesem delas aquellas obras pias pera que o dicto esprital foy ordenado E pera que as. os defuntos pasados ao dicto esprital leixaram E o querendo a esto proueer como Raynha christianisima E senhora da terra E a quem o proujmento das taaes cousas pertence mandar proueer Mandou que se fezesse o dicto tombo de todallas propiedades E heranças do dicto esprital que teem asy em dicta vila de sintra. E seu termo Como em a uila de casquaaes E seu termo E de colares. todas demarcadas E confrontadas E medidas pera que em tempo algum se nam posam emlhear”*⁶²⁷

Além da preocupação concreta com a situação precária da instituição, D. Leonor sabia que sua ação auxiliaria na consolidação e na força de uma imagem específica e desejada: a de rainha Cristianíssima. As palavras da rainha tornam nítido o entrelaçamento entre propaganda monárquica e reforma hospitalar. Os inúmeros investimentos assistenciais e caritativos vertem-se, assim, em propaganda política de uma imagem modelar de rainha cristã e na constituição do lugar de memória que D. Leonor ocupa, ainda hoje, no imaginário coletivo⁶²⁸.

Importante notar que apesar do *Tombo* se referir ao hospital e gafaria de Sintra de forma única, tratam-se de instituições distintas, inclusive geograficamente. Enquanto o

⁶²⁶ Chancelaria de D. Afonso V, liv. 32, fls. 8 vº Apud: COSTA, Francisco. *Boletim Mensal Misericórdia de Sintra*. Sintra: Ano II, nº 24, p. 2, mai.1986.

⁶²⁷ Cf. MIGUÉNS. Maria Isabel. op. cit.. p. 108.

⁶²⁸ Sobre os lugares de memória da rainha. Cf. DE SOUSA, Ivo Carneiro. *A Rainha D. Leonor (1458-1525) Poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento*. op. cit., p. 20.

Hospital do Espírito Santo⁶²⁹ se situava junto ao Paço, a gafaria nova, mandada instituir por D. Leonor e sua capela, ficava em São Pedro de Canaferrim, confirmando o afastamento das gafarias dos centros populacionais. Com relação ao Hospital, desconhecemos a existência de um regimento interno, mas é possível estabelecer um quadro geral da organização e estrutura interna através de instituições similares. Para isso, utilizaremos mais adiante o *Compromisso* das Caldas da Rainha, que apesar de não poder servir de modelo, nos fornecerá indicações pelo menos com relação à sua estrutura fundamental⁶³⁰. Com relação à gafaria o *Tombo*, deixa clara a iniciativa leonorina de reforma, após longa descrição do extenso território onde estaria inserida a gafaria: “*Dentro do qual çarrado A Rainha nossa Senhora mandou fazer o asento E casas da gafaria E lázaros*”⁶³¹.

Com relação à estrutura da gafaria, o *Tombo* mostra uma instituição muito similar às outras de sua natureza. Afastadas do centro populacional, era comum às gafarias a presença de uma capela e cemitérios privativos, habitação para as pessoas sãs que lá trabalhavam, alojamento para leprosos, jardim e poço exclusivo. Geralmente as gafarias eram amuralhadas para impedir o contato com o mundo exterior. Aos lázaros, o isolamento social. A descrição do *Tombo* revela que fica reservado para os gafos um lugar com pomar, virado para o sul, com o abastecimento de água através de um cano que também entrava pelo sul. Importante notar a função do pomar no conjunto hospitalar de Sintra, que possui um papel aglutinador dos doentes, constituindo um espaço de lazer e ocupação na vida dos leprosos.⁶³² Apesar de sua grande extensão, a gafaria era uma instituição relativamente pequena, atendendo a poucos lázaros, conforme mostra a documentação estudada por Carlos Manique, que indica a existência de duas casas de sobrado na gafaria, cada uma destinada provavelmente à moradia de um leproso⁶³³. Os gafos assistiriam às missas rezadas na Capela de São Lázaro em um espaço reservado para eles, ao fundo, apartados do resto da comunidade. Hospital e gafaria

⁶²⁹ A invocação sob a qual se coloca o Hospital leva Maria Isabel Miguéns a colocar a questão de ter sido instituída em Sintra uma Confraria do Espírito Santo sob a égide da Ordem Hospitalar do Espírito Santo. Sabe-se que em 1497 D. Manuel confirmou o alvará de D. João II que autorizava o corte de madeira para realização da festa no dia do Espírito Santo nos Paços de Sintra. Além disso, Miguéns também observa a existência em 1503 de um casa do “santo espírito” utilizada como local de reunião concelhia. De fato, sabe-se que as Confrarias do Espírito Santo foram muito difundidas e que tinham o intuito de mútuo auxílio aos confrades, principalmente os enfermos, caídos na pobreza ou cativo, vítimas de outras desgraças, além da caridade com viúvas pobres, o sepultamento dos pobres, o sufrágio das almas. Objetivos semelhantes, portanto, às quatorze obras de Misericórdia. Por isso essas confrarias foram chamadas por Antônio Brásio de paradigmas das Misericórdias. Para maiores informações: MIGUÉNS, Maria Isabel. op. cit. p. 16-17. & BRÁSIO, Antônio. *As Confrarias Medievais do Espírito Santo, Paradigmas das Misericórdias*. Separata de Presença de Portugal no Mundo, Lisboa: Academia Portuguesa da História, MCMLXXXII. passim.

⁶³⁰ Conforme feito por: MIGUÉNS, Maria Isabel. op. cit. p. 23.

⁶³¹ Idem ibidem. p. 115.

⁶³² Informações retiradas do *Tombo* e de: SILVA, Carlos Manique. op. cit. p. 15-17.

⁶³³ SILVA, Carlos Manique. op. cit. p. 16.

são anexados à Confraria da Misericórdia de Sintra em 1545, por ordem da rainha D. Catarina, mulher de D. João III.

Para analisar o funcionamento dessa instituição, é preciso lembrar que seguia o mesmo regimento que a Casa de São Lázaro de Lisboa, contido no *Livro das Posturas Antigas*. Em Lisboa, segundo revelam os documentos do Arquivo Municipal, datados do século XV, o hospital de leprosos da capital esteve a cargo do município. Uma carta de D. João I de 1452, dirigida ao almoxarife de Celleiro de Lisboa, ordena:

“Sabede q o Corregedor e homees boõs da dita Cidade Nos eviaram dizer q a dita Cidade dantigamente hordenara huu sprital fora dos muros da cida Çidade p.^a seerem apartados os lázaros, gaffos, o qual fora dotado edeficado p.^r a dita Cidade; E outr.o sy p.r outros fiees xptaãos de bees e herdades certos q.e p. a ello tinham; E q quando alguus gafos morria ficauam seos bees ao dito sprital. Em o qual sprital foy edificado hua hermida q chama sam lazaro, na quall a dita Çidade poem hum capellam, E o paga aa sua custa sem em o dito sprital auendo padre, bpõ, nem arcebpõ, ne creligo, ne outra ne hua pessoa ecresiastica, Saluo a dita Cidade q auia poder de ffazer e elle prouedor e scripuam”⁶³⁴.

Construída fora dos muros da cidade, com o objetivo declarado de pôr à parte, apartar, separar, os lázaros do convívio social, à gafaria é dado um regimento, que se desenrola sobre dezessete pontos. Antônio Costa⁶³⁵, que também analisa o regimento, observa que a organização e o modo de funcionamento das gafarias eram similares entre si. A intenção do legislador é declarada logo no preâmbulo, onde vemos que a gafaria de S. Lázaro era municipal e onde os *“muyto honrrados Corregedor e vereadores e procurador da cidade de lixboa fezeram pera prouisam da casa de sam lazaro”*, e por isso tratavam de verificar *“todas as suas posissooes E poyo e cousas que a ella pertencem segundo antijguamente foy hordenado quamdo a dita casa foy edificada”*. O costume não teria sido cumprido porque *“a dita hordenança em allguuas cousas nom he bem declarada”*. Urgia corrigi-la para que nela se fizesse *“seruiço de deus e proveito e honra da dicta cidade”*. E, para zelar pelo cumprimento da regulamentação, o primeiro passo era fazer um livro de tombo, no qual deveriam ser inscritas todas as posses da casa, quem as possuía, se eram arrendadas, por quem e a que preço, e isso tudo *“declaradamente”*⁶³⁶.

⁶³⁴ Elementos para a história do município de Lisboa, por Eduardo Freire d’ Oliveira, tom I, p 313. Apud: RIBEIRO, Victor. *História da Beneficência pública em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1907. p. 52

⁶³⁵ COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 88.

⁶³⁶ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit. p. 181.

Assim, o provedor e escrivão deveria verificar todos os bens “*per pessoa duas vezes no anno .s por natall e por Sam João pera saberem as pessoas que falecem e quaes ficam. E em quantas vidas e pera verem como Sam aproueitadas ou daneficadas as ditas posissoes*”⁶³⁷. Ou seja, as rendas deveriam ser constantemente inspecionadas para saber se rendiam conforme o haviam feito. Tanto o provedor quanto o escrivão recebiam o vencimento à “*custa da cassa e poyo segundo lhes for ordenado pello corregedor e vereadors (sic) e procurador que em aqle (sic) anno forem*”. O único fator de conhecimento das rendas eram as escrituras, que por isso eram cuidadas de forma cautelosa. O provedor deveria mandar uma arca, à custa da casa, que deveria ter duas fechaduras e duas chaves, das quais uma deveria ficar com o escrivão e a outra com o provedor. A gafaria estava dependente do Concelho de Lisboa e, para efetuar qualquer alteração em prazos, rendas, etc., se fazia necessária a autorização do “*corregedor e vereadores e procurador e proueedor*”. As rações de cada gafo deveriam ser pagas em “*cada huu mês*” e correspondiam a “*quatro allqueires de trigo e dous de cevada*”⁶³⁸. O trigo era destinado ao mantimento dos gafos e as cevadas destinadas às aves. Pelo vinho, que era utilizado para purgar, esterilizar, limpar feridas, eram pagos dois almudes e meio. Igualmente ao azeite se pagavam dois almudes.

Além da questão material de sustento da casa e dos gafos, os estatutos também focavam na religiosidade. Em Lisboa eram rezadas missas três vezes aos lázaros por semana: domingos, quartas e sextas⁶³⁹. Caso fosse preciso a aplicação de outros sacramentos, o provedor teria o encargo de solicitá-los ao clérigo de Santa Justa. Como casa coletiva, a disciplina deveria ser observada e por isso cabia ao provedor o trabalho de “*ssaber a verdade*”, caso os lázaros se desentendessem. O documento revela que não seria estranho ouvir brados entre os lázaros ou com pessoas de fora da casa⁶⁴⁰. A reclusão era severamente observada e vigiada, tanto que a saída dos gafos da instituição era proibida e castigada. E se “*quallquer delles que fora sahir seja presso e perca a rreçam de huu mês*”⁶⁴¹. Caso quisessem algum produto do açougue, água ou para lhes ascender a candeia, o documento previa o serviço de uma “*mançeba*”, que não viveria com os lázaros, mas antes “*seria dada a cassa que estaa aa porta de a quall daque em djante seja apropriada pera as mançebas pera em ella vijuerem sem dinheiro*”. O espaço da gafaria de Lisboa, assim como a de Sintra, era

⁶³⁷ Idem. ibidem., p. 181

⁶³⁸ Idem, ibidem., p. 183.

⁶³⁹ Idem. ibidem., p. 183.

⁶⁴⁰ COSTA, Marco António da Silva. op. cit., p. 90.

⁶⁴¹ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit., p. 184.

voltado para o interior, e as casas dos lázaros eram direcionadas para o espaço interno da gafaria, interditando a comunicação com o mundo externo.

Apartados do mundo, era proibida a entrada de pessoas sãs nas casas reservadas aos gafos e estes também não poderiam morar fora desse espaço delimitado. A única exceção era o homiziado homem, que poderia estar na gafaria até três dias. A homiziada mulher só poderia ficar durante um dia, e nunca pernoitar no local. Quanto às esmolas que os lázaros pediam, a documentação revela que os estatutos eram severos: “*Que nenmhuu Lazaro que na dita cassa ouver Raçam nom vaa pidir ffora do çercoyto da dita casa em nenhuu dia nem por festas nem em doenças que venham ssob pena de perderem ho mantijmento de todo ho mês*”⁶⁴². A ração dos lázaros caídos nessa tentação seria doada para outros pobres. Os provedores eram trocados no fim do mês de Março de cada ano. Tudo reunido e entregue ao próximo provedor, que devia dar o melhor de si: “*que todo se faça muy sãamente e como deve*”⁶⁴³. Antônio Costa observa que os estatutos nos revelam majoritariamente aspectos disciplinares com relação aos gafos, embora também se depreenda a necessidade do cuidado com os leprosos e aspectos religiosos e sacramentais. A ração, fator de sobrevivência, se apresenta como moeda de troca e sua negação como um castigo⁶⁴⁴.

Depois do tempo de padecimento pela morte de algum gafo, era hora de repartir os seus pertences: suas “*Roupas de vistir e de cama seja (sic) pera os outros lázaros que o rrepartam amtre sy*”. Quanto aos bens, móveis e de raiz ficariam como propriedade da casa. Aos gafos se proíbe a venda de frutas: “*nom vemdam cousa allguma della a nenhuua pessoa*”, sob pena de serem delas privados durante aquele ano. Os estatutos ainda demonstram que o provedor terá o encargo de saber que bens possuem os gafos, tanto daqueles que já estão na casa, como os que hão-de- vir. Metade ficaria com os lázaros e a metade seria da casa. No caso de falecimento, a casa se apropriaria dos bens. Neste ponto também, Costa salienta a inibição da venda dos seus bens. Para isso, os gafos teriam que ter autorização do provedor⁶⁴⁵. Os ornamentos da casa, mantos, capa, frontais, cálices, cruces eram acondicionados em uma arca e ficavam sob a responsabilidade do provedor, que tinha a chave “*a quall todo será entregue pera dar dello Recado e o emptregar ao de depôs elle vije*”⁶⁴⁶.

A segregação dos gafos e a privação do convívio com pessoas sãs fica clara na passagem: “*E posto que allguus pera a dita casa nom queiram hir serem constrangidos per o*

⁶⁴² Idem. ibidem. p. 186.

⁶⁴³ Idem. ibidem. p. 187.

⁶⁴⁴ COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 93.

⁶⁴⁵ RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. op. cit., 185.

⁶⁴⁶ Idem. ibidem. p. 185.

*proueedor que sse vaam pera ella posto que contra suas vomtades sseja por avitar o dampno que se delles seguir poderia venuendo antre os ssãos*⁶⁴⁷. A passagem também deixa evidente a noção de contágio pelo convívio com o leproso. Assim, todos os lázaros “*da cidade e seu termo*” eram obrigados a entrar na casa, não se recebendo os gafos de fora, à exceção de existir real razão para tal, e os corregedores e vereadores e procurador assim “*o acordarem ser bem de o receberem*”⁶⁴⁸. Obrigados a habitar na casa de S. Lázaro, os gafos da cidade de Lisboa e de Sintra não tinham escolha: mesmo contra sua vontade, eram intimados pelo provedor e levados para a gafaria. Eram cativos da lepra. E da cidade.

Outra grande obra assistencial, que contou com o incentivo do casal régio, foi, como vimos, o Hospital Termal das Caldas da Rainha, que também nos servirá de modelo para análise do funcionamento do Hospital do Santo Espírito, em Sintra. A fundação desse Hospital é envolta em um planejamento específico, inclusive com relação à urbanização. Para promover o povoamento do local, D. João II concedeu privilégios a 20 homiziados - uma clara ação diretiva do poder régio para fazer surgir uma povoação em um local inabitado. As Caldas crescem demograficamente e a história de seu povoamento é, até o século XIX, a história do seu hospital termal⁶⁴⁹. Segundo o *Compromisso*, datado de 1512, o Hospital seria inspirado no célebre Evangelho de São Mateus⁶⁵⁰ (25, 34-37) e dedicado às obras de misericórdia “*feytas em os proximos cõ caridade afy espirituais como corporaes, fejam acceptas a ihu xpo*”⁶⁵¹. A rainha registra no *Compromisso* a determinação da construção do Hospital e da Igreja de invocação de Nossa Senhora do Pópulo para que “*fe cumpram as dictas obras de mias esp’tuaes e corporaes quanto poffiuel for polla alma del Rey dõ ioham meu Sor e minha e do príncipe dom Afonso Noffo filho que fancta gloria aiamos*”⁶⁵².

Missas, orações, sufrágios... a centralização hospitalar se insere, nessa perspectiva, em uma estratégia de salvação evidente. A edificação do hospital é acompanhada de um

⁶⁴⁷ Idem. ibidem. p. 185..

⁶⁴⁸ Idem. ibidem. p. 186.

⁶⁴⁹ BORGES, Nicolau João Gonçalves. *O Hospital Termal das Caldas da Rainha – Arte e Patrimônio*. Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Patrimônio e Restauro, 1998.

⁶⁵⁰ Na célebre passagem, apesar da não utilização da palavra Misericórdia, definem-se as suas diferentes obras corporais. No trecho de Mateus, Cristo avisa que está no final dos tempos e que irá separar as ovelhas dos bodes, os eleitos dos danados. Como resultado temos um verdadeiro programa evangélico de gestos de caridade, que conhece larga difusão na Idade Média como as “obras da misericórdia”. Assim, nesse texto bíblico S. Mateus afirma a importância das obras de caridade: dar de comer a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede, cuidar dos doentes, etc. A salvação esperava aqueles que eram capazes de compaixão pelos “mais pequeninos”. Mais informações: SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. op. cit. p. 12. & VINCENT, Catherine. *Les Confréries Médiévales dans le Royaume de France XIII^e – XV^e Siècle*. Paris: Albin Michel, 1994. p. 74.

⁶⁵¹ CORREIA, Fernando. (prefácio). *Compromisso do Hospital das Caldas dado pela Rainha D. Leonor sua fundadora em 1512*. op. cit. p. 7.

⁶⁵² Idem. ibidem., p. 7.

enquadramento religioso que une assistência material e espiritual. É preciso sinalizar o sentido da própria invocação do hospital, que possui acenos italianos, revelando frutos do contato da rainha com Roma – especificamente com o Papa e o Cardeal D. Jorge da Costa⁶⁵³, personagem que possui enorme influência em D. Leonor – e inspiração mariana. A escolha do tema também revela uma assistência vocacionada aos segmentos “populares”⁶⁵⁴ – mesmo sem excluir o tratamento de grupos sociais privilegiados - o nome do Hospital das Caldas, se traduzido remete a essa intenção: Nossa Senhora do Povo. A criação e sucesso do Hospital das Caldas da Rainha podem ser compreendidos como um estímulo à criação de uma nova unidade hospitalar em Lisboa – demonstrando as vantagens de uma estrutura administrativa mais racional e organizada em termos de assistência médica⁶⁵⁵.

Do início do *Compromisso* ao seu termo, fica patente o zelo da rainha com a salvação da alma – a sua, a do marido e do filho – já que também é ordenado que a instituição tenha missas pela alma dos três na Capela de Nossa Senhora do Pópulo e, ao fim do dia, quando os capelães forem aos dormitórios, que rezem com os enfermos pelas suas almas. A Capela guarda a presença heráldica de rei e rainha em suas abóbodas interiores e, decorando o alto de sua torre, por isso será analisada mais profundamente em capítulo subsequente. Na realidade, pode-se perceber a capela como o ponto nevrálgico de toda estrutura hospitalar, onde se encontra todo o programa ideológico e religioso do hospital⁶⁵⁶. Contígua à Igreja, encontram-se simetricamente dispostas as duas enfermarias para doentes acamados, a dos homens ao sul e a das mulheres ao norte. Estavam ligadas ao coro baixo da Igreja, separadas por grades de ferro, permitindo que os doentes pudessem assistir aos ofícios divinos, e receber a comunhão na própria cama⁶⁵⁷.

É reveladora a maior incidência no *Compromisso* da preocupação religiosa, demonstrando que a cura das almas continuou a ocupar o primeiro plano nas atitudes com os doentes⁶⁵⁸. Ao fazer o estudo comparativo dos documentos relativos à Caldas e ao Hospital de Todos-os-Santos, Isabel Sá nota práticas comuns: os doentes precisavam confessar-se e comungar depois de serem admitidos, sob o risco de serem expulsos; faziam testamento – no

⁶⁵³ Para maiores informações sobre essa figura política crucial no diálogo com o pontífice, representando os interesses do reino em Roma, consultar: MENDONÇA, Manuela. *D. Jorge da Costa. Cardeal de Alpedrinha*. Lisboa: Colibri, 1991.

⁶⁵⁴ SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. op. cit. 94.

⁶⁵⁵ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit. p. 9.

⁶⁵⁶ BORGES, Nicolau João Gonçalves. op. cit. p. 18.

⁶⁵⁷ Idem. ibidem. p. 19.

⁶⁵⁸ SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e Poder no Império Português, 1500-1800*. op. cit., p. 47.

Hospital de Todos-os-Santos era obrigatório -; rezavam-se missas pela família real e os doentes também eram aconselhados a orar pelo rei, a rainha e o príncipe, como vimos. Assim, não se pode esquecer que:

“os grandes hospitais tinham os olhos postos em Cristo e desejavam servi-lo através de pobres que o representavam e cujas orações tinham mais força que a dos mortais comuns, as salas dos doentes não só estavam acopladas à igreja, como com esta formavam uma Cruz, ou seja, o conjunto hospitalar guardava a disposição de um edifício religioso”⁶⁵⁹.

Além disso, o número de leitos – cem ao todo – já denuncia a grande dimensão desse empreendimento, que difere, assim, das instituições assistenciais de outrora. O documento estabelece, portanto, regras sócio-institucionais quanto ao recebimento, encaminhamento e tratamento dos doentes e pobres que se dirigissem às Caldas para utilizar suas águas sulfúreas.

Quantas pessoas trabalhavam para que a assistência e a caridade fossem cumpridas? Qual o grau de importância de cada uma? Quais obrigações e deveres daqueles que trabalhavam nas Caldas? O que podemos afirmar com relação às práticas médicas e ao exercício da cura nesse Hospital Termal? O *Compromisso* nos permite desvendar um pouco do dia a dia dos enfermos e dos trabalhadores dessa casa de caridade e assistência. As Caldas foram as primeiras termas a serem criadas, desde o início, com uma organização que permite a hospitalização do doente, o seu cuidado médico e espiritual. Ivo Carneiro vai mais longe e afirma que as Caldas teriam sido talvez “o primeiro investimento sério, institucionalizado e radicando em renovada doutrina - na hospitalização da pobreza”⁶⁶⁰. A mais antiga referência aos banhos das futuras Caldas da rainha data de 1223, quando o comendador dos gafos de Santarém, Martim Ferreiro, lança a disposição: “*E se gafo ou gala quiser ir em romaria às Caldas, darem-lhe doze dias de ração*”⁶⁶¹. O documento mostra a recomendação do tratamento em águas termais no caso da lepra⁶⁶².

⁶⁵⁹ RAMOS, Luís A. de Oliveira. *Do Hospital Real de Todos os Santos à História Hospitalar Portuguesa*. op. cit. p. 335.

⁶⁶⁰ SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. op. cit. 98.

⁶⁶¹ CORREIA, Fernando da Silva. *Pergaminhos das Caldas*. op. cit. p. 3.

⁶⁶² Conforme lembra Oliveira Marques, foi em especial para tratar a lepra e doenças de pele que se generalizou o emprego de águas medicinais. “O uso de termas era, evidentemente, muito antigo, mas parece haver-se desenvolvido durante a Idade Média. Desde o século XII que há notícia em Portugal, do tratamento de doenças cutâneas pela aplicação de água. (...) Mas também outras doenças, como o reumatismo, inchaços, infecções, etc, recebiam lenitivos nas muitas nascentes de água medicinal que brotavam por todo o País. Construíram-se

Trata-se, portanto, de um Hospital especializado, beneficiando doenças tratadas pelas águas sulfurosas. Pela sua característica termal, o Hospital das Caldas se diferenciava das outras casas de assistência – atendendo ricos e pobres – e a rainha se mostra preocupada em documentar a permanência e enfermidade dos doentes, ordenando que fossem registrados anualmente em um caderno: “*No qual fe fará declaração das fuas enfermidades e dos nomes de eles e dos lugares donde forem e do tempo em que os recebera. e fe fam poures ou Ricos*”. Além disso, a rainha nota que “*fe a peffoa enferma home ou molher teuer de seu*” deverá ser dada a ela um aposento “*fegudo a calidade e Infirmidade de cada hum*”⁶⁶³. Prerrogativa do bem governar, o documento revela o respeito às hierarquias sociais, prevendo aposentos segundo a “qualidade” do enfermo. Ademais, na distribuição dos leitos do hospital, estipularam-se sessenta destinados a homens e mulheres em geral, vinte específicos para tratamento de pessoas da nobreza e vinte para peregrinos, religiosos, servidores e escravos do hospital.⁶⁶⁴

O *Compromisso* revela que o Hospital contava, em sua organização interna, com 28 pessoas, entre serviços religiosos, administrativos, médicos e domésticos, incluindo 9 escravos. Administrativamente contava com oficiais como um escrivão, que registrava as receitas e despesas, os arrendamentos e aforamentos, além dos testamentos; um almoxarife, que atuava como comprador e despenseiro, arrecadando rendas e foros; um tesoureiro, um hospitaleiro e uma hospitaleira, uma cristaleira, além dos escravos que ficavam encarregados de amassar o pão, lavar as roupas, pastorear o gado, entre outras tarefas. Mas o que mais interessa aqui é a questão da saúde, e focaremos nosso olhar nesses profissionais. O cargo de maior importância, responsabilidade e remuneração era o de provedor, ganhando *trinta mil reaes*, que deveria ser “*home difcrito e virtuofu que cõ muita quaridade cump. e faça comprir efte nosffo cõprimiffu*” podendo ser clérigo ou leigo. Era, contudo, contra a vontade da rainha que fosse pessoa poderosa, “*que paffe de caualeyro pera çima*”⁶⁶⁵. De fato, no final do século XV, a figura do provedor vem assumindo grande importância, e a rainha demonstrava preocupação de colocar no cerne da orientação sua honestidade e dedicação.⁶⁶⁶

piscinas e balneários, amplamente documentados e revelando frequência lata”. Cf. MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. op. cit., 1974.

⁶⁶³ CORREIA, Fernando da Silva. *Compromisso do Hospital das Caldas*. op. cit. p. 38.

⁶⁶⁴ SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)* op.cit. p. 92.

⁶⁶⁵ Idem. *ibidem*. p. 9.

⁶⁶⁶ Trata-se de uma questão interessante, já que a provedoria da *Confraria das Misericórdias*, segundo o *Compromisso*, deveria ser ocupada por um nobre. Importante lembrar que o cargo de provedor, além das responsabilidades, conferia muito poder e era muito cobiçado, já que as instituições de assistência reuniam muitas rendas. Restringir a provedoria das Caldas a pessoas não poderosas e exigir um nobre para a provedoria das Misericórdias parece, de fato, uma contradição. Mas é preciso lembrar que no caso das *Misericórdias de*

O provedor estava encarregado de visitar os doentes duas vezes ao dia, devendo acompanhar seu tratamento, vigiando o cumprimento das tarefas de todos os oficiais – desde a limpeza dos leitos à elaboração das mezinhas. Tinha a função de fazer comungar e confessar todos os doentes admitidos no hospital, zelar pelo cumprimento dos deveres de assistência espiritual dos capelães, vigiando se eram competentes em sua atuação e honestos. Deveria dar sepultura aos doentes falecidos, com dignidade e solenidade, além de receber as ofertas dos dias das indulgências. Precisava manter também a Igreja de Nossa Senhora do Pópulo limpa e ornamentada. Administrativamente, deveria por em pregão as propriedades do hospital e providenciar seu aforamento em curto prazo, assim como organizar um livro de tombo das propriedades e bens, inventariando, registrando, demarcando, confrontando e medindo. O provedor precisava visitar regularmente as propriedades das Caldas para verificar suas condições junto aos foreiros, e penalizando-os em caso de falta com o *Compromisso*.

Logo abaixo do provedor, em grau de importância e remuneração, estão o perpétuo vigário e o físico-cirurgião, cada um ganhando *quinze mil reaes*. Ao vigário é dada a tarefa de rezar duzentas e cinquenta e cinco missas por ano – e nos domingos e dias festivos, as missas deveriam ser cantadas. Tanto o vigário quanto os capelães – em número de 3 e ganhando *nove mil reaes* cada um – tinham por obrigação rezar três missas diárias “*pollas almas del Rey dõ ioam meu fnore minha e do príncipe dom afonfo noffo filho*”. Ao todo, os capelães deveriam rezar duzentas e oitenta missas. Deviam também rezar em coro na igreja as horas canônicas e aplicar os sacramentos, bênçãos e unção aos enfermos, além de estarem presentes nos enterros.

Comparativamente aos hospitais tipicamente medievais, a estrutura médica tanto do Hospital das Caldas quanto do Hospital Real de Todos-os-Santos revela inovações. Os dois Hospitais comportam uma preocupação com a saúde corporal inexistente na assistência medieval, contando com uma intrincada estrutura de físicos, cirurgiões, boticários, sangradores e enfermeiros. A assistência ao corpo era efetuada de acordo com os parâmetros de medicina da época e tanto um quanto outro exigia que o enfermo fosse analisado pelo físico e provedor antes de entrar no Hospital e, em caso de doença incurável, o doente não era aceito. Assim, o *Compromisso* relata que:

“Item. queremos e mandamos q. no dito esp’tal no feia Reçebido nenhu enfermos pobre ne rico q fe ao dito esp’tal vier curar faluo q p’meiro feia vifto

Lisboa estamos frente a uma instituição cidadina, que respeitava a composição dos poderes e representações urbanas da cidade de Lisboa. Sobre isso ver: SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*, in Revista da Faculdade de Letras - série História, Porto, 1996. passim

pollo prouedor co o fisico do dito esp'tal os quaes faram examinaçã da peffoa q he e da doeça ou neceffidade (...). fe fuá doença he de qualidade q parece Incurável por q aqls q forem Incuraues e fem remédio avemos por bem q nom fejam no dito esp'tal recebido”⁶⁶⁷.

A ordem revela o exímio domínio da ideia clínica de contágio, que seria evitado apartando pacientes incuráveis do convívio dos curáveis. Transformações e permanências são características do *Compromisso*. Dotado de uma complexificação da estrutura de profissionais da saúde, e tornando clara a gradativa medicalização da assistência, o documento comporta uma continuidade com os hospitais anteriores: nas Caldas também eram acolhidos peregrinos. O acolhimento do viajante é um costume antigo dos Hospitais medievos, que muitas vezes tinham função de albergaria. Assim, não se pode falar de caridade no mundo medieval sem se referir à Regra de S. Bento, onde essa noção é patente⁶⁶⁸. Nela se pode ler que o Mosteiro, através dos monges, devia receber todos os hóspedes que se lhe apresentavam, como receberiam Cristo, mas sobretudo os pobres e peregrinos. O *Compromisso* age de acordo com a interrogação da Regra de São Bento: “Use-se todo o desvelo para bem receber os peregrinos, pois não é muito especialmente através deles que se recebe Cristo?”⁶⁶⁹. Nas Caldas, a orientação era acolher os pobres peregrinos sãos para dormir e repousar no Hospital, agasalhando em um local específico, a Casa dos Peregrinos, “*principalmete os Romeiros q vam pera fantiago*”. Percebem-se duas diferenças cruciais: a separação nítida, inclusive espacial, entre enfermos e peregrinos e a delimitação do tempo de permanência - apenas uma noite, enquanto a prática medieval era de três noites. Destaca-se que tal separação entre pobres peregrinos e doentes não existia em instituições anteriores. O *Compromisso* prevê exceções: sábados ou vésperas de alguma festa religiosa, quando o peregrino poderá ser agasalhado por duas noites. Mas, caso o peregrino fosse frade franciscano, a rainha não impõe limites – permite a permanência o tempo que for necessário. Aqui, a rainha demonstra a proteção e comprometimento com a pobreza mendicante, principalmente os franciscanos da observância, exortando: “*E fe for frade fan fracifco da obferuançia. Mandamos q o agasalhem e lhe dem ho neçefareo fãõ ou doete e todo tepo fegundo dito temos*”.⁶⁷⁰

O físico precisa estar no Hospital seis meses contínuos do ano “*do p'meiro dia dabrill ate o derradeiro de fetembro ou mays fegudo ho prouedor vir he necçeffario pera curar dos*

⁶⁶⁷ CORREIA, Fernando da Silva. *Compromisso do Hospital das Caldas*. op. cit.. p. 38.

⁶⁶⁸ ALVAREZ GÓMES. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 16.

⁶⁶⁹ RAMOS, Luís A. de Oliveira. *Do Hospital Real de Todos os Santos à História Hospitalar Portuguesa*. op. cit. p. 336.

⁶⁷⁰ CORREIA, Fernando da Silva. *Compromisso do Hospital das Caldas*. op. cit..p. 41.

*enfermos q. fiquare dos feis meffes*⁶⁷¹. A regra mostra o caráter sazonal do início do movimento das termas e os meses de pleno funcionamento – basicamente os meses quentes do ano no hemisfério norte. Era sua obrigação “*curar todos enfermos pobres de graça. f. aq’les que per noffa hordenança mãdamos q fe cure e Recebã no dito esp’tal fegudo a peffoa q for e a efermidade que tiuer*”⁶⁷². O físico cumpria a rotina de visitar os enfermos duas vezes ao dia, receitar as mezinhas necessárias para sua cura e cuidar da alimentação dos doentes. Era necessário que ele fizesse a ementa das receitas e mezinhas, para “*fe faber fe fe derão ou gafará todas por que as vezes fe manda fazer hua meesinha e o efermo no toma afi por efquecimoto ou negligença dos ofiçiaes*”⁶⁷³. Vemos, portanto, uma proposta clara de controle da administração dos remédios dados aos doentes.

Além do físico, outro profissional da saúde que trabalhava na casa era o boticário, que ganhava *oito mil reaes* e tinha por obrigação ter uma botica muito abastada em mezinhas para os enfermos. As mezinhas eram dadas aos enfermeiros e feitas pelas receitas assinadas pelo físico e pelo provedor. O boticário também permaneceria seis meses do ano contínuos, assim como o físico. Esse agente da saúde é obrigado a visitar os enfermos duas vezes ao dia junto com o físico para se informar melhor sobre a mezinha que será feita a cada paciente. E as receitas ordenadas pelo físico seriam escritas em um caderno, mesmo na ausência do boticário, que quando não pudesse comparecer enviaria um criado. A botica era abastecida de materiais para fazer as mezinhas, como açafraão, triaga⁶⁷⁴, alfazema, erva doce, alcaçuz, fezes de ouro, sangue de dragão, caparrosa, vários tipos de óleos, açúcar, ameixa, grãos, legumes, doces, especiarias, confeitos, coentro, cominho, entre outros compostos⁶⁷⁵.

Enfermeiros e barbeiros ou sangradores são outras peças fundamentais da estrutura médica de funcionamento das Caldas. O Hospital possuía um barbeiro, que ganhava *quatro mil reaes*, obedecia às ordens do físico ou provedor e tinha como função “*fazer as barbas e trofquiar fangrar*”, além de aplicar ventosas, amolar e limpar todas as ferramentas do Hospital. Vimos que fazer a sangria era uma prática típica do homem medieval contra as

⁶⁷¹ Idem. ibidem. p. 31.

⁶⁷² Idem. ibidem. p. 31-32.

⁶⁷³ Idem. ibidem. p. 32.

⁶⁷⁴ A triaga ou triaga era uma espécie de remédio para todos os males composta por dezenas de substâncias – incluindo carne de víbora – preparada pelos triagueiros. A importância da triaga e sua difusão pode ser avaliada quando percebemos a existência de sua especificação na legislação. Assim, em 1461, D. Afonso V dispõe: “que nenhum triagueiro não possa vender triaga em estes nossos reinos sem primeiro ser examinado sua triaga se é boa, a qual examinação será feita por qualquer físico cristão”. In: CORREIA, Fernando da Silva. *De sanitate in Lusitania monumenta histórica. Documentos para a História da Saúde Pública em Portugal*. Lisboa, 1960. & GUERRA, Miller. A medicina em Portugal na Idade Média. In: *História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal*. Publicações do II Centenário da Academia de Ciências de Lisboa: Lisboa, 1986. p. 629.

⁶⁷⁵ LOPES, Irene de Jesus. *Subsídios para o estudo das farmácias de Misericórdias*. Lisboa: Trabalho da Escola Superior de Farmácia de Lisboa, 1945. p. 12.

doenças. As Caldas contavam com três enfermeiros, uma mulher e dois homens, que ganhavam *seis mil reais* e também tinham que estar presentes nas visitas aos enfermos. O hospital contava com um dormitório feminino, onde teria que agir a enfermeira, e um masculino, onde ficariam os enfermeiros. Tinham os enfermeiros que “*curare dos pobres efermos cada hum em feu dormitório co muita diligência e paciência*”⁶⁷⁶, eram responsáveis por fazer as camas, limpar o dormitório duas vezes ao dia, limpar os urinóis e bacias, acender lâmpada, limpar os banhos para que todos os dias tenha água limpa e fresca para os enfermos. Caso algum enfermo não pudesse mais caminhar, o enfermeiro estava encarregado de levar o doente aos banhos. Um deles precisava saber ler e escrever para poder ir à botica com as mezinhas, além de registrar banhos dos enfermos. E são eles que cuidam da morte do enfermo assim que ela chega, amortalhando e chamando o vigário. A função do enfermeiro está bastante ligada à valorização da limpeza como contributo à saúde dos doentes. Bons ares, bons cheiros, eram associados à cura – como no caso da peste.

Importante notar a presença tanto nas Caldas da Rainha quanto no Hospital e Gafaria de Sintra, da construção de uma capela – detentora dos símbolos heráldicos de rei e rainha. A Capela de São Lázaro e a Capela de Nossa Senhora do Pópulo estão inseridas em um contexto de síntese, de um pensamento que une liturgia e assistência⁶⁷⁷. Aqui, o principal objetivo era cumprir as obras de misericórdia, que revela a preocupação com a salvação da alma e o temor do dia da morte e do Juízo Final. Trata-se de um ato oficial e público que mostra, já no século XV, que o paradigma da assistência aos pobres descentrou-se das esmolas e doações e inclinou-se para a criação de capelas em nome dos instituidores, que se tornaram centro de liturgia, oração/ celebração e sufrágio à memória de seus instituidores. Antônio Costa verifica, assim, o aumento da criação de hospitais junto com capelas. De fato, Ivo Carneiro explica que D. Leonor demonstrou compreender o hospital e a igreja⁶⁷⁸ como uma obra única, revelando um esforço que envolvia não apenas a instituição de rendas e a preocupação com o funcionamento do hospital, mas toda uma extensa correspondência com a corte papal, solicitando capelão para o templo e a dotação de indulgências e privilégios aos enfermos das Caldas. O objetivo é claro: polarizar devoções e atrair enfermos para o Hospital. A interpretação de Carneiro nos parece pertinente com relação ao comprometimento que o hospital das Caldas tinha com as obras de misericórdias – para o pesquisador essa

⁶⁷⁶ CORREIA, Fernando da Silva. *Compromisso do Hospital das Caldas*. op. cit. p. 35.

⁶⁷⁷ COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 93.

⁶⁷⁸ SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das misericórdias*. op. cit. p. 100.

preocupação oferece a possibilidade de observar uma instituição que possui a virtude da Misericórdia como paradigma⁶⁷⁹.

Instituição que inspirou versos impressionados de Garcia de Resende, a confraria de Nossa Senhora das Misericórdias também é foco de nossa análise. Protagonista nas mudanças no panorama geral da assistência em Portugal⁶⁸⁰, tem como berço “*a grande cidade e de muitas e desvairadas gentes*” e como instituidora a rainha D. Leonor. Teremos como fonte de análise primordial para reconhecer os parâmetros de assistência das Misericórdias o *Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas*⁶⁸¹, mas as Misericórdias foram cantadas, versadas, louvadas e descritas por aqueles que quiseram enaltecer a Lisboa da época. Por isso, além de mergulhar na análise do *Compromisso*, documento revelador dos objetivos e intenções da fundadora, é preciso recordar a admiração que causou em seus contemporâneos, que descrevem seu funcionamento e seu destaque na cidade de Lisboa. O humanista Damião de Góes, ao descrever a urbe de Lisboa, inclui em sua narrativa os sete grandiosos edifícios que embelezam a cidade: “(...) Lisboa nos nossos dias se engrandece principalmente por ter sete grandiosos edifícios, magnanimamente construídos, por singular clarividência dos nossos reis, com incrível sumptuosidade”⁶⁸². O primeiro edifício descrito pela lista é o das Misericórdias:

“De entre estes o primeiro, para começarmos pela religião, é a Igreja da Misericórdia, toda ela elegantemente construída com cantaria aparelhada. Mantém-se, não por avultada renda de prédios, nem por inesgotáveis rendimentos anuais, como sucede com a maior parte das instituições reais dos nossos dias; mas pela generosidade de homens nobres e pessoas piedosas; mas de tal maneira que mal se pode crer quão grande é a quantidade de dinheiro gasto cada ano com os pobres, recolhido assim por contribuição espontânea”⁶⁸³.

⁶⁷⁹ SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. op. cit. p. 99.

⁶⁸⁰ Apesar de já termos justificado o nosso recorte na fundação da Confraria das Misericórdias em Lisboa, é preciso apontar um dado importante dessa instituição – ela terá papel fundamental na incorporação da administração dos Hospitais do reino em um processo que vai até meados do século XVII. Maiores informações ver: SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no Império Português (1500-1800)*. op. cit. p. 52.

⁶⁸¹ O *Compromisso* editado mais conhecido é de Valentim Fernandes e remete a data de 1516. Contudo, Ivo de Sousa recuperou uma cópia do *Compromisso primitivo* no arquivo da Misericórdia de Coimbra, recebido pela confraria coimbrã em 1500. Trata-se de uma cópia que permite reconstruir o regulamento original, datado de 1498, ano da fundação das Misericórdias em Lisboa. Será esse exemplar a ser utilizado para análise. Ver: SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit. p. 262.

⁶⁸² GOÊS, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op. cit. p. 47.

⁶⁸³ Idem. *ibidem*. p. 47.

Interessante é que quando o humanista se refere aos necessitados, socorridos pelas Misericórdias, destaca “*sobretudo as raparigas órfãs, às quais distribuem também, conforme a qualidade de cada uma, dotes de casamento*”⁶⁸⁴. Importante notar que o *Compromisso das Misericórdias* especifica sua ação caritativa e assistencial nos “*doentes pobres asy presos*”, nos “*presos pobres e desamparados*” e nos “*envergonhados*”⁶⁸⁵, conforme veremos em seguida. Louvando a honestidade da casa e o fato de não poder amealhar qualquer quantia por mais de um ano, o cronista registra que “*se distribuem aos pobres em cada ano, mais de vinte e quatro mil ducados de ouro; e até houve alguns anos em que se atingiu a soma de quarenta mil ducados*”⁶⁸⁶.

João Brandão também louva a Confraria em seu *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*: “Tem mais a cidade outra coisa de grandíssimo louvor, a qual por além disto mui santa e virtuosa a quis pôr nesta obra, que é a Casa da Misericórdia, de tanto serviço de Deus e louvor de quem a principiou, como de quem a negoceia”. O fidalgo ainda elogia D. Leonor e sua iniciativa:

“E a Rainha, como excelente e piedosa, vendo que a cidade tinha necessidade de quem provesse pobres e necessitados e que muitos presos pereciam ao desamparo, determinou dar ordem como se fizesse uma cabeça e união de irmandade de homens e curiosos de fazer a tal obra; mandou ajuntar certos e a contentamento deles. Eles juntos determinaram fazer compromisso, em o qual se deu ordem como as esmolas, que desse se socorressem aos presos e necessitados e enterrassem os mortos desamparados. A qual obra é tão santa e virtuosa, que hoje se fazem e farão aos diante, pelo que merece no reino dos céus a glória e bem-venturança, por ser o princípio de se fazerem tais obras”⁶⁸⁷.

As narrativas dos seus contemporâneos deixam clara a percepção de que as Misericórdias eram uma novidade e que por isso precisavam ser louvadas e propagadas em toda a sua caridade. Através desses relatos, Maria José Pimenta Ferro questiona: seria a Misericórdia uma confraria realmente inovadora? Ao confrontar o *Compromisso das Misericórdias* com os conceitos de *caritas* e amor ao próximo das mais antigas confrarias medievais, a estudiosa levanta uma profunda identidade entre essas instituições. Ambas viviam de donativos instituídos por fiéis cristãos, eram regidas por um espírito cristão laico,

⁶⁸⁴ Idem. *ibidem*. p. 48.

⁶⁸⁵ SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit. p. 299-300.

⁶⁸⁶ GOÉS, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op. cit. p. 48

⁶⁸⁷ BUARCOS, João Brandão de. *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*. op. cit. p. 117.

se revestiam de aspectos fundamentais de sociabilidade e convívio entre os confrades. Contudo, tanto Pimenta Ferro quanto Ivo Carneiro nos revelam pontos que podem ser tratados como novidades na atuação das Misericórdias. Em primeiro lugar, o fato de a sua instituição ter patrocínio da rainha viúva lança luz a um projeto de centralização assistencial muito diverso das confrarias medievais. Segundo Ferro, ao ser inserida dentro desse projeto, “podemos detectar que os artigos do *Compromisso* da Misericórdia têm uma intenção mais universalizante que os das diversas confrarias medievais que, não esquecendo os pobres em geral, se inclinavam no dia a dia, para uma caridade entre confrades, surgindo assim como solidariedade de socorro mútuo”.⁶⁸⁸

Além dessa inserção dentro um projeto mais amplo de centralização assistencial, Ferro e Carneiro concordam com outra inovação: a intervenção da confraria junto aos presos e condenados. Nesse sentido, D. Leonor concede um verdadeiro monopólio às Misericórdias lisboetas, que se apropriaram totalmente das esmolas para os presos, praticamente limitando qualquer outro trabalho religioso nesse sentido. Assim, a rainha determina: “*defendemos a toda pessoa que daquy em diante nesta cydade non peça esmolla pera presso assy dos da cadea do cyvel como da cassa da ssopricaçam em quanto nesta cydade estiver por que os conffrades da misericordia tem desso cuydado e os ham de prover da ordenança que açerqua dello querem ter*”.⁶⁸⁹ Importante notar que o *Compromisso* da Confraria estipula como obrigação dos confrades diferentes práticas de caridade, como visitar os enfermos, os presos, a pobreza envergonhada, receber esmolas e legados, assistir condenados supliciados, proteger crianças abandonadas, fazendo assim uma assistência direcionada à esfera material e espiritual, exceto a assistência hospitalar, feita pelo Hospital Real de Todos-os-Santos. Dessa forma, nota-se, como o estudioso Mário Carmona, uma complementaridade de esferas assistenciais entre as Misericórdias de Lisboa e o Hospital Grande⁶⁹⁰.

Outrossim, Ivo reconhece que para entender a originalidade e especificidade do *Compromisso Primitivo da Confraria das Misericórdias*, é preciso, por um lado, destacar a temática e a orientação das confrarias dedicadas à Virgem da Misericórdia e a sua funcionalidade claramente penitencial. Por outro, é preciso inserir as Misericórdias no seio de um movimento mais amplo vivido na Itália e na Espanha, que procura renovar o mundo

⁶⁸⁸ TAVARES, Maria José Ferro. D. Leonor e a fundação das Misericórdias. In: *Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Out. 1991. p 91.

⁶⁸⁹ BGUC – Ms. 3124, *Livro de todallas liberdades da sancta confraria da misericórdia de cojmbra*, fl. 14. Apud: SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II – Cartas, textos e outros documentos)*. op. cit.

⁶⁹⁰ CARMONA, Mário. *O Hospital Real de Todos-os-Santos da Cidade de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Portuguesa, MCMLIV. p. 159.

confraternal através da prioridade de práticas penitenciais⁶⁹¹ e até mesmo disciplinantes, uma especialização que não existia nas confrarias medievais portuguesas⁶⁹². Decerto, é preciso reconhecer que a concepção de penitência esteve presente na origem das confrarias medievais, cujos ideais confraternais se inspiraram nas obrigações que pesam sob os membros da “ordem da penitência”, tal como definia a Igreja aos primeiros séculos do Cristianismo⁶⁹³. Contudo, ao longo do tempo, Catherine Vincent admite que as confrarias não retiveram, em sua dimensão cotidiana, as formas mais exigentes de renúncia, incorporando e conservando a dimensão fraternal e caritativa. No caso da confraria da Misericórdia nascida em Lisboa, é preciso distinguir no cerne se suas atividades a adesão à espiritualidade da Paixão e à função intercessora de Maria. Trata-se de uma organização de manifestações processionais abertas a uma espiritualidade que se oferecia à prática coletiva da penitência corporal – tendo largo eco e aceitação popular.⁶⁹⁴ A rica descrição de João Brandão da procissão de Quinta-Feira Santa, organizada pela confraria, nos dá conhecimento dessa dimensão: “E entre os disciplinantes vão muitos homens com varas de ferro e cruces de pau grandes e pedras às costas. (...) E levam mais de vinte a trinta homens com bacias nas mãos, de vinho cozido; e os disciplinantes molham e lavam nele as disciplinas, porque lhe apertam as carnes”⁶⁹⁵.

Inequivocamente, uma das principais realizações de D. Leonor, a confraria dedicada à Virgem da Misericórdia, revela a associação entre religiosidade e assistência ainda no início de seu *Compromisso*, quando introduz a fundação da confraria indicando sua inspiração divina:

“O eterno Imenso e todo poderoso Senõr deos padre das misericórdias aceytando as prezes e Rogos dalguus justos e tementes a elle quis Repartir com os peccadores parte de sua misericórdia. he nestes derradeiros dias jnspirou nos corações dalguus boos e fies christãos e lhe deu coração siso e forças. e caridade pera ordenarem hua jrmandade e confraria sob o tytollo e nome he emvocaçam de nossa Senora a virgem Maria da misericórdia per a

⁶⁹¹ Ivo Carneiro ao analisar as obras de Misericórdias revela que ao investigarmos a dimensão interna e individual da Misericórdia nos deparamos com uma vida privilegiada, nitidamente orientada para penitência. A relação entre Misericórdia e penitência aparece em diversos textos, sugerindo que as próprias obras de misericórdias constituíam modalidades de penitência sempre que se subsumiam numa vivência de arrependimento, afastada do pecado. Cf. SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. op. cit. p. 14.

⁶⁹² SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit. 289-290.

⁶⁹³ Assim, Catherine Vincent explica que essas ordens da penitência se organizavam em torno de três ideias principais: o abandono do luxo das vestimentas por um hábito cinza de qualidade medíocre, renunciar à alegrias coletivas e, no caso dos penitentes, recusar todo cargo público que possa levá-lo ao manejo das armas; em troca, deveriam se consagrar às obras de caridade. Cf. VINCENT, Catherine. op. cit. p. 73.

⁶⁹⁴ Idem. *ibidem*. p. 292.

⁶⁹⁵ BRANDÃO, João. op. cit. p. 121.

*quall jrmandade fossem e seiam compridas todas as obras de misericórdia spirituaees he corporaees quando possível for. E pera socorrer aas tribulações e misérias que padecem nossos jrmãos em christo que rreceberam agoa do sancto baptimo*⁶⁹⁶.

O objetivo da confraria torna claro um projeto que combina a dimensão confraternal a uma lista ampla de tarefas de cunho assistencial que concretizam as obras de misericórdia. Didaticamente, o *Compromisso* enumera as quatorze obras de misericórdia, esclarecendo que o seu cumprimento era o fundamento da confraria, e lembrando que todo fiel cristão deveria segui-la, pois dariam conta delas no “*dia do juyzo*”. A referência escatológica no discurso é clara e alia a assistência e a caridade a uma estratégia de salvação. Os laços de fraternidade e solidariedade tipicamente confraternais também marcam o *Compromisso*: “*Oray e trabalhay hus pollos outros por tall que seiaes salvos. Por que asy he a verdadeira caridade. Rogarmos e deseiamos a nosos próximos como a nos mesmos pello de deos*”⁶⁹⁷.

Também nas Misericórdias observamos a presença do ritualismo e de uma prática religiosa evidente ao convocar os membros da confraria ao constante exercício da oração. Assim, os confrades são convidados a rezar no enterro dos pobres e desamparados e nos funerais dos próprios confrades – fator de identidade forte com as confrarias medievais, que tinham a assistência funerária aos confrades como uma das atividades mais tradicionais. Assim, ao velar um pobre falecido o confrade tem que demonstrar constrição “*E antes que o tragam a tumba se asentarã os jrmãaos que forem pera o trazer en gyollhos e farão acatamento a cruz (...) e ñ se alevantarão ate primeiro Rezar cada huu seu pater noster e ave maria por sua alma*”⁶⁹⁸. Ofícios religiosos e orações também são exigidos dos confrades, que eram mobilizados a participar de grandes saídas processionais promovidas pelas Misericórdias. Os irmãos precisavam estar presentes nas procissões de Quinta-feira Santa e de Todos-os-Santos. João Brandão aborda, em sua narrativa, as mesas que os confrades participam durante as semanas e a eleição dos oficiais, escrivão, provedor e outros cargos e descreve as duas como “tão solenes e com tanta autoridade que em olhos de os que veem provocam muita devoção e lágrimas”⁶⁹⁹.

O cuidado com os padecentes por justiça é um tópico que demonstra a especificidade dessa confraria, instituindo um Regimento para tratar esse assunto. Identificados com as

⁶⁹⁶ Transcrito por: SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit. p. 294.

⁶⁹⁷ Idem. ibidem. p. 295.

⁶⁹⁸ Idem. ibidem. p. 301.

⁶⁹⁹ BRANDÃO, João. op. cit. p. 120.

Misericórdias a partir de suas vestimentas, os confrades iam à porta da cadeia esperar o justicado com o pendão da confraria e o crucifixo. Os confrades levam a última refeição e abençoam o padecente, que é consolado pelo capelão da Misericórdia, até o lugar da agonia final. Ajoelhados à porta da cadeia os confrades entoam ladainhas. Levantam e continuam suas ladainhas acompanhando os “*pregoeyros da justiça*” que seguem adiante do pendão da misericórdia. A rainha é específica e recomenda que os *pregoeyros da justiça*: “*nom faça trouçam aos pregoeyros da misericórdia*”.⁷⁰⁰ O ritual continua com a agonia do preso, acompanhada pelos penitentes, que continuam a entoar ladainhas. Ao condenado é rezada uma missa e seu corpo é enterrado pela confraria. Assim, se cumpriam as “obras de misericórdia”. Importante notar que a rainha estipula no *Compromisso* que se faça memória dos justicados, para que não sejam esquecidos. E estipula a mesma ação para os justicados por esquartejamento ou os que morrerem queimados. Philippe Ariès⁷⁰¹ lembra que a Idade Média atribui elevada importância às obras de misericórdia. Elas, originariamente seis, conforme enumera S. Mateus na profecia do Juízo Final, eis que diante do crescimento das cidades e da morte furtiva e solitária experimentada pelos pobres, uma sétima obra foi incorporada: *mortuus sepellitur*. Enterrar os mortos é tão importante quando dar de beber a quem tem sede, ou de comer a quem tem fome.

O *Compromisso* primitivo estabelece cem confrades: “*Os ditos fundadores e confrades Sam acupados pera o quall he ecessario copia de homes. hordenarão e fundarõ hua jrmyndade de cento de homes*”⁷⁰². Registra-se também uma diferença entre os membros permanentes da Confraria, em número de cem, e os irmãos inscritos, categorizando os confrades. Ou seja, aqueles que contribuía em sua freguesia com esmolas para as Misericórdias eram considerados irmãos inscritos, que não tinham, entretanto, direito a participação na vida confraternal⁷⁰³. A figura do provedor possui importância também nessa instituição e tem seu perfil traçado no *Compromisso*: “*O provedor será homem nobre de autoridade virtuoso de boa fama muito humilde e paciente*”⁷⁰⁴. O mandato será obedecido pelos outros irmãos. Ao provedor, cabia repartir os cargos entre os confrades, escolhendo dois conselheiros, que terão a função de:

⁷⁰⁰ Cf. SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit. p. 305

⁷⁰¹ ARIÈS, Philippe. *Sobre a História da morte no Ocidente desde a Idade Média*. op. cit.

⁷⁰² Cf. SOUSA, Ivo Carneiro. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit., p. 295.

⁷⁰³ Idem. ibidem., p. 279.

⁷⁰⁴ Cf. Idem. ibidem., p. 298.

“(...) visitaçam dos spritaes e pobres doentes que pella çidade jouverem. fazendo primeiro dillygençia açerca delles. de suas necesydades. E achando que sy lhe darão esmolla cada somana. nas ij feiras. de pam dinheiro segundo virem nesecidade de cada huu. Dos quaes estarem scriptos seus nomes em huu Roll que os dous visytadores terem e lhe darão pousada e cama pellos spritaes como lhe pello provedor for mandado”⁷⁰⁵.

Indicador de um cuidado específico de distinguir a veracidade da pobreza, o fato do oficial ter de visitar o pobre e verificar suas necessidades antes da concessão da esmola denuncia a necessidade de separação entre a verdadeira pobreza da vadiagem e vagabundagem - problema evidente em uma grande urbe como Lisboa. Grave, a questão da falsa mendicidade é tratada nas Cortes de Évora, em 1481-82 – já com a atuação de D. João II. Os procuradores de Santarém pediam ao rei que os homens que fossem esmolar no local tivessem que se apresentar na câmara e pedir autorização para isso, sendo vistos e examinados pelos oficiais da vila. Aos que tivessem impedimento de trabalhar, seria concedido o direito de esmolar, os outros seriam presos. Caso fossem encontrados a pedir sem a licença, seriam punidos com prisão mais ou menos longa, conforme fossem ou não reincidentes e “(...) *nom paguem Carceragem, per bem de suas pobresas*”⁷⁰⁶. Já os estrangeiros que passassem em romaria a Santiago teriam permissão de três dias para esmolarem⁷⁰⁷. A tentativa era de distinguir o falso mendigo, o marginal, dos “pobres de cristo”. É nesse sentido que o trecho do *Compromisso* mostra um efetivo controle e vigilância por parte da confraria dos pobres que estavam sendo beneficiados com esmolos, sendo todos anotados e as informações passadas ao provedor. O provedor indicaria outros dois oficiais para visitaçã dos doentes pobres e presos da cidade, provendo-os com mezinhas e disponibilizando o físico da confraria quando necessário. A Confraria contava, ainda, com dois conselheiros para dar de comer aos “presos pobres e desamparados”, dois para arrecadação de esmolos e rendas e outros dois para tratar dos pobres envergonhados. No último domingo de cada mês, os confrades se reuniriam e ocorreria a eleição dos mordomos – da capela e de fora.

O mordomo da capela tinha atribuições como: cuidar do dízimo da capela, arrecadar esmolos e ofertas oferecidas ao altar, ajudar os finados pobres a terem enterros dignos custeados pela confraria, além de verificar se os finados ricos que quisessem ser enterrados pela Misericórdia estavam contribuindo com esmolos. O mordomo de fora ficava encarregado

⁷⁰⁵ Cf. Idem. *ibidem.*, p. 299.

⁷⁰⁶ Instituto de Estudos Históricos, *Collecção de Cortes*, livro III, fls. 207 v e 208. Apud: Idem, *ibidem.*

⁷⁰⁷ Cf. SOUSA, Ivo Carneiro de. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*. op. cit., p. 39.

de pagar pela soltura dos presos pobres e desamparados. Essa tarefa envolve uma dificuldade prevista pelo *Compromisso* que admite: “(...) *se algu dos elleitos for homem de idade ou doente ou de tal empedimento pera que ora posa servir de fora que os ditos officiaes o atribuam a capella e o outro fique de fora*”⁷⁰⁸. O trabalho dos oficiais não contava com nenhuma remuneração, e o *Compromisso* deixa claro a eles que “*fomente esperem premio e gualardam de deos todo podereofa a quem feruem*”.

Irmandade geograficamente localizada, criada na “*muy noble e fempre leal cidade de Lyfboa*” e com nítida vocação para o cuidado com os encarcerados e justicados pobres, responde decerto a um movimento de crescimento populacional que aumentou as margens sociais. A pobreza citadina é descrita em números por João Brandão, que dedica quatro tópicos especiais do seu relato numérico sobre a cidade de Lisboa aos pobres, à “pobreza mais secreta”, ou seja, a pobreza envergonhada, aos meninos órfãos, à soma dos pobres pedintes. João Brandão revela: “E digo que nesta cidade há, segundo soube pelo rol das licenças, 400 pobres e 440 que andam pelas portas a pedir; e além destes podem andar perto doutros tanto a pedir sem licença”⁷⁰⁹. Aliado a esses pobres, o fidalgo destaca: “E além destes, andam muitos homens que foram abastados, em suas capas e capuzes, a pedir a muitas pessoas que conhecem de suas criações, aos quais pedem secretamente”⁷¹⁰. Essa pobreza envergonhada também contabiliza mulheres, que pedem para as filhas órfãs que querem casar e para soltura de presos. Aos meninos órfãos Brandão enumera apenas sete ou oito. A soma dos pobres pedintes é feita: mais de dois mil pobres pedintes. “E para que não digam que me desordeno, ponho-os todos em mil pobres. E certifico que todos os dias ganham dois vinténs cada dia, que são por dia quarenta mil rs; e por mês três mil cruzados e por ano trinta mil cruzados”⁷¹¹. Somando essa conta com as esmolas dadas pelas Misericórdias, Brandão chega à soma total de esmolas dadas em Lisboa em um ano: sessenta mil cruzados.

De fato, todas as referidas instituições se inserem dentro de um projeto maior de centralização hospitalar, orquestrado pela Coroa. São instituições exemplares de faces diferentes dessa centralização. No caso da Gafaria de Sintra, assistimos à intervenção direta da Coroa na questão da má administração da assistência. O hospital das Caldas da Rainha revela toda uma estrutura hospitalar diferente das anteriores, verdadeiramente preocupada com a hospitalização e medicação dos doentes. Por fim, a Confraria das Misericórdias acaba por centralizar em apenas uma confraria todas as quatorze obras da misericórdia, de certa

⁷⁰⁸ Idem. *ibidem.*, p.300.

⁷⁰⁹ BRANDÃO, João. Grandeza e abastança de Lisboa em 1552. *op. cit.* p. 89.

⁷¹⁰ Idem. *ibidem.* p. 89.

⁷¹¹ Idem. *ibidem.* p. 90.

forma esvaziando a ação assistencial de outras confrarias e afastando os Municípios de quase todas as responsabilidades assistenciais⁷¹². Ao longo do tempo, as Misericórdias, sob proteção régia, terminam por progressivamente incorporar a administração dos hospitais que até então estavam sob a alçada dos municípios. De cunho italianizante – tanto o Hospital Grande de Lisboa quanto as Misericórdias tinham antecedentes modelares na Itália - essa reforma tem como obra de grande vulto o Hospital Real de Todos-os-Santos. Ao fim e ao cabo desse processo, as inovações de compromissos e regimentos foram incorporadas ao Regimento de Capelas e Hospitais, datado de 1514, feito por D. Manuel.

4.2. HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS

Descrito por Damião de Góes como “outro exemplo de misericórdia e humanidade, ou seja, um sanatório público de pobres e doentes”, o Hospital Real de Todos-os-Santos é definitivamente a grande construção assistencial mandada edificar pelo *Príncipe Perfeito*. O humanista propaga a precedência desse edifício sobre todos os outros reinos cristãos, inclusive dos hospitais de Espanha, revelando uma alteridade que se faz medida de identidade: “(...) tudo se faz de maneira que nosso hospital pode muito bem reivindicar a primazia sobre todos os hospitais reais, embora muito numerosos e célebres, que se encontram através da Espanha ou das restantes regiões do mundo cristão”.⁷¹³ A declaração é elucidativa: a escrita do cronista é muito mais que uma descrição pura e simples da urbe lisboeta. Trata-se de um artifício de propaganda monárquica. Mais que isso, a própria monumentalidade da obra se torna símbolo da demonstração de poder frente aos outros reinos da Europa, principalmente o histórico inimigo político, Castela. Nesse sentido, O Hospital Real de Todos-os-Santos – grande expoente da reforma hospitalar - se insere em uma estratégia de enaltecimento do poder régio, que se fortalece na alteridade. Portador dos símbolos heráldicos do casal régio, o Hospital Grande de Lisboa cumpre um papel de propagar esse poder, mostrando toda sua grandeza, caridade e misericórdia.

Além do humanista, João Brandão também dissemina a nobreza dessa instituição régia: “Outra coisa conforme a passada há nesta cidade de mui grande louvor, assim para serviço do Senhor, como bem dos próximos, e memória de quem a edificou: que é a casa do Hospital de Todos-os-Santos”. Narrativa dos feitos do rei e do reino e cultura material caminham juntas para tecer os meandros de uma memória específica – a da Dinastia de Avis –

⁷¹² ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A reforma da assistência nos reinos peninsulares*. op. cit, p. 187.

⁷¹³ GÓES, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op.cit. p. 49.

constituindo assim, um elemento aglutinador e integrador da identidade portuguesa. Conforme explica Ulpiano Bezerra de Meneses, a memória nacional apresenta-se como unificadora e integradora, procurando a harmonia e escamoteando ou sublimando o conflito: é da ordem da ideologia. Por isso mesmo, o estado, as camadas dominantes são, como interessados na reprodução da ordem social, os principais responsáveis por sua constituição e circulação. Linguagem escrita, imagens, monumentos da cultura material, compõem suportes de uma memória de caráter nacional.⁷¹⁴ A fala de João Brandão não poderia ser mais esclarecedora – a instituição de assistência fala sobre memória de quem a edificou:

“E digo que em o ano de 1493, el-Rei D. João, o segundo deste nome neste Reino, vosso tio, que está em glória, vendo como esta cidade ia em tanto crescimento, e como a ela acudiam tantos homens naturais do Reino, pobres como estrangeiros, a trabalhar e buscar vida (...) e muitos adoeciam e morriam ao desamparo; e também se lançavam muitas crianças às portas das igrejas, enjeitadas, e por isso não havia remédio que bom fosse, e na Cidade não havia senão hospitais de homens oficiais mecânicos, os quais não tinham força para prover das coisas necessárias a eles: como Príncipe piedoso, querendo prover e pondo por obra, e vendo como aquela parte do Ressio estava despejada e sítio bom para se fazer tal obra como ora está edificada (...)”⁷¹⁵

Brandão parte, então, a descrever o Hospital, suas portas e arcadas, contabilizando: dezenove degraus de acesso ao portal da igreja, que adjetiva como “realeza”, feita para “que se celebrassem nela os ofícios divinos e remediassem os enfermos”; vinte cinco arcos de pedraria com abóboda, tendo cada um setenta braças de comprimento e trinta e cinco de largo. Damião de Góes também descreve o edifício, com evidentes diferenças com relação à arcada: “Está dividido em quatro claustros com jardins muito aprazíveis; tem trinta e quatro arcadas para as quais, em toda a volta, dão habitações magníficas ocupadas com refeitórios e dormitórios, providos convenientemente de camas e roupas limpíssimas”⁷¹⁶. As narrativas reúnem adjetivos reveladores do que representou a instituição para seus contemporâneos – realeza, magnífica e limpíssima são palavras que transmitem admiração, e que mostram a associação entre saúde e higiene entre os homens do baixo medievo.

⁷¹⁴ Cf. MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, v. 34, São Paulo, 1992. p. 15.

⁷¹⁵ BRANDÃO, João, op. cit. p. 123.

⁷¹⁶ GÓES, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa*. op.cit. p. 48.

O edifício tinha grandes dimensões para a sua época. A partir de um manuscrito de 1696⁷¹⁷, Ana Cristina Leite esclarece que a área ocupada pelo edifício: a fachada voltada para o Rossio tinha cerca de 109 m; a fachada sul, 69,50 m; as traseiras, 86 m; e a zona confluyente com o Convento media cerca de 133,90 m. Pela leitura dos desenhos e da documentação, Leite afirma que toda a estrutura da construção se desenvolve planimetricamente a partir de um centro, a capela-mor da igreja, que determina a existência de uma Cruz definida pelo corpo do templo e pelas três enfermarias principais. A Cruz, a marca perfeita do centro e da universalidade triunfante, onde o cristianismo crava a partir do século VI o símbolo de seu salvador martirizado⁷¹⁸, presente na organização arquitetônica e espacial do Hospital, revela a identidade entre o conjunto hospitalar e um edifício religioso. O Hospital Grande registra em sua concepção e organização várias marcas de modernidade, mas continua sendo uma instituição que tem os olhos voltados para Cristo através de suas réplicas: os pobres⁷¹⁹.

Os braços dessa cruz delimitavam quatro Claustros, ao redor dos quais as demais dependências do Hospital se dispunham. Embora o Hospital tenha sofrido diversas alterações ao longo tempo, essa planta nunca foi alterada. O formato cruciforme também auxiliava na circulação entre as alas, facilitando o acesso aos doentes. Encostado no Convento de S. Domingo, a fachada principal estava voltada para o Rossio, e detinha uma arcaria de pedraria que a documentação nos dá notícia de forma ambígua no tocante ao número de arcos. Leite acredita que tenham sido 25. Ao meio corpo do edifício, ergue-se a Igreja, que se acessa através de uma escadaria. As três casas de enfermarias e leitos são dispostas, no relato de Brandão, defronte do altar maior. Uma atendia homens de febre, outras, mulheres e uma última recebia homens feridos. As camas dispunham-se lateralmente, separadas uma das outras por uma cortina e atrás de cada uma estava uma porta que dava para um corredor. Essa organização espacial revela uma preocupação do regimento. Assim, quando um doente falecia, os enfermeiros eram encarregados de *“tira lo ham do leito homde jouver pello corredor que estaaa detrás dos leitos por que os outros doentes hos nam posam ver neem recebam com yso torvaçam”*⁷²⁰. A disposição das camas também facilitava que todos os doentes pudessem assistir à missa e ver a Deus, conforme destaca Brandão: “E destas três enfermarias veem todos os enfermos Deus à missa do dia, por que estão entestadas na capela

⁷¹⁷ Trata-se de um manuscrito chamado *Auto de Mediação e Confrontação deste Hospital e suas pertenças*. Maiores informações ver: LEITE, Ana Cristina. *Hospital Real de Todos-os-Santos século XV a XVIII*. op. cit. p. 7.

⁷¹⁸ ZUMTHOR, Paul. *La medida del mundo. Representación del espacio en la Edad Media*. op. cit. passim.

⁷¹⁹ RAMOS, Luis A. de Oliveira. *Do Hospital Real de Todos os Santos à História Hospitalar Portuguesa*. op. cit. p. 338.

⁷²⁰ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit. p. 148.

maior da igreja e ordenada para isso”⁷²¹. O fidalgo ainda contabiliza o número de doentes atendidos: “De maneira que continuamente tem a Casa cento e trinta, cento e quarenta, cento e cinquenta enfermos, às vezes mais, às vezes menos”⁷²².

O Hospital era também constituído pela habitação de funcionários – já que muitos moravam em seus aposentos –; pela casa dos enjeitados, que recolhia crianças abandonadas; pela Casa das Boubas, local destinado aos doentes de sífilis; além de serviços como botica, cozinha, refeitório entre outros. Brandão ainda nos dá notícia de uma enfermaria específica para beguinos capuchos e uma casa para peregrinos⁷²³. Segundo Leite, todas essas construções se articulavam ao redor dos quatro claustros, que não eram de dimensões iguais⁷²⁴. Com relação à arquitetura do templo, Leite nota sua originalidade – de nave única e sem transepto, compreendendo uma capela-mor de forma retangular – inscreve-se na orientação da arquitetura sagrada do final do reinado de D. João II e início de D. Manuel. O tamanho e a importância central dada à igreja na construção do hospital revelam o quanto o domínio espiritual era essencial na interpretação medieval como agente de cura.

Para além das fontes narrativas, que forneceram riqueza de detalhes a essa análise, teremos como documentação o Regimento. E não podemos esquecer que D. João II foi diretivo em seu testamento com relação a isso: “*parecer bem a meu Testamenteiro o qual queria que pouco mais ou menos seguisse o regimento que se them em Florença e sena*”⁷²⁵. Assim, o *Príncipe Perfeito* ambiciona como modelo o Regimento do Hospital de Santa Maria Nuova de Florença, pioneiro no estabelecimento de grandes hospitais. Fazendo uma comparação entre os regimentos, Laurinda Abreu⁷²⁶ lembra que os contemporâneos testemunham com elogios e admiração a superioridade do Hospital de Florença frente aos seus congêneres. Santa Maria Nuova figura, de acordo com o estudo do historiador John Henderson⁷²⁷, como o primeiro hospital europeu no sentido moderno do termo, ou seja, uma instituição organizada com as linhas terapêuticas e exclusivamente dedicada a doentes. Torna-se rapidamente uma referência em termos de exercício da medicina e prestação de cuidados

⁷²¹ BRANDÃO, João. op. cit. p. 125.

⁷²² BRANDÃO, João. op. cit. p. 127.

⁷²³ Idem. ibidem. p. 125-126.

⁷²⁴ A autora se baseia em escavações arqueológicas feitas em 1960 por ocasião das obras feitas no metropolitano. LEITE, Ana Cristina. op. cit. p. 11.

⁷²⁵ SOUSA, D. Antônio Caetano. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo II. op. cit., p. 167

⁷²⁶ ABREU, Laurinda. *O que ensinam os regimentos Hospitalares? Um estudo comparativo entre os Hospitais das Misericórdias de Lisboa e do Porto (século XVI e XVII), a partir do regimento de Santa Maria Nuova de Florença*. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto. Dez. 2009.

⁷²⁷ Apud: Idem. ibidem. p. 269.

com a saúde. A peste, que grassou pela Europa no período também facilitou a circulação de informações sobre a exemplaridade do modelo italiano.

D. João II demonstra a intencionalidade e a força desse projeto assistencial ao ter como fonte de inspiração os principais e mais avançados hospitais da Europa. De fato, Abreu nota que entre os dois regimentos comparados por ela, a assistência e a cura dos enfermos figuram como principais objetivos de ambas instituições. Ambos regimentos, assim como o regimento já analisado das Caldas da Rainha, proibem o recebimento de pacientes portadores de doenças incuráveis ou contagiosas e interditam o local como recolhimento de mendigos. Contudo, o regimento do Hospital de Todos-os-Santos também era prenhe de diferenças, principalmente no tocante à evolução da prática médica – muito mais avançada em Florença – e na organização da estrutura de poder no hospital português, que revela uma complexificação das formas de gestão interna, multiplicando cargos e funções de governo na urbe lisboeta. O hospital florentino comportava, assim, uma maior racionalidade administrativa e um espírito prático que não se encontrava em Lisboa.

A comparação de Abreu ainda nos servirá de base ao analisarmos o regimento, o que doravante passaremos a fazer. O regimento do Hospital Grande data de 1501⁷²⁸ e foi instituído por D. Manuel, que ficou, a pedido de D. João II, como seu testamenteiro. O Hospital já recebia doentes a essa data⁷²⁹. D. Manuel não se priva de reconhecer esse fato na abertura do regimento:

“(...) el Rey dom Joham meu primo mouydo com bõoa emterçam por que os pobres e pessoas myseraves tevessem allgum mais certo recolhimento remedyo de suas necesydades em esta cidade do que nella pera elles atee emtaam avia posto que em ella epritaes ouvesse. Sopricou ao santo padre que porquanto eele tynha hordenado de em esta cidade por ser a principall destes regnos e de gramde povo e maneo dos homens asi naturaees como estrangeiros fazer huum estpirtall sollene lhe dese autoridade pera que ao estpirtall que asy queria fazer se ajuntasem todos os outros espritaes que nela ouvesse e asy todas as suas remdas porque ally juntos e suas rendas recolhydas allem das ajudas e esmolas que elle de sua fazenda fezesseos emcargos do dito estpirtall e os pobres e suas necesydades podessem ser melhor soportadas e remediadas e elles melhor”.

⁷²⁸ Muitos autores datam o regimento de 1504, mas Manuela Mendonça ao analisar os registros da Chancelaria régia de D. Manuel, encontrou indícios que permitiu a ela afirmar que o regimento é anterior à data proposta pelos demais estudiosos, antecipando-o para 1501. Maiores informações: MENDONÇA, Manuela. A reforma da saúde no reinado de D. Manuel. In: *1^{as} Jornadas de História do Direito Hispânico. Actas*. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 2004. p. 222.

⁷²⁹ Enquanto Margarida Leme, a partir de informações de Fernando Correia Silva, data o recebimento de doentes a partir de 1501, Ana Cristina Leite, indica os primeiros registros de internamento datados de 1502. Não existem registros, em ambos os casos, de fontes para verificação de tal dado. Mais informações ver: LEME, Margarida. op. cit. & LEITE, Ana Cristina. *Hospital Real de Todos-os-Santos século XV a XVIII*. op. cit. p. 6.

O trecho indica, primeiramente, a frequente associação dos documentos entre pobres e enfermos. Em nenhum momento o Venturoso se refere ao termo enfermo ou doente, preferindo a utilização da terminologia da pobreza. Aspecto comum aos documentos e à hospitalidade medieval, que identificava pobreza e doença, o Hospital de Todos-os-Santos, contudo, comporta uma prática que materializa a separação espacial entre enfermos e pobres peregrinos. Além disso, é preciso perceber que o *Príncipe Perfeito* estava ciente do já referido crescimento urbano de Lisboa, uma cidade de *grande povo*. A fundação do Hospital atendia, então, às necessidades de uma cidade populosa, cujo desenvolvimento e mudança são acelerados pelo avanço do comércio marítimo e das navegações. Por fim, a referência à fusão dos pequenos hospitais e suas rendas para instituir esse grande Hospital. De fato, de acordo com as 348 escrituras, do Arquivo do Hospital de São José, tratadas por Margarida Leme, os 31 hospitais antigos contribuíram com muitas propriedades – 138, incluindo nesse número os próprios hospitais, mas também casas sobradadas, casas térreas, sobrados, casas, chão e muros. Quanto aos rendimentos dos hospitais que se concentram anualmente no Hospital Real, vemos um total de 366.556 reais, acrescidos de 5.549 de direituras, que somados resultam em 372.105 reais⁷³⁰. Todos-os-Santos deveria, por regimento, cumprir todas as obrigações que constavam nos compromissos dos pequenos hospitais que foram incorporados – missas, camas, mercearias, esmolos. Não obstante, o poder régio continuou ao longo do tempo a dotar o hospital de rendimentos constantes. Nuno Daupias identifica o Hospital Grande como instituição que maiores mercês e privilégios recebeu da Coroa, o que comprova através dos diferentes tombos das suas propriedades⁷³¹.

Modelo de uma grande reforma da assistência, o Hospital Real de Todos-os-Santos também se inseria em uma clara estratégia de salvação da alma. Não apenas no testamento régio se podem identificar elementos de preocupação com o além-morte. O regimento também é um documento que nos revela essa face devocional, comum aos hospitais medievais, através da prática de celebração de missas pela alma do fundador. Assim, os capelães eram orientados a rezar uma missa pela alma de D. João II e de D. Manuel, além de encomendar a alma do *Príncipe Perfeito*:

⁷³⁰ O custo dos foros são sempre referidos em reais brancos. Mais informações: LEME, Margarida. op. cit.

⁷³¹ DAUPIÁS, Nuno. *Cartas e privilégios e mercês régias ao Hospital Real de Todos-os-Santos (1492-1775). Subsídios para a sua história*. Lisboa: 1959. p. 16.

*“ambos mysa cada dia a saber huua mysa que seja como mysa do dia aa oras que se costuma dezer nas igrejas perrochiaes e a outra mysa dos finaods pella alma del Rey dom Joham o segundo que o dicto estprial começou a edeficar e pella nosa e na mesma do dia sempre a oferta della emcomendara a allma do dito Rey dom Joham que o dito espiritall asy começou a edificar a nosa”.*⁷³²

Os capelães ministram todos os sacramentos aos pobres enfermos – como a unção e comunhão - ficando responsáveis pela “saude das hallmas”⁷³³. O caminho da assistência, aqui, entrelaça-se ao da caridade cristã. O cuidado da saúde da alma ocupa lugar primeiro no *Regimento* do que o cuidado com a saúde do corpo. Na realidade, para o homem medieval não existe distinção: as duas são unívocas. Não podemos esquecer que mesmo esse grande hospital, marco de muitas mudanças está fundando em valores como piedade, misericórdia e caridade. De fato, trata-se de uma obrigação sagrada de todo cristão, como lembra Álvarez Gomes: “Desde que Jésus manifestou el amor salvador de Dios curando enfermos, par sus seguidores cualquier hombre, sano o enfermo, se convierte em um hermano e su assistência em um obligación sagrada”⁷³⁴. Em Todos-os-Santos, assim como nas Caldas, os enfermos que viessem a falecer na instituição tinham a garantia de “assolluçam a cullpa e a pena”, outorgada pelo Papa. Também aqui, vemos uma concentração de devoções para atração dos pobres e doentes.

O regimento lista os oficiais que fariam parte do hospital. Eram 55 oficiais, sendo quatro dedicados ao serviço religioso, compostos por dois capelães e dois ajudantes; nove responsáveis pela parte administrativa, incluindo o provedor, o almoxarife, o escrivão, o vedor, entre outros; vinte três destinados à cura do corpo, entre físico, cirurgiões – em número de dois – ajudante de cirurgia, boticário e enfermeiros; e dezenove dedicados a serviços domésticos, como lavadeira, cozinheiro, alfaiata, porteiro, escravos e escravas, entre outros. Os vencimentos dos oficiais do Hospital registrados pelo regimento são reveladores de uma desigualdade social e uma diferenciação socioeconômica nítida no seio da instituição. O provedor, cargo de maior responsabilidade e maiores atribuições, tinha a maior renda, de *trimta myll reaes*. Abaixo dele o estabelecimento contava com um físico ganhando *dezeoyto myll reaes*, seguido do boticário, que recebia *quinze myll reaes*. Depois, com rendimentos iguais de *doze myll reaes* vinham o cirurgião interno, o almoxarife, o escrivão e o hospitaleiro. Ao vedor, pagava-se *oyto myll reaes*. E em seguida com soldo de *seis myll reaes*,

⁷³² SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit. p. 114.

⁷³³ Idem. ibidem. p. 114.

⁷³⁴ ALVAREZ GÓMES, Jesús, Historia de la Iglesia I. Apud: COSTA, Marco António da Silva. op. cit. p. 15.

seguem os capelães, o cozinheiro, o despenseiro, o cirurgião externo e o enfermeiro-mor. Por fim, com salários entre *quatro e dous myll reaes* seguem-se vários ofícios – ajudantes de capela, enfermeiros pequenos, ajudantes de cirurgião, de boticário, enfermeira-mor, enfermeira auxiliar, cristaleira, barbeiro-sangrador, ajudante de cozinheiro, porteiro, costureira, lavadeira. Constituíam esses trabalhadores o quadro de pessoal do Hospital, sendo as outras funções pagas a soldada, ou seja por dia, como por exemplo o atafoneiro, a amassadeira e a forneira.

Figura mais ilustre do Hospital e com amplas responsabilidades, o provedor precisava ser “*pessoa homrada e de bom saber e zeloso de todo bem caridoso e de gramde requado pera em todas cousas sobre dytas prouer e as saber governas e hordenar pera toda comservaçam*”⁷³⁵. Assim como o regimento do hospital florentino, determina-se que o provedor fosse preferencialmente clérigo, abrindo a possibilidade de ser leigo, caso fosse solteiro. Contudo, em Lisboa o provedor tinha que estar presente em questões médicas, acompanhando as duas visitas diárias do físico aos doentes, verificando se os doentes são remediados pelos enfermeiros, misturando essas responsabilidades a atividades de governo e o zelo pela limpeza do hospital, exigências que não existiam em Florença. Presença acentuada no regimento das Caldas, a constante relação entre saúde e higiene marca o regimento de Todos-os-Santos. Decerto, o documento bebe dos preceitos médicos de sua época, vastamente utilizados pela Dinastia de Avis, divulgado e propagado pelo *Leal Conselheiro*, onde D. Duarte faz um compêndio de uma série de preceitos higiênicos⁷³⁶. O regimento manda que o provedor tenha:

“muy cuidado sobre a limpeza das emfermarias e de todas as outras cousas do estpiritall em que ouver doemtes, de maneira que sempre esteem muy limpas e sem nenhum maaos cheiro porque ysto he cousa que muyto aproveitara pera a saúde dos emfermos e o contrario lhe será cousa muyto danosa”.⁷³⁷

⁷³⁵ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit.

⁷³⁶ Importante notar que tais preceitos são tributários do conhecimento da medicina Árabe, principalmente Avicena, que constava da biblioteca régia de D. Duarte. Maiores informações: LEMOS, Maximiano. *História da Medicina em Portugal. Doutrina e Instituições*. Vol. I, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991, p. 91

⁷³⁷ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit. p. 125.

Assim, quando o regimento vai tratar sobre o ofício de hospitaleiro, ordena que cuide da limpeza da enfermaria, mandando limpar e varrer quando necessário *“porque na lympeza da casa comsiste a saude dos doentes”*.

O doente que chega ao Hospital é recebido para que com ele se faça *“caridade”* e *“obra piadosa”*. Assim que chegava precisava entregar seus pertences. O capelão e o cura deveriam então tomar nota, em um livro, o nome completo de todos os enfermos que chegassem, a data de chegada, e informações pessoais, como moradia ou estado civil. Além disso, caso trouxesse algum dinheiro ou roupa, entregaria ao Hospitaleiro diante do provedor e do vedor do hospital. O dinheiro é colocado em uma arca. O doente era agasalhado na enfermaria ou em outra casa do hospital, conforme seu caso, encaminhado para confissão e recebia os sacramentos. Depois disso, eram estimulados a fazer seu testamento. Caso o doente se recusasse a passar por qualquer um desses passos – confissão, sacramento, testamento – no prazo de dois dias, era interdita a ele a caridade, os serviços e os cuidados do Hospital. Quando o enfermo recuperasse a saúde, tinha seus pertences devolvidos. Todo doente que chegava ao hospital também passava por um exame feito pelo físico e pelo cirurgião, do qual o provedor também deveria estar presente. Aqui, os agentes da saúde determinariam se a doença *“he de callydade que pareça incuravell por que aquelles que forem yncuraves e sem remedyo avemos por bem que nam sejam no dyto estpritall recebidos”*⁷³⁸. Cura e caridade aparecem, mais uma vez, unidas no texto do regimento, que orienta que o doente curável seja agasalhado no hospital *“pera hy ser curado e remediado e lhe ser feita esmolla e obra de caridade”*. O regimento institui que apenas sejam recebidas no Hospital Real pessoas que adoecessem dentro da cidade, ou até dez léguas, não precisando, assim, ser natural de Lisboa. O público do hospital, o regimento deixa claro, são os pobres: *“e que seja sabido e conhecydo que nam them remédio pera se poder curar nem remedyar em outra parte (...)”*. Estrangeiros eram recebidos, mesmo aqueles que adoecessem no mar. João Brandão enumera os doentes atendidos pelo Hospital anualmente: *“Sabe-se que por ano se curam [=tratam] dois mil e quinhentos a três mil enfermos, segundo os tempos são, isto com os que tem por fora”*⁷³⁹.

Aos enfermos o regimento exigia, em troca das esmolos e cuidados ali recebidos: *“roguem senpre a Nosso Senhor pellas allmas dos edeficadores do dicto estpritall e bemfeitores delle”*. Trata-se, conforme outrora discutido, de um sistema de solidariedade entre vivos e mortos, onde os pobres são os intercessores privilegiados pela salvação da alma. De fato, não se pode entender o homem medieval sem considerar o domínio dos mortos, o

⁷³⁸ Idem. ibidem. p. 126.

⁷³⁹ BRANDÃO, João. op. cit. p. 127.

além-túmulo, aquilo que confere o verdadeiro sentido e traça sua perspectiva⁷⁴⁰. Além de orações, o refeitório era lugar não apenas da alimentação diária, mas também de lições sobre a vida dos santos “*ou quallquer outra boa doutrina*”, bem aos moldes monásticos. A roupa de cama dos doentes era trocada a cada oito dias ou por ordem do físico.

Marginalizados, pois abandonados, os enjeitados também são recebidos no hospital, traço de identidade com os antigos hospitais medievais. Precisam ser batizados e são criados até três anos de idade por uma ama. Depois são levados ao hospital, onde ficam até terem idade suficiente para aprender um ofício. Usavam, assim como os escravos, um pano azul com um S no peito, sinal de identificação do hospital. Além dos enjeitados, a instituição também recebia peregrinos e quem ficava responsável pela “*casa dos pedyntes amdantes*” era o Hospitaleiro. Contudo, diferindo dos albergues e hospitais medievais, ali o pobre poderia apenas pernoitar.

Por fim, é preciso lançar nosso olhar sobre aquelas pessoas que estavam diretamente relacionadas à cura dos enfermos: físicos, boticários, enfermeiros, cirurgiões e barbeiros. Eles serão os protagonistas de nossas próximas linhas.

4.3. AS “*GENTES*” DA CURA

Para analisar o exercício da medicina pelas “*gentes*” da cura, incorporaremos ao regimento do Hospital Real de Todos-os-Santos, a análise de outros dois documentos: o regimento do boticário e do físico. Nesse sentido, trataremos de abordar a reforma da saúde sob o aspecto dos homens cujo ofício era curar. A eles a Dinastia de Avis viria a fazer exigências definindo uma regulamentação específica com relação à sua formação. Desta forma, físicos e boticários receberam regimentos próprios. Diversas cartas régias já revelavam, desde cedo, a intervenção dos reis de Avis em regularizar a atividade dos profissionais da cura – determinações que remontam a Afonso IV são retomadas por D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II⁷⁴¹. A peste negra e as epidemias ceifavam vidas, e as cidades eram focos privilegiados da propagação de surtos endêmicos. Por isso, é natural que os agentes da cura ocupassem um lugar cada vez mais importante na vida urbana. E também é evidente que o poder régio se preocuparia em prover o reino de homens que pudessem cuidar da saúde de seus súditos de forma adequada. A Dinastia de Avis confere, portanto, um grande

⁷⁴⁰ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Do ano mil à colonização da América*. São Paulo, Globo, 2006. p. 374.

⁷⁴¹ MENDONÇA, Manuela. A reforma da saúde no reinado de D. Manuel. op. cit. p. 223.

estímulo à regularização das profissões ligadas à saúde, exigindo uma formação que possibilitasse o candidato passar pelo crivo do físico e do cirurgião-mor, vigiando e controlando o exercício da medicina⁷⁴². D. Manuel se enquadra, aqui, como um grande concretizador de um projeto anterior, mandando elaborar regimentos específicos para a saúde. O Regimento do Físico-mor é dado pelo Venturoso em 1515. Também data desse reinado o regimento do boticário, dado em agosto de 1497 à Câmara de Lisboa.

O poder régio procurou, assim, averiguar se os agentes da cura detinham conhecimentos necessários para sua prática e para isso passaram a certificar o exercício da profissão através de exames e cartas. Havia, é claro, formação escolar para o exercício da medicina, destacando as escolas médicas de Salerno e Montpellier. Mas o curso costumava ser extenso e dispendioso, obrigando o futuro físico a sair de seu país para se especializar. A maioria dos físicos exercia a profissão sem frequentar nenhum estabelecimento de ensino, com conhecimentos aprendidos na prática, na lida cotidiana. Contudo, os físicos estudados eram mais conceituados. Duas grandes correntes influenciavam o saber médico medieval: uma procedente dos conhecimentos greco-romanos, transmitidas pelos cristãos, judeus e árabes; e outra, oriunda de correntes astrológicas e animistas, uma mistura de religião e magia⁷⁴³. Os regimentos aqui analisados nos permitem inferir a maior presença da primeira corrente influenciando a documentação⁷⁴⁴.

Como vimos, a primeira ação régia para controlar a qualidade do exercício da profissão foi de D. Afonso IV, em 1338, que instituiu um exame para os físicos, cirurgiões e boticários, que deveriam ser aprovados pelo físico do rei, em Lisboa. O objetivo era evitar que a população sofresse danos irreparáveis causados por profissionais que se dedicavam à arte da cura sem conhecimento⁷⁴⁵. Esse tipo de controle só volta a ser registrado por Iria Gonçalves na documentação que examina, no reinado de D. Duarte e seguiria a mesma lógica: o físico ou cirurgião deveria se apresentar à corte e prestar um exame frente ao físico-mor e cirurgião-mor do reino. Caso aprovado, ganharia uma carta de licença. Quem exercesse a medicina sem as cartas estava sujeito à prisão ou qualquer outra pena que o monarca determinasse aplicar.

É D. Afonso V que, em 1461, separa os ofícios de físicos e boticários, proibindo os boticários de exercerem a medicina e a cirurgia e os físicos e cirurgiões de venderem

⁷⁴² Idem. *ibidem.*, p. 222.

⁷⁴³ MILLER, Guerra, *op. cit.* p. 623.

⁷⁴⁴ A segunda corrente influenciou fortemente os regimentos contra a peste, já analisados em capítulos anteriores.

⁷⁴⁵ GONÇALVES, Iria. Físicos e Cirurgiões Quatrocentistas. As cartas de exame. In: *Imagens do mundo medieval.* *op. cit.* passim.

medicamentos⁷⁴⁶. D. João II, ainda príncipe regente, em 1476, expede um alvará confirmando uma carta de seu pai intensificando o controle sobre o exercício da profissão de físico, prendendo todos que não tivessem posse das cartas de licença:

“Nós o Príncipe Regedor e governador destes Reinos por El-Rei meu Senhor em sua ausência fazemos saber a todos os Corregedores Juizes e justiças a que este alvará for mostrado que o doutor mestre Rodrigo Físico Mór do dito Senhor e nosso nos mostrou uma carta de sua senhoria que qualquer pessoa que se metesse a curar e usar de física sem ser examinado pelo seu Físico Mór e haver sua licença pagasse a cada trinta dobras de banda para o dito Físico Mór e assim nos mostrou um alvará assinado pelo dito Senhor porque mandava a todas as justiças, que prendessem qualquer pessoa que pelo dito Físico Mór requerido fosse, (...) havemos por bem e vos mandamos que quando quer que o dito doutor e de sua parte for requerido, que prendais algumas pessoas das sobreditas vos conto da deligência as prendais e mandeis prender e as não solteis nem mandeis soltar sem mandado do dito Físico Mór por quanto por bem de seu ofício ele é Juíz dos sobreditos e sem seu livramento não devem de ser soltos o que vós assim todos e cada um de nós cumprir (...)”⁷⁴⁷.

Já como rei, em 1481 D. João II expede outra carta, essa em nome do seu Cirurgião Mor, mestre Antônio Cavaleiro, de conteúdo semelhante - deliberando que *“nenhum não podia usar da dita arte de Cirurgia sem primeiro serem examinados por ele”⁷⁴⁸*. Quem fosse pego exercendo a cirurgia sem a licença do Cirurgião Mor seria preso e teria que pagar dois marcos de prata, metade para o cirurgião, e a outra metade para o acusador. A legislação impulsiona a própria população da cidade a delatar os profissionais sem regulamentação. A prática de vigilância é constante e utiliza a violência das armas no ato da prisão:

“E que outro sim o dito Cirurgião Mor podesse trazer três homens consigo com suas armas, quantas e quaisquer que lhe aprouver de noite e de dia por onde ele quizesse para servirem o Ofício e prendessem os que usassem sem carta de licença (...)”⁷⁴⁹.

Tais medidas, como nota Iria Gonçalves, concedem amplos poderes ao cirurgião e físico régios. O Regimento do Físico, dado por D. Manuel, regulamenta as disposições dos

⁷⁴⁶ Cf. CORREIA, Fernando da Silva. *Subsídios para a história da Saúde Pública Portuguesa do séc. XV a 1822*. op. cit., 1958.

⁷⁴⁷ CORREIA, Fernando da Silva. *De sanitate in Lusitania monumenta histórica. Documentos para a História da Saúde Pública em Portugal*. op. cit. p. 18.

⁷⁴⁸ Idem. *ibidem*. p. 19.

⁷⁴⁹ Idem, *ibidem*, p. 20.

alvarás anteriores e confirma o fortalecimento dessas autoridades da saúde. A ordem do regimento diz “*que nenhum fisico asy naturall como estrangeiro nom huse da arte da fisica seem que primeiro seja eixamynado per o dito nosso fisico mor com nosos fisicos em nosa corte (...)*”⁷⁵⁰. O exame era obrigatório para todos, menos para os que “*aqy nos Estudos de Lixboa forem graduados*”. O exame era constituído de uma parte prática e outra teórica. Importante notar que o estudo universitário era marcadamente teórico, através da leitura e comentário dos textos de medicina Greco árabe de Galeno e Avicena. A prática do ofício, contudo, era obtida fora da universidade, acompanhando um médico em sua rotina. Além da prova, o físico-mor levava o candidato a três ou quatro visitas a doentes, para “*veer mais sofiçientemente sua pratica e sobfiçiença*”⁷⁵¹. Essa fase era feita para provar que o físico candidato tinha prática médica de dois anos. Caso o candidato passasse por essas três fases, seria dada a ele uma carta de exame, assinada pelo físico-mor, pela qual deve pagar um marco de prata.

Ciente de que em muitos lugares não existiriam físicos examinados, o rei determina que: “*no llugar ou llugares omde nam ouver fisico eixamynado ouver allguuns homeens o molheres que polla ventura curem algumas infirmidades per eixperiencias ou per regimento (...) que os taees se venham eixamynar ao dito fisico moor*”⁷⁵². A determinação do rei desvenda um fato comum à época – grande parte dos físicos com estudo concentrava-se nas cidades. Na zona rural a medicina era exercida por cirurgiões, barbeiros, curandeiros e mulheres de virtudes.⁷⁵³ O Regimento do Físico também define uma elevada multa para aqueles encontrados exercendo a física sem a devida autorização: trinta dobras da banda, metade para o físico-mor e outra metade para o acusador. O infrator seria preso e o rei dá ao físico-mor a “*jurdiçam da eixecuçam das penas que per elle Sam postas aos que usarem da fisica sem serem eixamynados*”. O cuidado e o controle dessa profissão tinham um objetivo: “*per que as cousas da fisica andem em melhor ordem e posamos nisso ser melhor servido e nosso povôo melhor provido dos remedios neçesaios pera as doenças (...)*”⁷⁵⁴ Cuidar da saúde dos súditos significava, portanto, averiguar a qualidade dos profissionais que atuavam no reino.

Contudo, de nada adiantavam bons físicos se os remédios ou mezinhas receitadas para os doentes eram mal feitas. Por isso o rei estabelece o controle do físico-mor nas boticas das

⁷⁵⁰ Transcrito por: MENDONÇA, Manuela. A reforma da saúde no reinado de D. Manuel. op. cit., p. 223.

⁷⁵¹ Idem. ibidem. p. 237

⁷⁵² Idem. ibidem. p. 238.

⁷⁵³ MILLER, Guerra, op. cit. p. 632.

⁷⁵⁴ Transcrito por: MENDONÇA, Manuela. A reforma da saúde no reinado de D. Manuel. op. cit., p. 239.

idades do reino. A regra partia da constatação de que caso os boticários não tivessem “*em suas boticas as mezinhas que devem e daquella bondade e perfeiçam que devem ser, da quall cousa se segue muy grandes dapnos a as vidas dos homens*”⁷⁵⁵. Dessa forma, o rei concede ao físico-mor um poder específico: visitar as boticas do reino se valendo da itinerância da corte régia para verificar e certificar as mezinhas e compostos ali existentes. Caso o físico reprove alguma mezinha da botica, poderia mandá-la queimar publicamente. “*A quall visitaçam e eixaminaçam fará naquelles tempos e per tamtas vezes como lhe a elle parecer proveitosos e necessareo pera se evytar que nam aja nas boticas sallvo mezinha boas e de tall perfeiçam como se re querem pera a saúde dos homens*”⁷⁵⁶. A saúde dos homens era importante, mas o rei também dispunha sobre a questão financeira, fator que poderia limitar o acesso à medicação, conferindo sanções aos boticários que vendessem mezinhas “*per mayores preços daquelles per que ho boticaria de nossa corte daa*”. A separação das funções entre físicos e cirurgiões, já abordada por D. Afonso V, é agora regulamentada pelo regimento, que delimita os campos de ação: “*que nenhum sollorgiam posa curar de fisiqa, sallvo sendo primeiramente eixamynado na dita fisiqa*” e também “*mandamos aos fisiqos que nam se entremetam a curar de sollorgia sob as ditas pennas*”⁷⁵⁷. De fato, o regimento instituído por D. Manuel não é inovador. As regulamentações implementadas por ele já tinham sido exigidas por outros reis de Avis. Contudo, o regimento dá um novo impulso a essa questão pela eficácia das exigências. Segundo Manuela Mendonça o documento recupera “*praticamente todas as formalidades que antes haviam ficado dispersas pelas cartas de nomeação que aludimos*”⁷⁵⁸.

O físico era a figura mais importante na hierarquia dos agentes da cura, o que fica provado na verificação de seu estatuto socioeconômico dentro dos dois Hospitais analisados – era um dos maiores rendimentos do estabelecimento e o maior dentro da área da saúde. Iria Gonçalves analisou 63 cartas de licença e identificou um traço típico desses profissionais – a maioria era filho de físico, revelando uma prática familiar e individual da medicina. O conhecimento era transmitido, pois, de geração em geração, muitas vezes pela via oral. No Hospital Real de Todos-os-Santos a visitação do físico era feita duas vezes ao dia, de manhã e antes das duas da tarde. O toque de um sino avisava o momento da visitação e então todos os outros oficiais que precisavam acompanhar a rotina eram avisados: o provedor, o vedor, o enfermeiro-mor, o hospitaleiro, o boticário entre outros. O início da visitação é feito na

⁷⁵⁵ Idem. ibidem. p. 240.

⁷⁵⁶ Idem. Ibidem., p. 240.

⁷⁵⁷ Idem. ibidem., p. 241.

⁷⁵⁸ Idem. ibidem., p. 234.

enfermaria maior e o enfermeiro-mor fica encarregado de numerar os enfermos pelos leitos e anotá-los em uma “tavoá”. O regimento hospitalar nos revela como o físico estabelecia o diagnóstico dos doentes:

“(...) feita a vesitação dos pullsos dos doentes pello físico vera yso mesmo as auguoas de cada huum que lhe seram dadas pellos enfermeyros pequenos desta emfermaria e bem consyramdo pello dito fysyco sobre o remedyo de cada huum parente (sic) hordenara as mezinhas de cada huum segundo que melhor lhe parecer e as mamdara compoer hordenar ao botycario ”⁷⁵⁹.

Assim, o exame do doente envolvia fatores visuais e palpáveis, para males de manifestação externa como afecções de pele ou tumefações, e a exploração do interior do corpo dos doentes, através de dois sinais principais: o ritmo do pulso e a cor e consistência da urina⁷⁶⁰. O diagnóstico da medicina medieva se fundava, assim, em aspectos como a aparência da face, expectoração, característica da febre, pulso, uroscopia, ou seja, a observação da urina – sua cor, transparência, densidade, sedimento. Trata-se de um processo tão comum que o urinol se tornou o emblema dos médicos. Presente nas visitas do físico, o boticário trará uma ementa onde o físico anotarás as receitas e mezinhas ordenadas para cada doente. O documento orienta a divisão das mezinhas em títulos que facilitem sua identificação. O físico deveria ir à porta do Hospital e ali examinar os doentes que viessem *“ally a porta lhe ver suas agoas e tomar seus pullsos e dar todo comselhoe e remedio que pera suas curas lhe parecer”*. O Regimento do Hospital Real deixa claro que os mesmo procedimentos com os doentes deveriam ser seguidos pelos cirurgiões.

É preciso fazer aqui uma observação, diferenciando no pensamento medieval os físicos dos cirurgiões. A partir do final do século XIII, vai se consolidando uma dissociação entre dois ramos da arte de curar: a medicina e a cirurgia. O físico é um profissional das “artes liberais”, um letrado, que busca na ciência dos livros e na observação dos sintomas, o meio para a cura. O trabalho manual não pertencia às suas atribuições. Já o cirurgião é prático, seu ofício está restrito às “artes mecânicas”, e precisa ser orientado pelo físico para fazer incisões dos abscessos, pensos nas feridas, redução das fraturas e até sangrias⁷⁶¹. O Hospital de Todos-os-Santos tinha dois cirurgiões, sendo um interno e outro externo. O cirurgião interno teria

⁷⁵⁹ SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit. p. 131.

⁷⁶⁰ JACQUART, Danielle. A medicina medieval posta à prova. In: *As Doenças têm história*. Lisboa, Terramar, 1997. p. 73.

⁷⁶¹ LEBRUN, François. Os cirurgiões-barbeiros. In: *As Doenças têm história*. op. cit., p. 287.

dois moços ajudantes e ambos os profissionais deveriam acompanhar as visitas do físico. Deveria ler uma lição para seus ajudantes a cada dia, tornando-os assim, aprendizes teóricos e práticos do ofício.

Higiene, assistência e medicina se conjugam de forma cristalina quando o profissional sobre o qual lançamos nosso olhar é o enfermeiro. O regimento do Hospital de Todos-os-Santos prevê um enfermeiro mor por enfermaria, que tem como orientação “*o cuydado principal da cura e vesitação dos doentes que ouver*”. O regimento também traça um perfil do enfermeiro mor, que deveria ser “*omem caridoso e de boa condiçam e sem escamdallo e que os remédios e cura dos doentes sofrá com pacyemcia e ainda o faa mais por serviir a Nosso Senhor*”⁷⁶². Caridade cristã e saúde se unem no discurso do regimento e o enfermeiro mor tinha a função de controlar os doentes através de uma *tavoa de todollos doemtes*, onde registra o nome do paciente, o leito onde está acamado, e as orientações do físico com relação à alimentação dos enfermos – sempre assinadas pelo médico. Portadores dessas informações irão à cozinha com o vedor, indicando o que deveria ser feito para alimentação de cada doente. Eram responsáveis também pela higiene e limpeza das camas e de controlar a limpeza – feita pelos escravos – dos camareiros dos doentes. Além disso, são eles obrigados a “*terem muy bem lympos os hourinoes terem muy bem limpas e varrydas as enfermarias e varre lãs ham os ditos emfermeiros pequenos e a limpam tantas vezes ao dia quantas comvyer pera que sempre estem limpa e fora de maaos cheyro*”⁷⁶³.

A higiene e a limpeza são tópicos constantes e itens temáticos recorrentes na parte do regimento referente aos enfermeiros. Também é recorrente a obrigação de combater os maus cheiros, entendidos como indícios da peste, e zelar pelos bons cheiros. Além da higiene, esse profissional tem a responsabilidade de velar os enfermos de suas enfermarias e é responsável por amortilhar os falecidos e levá-los à Igreja sem que os outros enfermos vissem. São eles que os levam a enterrar, retiram a roupa de cama do falecido e levam ao Hospitaleiro. Fazem também as purgas, prática muito comum na medicina medieval, além de precisarem estar presentes no momento do barbeiro ministrar as sangrias, fazendo ataduras para comprimir o sangue. É atribuição dos enfermeiros ter em suas enfermarias açúcares e água de cheiro para darem aos doentes quando necessário. Muito comum ao universo médico medieval era a prática da sangria do doente. O sangue, como a urina também era analisado como sinal prognóstico segundo a cor, a consistência e até o sabor. A excessiva aplicação da sangria por

⁷⁶² SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit., p. 131.

⁷⁶³ Idem. ibidem., p. 147.

vezes acabava por causar a morte do enfermo⁷⁶⁴. E o barbeiro e sangrador de Todos-os-Santos além de fazer as barbas e cortar os cabelos dos enfermos também é “*obrigado de sangrar todos os doentes emfermos do dito estpirtall em todas as oras e tempos pera que for requerido e pello físico for hordenado*”⁷⁶⁵. Purgar e sangrar eram tratamentos aos quais os físicos medievais recorriam muitas vezes antes mesmo de buscar outros meios de cura. Tal rotina é explicada ao nos confrontarmos com os cânones da medicina medieval: Hipócrates e Galeno. A teoria dos humores⁷⁶⁶ conduziu diretamente à prática da purificação do corpo pela sangria e pela purga. Os tratamentos da época baseavam-se em três máximas principais: “*primo sangrare, secundo purgare, tercio clystere donare*”⁷⁶⁷.

Por fim, outro profissional da cura que também sofreu regulamentação de seu ofício, especificamente na cidade de Lisboa, foi o boticário. Importante notar que a fiscalização das boticas competia aos municípios. O Regimento do Boticário dispunha que esses profissionais “*aviam de teer em seus ofícios p^a que nelle nom errasse ayendo Respeito aos muito danos que p^a nom tere o dito Regimento*”⁷⁶⁸. Controle e vigilância sobre os profissionais da saúde, principalmente pela consciência das perdas humanas que um mau profissional poderia proporcionar. O regimento institui que todos os boticários que vivem na cidade devem ter uma cópia do documento e usá-lo, sob pena de pagar uma multa revertida em obras da cidade. Segundo estatísticas, viviam em 1551, ou seja, algumas décadas após a criação do regimento, 46 boticários⁷⁶⁹ – o que nos mostra que o controle pretendido não era deveras difícil. O regimento também torna obrigatório que todo boticário tenha em sua botica cinco livros: “*huua pandeta, huu mesue, huu nicolaão, huu servidor de serapiam, e huu quynto daviçena*”. A botica deveria ser provida com determinados compostos e sua despensa seria examinada pelo físico da cidade.

O profissional deveria ter três medidas de onça – uma para medir xaropes, outra para medir águas e a terceira para medir óleos. Suas mezinhas deveriam estar em conformidade

⁷⁶⁴ LEBIGRE, Arlette. Sangrar e purgar! In: LE GOFF, Jacques (org) *As doenças tem História*. op. cit., passim.

⁷⁶⁵ Idem. ibidem., p. 160.

⁷⁶⁶ Seguindo os fundamentos da teoria Hipocrática, o corpo do homem contém sangue, isto é, humor viscoso, bÍlis amarela e bÍlis negra. São estes elementos que o constituem e são a causa dos males da saúde, que é em primeiro lugar o estado em que essas substâncias estão em equilíbrio. A proporção correta de uma em relação a outra, tanto em força quanto em quantidade, e bem misturadas, é condição de saúde. A doença aparece quando uma dessas substâncias se encontra deficitária ou excedente, ou separada no corpo, das outras. A doença é um desequilíbrio. A função do médico é indicar aos que gozam de saúde a forma de manter esse equilíbrio de humores, e tentar restabelecer o equilíbrio quando ele desaparece. Maiores informações: MOSSÉ, Claude. As lições de Hipócrates. In: LE GOFF, Jacques (org) *As doenças tem História*. op. cit. p. 45.

⁷⁶⁷ GUERRA, Miller, op. cit. p. 640.

⁷⁶⁸ Transcrito por: OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. op. cit.

⁷⁶⁹ LOPES, Irene de Jesus. *Subsídios para o estudo das farmácias de Misericórdias*. Lisboa: Trabalho da Escola Superior de Farmácia de Lisboa, 1945. p. 11.

com as dadas pelos físicos e as drogas deveriam ser guardadas com suas semelhantes. A leitura do regimento revela que era comum a alteração das receitas dos físicos pelos boticários e por isso, a necessária regulamentação: “*mandamos que nenhuu buticairo nom ponha quyt pro quo e nenhua mezinha sem autoridade dalguu dos ditos físicos*”⁷⁷⁰. Além disso, o profissional fica obrigado a fazer, a cada ano, um livro branco, em que anotarás todas as receitas vindas à botica, ordenando as receitas pelo nome do físico que receitou e do paciente que a tomará. Nota-se que D. Afonso V concedeu a esses profissionais os mesmos privilégios dos físicos, possibilitando que gozassem de todas as honras de cavaleiros, permitindo que suas mulheres usassem seda, ouro e prata, sendo dispensados dos serviços militares, não pagando portagem, entre outros privilégios⁷⁷¹.

O Hospital Real de Todos-os-Santos tinha, em seu interior, o seu próprio boticário e sua botica. O perfil do boticário descrito pelo regimento era “*homem que saiba muy bem o oficio e tenha pratica dele asy como pera o maneo de tall casa convem que seja muy prestes e despachado nas cousas do dito hoficio*”⁷⁷². O boticário deveria estar presente na visitação aos enfermos, mas se estivesse ocupado em preparar suas mezinhas, poderia enviar um dos seus mancebos. As mezinhas deveriam ser feitas de acordo com a ordem do físico ou cirurgião, devendo haver em sua botica “*outras receptas das costumadas que parece que no dito estpritall se devem escusar hordenamos e mandamos que o dito botycario tenha nyso esta maneira*”⁷⁷³. Para que a botica fosse bem provida de mezinhas, o boticário deveria ter todas as águas e todas as ervas necessárias, mandando plantá-las e colhê-las. A cada mês o boticário registraria em uma ementa as visitas feitas com o físico e o cirurgião, somando doze ementas por ano. Esse registro deveria ter dois títulos: um relativo a purgas e outro de todas as mezinhas que se fizessem naquele mês. O regimento tinha caráter organizador das mezinhas feitas para cada doente, conforme fica exposto:

“(...) escrevera o dito botycario (...) em cada huum dos ditos tytollos a receptaa recepta da mezinha que a cada huum emfermo for ordenada decramado o dia e mês e anno da vesitaçam e asinara ally o fisio a dita recepta e se o físico mais despachado fose que o botycario estprevera asy as ditas receptas e as asynara na dirá ementa decramando se como dito he debaixo de cada huum por este emxemplo a saber em o titollo das purguas dirá em tall dia e tall mes e anno na vesitaçam que se fez em tall emfermaria pera este doente de tall leito a saber primeyro, ou 2º ou 3º, ou quall leyto for

⁷⁷⁰ OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, op. cit, p. 571.

⁷⁷¹ MILLER, Guerra. op. cit. p. 641.

⁷⁷² SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*. op.cit. p. 143.

⁷⁷³ Idem. Ibidem. p. 143.

*se há de hordenar purgua tall e tall e asy de cada huum emfermo e no títollo das outras mezinhas mysticas porque nos pareceo que deviam estar apartadas das purguas asy mesmo de maneira que posa estar bem certo decrarado o que he pera cada huum paciemte e se nam trocarem as mezinhas no que o dito botycairo terá muy gramde temto e recado*⁷⁷⁴

O documento valoriza também a limpeza dos vasos da botica, que deveria ser sempre varrida e limpa. O boticário estaria presente no momento das refeições dos enfermos, “*e se allgua cousa viir desordenada e que os enfermos nam fazem como devem diir lhe ha a maneira que devem ther porque esta he huua das principaes cousas em que consiste a saúde dos paciemtes*”⁷⁷⁵. Associar a alimentação à saúde do paciente revela um posicionamento da medicina medieval, herdeira de Hipócrates, que via na dietética um dos caminhos fundamentais da cura. Contudo, é preciso entender a racionalidade do pensamento de Hipócrates – baseava-se em uma concepção do corpo humano limitada em grupos de oposição como o cru e o cozido, o calor e o frio, o seco e o úmido, o amargo e o doce. Assim, a manutenção da boa saúde, entendida como equilíbrio, era alcançada com um sistema de compensações avaliadas em função da estação, do ar e do vento⁷⁷⁶.

Barbeiros, cirurgiões, físicos e enfermeiros faziam parte dos profissionais das instituições que abordamos. Por isso, perceber as nuances e desafios do exercício de suas profissões é, decerto, importante. Mas precisamos lembrar aqui do papel decisivo da Dinastia de Avis na consolidação de uma regulamentação específica para área, mostrando preocupação com o fazer médico em sua lida cotidiana, em seus detalhes, em cada composto das mezinhas, em cada agente da cura. Na esfera que efetivamente afetava os moribundos. Aqui também percebemos por um lado a marca interventora de D. João II, entre outros reis de Avis, e a ação direta de D. Leonor na constituição de casas de assistência e caridade. Marca que será registrada, plasmada e oferecida aos olhos dos enfermos como símbolo da memória régia. E que terá duas formas heráldicas: o pelicano e o camaroeiro ou rastro.

⁷⁷⁴ Idem. Ibidem. p. 144.

⁷⁷⁵ Idem. ibidem p. 145.

⁷⁷⁶ MOSSÉ, Claude. As lições de Hipócrates. In: LE GOFF, Jacques (org) *As doenças tem História*. op. cit. p. 45.

5. CAPÍTULO 5: IMAGINÁRIO POLÍTICO – REPRESENTAÇÕES HERÁLDICAS DE REI E RAINHA

5.1. ENTRE MEIOS E MENSAGENS: IMAGENS HERÁLDICAS E PODER RÉGIO

Imagem como cópia, como ilusão e falsificação de tudo aquilo que é verdadeiro, como assassina do real. Imagem como expressão do sonho, do onírico, da fantasia. Imagens mentais, presentes no imaginário de uma época, de uma população, de uma comunidade, que narra mitos e dá suporte a ritos. Imagem material, presente no vivido, vivenciada como presença da ausência, como indício. Que torna visível o invisível, que tem a função litúrgica de tornar atual o mistério da Encarnação. Imagem que se fixa e se espalha pela cidade, que se torna instrumento de manutenção e construção de memórias coletivas. Imagens que tecem um delicado diálogo com o espectador, que convidam para uma nova espiritualidade e se endereçam aos olhos do homem de forma a corporificar novas expressões de devoção. Imagens sagradas, artífices do poder da Igreja no mundo medieval, mas que também são incorporadas, resignificadas e utilizadas para simbolizar, ritualizar e propagar o poder régio.

A força de comunicação da imagem lhe dá inúmeras funções e usos em diversas sociedades. No Ocidente Medieval não poderia ser diferente. Nessa sociedade de iletrados, a imagem possuía também o importante papel de informar e formar os homens das histórias bíblicas, dos rituais religiosos. Importância que fica cristalina ao lembrarmos do argumento em defesa do uso didático da imagem, usado pelo papa Gregório, o Grande. O que a escrita

tornaria presente para um leitor, a imagem tornaria presente para um camponês analfabeto.⁷⁷⁷ Inserida em uma verdadeira “Cultura das imagens”⁷⁷⁸, a imagem medieval revela um valor indicial, presentificando, “sob a aparência do antropomorfo e do familiar, o visível no invisível, Deus no homem, o ausente no presente, o passado ou futuro no atual”⁷⁷⁹. Considerada também como imagem-objeto⁷⁸⁰, a imagem no Ocidente medieval tem função ritual e suportes que precisam ser analisados.

As imagens que constituem o foco de estudo não são imagens litúrgicas, inseridas nos rituais da Igreja, e sim expressões de uma cultura laica, símbolos do poder régio. Outros são os rituais da realeza que celebram e legitimam o poder, construindo uma memória de prestígio para rei e reino – o nascimento, a aclamação, a exibição da pessoa régia, as entradas, o juramento, as bodas, os rituais funerários – encenam o poder do rei fazendo uso de todos os seus símbolos e atributos. E, num mundo onde sagrado e profano se fundem e se confundem, numa sociedade orientada e estruturada para a salvação, o poder régio é useiro e vezeiro de analogias e alegorias bíblicas para construir sua simbologia. A análise recairá sobre duas imagens de aparato régio. As chamadas divisas ou empresas⁷⁸¹. De forma diversa dos escudos, cuja conotação abrangia uma linhagem e que identificava o portador a uma genealogia, as divisas ou empresas tinham caráter pessoal. Eram “a expressão simbólica e ideológica da vontade e aspiração de cada indivíduo”⁷⁸².

As empresas ou divisas analisadas pertencem ao rei D. João II e à sua mulher, a rainha D. Leonor. O reinado do casal régio corresponde a uma época de transformações profundas. Nesse contexto de rupturas, a imagem heráldica escolhida pelo rei não poderia ser mais reveladora: o pelicano (**figura 1**). Animal que no imaginário medieval bica o próprio peito para alimentar e salvar seus filhotes famintos, a imagem do pelicano remete a uma

⁷⁷⁷ MANGUEL, Alberto. *Uma História da Leitura*. Lisboa, Ed. Presença, 1998. p. 117.

⁷⁷⁸ SCHMITT, Jean Claude. Imagem In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. op. cit.

⁷⁷⁹ Idem. *Ibidem*. p. 595.

⁷⁸⁰ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Do ano mil à colonização da América*. op. cit. p. 481.

⁷⁸¹ Divisa e empresa muitas vezes caminham juntas na Heráldica medieval e faz-se necessário definir esses elementos. Segundo Luís Saldanha Bandeira as empresas são ornatos exteriores, constituídos por desenhos heráldicos significativos de qualquer intenção ou desejo do portador das armas, mas cujo caráter simbólico é preciso compreender. Contudo, alguns autores consideram a divisa e a empresa sinônimas e chamam empresa completa a que é composta por um desenho e uma legenda explicativa; e empresa incompleta à que tem só um destes elementos. Outra definição de divisa encontrada no livro *Iniciação à Heráldica Portuguesa* a define como “peça externa do brasão. Legenda de índole moral, guerreira ou de algum modo pessoal. O mesmo que mote ou grito-de-guerra” Maiores informações: BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro. *Vocabulário Heráldico*. Lisboa: Gabinete de Estudos Heráldicos e Genealógicos, 1985. & CARVALHO, Sérgio Luís de. *Iniciação à Heráldica Portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação. Comemorações Descobrimentos Portugueses. s/d

⁷⁸² COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. O que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.



FIGURA 1: EMPRESA DE D. JOÃO II NA REIMPRESSÃO, DE 1950, DA
CRÔNICA DE D. JOÃO II, DE RUI DE PINA.

metáfora de uso político profundo: a do Cristo redentor crucificado, no momento capital da salvação dos fiéis. Tomando para si o sentido de justiça de forma explícita, a empresa é rodeada pela divisa, com a seguinte inscrição: “*Por tua ley, e por tua grey*”⁷⁸³. Presente na sagrada escritura, a imagem do pelicano possui respaldo na autoridade bíblica como alegoria da solidão e do eremita: “Tornei-me como o pelicano no ermo (Salmos 101, 7)”⁷⁸⁴. Dessa imagem singular, transbordam inúmeros sentidos: proteção, paternalismo, força, messianismo, justiça, salvação, solidão. A densidade da dimensão simbólica da figura do pelicano não é impune. Sua riqueza está enraizada na mitologia cristã, possui íntima afinidade com o discurso messiânico de sacralização das “origens”, marcadamente presente na Dinastia de Avis, e com os ideais governativos da Idade Média: o rei justo e juiz, protetor e cristão.

Já a empresa da rainha D. Leonor (**figura 2**, no Convento de Madre de Deus) está imersa em uma discussão intrigante entre uma tradição historiográfica e a interpretação heráldica. De um lado, diversos historiadores afirmaram que a imagem heráldica de D. Leonor é um camaroeiro, tomado como aparato após a trágica e precoce morte de D. Afonso, único filho do casal régio⁷⁸⁵. O camaroeiro representa, pelas lentes desses historiadores, a rede caridosa de um simples pescador da ribeira de Santarém que carregou o corpo do príncipe, após a queda do cavalo que o vitimou, até sua casa. A imagem se transformou em grande símbolo das Misericórdias portuguesas até os dias de hoje, e simboliza também as rendas que D. Leonor recebia das pescarias que possuía no reino⁷⁸⁶. Contudo, segundo os estudos dos heraldistas Henrique de Avelar e Luís Ferro, a Rainha adota como corpo ou divisa uma rede “que não é um camaroeiro como erradamente lhe têm chamado, mas, sim, um rastro – como diz Francisco Rodrigues Lobo – para pesca de arrasto”. Os heraldistas ainda identificam a alma dessa empresa, que está inscrita na pia de água benta do Convento de Madre de Deus e é a frase latina: *Preciosior est cumctis opibus* (É mais preciosa do que todas as riquezas – Provérbios, c.III, v. 15). Contrários à interpretação de que a empresa representaria um camaroeiro, os heraldistas revelam que a rede é o símbolo

⁷⁸³ PINA, Rui de. *Crônica de El-Rey D. João II*. Coimbra: Atlântica, 1950. p. 64

⁷⁸⁴ FOLIETO, Hugo de. GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri, 1932. p. 101.

⁷⁸⁵ Alguns autores que partilham dessa opinião: SILVA, Manuel Ferreira da. *A Rainha D. Leonor e as Misericórdias Portuguesas. A pessoa, a obra, a mensagem. No ano do V centenário da Instituição das Santas Casas da Misericórdia*. Rei dos Livros: Lisboa, 1998. p. 44; SABUGOSA, Conde de. *A Rainha D. Leonor 1458-1525*, Lisboa, 1921; RIBEIRO, Victor. *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa, Academia das Ciências, 1998; RAU, Virgínia. *As empresas e a história das técnicas em Portugal nos séculos XV e XVI*. In: *Estudos de História Medieval*, Lisboa: Editorial Presença, 1986; AMARAL, Rubem Jr. *Emblemática lusitana e os emblemas de Vasco Mousinho de Castelbranco*. Lisboa: Universidade de Lisboa - Centro de História, 2005.

⁷⁸⁶ CORREIA, Fernando da Silva. *Estudos sobre a História da Assistência. Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Instituto para Alta Cultura, 1944.



FIGURA 2: EMPRESAS DE D. JOÃO II E D. LEONOR NA IGREJA DA MADRE DE DEUS⁷⁸⁷

⁷⁸⁷ Fotos da autora, tiradas em outubro de 2010, em câmara digital amadora.

do Reino dos Céus, que é semelhante a uma rede lançada ao mar, que colhe toda espécie de peixes (S. Mateus, c. XIII, v. 47 a 50), o que se conjuga com o moto e lhe dá sentido – o reino dos céus, que é identificado como a salvação da alma, é a mais preciosa de todas as riquezas⁷⁸⁸.

Como destaca Hans Belting, a história das imagens é também a história dos meios das imagens. E as imagens mentais e físicas estão relacionadas de forma tão intrínseca e em tantos sentidos que seus componentes dificilmente podem se separar. Não são tão distintas imagens mentais e materiais como o quer o esquema dualista. Não estão soltas no vazio essas imagens, não flutuam revelando apenas conteúdos, mensagens e ideias. Delas fazem parte também e, sobretudo, a forma como são veiculadas, circuladas, endereçadas ao espectador, conhecidas e reconhecidas no interior da memória. Belting nota que uma imagem é muito mais do que o produto de sua percepção – ela se manifesta como resultado de uma simbolização pessoal e coletiva.⁷⁸⁹ Vivemos e sentimos o mundo através de imagens, uma relação viva que se estende de igual forma à produção física de imagens, que desenvolvemos no espaço social.⁷⁹⁰ As próprias imagens podem ser percebidas como meios de conhecimento, que de outra forma se manifestam como textos. O conceito de imagem só pode ser enriquecido quando se fala de imagem e meio como duas faces da mesma moeda. Belting destaca que não basta apenas falar da materialidade dessa imagem – que é também um objeto, um artefato. Por isso, a importância e necessidade do conceito de meio.

O conceito pressupõe não só sua faceta material, mas também a possibilidade de compreender as formas de transmissão dessa imagem. O meio só adquire verdadeiro significado quando toma a palavra no contexto da imagem e do corpo. Ou seja, distinguir imagem e meio nos aproxima da consciência da corporalidade dessa imagem. São os meios que circunscrevem e transformam nossa percepção corporal. Nos meios das imagens reside uma dupla relação corporal. A analogia com o corpo surge como um 1º sentido a partir da concepção de meios portadores como corpos simbólicos ou visuais das imagens. Além disso, o nosso próprio corpo é sujeito mediador da discussão. Assim, o meio não tem somente uma qualidade físico-técnica, mas também uma forma temporal-histórica – as imagens possuem uma forma temporal em seus meios. Trata-se de admitir que a experiência da imagem está ligada a uma experiência de mediação, e reconhecer a função simbólica da transmissão.

⁷⁸⁸ Cf. AVELAR, Henrique & FERROS, Luís. As empresas dos príncipes da Casa de Avis. In: *Os Descobrimientos Portugueses e a Europa do Renascimento. XVII Exposição Européia de Arte, Ciência e Cultura/ O Homem e a hora são um só. A Dinastia de Avis e a Europa*. Casa dos Bicos, Lisboa, 1983. passim.

⁷⁸⁹ BELTING, Hans. *Antropologia de la imagen*. Buenos Aires: Katz Editores, 2007. p. 14.

⁷⁹⁰ Idem. *Ibidem.*, p. 14.

A produção de imagens, afirma Belting, é um ato simbólico e exige de nós uma percepção igualmente simbólica. O autor esboça então um esquema de três passos, essencial para uma perspectiva de análise antropológica – imagem, meio, espectador, ou imagem, aparato de imagem e corpo vivo (mediador). Afinal, nossas imagens internas nem sempre são de natureza individual e sim de origem coletiva. Imagens coletivas que associam a percepção do indivíduo à determinada época, mas que estão, decerto, sujeitas a nossa censura pessoal. O poder da imagem se exerce por instituições que dispõe delas através do meio atual e do seu atrativo: com o meio, o que se promove é a imagem que se pretende inculcar no seu receptor. Através dos sentidos, o receptor é seduzido, fascinado por um meio, por um modo de endereçar a imagem⁷⁹¹. Nesse sentido, o autor observa que a história dos meios portadores não é apenas a história de técnicas simbólicas em que se criam as imagens. O meio não é um mero veículo de transmissão da mensagem, trata-se de um elemento determinante na sua comunicação⁷⁹². Trata-se, portanto, de uma história das práticas simbólicas perceptivas, em seu sentido de comportamento cultural coletivo. Os meios atribuem sentidos a uma imagem. É preciso, portanto, analisar os meios, inclusive quando se busca a historicidade da imagem no imaginário coletivo.

No foco de análise, estão imagens que possuem um suporte específico: a heráldica. Camaroeiro ou rastro e pelicano são divisas ou empresas. A heráldica é definida por Michel Pastoureau⁷⁹³ como a ciência que estuda os armoriais, emblemas coloridos próprios de um indivíduo e de uma família, ou ainda, de uma coletividade. O movimento armorial, que nasce a partir do século XII nos campos de batalha e torneios, é difundido em toda Europa e acompanhado de uma proliferação material: de pouco em pouco os objetos, as obras de artes, os monumentos se convertem em armoriais. Seu uso implica uma tripla função: signo de identidade; marca de comando ou posse; e motivo ornamental. Segundo Luís Saldanha M. Bandeira a heráldica, também conhecida como “ciência heroica”, forma um conjunto de preceitos que regulam as formas que devem simbolizar acontecimentos de ordem histórica que se parece conveniente perpetuar⁷⁹⁴. Heráldica e memória são instâncias que caminham lado a lado, portanto.

Prenhe de intencionalidade, essa memória heráldica se exhibe na cidade. Imprime-se em documentos oficiais. A memória urbana é uma memória real, a cidade é o lugar de um

⁷⁹¹ Idem. *ibidem*. p. 29.

⁷⁹² Tanto que Marshall McLuhan radicaliza essa importância na ideia “o meio é a mensagem”, discutida por teóricos da comunicação social. Maiores informações em: McLuhan, Marshall. *Os meios de comunicação como extensão do homem*. São Paulo: Cultrix, 1996.

⁷⁹³ PASTOUREAU, Michel. *Figures de l'héraldique*. Gallimard, 1996.

⁷⁹⁴ BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro. *Heráldica*. Lisboa: Verbo, 1969.

programa de memorização régio, já que os reis fazem compor e gravar em sua arquitetura, seus feitos heroicos, propagando sua imagem para a posteridade⁷⁹⁵. A imagem se ostenta como monumento ao poder régio, resultado de um esforço voluntário que propõe ao futuro uma determinada imagem de rei e rainha⁷⁹⁶. De fato, Schmitt adverte que o espaço de enunciação da imagem, o agenciamento de figuras entre si, não são jamais neutros; exprimem e produzem toda uma classificação de valores, de hierarquia, uma seleção ideológica⁷⁹⁷. A heráldica aqui é entendida como suporte de uma memória específica, de caráter nacional⁷⁹⁸. E Umberto Eco já admitia o quanto a linguagem heráldica cala fundo no coração e na alma do homem medieval:

“O homem medieval vivia efectivamente num mundo povoado de significados, reenvios, sobre sentidos manifestações de Deus nas coisas, numa natureza que falava continuamente numa linguagem heráldica em que um leão não era só um leão, uma noz não era só uma noz, um hipógrifo era real como um leão porque era tal como este era signo, existencialmente negligenciável de uma verdade superior”⁷⁹⁹.

Armando de Mattos⁸⁰⁰ explica que a heráldica possui diversas fontes de estudo, lugares onde esses armoriais se manifestam. E ao cruzarmos nossas imagens heráldicas com as fontes listadas por ele, percebe-se que os emblemas régios estão presentes nas *pedras de armas*, espalhadas por Portugal, marcando casas, portões, capelas e sepulturas; na *numismática* e na *diplomática*, ou seja, cunhados nas moedas e iluminando documentos oficiais. Basta conferirmos as imagens: **figura 2, figura 3, figura 4, figura 5, figura 6 e figura 7**. De fato, a presença dessas imagens é bastante variada: estampam bandeiras que enfeitam justas, casamentos reais, são utilizadas nas guerras, se exibem em documentos régios, adornam igrejas e hospitais, circulam pelas mãos dos burgueses em moedas de conto.

⁷⁹⁵ LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996. p. 434.

⁷⁹⁶ Nesse sentido é preciso perceber que, como lembra Le Goff, o documento é monumento. “Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias”. Maiores informações em: LE GOFF, Jacques, Documento/ Monumento. In: *Memória- História. Enciclopédia Einaudi*. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2004. p. 103.

⁷⁹⁷ SCHMITT, Jean Claude. L'historien et lês images. In: OEXLE, Otto Gerhard. (org). *Der Blick auf die Bilder. Kunstgeschichte und Geschichte im Gespräch*. Wallstein Verlag: Göttingen, 1997.

⁷⁹⁸ Memória nacional conforme assinalado por Ulpiano Bezerra de Menezes que explica: “A memória nacional é o caldo de cultura, por excelência para a formulação e desenvolvimento da identidade nacional, das ideologias da cultura nacional e, portanto, para o conhecimento histórico desses fenômenos.” In: MENESES, Ulpiano Bezerra. *A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais*. op. cit. p. 14.

⁷⁹⁹ ECO, Umberto. Apud: ARAÚJO, Renata. *Lisboa: a cidade e o espetáculo na época dos Descobrimentos*. Lisboa, Livros Horizonte, 1990. p. 31.

⁸⁰⁰ MATTOS, Armando, *Manual de Heráldica Portuguesa*, Porto: Fernando Machado & LTDA. 1941. p. 17-18.

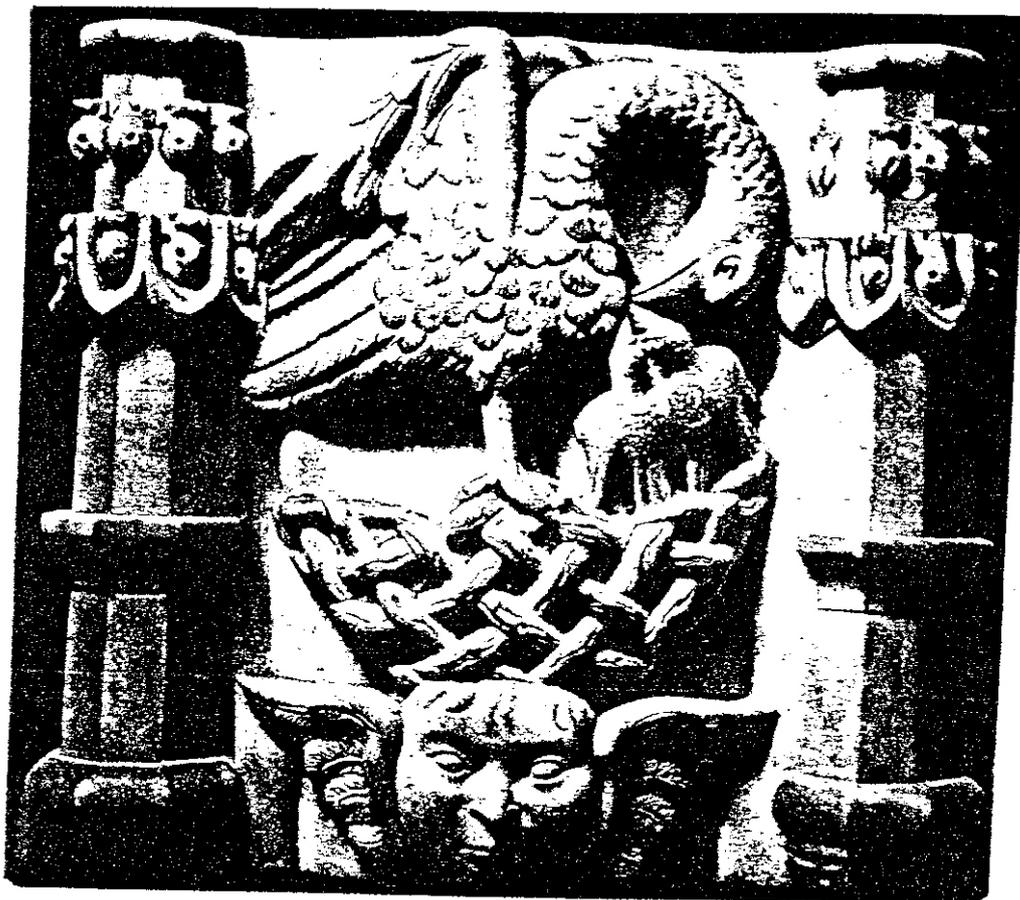


FIGURA 3: PIA DE ÁGUA BENTA DE USO PESSOAL DE D. LEONOR COM A IMAGEM DO PELICANO E DO RASTRO OU CAMAROEIRO (PRIMEIRO QUARTEL DO SÉCULO XVI)⁸⁰¹

⁸⁰¹ Imagem retirada de: SOUSA, Ivo Carneiro de. A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento (II – Cartas, textos e outros documentos) op. cit. p. 664.



FIGURA 4: DIVISA OU EMPRESA DO PELICANO NA IGREJA DE SÃO FRANCISCO, EM ÉVORA⁸⁰²

⁸⁰² Imagem escaneada do livro: Garcia, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa, 1995. A autora foi à Évora, mas as imagens feitas em câmara amadora não ficaram com qualidade semelhante.



FIGURA 5: IMAGENS DA ABÓBODA DA CAPELA DE SÃO LÁZARO⁸⁰³

⁸⁰³ Fotos da autora, tiradas em outubro de 2010, em câmera digital amadora. A Capela de São Lázaro, fechada à visitação pública foi gentilmente aberta pelo pesquisador Dr. Carlos Manique, da Santa Casa de Misericórdia de Sintra, ao que agradeço imensamente.



FIGURA 6: ABÓBODAS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO PÓPULO,
NO HOSPITAL TERMAL DAS CALDAS DA RAINHA⁸⁰⁴

⁸⁰⁴ Fotos da autora, tiradas em outubro de 2010, em câmera digital amadora.

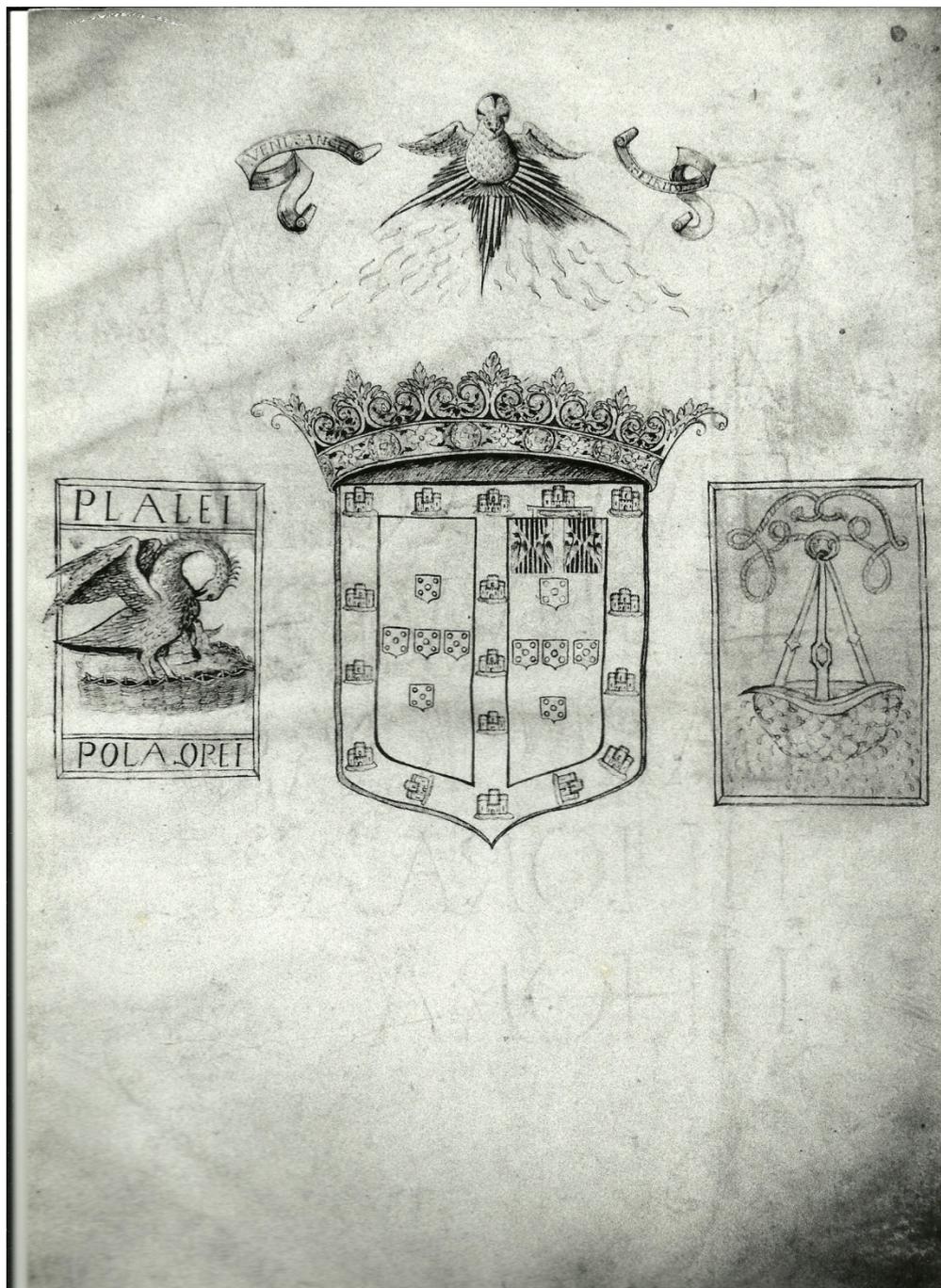


FIGURA 7: TOMBO DO HOSPITAL E GAFARIA DO SANTO ESPÍRITO (SINTRA)⁸⁰⁵

⁸⁰⁵ Imagem gentilmente cedida por Carlos Manique, autor de: SILVA, Carlos Manique. *A capela de S. Lázaro e a Gafaria de Sintra*. op. cit.

A origem dos emblemas heráldicos remonta ao século XII e a uma aplicação militar. Cavaleiros eram reconhecidos não por seus rostos, encobertos por pesados elmos, e sim por seus escudos de armas, signos de reconhecimento. Depois, a utilização da heráldica conseguiu uma imensa amplitude social, sendo aplicada sucessivamente a mulheres, cidades, clérigos, burguesia, e inclusive camponeses⁸⁰⁶.

É importante notar que, embora, com o tempo, a heráldica tenha se ampliado para os mais variados setores da sociedade, inicialmente se trata de uma manifestação laica.⁸⁰⁷ Para Gerard Marí i Brull, o caráter laico do fenômeno heráldico fica evidente ao focarmos em três pontos: suas origens históricas, ligada ao setor militarizado da sociedade; sua linguagem, que se utiliza mais da língua vulgar em sua descrição, e não do latim, língua, por excelência, da Igreja; e, por fim, o estudo das vias de transmissão desse conhecimento, que evolui alheio às manifestações culturais do mundo eclesiástico. Manifestação circunscrita ao mundo Ocidental, sua finalidade seria situar os indivíduos em seu grupo social correspondente e cada grupo social no conjunto da sociedade, criando signos, marcas e códigos cada vez mais numerosos.

Mas, as figuras heráldicas possuem, dentro da Península Ibérica, um poder ainda maior. Os reis ibéricos não são coroados⁸⁰⁸, são aclamados. A Coroa, em Portugal, é um símbolo do poder régio, não um atributo, como o cetro. Nesse sentido, Adeline Rücquoi lembra que os emblemas e figuras heráldicas, característicos de uma sociedade guerreira, se convertem no século XIII em representações do reino de Castela e Leão. Assim, esses emblemas próprios do poder régio ibérico “*se multiplicrom hastia invadir las monedas, los sellos, las vestimentas, los adornos de nos caballos y los paramentos de lãs paredes y cubrecamas*”⁸⁰⁹. Eles não constituem, segundo a historiadora, uma representação monárquica como a Coroa, mas simbolizam o reino em seu conjunto. Nem a unção, nem a coroação, nem a consagração, nem poderes miraculosos - os reinos ibéricos se abasteceram de outros rituais, outra simbologia régia, outro universo cultural, diversos dos que floresceram em Inglaterra e

⁸⁰⁶ PASTOUREAU, Michel. *No tempo dos cavaleiros da Távola Redonda. (França e Inglaterra, séculos XII e XIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 97-98.

⁸⁰⁷ MARÍ I BRULL, Gerard. *Heráldica Medieval: una creación cultural para una sociedad laica*. In: <http://www.revistamirabilia.com/Numeros/Num6/art8.html>. Acesso em 6/2/2009.

⁸⁰⁸ Como lembra Ana Maria Alves: “Os reis de Portugal não são coroados. Em nenhuma descrição de alevantamento ou qualquer outra cerimônia se refere a existência de uma coroa. A palavra é sempre utilizada como sinônimo de Reino ou Casa”. Maiores informações: ALVES, Ana Maria. *Iconologia do poder real no período manuelino. À procura de uma linguagem perdida*. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda. 1985, p. 59.

⁸⁰⁹ RÜCQOI, Adeline. *De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza em España..* México, Relaciones, v. 51,1992, p. 76.

França⁸¹⁰. Manancial simbólico dessas dinastias, a imagem heráldica se apresenta como crucial para compreender o poder ibérico. Obviamente, os reis de Avis, desde cedo, perceberam a importância da heráldica na representação régia. D. João I, o Mestre de Avis, toma por empresa o pilriteiro. A prática tem ampla adesão da família régia, dando início ao primeiro conjunto de empresas portuguesas⁸¹¹ que estampam os túmulos do Mosteiro da Batalha.

De fato, a questão heráldica é uma preocupação patente de D. João II antes mesmo do início de seu reinado. O cuidado documentado com relação à sua empresa pessoal, também se estendeu ao brasão real, profundamente modificado pelo *Príncipe Perfeito*. Garcia de Resende narra:

“E a primeira mudança foy, que tirou do dito escudo a CRVZ verde da ordem Davis, que nelle por grande erro, como parte das armas substanciaes, andava já incorporada, porque el Rey dom Ioão o primeiro feu visfauo, antes que deuidamente, e por autoridade Apostolica fê intitullaffe Rey dos Reynos de Portugal, e do Alguarue, era Mestre Davis. E depois de fer Rey tomou por deuação da ordem affentar o escudo das armas de Portugal sobre há CRVZ verde, com pontas della fora do escudo na bordadura, como ainda em fuás obras, e muy excellente sepultura no Mosteyro da Batalha oje em dia fe ye. (...) E affi mandou mudar os cinco escudos de dentro, porque os dous das ilhargas andauão atraueffados com as pontas debaixo pêra o do meio que parecia coufa de quebrar, e os pos todos dereytos com as pontas pêra baixo, da maneira que agora andão. (...)”⁸¹²

O rei elimina do brasão de armas régio, a cruz de Avis e altera a posição dos escudetes laterais das quinas (**figura 8**). A mudança⁸¹³ afirma um projeto nacional, retirando a presença da representação de uma Ordem Militar, a cruz de Avis, do qual D. João I era mestre. O cronista toma partido de seu rei e identifica a permanência da Cruz avisina como um “*grande erro*”. O brasão do reino está presente em muitas das aparições da divisa do pelicano e do camaroeiro. Na **figura 8**, vemos, além da representação gráfica do brasão, a aplicação dele na

⁸¹⁰ Idem. ibidem. p. 78.

⁸¹¹ SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, in MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas. 1.º Simpósio Internacional*, Lisboa, Fundação Ricardo Espírito Santo Silva / Centro Cultural e Científico de Macau / Escola Superior de Artes Decorativas, p. 13.

⁸¹² RESENDE, Garcia de *Crônica de D. João II e Miscelânea*. op. cit., p. 89.

⁸¹³ A reforma é interpretada por Veríssimo Serrão como um triunfo por parte do monarca, que recusou a comemoração da derrota de D. Afonso V em Toro – simbolizada pelos escudetes derrubados. Maiores informações em: BRAGA, Paulo Drumond. Paulo Drumond. Mecanismos de Propaganda do poder Real no Reinado de D. João II. Subsídios. *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989, p. 293.

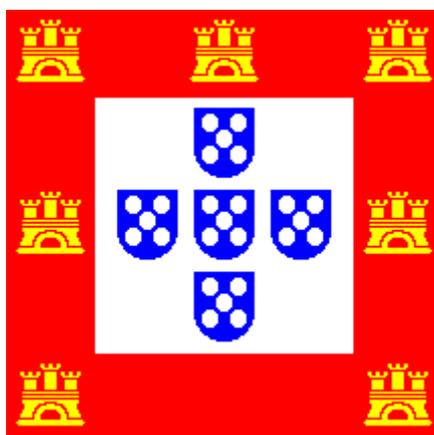


FIGURA 8: ESCUDO DE PORTUGAL ALTERADO POR D. JOÃO II E SUA UTILIZAÇÃO EM MOEDA DE VINTÉM NO PERÍODO DO REINADO DO *PRÍNCIPE PERFEITO*⁸¹⁴

⁸¹⁴ Imagens retiradas da web. Numismática retirada do site <http://www.forum-numismatica.com/viewtopic.php?f=3&t=60393&start=0>

numismática durante o reinado de D. João II, rodeado pela inscrição CI:ETVLTRA:DNS:GVINEE» (Aquém e além mar senhor da Guiné).

A eficácia da ação de D. João II foi tanta que o brasão de armas português permaneceu inalterado em sua essência até 1816. Além disso, as armas reais portuguesas permaneceram como símbolo do Estado até os dias atuais⁸¹⁵, enquanto a simbólica estatal das demais dinastias europeias mudava ao sabor de alianças, pretensões, conquistas ou alterações. D. João II sabia efetivamente o quanto a simbologia heráldica era importante.

Hans Belting analisa os escudos de armas, muito utilizado pelos reis de Avis, como signos de um corpo em uma abstração heráldica, que não caracteriza um indivíduo em si, mas sim o identifica como portador de uma genealogia familiar ou territorial. O escudo, inicialmente associado à prática de guerra, revela o segundo rosto de seu possuidor, mediado – se encontra entre o corpo de quem o porta e o espectador. O rosto verdadeiro do corpo se esconde atrás do rosto oficial, o escudo, indicando que qualquer representação tem também seu lado agressivo. Privilégio de senhores feudais, o escudo de armas transformava o portador da imagem em cópia de um corpo – um corpo funcional para o ritual da representação. O escudo se torna uma espécie de rosto, que olha o espectador. Fala-se de dois corpos, o corpo coletivo, que liga o portador do escudo a uma família, e o corpo natural, da pessoa viva. Tanto que o escudo de armas tinha o poder de representar o corpo em caso de ausência ou de morte. A representação do escudo estendia a presença do seu senhor até lugares onde ele não alcançava. Concedendo a presença simbólica, a heráldica produzia pessoas jurídicas. Corpo e imagem se encontram, então, em uma relação de analogia.

Nesse sentido, Belting identifica que os signos genealógicos (o escudo de armas) e os signos pessoais (a empresa ou divisa) formavam em conjunto um “rosto heráldico”⁸¹⁶. O escudo possuía, então, uma referência sónica sobre o corpo, que não estava ligada à semelhança entre imagem e portador do escudo. A sintaxe heráldica revela também a necessidade de decodificar os códigos que estão contidos não só na figuração e na mensagem, que fala através da legenda, mas também nas cores, que possuem significados heráldicos. As cores possuem uma sonora retórica. Tinham um significado fundamental nessas representações onde tudo era um emblema, tinham também sua face simbólica⁸¹⁷.

⁸¹⁵ Excetuando o período do interregno do Reino Unido. Maiores informações: SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, op. cit, pp. 46-82.

⁸¹⁶ BELTING, Hans. op. cit., p. 160.

⁸¹⁷ PORTAL, Frédéric. *A simbologia das Cores. As cores simbólicas na Antiguidade, na Idade Média e nos Tempos Modernos*. Lisboa: Hugin, 2001.

Michel Pastoureau⁸¹⁸ bem que adverte que é preciso buscar os sentidos e significados ocultos no mundo medieval. Civilização do signo, toda palavra, gesto, hábitos, vestuário, possui significação social. A Idade Média julga cada cor de acordo com seu grau de luminosidade. “As que refletem mais (vermelho, branco, verde, amarelo) são as mais procuradas, em detrimento daquelas que não se sabe, por falta de conhecimento técnico, como tornar brilhante”.⁸¹⁹ Pastoureau nota que isso é comprovado pelo estudo semântico dos vocábulos, que revela que as populações medievais viam no azul uma palidez, no cinza, algo sujo, no castanho, um tom muito sombrio, e no negro uma ausência de luz inquietante. Na heráldica as regras de composição das cores só se fixaram no século XIII. Uma regra respeitada desde a origem foi a que ordena a disposição dos esmaltes e proíbe colocar “metal sobre metal e cor sobre cor”.⁸²⁰ Os metais utilizados na heráldica eram: ouro (amarelo) e a prata (branco); as cores o sable (preto), o goles (vermelho), o azul, o sinople (verde) e mais tarde o púrpura (violeta- escuro). É contrário à regra, então, colocar ouro ao lado de prata, goles ao lado de azul e assim por diante. Pastoureau nota que um dos aspectos mais interessantes para análise do historiador é a pesquisa dos motivos que presidem a escolha das figuras por famílias ou indivíduos. O autor destaca que o simbolismo heráldico é bastante primário: o leão evoca a força; o carneiro, a inocência; o javali, a coragem; a cruz, o cristão, etc. Com a expansão da amplitude social do uso dos brasões, amplia-se também o repertório das figuras e também os objetos em que elas se inscrevem. Deixam de estar circunscritas ao equipamento militar e passam a figurar em todos os objetos da vida cotidiana: sinetes, moedas, pesa-papéis, manuscritos, vitrais, pedras tumulares, luvas, mantos, ferramentas e utensílios diversos.

Presentes em inúmeros suportes materiais, desde moedas a documentos de corte, camaroeiro ou rastro e pelicano possuem uma presença viva e atuante na cidade. Decoram ostensivamente as abóbodas, torres, vitrais, portas e documentos oficiais das principais iniciativas assistenciais de rei e rainha. No caso do camaroeiro ou rastro, foi adotado como símbolo de representação das Misericórdias até os dias atuais. Enunciam tais imagens, ao espectador, mensagens distintas. Mas ambas propagam o poder régio, divulgam as suas obras, presentificam e tornam atual, através da heráldica, a ação caritativa e assistencial do casal

⁸¹⁸ PASTOUREAU, Michel. *No tempo dos cavaleiros da Távola Redonda. (França e Inglaterra, séculos XII e XIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

⁸¹⁹ Idem. *ibidem.* p.91.

⁸²⁰ Idem. *ibidem.*, p. 98.

régio. É preciso, portanto, abordar essas imagens em seu percurso sincrônico⁸²¹, inseri-las no seu espaço de enunciação, que também é um lugar de persuasão. Pois elas estão inseridas em uma ampla estratégia de propaganda, constituem um meio de criar uma imagem régia que exprime a dignidade e a grandiosidade desses soberanos mesmo em sua ausência. Estão, portanto, imersas em um discurso político particular, um *discurso do paço*. Entre o discurso, a prática e a heráldica estampada na cidade, a imagem de rei e rainha envereda, de um lado, para o ideal de perfeição, e de outro, para a virtude da misericórdia. Afinal, estamos falando de um rei que ficou conhecido como *Príncipe Perfeito* e de uma rainha que ficou para a posteridade como *Rainha das Misericórdias*.

Rei e rainha tinham plena consciência de que tanto a imagem quanto as obras de reformulação da esfera assistencial difundiriam seu poder e seriam essenciais para constituição de uma *memória*. Sabiam eles que imagens e obras falariam ao mundo e à posteridade sobre a grandeza desse poder régio. Tanto que, ao mandar cunhar uma nova moeda, o Justo, o próprio D. João II observa:

*“It. Asy meesmo porque as moedas douro Jeeralmente/ correm pelos rregos estramjeiros e per ellas sesguarda muujto Aos Rex que as fazem e a sua Riqueza e nobre/za. Acordamos que se laurase alguuma ssoma de moeda/ douro pera este caso soomente de peso de doos cruzados cada peça/ E daquele meesmo toque e fineza E que tenha nome/ de Justo e por crunho de huuma parte o escudo de nossas ar/mas com a coroa em çima delle e da outra parte nos/ Armado”*⁸²²

Não era apenas uma mercadoria, um objeto de troca. De ouro, a moeda era mensageira do poder do soberano emissor⁸²³. E o rei reconhece que essas moedas vão correr por reinos estrangeiros, levando e propagando seu poder. Responsável por mandar cunhar duas novas moedas de boa lei – o justo e o meio-justo –, nelas imprime imagens e mensagens repletas de intenções e força. Nesse sentido, D. João II inicia, através das moedas, a elaboração de uma imagem oficial do Príncipe entendido como centro vital e devir do reino, que terá

⁸²¹ Sobre a importância de perceber o percurso sincrônico da imagem ver: SCHMITT, Jean Claude. Imagem In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. op.cit. . p. 595.

⁸²² BASTO, Artur de Magalhães (pref.), *V Livro Antigo de Cartas e Provisões dos senhores reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel do Arquivo Municipal do Porto*, Porto: Câmara Municipal do Porto, s/d.

⁸²³ A moeda é um símbolo do poder e um mecanismo de propaganda tão importante, que Maria José Pimenta Ferro o chama de mass media da medievalidade. Cf. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *A moeda como fonte para a história das mentalidades*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

continuidade com os manuscritos iluminados da época do reinado do *Venturoso*⁸²⁴. Já D. Leonor se revela profundamente consciente do quanto suas obras e edificações traçam o projeto de memória de uma rainha e de uma dinastia. Um projeto de memória que se forja entre a monumentalidade das construções, as imagens plasmadas na cidade, os rituais de corte e a escrita dos cronistas. Tanto que na carta onde dá as instruções acerca dos assuntos que o bacharel Diogo Dias deve apresentar na corte pontifícia, em Roma, a rainha é explícita:

*“Item depois disto lhe dirres da nosa parte que lhe pedimos muy afeituosamente que por o noso não lhe seja trabalho querer ver de verbo a verbo o trelado do compimisso que temos feito pera o espiritall da nosa villa das caldas o qual per suas mãos foy começadoe ávido com trabaho seu muytas graças que tem E por que nenhuua cousa não queríamos nunca se fose posivel fazer sem seu comselho e autoridade E em espiciall esta que **ha de ficar por nosa memoria** que com tanta devoção e gosto hordenamos lhe enviamos ho dito comprimiso (...)”⁸²⁵.*

A rainha pede para que o pontífice veja e aprove o *Compromisso* das Caldas, por ser obra de muita devoção sua, mas também por que a edificação e o *Compromisso* falarão aos tempos vindouros sobre sua memória. Existe então o reconhecimento de que tais atos se verteriam em memória e representação da sua própria vida e ação⁸²⁶. Imagens de força, imagens de poder e de memória, imagens que são prenes de intencionalidade. Imagens que eram endereçadas aos espectadores através de um meio específico – a heráldica, que possuía amplos suportes no mundo medieval. É preciso, portanto, que mergulhemos em seus sentidos e que rastreemos sua presença na cidade.

5.2. A IMAGEM DO PELICANO

Ave que no bestiário medieval bica seu próprio peito para alimentar seus filhotes famintos, o pelicano é utilizado como imagem simbólica de Cristo e de seu sacrifício pela humanidade. Mesmo que o sentido bíblico do pelicano tenha a temática da solidão como

⁸²⁴ SOUSA, Ivo Carneiro de. *O poder visto por um caleidoscópio. Representações Culturais do Príncipe e da Sociedade Portuguesa do Renascimento*. Porto: Faculdade de Letras, Instituto de Cultura Portuguesa. 1987. p. 47.

⁸²⁵ SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II – Cartas, textos e outros documentos)*. Dissertação de doutoramento em Cultura Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, MCMXCII. (Grifo nosso)

⁸²⁶ SOUSA, Ivo Carneiro. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*. op. cit. p. 96.

primordial - “Tornei-me como o pelicano no ermo (Salmos 101, 7)”⁸²⁷ - , esse aspecto também é utilizado para associar a ave a Cristo. Para Hugues de Saint-Victor, no século XII, a solidão do pelicano simbolizava o fato de Cristo ter nascido de uma virgem, e seu bico que alimenta seus filhotes, seria a parábola da conversão dos incrédulos.⁸²⁸ Muito abundante na Idade Média, a iconografia do pelicano é utilizada a partir dos séculos XVII e XVIII nos altares das igrejas.⁸²⁹ Figura presente nos bestiários medievais, o pelicano permanece até os dias de hoje estampado nas paredes de igrejas católicas como símbolo da eucaristia e metáfora da morte de Jesus Cristo.

O conceito de alegoria proposto por Lina Bolzoni⁸³⁰ para as imagens que permeiam o universo medieval é bastante pertinente quando se pensa na aplicação política da figura do pelicano. O ponto de partida da análise de Bolzoni é a palavra. O nosso também - textos escritos pelos cronistas régios, propagandistas do poder, edificadores de imagens mentais de idealização de rei e rainha. Pessoas que conviviam com a realeza, que faziam parte da vida agitada e itinerante da corte medieval portuguesa e que eram responsáveis por tecer narrativas cuja intenção declarada era fazer a “memória” da nação, construir uma imagem ideal de rei e de reino. A construção de imagens mentais através de textos está presente nas fontes narrativas do período quando falam da imagem do pelicano. Baxandal, por exemplo, identifica o papel desempenhado pelos componentes linguísticos na experiência visual – que permitiriam reconstruir como essas imagens eram vistas e percebidas cognitivamente. Ou seja, trata-se de resgatar “os olhos do tempo”⁸³¹. Para analisar a imagem do Pelicano é necessário resgatar a palavra.

Verificar a forma como o texto aponta para a imagem visual e interage com ela é, pois, essencial na análise de Lina Bolzoni e também na nossa. Bolzoni destaca que o foco nos modos de usar, funções e nas formas de recepção contribuiu para novas linhas de estudo que se lançam em direção à arte da memória. As pesquisas sobre a memória, em especial os estudos de Mary Carruthers, mostraram que as técnicas de memória na Idade Média estavam fortemente entrelaçadas com as formas como o texto era lido, assimilado e transformado em um tesouro interno, que poderia ser utilizado para produzir novos textos e tomar decisões

⁸²⁷ FOLIETO, Hugo de. GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri, 1932. p. 101.

⁸²⁸ PASTOUREAU, Michel. *Le Bestiaire Medieval. Dictionnaire historique et bibliographique*. Paris: Le Léopard d’or. 2002. p. 108

⁸²⁹ Idem. *Ibidem.*, p.108.

⁸³⁰ BOLZONI, Lina. *The Web of Images. Vernacular Preaching from its Origins to St Bernardino da Siena*. USA: Ashate, 2004.

⁸³¹ Idem. *Ibidem.*, p. 2.

morais. O texto assume então função de *auctoritas*⁸³², fonte de autoridade, que é trazido à tona novamente sob outras formas. Inicialmente, é um processo mental. Fala-se da criação de um mapa mental que destina as coisas vistas, lidas ou ouvidas para lugares de memória. A mente é transformada em um arquivo capaz de reproduzir-se e regenerar-se. Esse é o tipo de memória criada, por exemplo, pela Bíblia, ou melhor, por algumas passagens bíblicas, impressas com tamanha força na mente e no corpo, que são capazes de construir *loci*, lugares, para onde tudo se refere.

Na cultura medieval, a intenção integral da liturgia é fazer reviver e rememorar a história da salvação, tanto no nível da comunidade quanto a nível individual. Nesse sentido, Bolzoni nota que as tipologias de conexão entre palavras e imagens criadas pelas pregações vernáculas – seu objeto de estudo – podem ser descritas utilizando categorias retóricas como o *exemplum*, a alegoria, a metáfora. Entra em cena então um conceito que nos interessa de perto:

“But has become clear to me that something deeper and more general underlies these categories: that is a code with precise procedures for acting on the mind, creating mental images capable of influencing the faculties of cognition, memory and will”⁸³³

Assim, Bolzoni lança luz sobre uma conceituação extremamente importante para analisar nosso objeto de pesquisa. Imagens mentais, diz a autora, mas estruturadas, construídas através de categorias retóricas, como a alegoria, a metáfora, o *exemplum*. As palavras guiam o leitor a construir imagens alegóricas que são descritas pelos oradores em seus diálogos e discursos e estão em vários momentos da celebração de massa. Palavras e imagens reforçam-se umas as outras, trabalhando para a criação de uma imagem interior. Assim, uma imagem particular, externa, é transmutada em imagem interior, com sentido universal. Mas a relação próxima que o texto cria entre alegoria e imagens de memória levou Bolzoni a verificar uma estrutura básica, ou seja, a existência, na Europa, desde o século XII, de esquemas visuais, misturas de palavras e imagens. Dessa maneira, forma-se uma rede de imagens, um código comum que contém conhecimento e reage entre si, transformando-se. A rede de imagens, proposta pela historiadora, representa não apenas uma rede onde as imagens se ligam umas às outras, mas uma rede em que cada imagem constrói em torno de si uma rede de memórias e associações criativas. E assim como as escrituras oferecem um texto que pode

⁸³² Idem ibidem., p. 3.

⁸³³ Idem. ibidem., p. 4.

ser lido de diversas maneiras – literal, alegórica, moral e analógica – também a representação visual pode ser construída de forma a admitir diferentes interpretações, precisamente por estarem relacionadas com as escrituras.

Assim, percebe-se a recorrência de uma estrutura retórica, de esquemas situados na mente e que tomam forma e sentido através de vários instrumentos. São esquemas que ocupam o limite entre palavra e imagem, visível e invisível, leitura e escrita, memória e invenção. Bolzoni destaca, então, o quão limitador é separar imagem e palavra e começa a pensar nesses esquemas como guardiões de limites, no sentido de criarem modos de comunicação entre diferentes níveis de realidade. Mas esses instrumentos visuais e mentais, esses esquemas retóricos não são simples. Por isso mesmo a tarefa de decifrar tais esquemas funciona como um guia, oferecendo uma chave para esse laboratório onde diversas experiências possuem origens comuns. Muitas vezes, trata-se da criação não apenas de um itinerário mental, mas de um itinerário psíquico. A historiadora faz uma classificação, um mapa que associa instrumentos retóricos a faculdades da alma. Assim, a alegoria se destina ao intelecto, o *exemplum* se destina à vontade, e as imagens de memória se destinam à memória. A memória é mediada pelo intelecto, que sugere o sentido, e pela vontade, que decide a prática moral. Esse esquema nos lembra a esquecida força da memória e sua riqueza, criando relações entre palavras e imagens. Dentro da classificação proposta por Bolzoni, o objetivo é analisar o pelicano como uma alegoria política.

Bolzoni nota que a recorrência do componente alegórico na experiência entre imagem e palavra é reveladora. A alegoria permite a concentração de diversos significados em torno da imagem, tanto nos textos quanto nas artes visuais. A alegoria leva tempo e esforço para ser decifrada e por isso é mais efetivamente impressa na memória. Tanto que o termo alegoria e o seu antecedente grego, a *uponía*, designam formas de conhecimento indireto, revela uma intenção de duplicidade, de pelo menos dois significados para um mesmo enunciado.⁸³⁴ A alegoria em algumas fases históricas, constituiu um modo de dar unidade ao saber, fixando certos valores e transmitindo a memória de uma cultura. Além disso, ela também está relacionada a ritos simbólicos. O modo de produção de uma alegoria precisa ser sublinhado, também, como forma de ordenação de uma mensagem. A analogia é o principal mecanismo de atuação da alegoria, e a metáfora e a personificação suas técnicas mais frequentes⁸³⁵. O processo alegórico está presente não apenas nos bestiários medievais como também na

⁸³⁴ CAPRETTINI, Gian Paolo. Alegoria. In: *Enciclopédia Einaudi 31. Signo*, Lisboa: Imprensa Nacional–Casa da Moeda, 1994. p. 247.

⁸³⁵ Idem, *ibidem.*, p. 277.

emblemática das divisas renascentistas, que utilizam um elemento constitutivo da alegoria: a personificação. Os bestiários medievais são complexos repertórios simbólicos fundados em propriedades reais e reconhecíveis dos seres; e se abrem em perspectiva alegórica com a introdução de uma ‘moral’, de uma fábula e de uma explicação. E figura presente nos livros bestiários medievais é o pelicano, particularmente no bestiário português, conhecido como *Livro das Aves*⁸³⁶(**Figura 9**). A personificação – característica das divisas – funda-se em processos analógicos e também de contiguidade instituída. Portanto, para buscar esses sentidos alegóricos é preciso resgatar ela: a palavra.

O cronista régio Garcia de Resende em sua *Crônica de D. João II e Miscelânea* associa simbolicamente a imagem do pelicano ao aspecto governativo assistencial do poder régio:

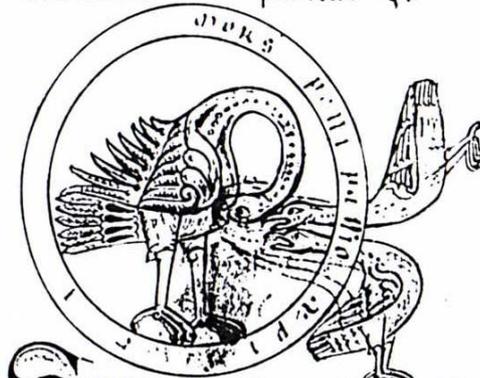
*“Ordenou, e começou o Espirital de Lisboa da maneyra em que e está que he o melhor que fe fabe. E Affi fez e ordenou outras muytas coufas de muy proueito, e boa governança de feus Reynos, em que moftraua o grande amor que feus pouos tinha, e bem conforme ao Pelicano, que por deuifa trazia.”*⁸³⁷

A construção do Hospital de Lisboa, ato de boa governança e parte da política assistencial de D. João II é utilizado como prova do amor que rei tinha por seu povo. A analogia é explícita, um amor paternal “conforme” o pelicano que trazia por divisa. Rui de Pina indica a inspiração do rei, que adota a imagem ainda príncipe: a princesa.

⁸³⁶A presença do pelicano nos Bestiários Medievais, principalmente no *Livro das Aves*, bestiário português medieval, foi analisada durante a dissertação de mestrado *Entre Príncipe Perfeito e Rei Pelicano: os caminhos da memória e da propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV)*, defendida pelo PPGH/ UFF. Ali, o capítulo do bestiário destinado ao pelicano foi analisado e inferiu-se três grandes sentidos em sua leitura: primeiro o bestiário retoma o sentido bíblico de eremita para o animal, iniciando sua descrição com o salmo “Tornei-me como o pelicano no ermo (Salmos 101, 7). Depois a fonte nos torna clara a associação entre Cristo e o animal : “Em sentido místico, o pelicano representa Cristo (...)”. Fica nítida, assim, a conotação messiânica dessa imagem – que representa Cristo no momento de salvação. A associação da imagem do pelicano com a justiça é feita logo a seguir, dando continuidade também à associação à figura do eremita: “O justo também faz um ermo na cidade, enquanto se conserva imune ao pecado, tanto quanto a natureza humana o permite”. Têm-se, desta forma, três sentidos de significação claros na figura do pelicano ao analisarmos esta fonte e ao buscarmos a *intertextualidade* entre este texto e a imagem que é nosso objeto de estudo. O ideal de justiça e a inter-relação com Cristo são recorrências inequívocas entre o texto do *Livro das Aves* e a imagem da divisa régia. Maiores informações: FOLIETO, Hugo de; GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri, 1932. & SILVA, Priscila Aquino. *Entre Príncipe Perfeito e Rei Pelicano: os caminhos da memória e da propaganda política através do estudo da imagem de D. João II (século XV)*. Niterói, 2007. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

⁸³⁷ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. XXIII. (Grifo meu)

pmittit: moralit designat. quia anima
 nra concupiscentis carnalib' edomitis.
 pennis contemplationis ad celestia sic
 subleuanda. Et pellicanus

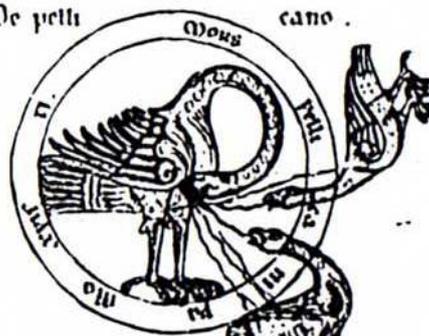


Similis factus sum pellicano soli-
 tudinis. Pellicanus e' egyptia avis:
 habitans in solitudine nisi fluminis. hec

ser' liber in agrum auolare p'mit-
 tit: moralit' designat. q'a anima
 nra concupiscentis carnalib' edo-
 mitis pennis contemplationis ad
 celestia sic subleuanda.
 De pellica no.
 Dors pellica no.
 Passio. xij.

Similis factus sum pellicano soli-
 tudinis. Pellicanus e' egyptia
 avis: habitans in solitudine
 nisi fluminis. hec avis rostrato

quia nra concupiscentis carnalib'
 edomitis. pennis contemplationis ad ce-
 lestia sic subleuanda.
 De pellicano.



Similis factus sum pellicano soli-
 tudinis. Pellicanus e' egyptia
 avis: habitans in solitudine nisi flui-

FIGURA 9: FIGURAÇÃO DO PELICANO NO *LIVRO DAS AVES*

*“ElRey em sendo Príncipe tomou por devisa, polla Princesa sua molher hu Pelicano, Ave rompente sangue no peito, pera sustentamento, e criaçam de seus filhos, que no ninho tem consigo. E tanto foy de seu contentamento, que a nom mudou despois que foy Rey; e com ella troxe por letra correspondente aa piedosa morte do Pelicano que dizia: Por tua ley, e por tua grey”*⁸³⁸

Ivo Carneiro levanta a hipótese de D. Leonor ter sugerido a divisa do pelicano, que teria sido adotada por D. João, interessado pela profundidade de sua dimensão simbólica – visto que o emblema iconográfico remetia ao tema da paixão de Cristo. O pelicano, que se sacrificava por seus filhotes, também se relacionava a um rei que constantemente se sacrificava pelos seus súditos. A famosa legenda *pola ley e pola grey* também é apresentada por Ivo como inserida em um quadro de renovação do pensamento e das doutrinas políticas deste período, onde a vida do príncipe era o próprio devir do reino.⁸³⁹ Grei é sinônimo de povo, e essa noção constitui uma novidade política, em um momento de mudanças e de centralização. Segundo Jorge Sarmiento “estamos perante uma das primeiras aflorações do conceito de Povo, conjunto indistinto de cidadãos, que tem no rei um guia supremo, não já só garante a justiça, à maneira medieval, mas também uma administração pública uniformizada que regulamenta e legisla para toda a comunidade”⁸⁴⁰.

Caridoso, protetor, a imagem do Pelicano simboliza a morte de Cristo, redentor e condutor da humanidade rumo à salvação eterna⁸⁴¹. A representação do imaginário bíblico de Cristo, enquanto pastor de suas ovelhas, também era comumente associada à imagem régia na medievalidade. O pastor é uma figura humana privilegiada para a construção simbólica de reis cristianíssimos e para a construção da sacralidade na península Ibérica⁸⁴². Álvaro Lopes, secretário real, ao descrever a instrução enviada por D. João II ao Duque de Viseu – “*porque já ElRey sentia a massa e a língua que os grandes faziam*” – onde se alerta o Duque ao negociar com Castela “*pera seu bem e honra*”. A comparação é explícita e parte da boca do

⁸³⁸ DE PINA, Rui. *Crônica de D. João II*. op. cit. p. 63-65.

⁸³⁹ SOUSA, Ivo Carneiro. op. cit.

⁸⁴⁰ MATOS, José Sarmiento. *Senhora do Povo*. In: *Revista Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 1991. p. 79.

⁸⁴¹ O simbolismo da empresa de D. João II foi tratado por historiadores e heraldistas, seja em estudos específicos, seja em análises mais generalizantes. Foram eles: PRETO, Jorge. *A empresa do Príncipe Perfeito. O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Lisboa: MMV, 2005; COELHO, Maria Helena da Cruz. *O senhor do Pelicano da Lei e da Grei. O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005; VENTURA, Margarida Garcez. *Apontamentos para um sistema de representações do Príncipe Perfeito*. In: *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005; AVELAR, Henrique de; FERROS, Luís. op. cit. p. 230. FONSECA, Adão Luís. *D. João II*. op. cit.

⁸⁴² Para maiores informações : PEREIRA, Raquel Alvitos. *DAS CAÑADAS AO PALCO – Pastoreio e imaginário na Baixa Idade Media espanhola (Séculos XIV-XVI)*. Niterói, 2010. (Tese de doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

rei: “porque certo como dice Nosso Senhor que **o bom Pastor** deue de fazer pellas suas ovelhas folguarmos de poer nosso corpo por elle especialmente quando conhecessemos que lhes podíamos aproueitar(...)”⁸⁴³ Ou seja, o rei se compara a um pastor, seu povo e a um rebanho, e o duque a uma ovelha. Desgarrada, decerto. E o rei desejando “mujto todo seu bem e honra”⁸⁴⁴, e querendo tirar proveito da estadia do duque em Castela, pede a ele recados do reino vizinho, ou “quaesquer outras cousas que lhe parecer que será bem de sabermos, o que lhe mujto aguardecemos”.⁸⁴⁵ Mas a vinculação explícita do pelicano à Cristo fica evidente no seguinte trecho da narrativa de Garcia de Resende:

*“E porque fempre feus penfamentos, e cuydados eram em feruir a Deos, e comprir feus mandamentos com grande feruor de fé, eſperança, e caridade, e em amar muyto feus pouos, que polla ley, e pollos feus, dizia que derramaria feu fangue como **Pelicano por feus filhos, Iefu Christo noſſo Senhor verdadeiro Pelicano** lho quis altamente paar nefia meſma moeda, que polla grande deuação e contrição que el Rey tinha, fe lembrou tanto de fua alma á hora de fua morte, que acabou tão fantamente, que he auído por fãto, e pollo muyto grande bem que feus pouos queria ficou a todos em geral hum tão grandiffimo amor á fua alma, e fua memória, fua vida, e feus feytos, que pera fempre ferá defejado, louuado, muyto bem quifto, (...)”*⁸⁴⁶

Através desse trecho, o cronista explicita a intencionalidade e o sentido da empresa régia: a associação direta e sem intermediários da figura régia com Cristo no momento único de salvação dos fiéis; sua morte, onde ele dá seu sangue para salvar seus filhos. Ou seja, trata-se da utilização do ideal de rei messias, fundador da Dinastia de Avis, na imagem material da empresa régia inserida no campo do visível, assim como na imagem construída através da narrativa de Resende. Morte do rei e morte de Deus são equiparadas nessa metáfora de uso político profundo e que revela a mais pura intenção da associação dessa imagem com D. João II. Pelicano, Jesus Cristo e D. João II se fundem e se confundem na dimensão política do imaginário medieval luso. A imagem do pelicano se revela intencionalmente associada à Paixão de Cristo também nas belas páginas iluminadas⁸⁴⁷ da *Crônica de D. João II*, de Rui de Pina, datada do primeiro quartel do século XVI. Na iluminação da **figura 10**, encontramos a

⁸⁴³ Álvaro L. Chaves, *Livro de Apontamentos (1438-1489)*, Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983, p. 294. (Grifo meu)

⁸⁴⁴ Idem. Ibidem, p. 294.

⁸⁴⁵ Idem. Ibidem, p. 294.

⁸⁴⁶ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 289-290. (grifo meu)

⁸⁴⁷ Os fólhos iluminados estão no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Cf. GARCIA, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995. p. 7

imagem do pelicano na borda iluminada, o brasão do reino e o nome do messias encimando a borda. Na **figura 11**, a imagem de Cristo sofredor aparece encimando a borda iluminada.

Personificação, analogia e metáfora, elementos constitutivos da alegoria estão presentes nessa imagem de força. A analogia é clara, o amor dos pelicanos pelos seus filhotes tem íntima relação com a ideia de um rei/pai, que cuida de seus súditos como pai ao seu filho. A vontade simbólica do emprego dessa imagem expressa uma separação inerente de planos entre pai/rei e filho/súdito. Nas crônicas, as palavras dos cronistas revelam a tessitura dessa imagem de proteção e paternalismo, o modelo de rei protetor, que se estrutura na prerrogativa de premiar e castigar os indefesos. A associação da figura de D. João II com um pai protetor é recorrente nas fontes. Por exemplo, Garcia de Resende narra que Isabel de Castela, contra alguns nobres que propunham guerra a Portugal por terem, os castelhanos, maior exército, replica: “*Que faremos nos a ifto, que effes todos são filhos, e os noffos são vaffalos.*”⁸⁴⁸ Ou seja, através da voz do “outro”, de uma rainha de Castela, o cronista narra que os portugueses são filhos de seu rei, de D. João II no caso. Pai e rei são comparados. O filho deve ser fiel ao pai assim como o súdito deve ser fiel ao rei. A comparação também é feita por Rui de Pina que, ao narrar a traição do Duque de Viseu, diz que ele, mal aconselhado e iludido por uma vã e postiça glória de reinar, acabou por “*esquecer, que El Rey era seu legintimo Rey, e Senhor e nom se lembrar, que o criara em amor como filho, ho honrara como irmão*”⁸⁴⁹ A palavra verte uma imagem paternal do *Príncipe Perfeito*, cujas ações foram, decerto, amálgamas para consolidação da analogia rei-pai.

É preciso observar mais atentamente essa analogia rei-pai e a profundidade de seu sentido na Cristandade Medieval. Fala-se de um mundo onde as relações entre homens e entre o ser humano e os seres divinos são pensadas e definidas através de laços de parentesco. O fundamento desse sistema de representações está no Evangelho, que funda uma paternidade centrada em Deus. Propõe-se uma paternidade espiritual que desvaloriza o parentesco carnal, mas que, a um só tempo, propaga a mensagem de irmandade de todos os cristãos⁸⁵⁰. Trata-se de uma época em que se assiste à proeminência daquilo que Baschet chama de laços de “parentesco espiritual”. Grande parte desses laços é tramada pelo batismo, rito de purificação capital para a salvação eterna. Ali se estabelece a filiação dos homens em relação

⁸⁴⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit., p. 219.

⁸⁴⁹ Rui de Pina, op. cit., p. 54. (grifo meu)

⁸⁵⁰ BASCHET, Jérôme. op. cit., p. 456-457.



FIGURA 10: DIVISA DO PELICANO ILUMINANDO A CRÔNICA DE D. JOÃO II⁸⁵¹

⁸⁵¹ *Crônica de D. João II*, de Rui de Pina, primeiro quartel do século XVI, Lisboa. Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo. In: Garcia, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1995. p. 40.



FIGURA 11: FÓLIO ILUMINADO DA CRÔNICA DE D. JOÃO II, DE RUI DE PINA, PRIMEIRO QUARTEL DO SÉCULO XVI, LISBOA, ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO⁸⁵²

⁸⁵² Idem, ibidem.

a Deus. “A criança, nascida de seus pais no pecado original, renasce da água lustral como um filho de Deus”⁸⁵³. O batismo é uma adoção divina que faz da paternidade de Deus, um privilégio apenas dos batizados⁸⁵⁴. De fato, a paternidade divina é historicamente inaugurada pela Encarnação do Filho e transmitida aos homens pelo batismo, marca e estatuto específico dos cristãos, distintos, desde já, dos outros homens que estão excluídos da salvação e da graça⁸⁵⁵. Ao fazer uso da analogia rei-pai em sua imagem de aparato, o *Príncipe Perfeito* se apropria de uma mensagem urdida pela estrutura de parentesco divino. Marca de uma sociedade cristã, o rei, enquanto pai de seus súditos, alia sua imagem e seu poder a Deus.

Personificação do próprio Cristo, o rei assume simbolicamente a cruz do salvador através de uma imagem que remete ao sacrifício – e que relaciona a imagem régia *aa piedosa morte do Pelicano*, símbolo do momento crucial de salvação dos fiéis. Desde cedo, como mostra Ernst Kantorowicz a ideia de *Rex imago Christi* ganhou força na realeza cristã. O monarca cristão se tornava personificação de Cristo, um imitador de Cristo, deificado pela graça de Deus⁸⁵⁶. De fato, em Portugal, os reis eram reis “pela graça de Deus” – essa era a fundamentação do seu poder jurídico supremo e a justificação moral das suas vitórias.⁸⁵⁷ Metáfora da salvação, a imagem do Pelicano possui íntima relação com um imaginário salvacionista que faz parte do sentido histórico do homem medieval – história assinalada pelo relato bíblico, que tem seu marco inicial na Criação, e como fim o Juízo Final – possui, irrefutavelmente, usos diversos dentro desse mundo, inclusive na legitimação do poder régio⁸⁵⁸. O messianismo político faz parte constituinte da fundação da Dinastia de Avis, que legitima o poder de um bastardo com um discurso que predestina o mestre de Avis a ser rei, um rei enviado pela Providência Divina, eleito pelo próprio povo, sobretudo o povo de Lisboa, para salvar o destino do Reino. Trata-se de uma realeza marcada, desde o conhecido “milagre de Ourique”⁸⁵⁹, pelo contato direto, sem intermediários, com o divino, onde o

⁸⁵³ Idem. *ibidem.*, p. 458-459.

⁸⁵⁴ Por ‘parentesco espiritual’ serão designadas as relações entre indivíduos, ou entre homens e figuras sobrenaturais, que são pensadas a partir do parentesco (aliança, filiação, irmandade) embora reinvidiquem expressamente a ausência de todo laço carnal entre as pessoas concernidas”. Cf: BASCHET, Jérôme. *op. cit.*, p. 448.

⁸⁵⁵ Idem. *ibidem.*, p. 459.

⁸⁵⁶ No caso estudado pelo autor tal deificação se fazia pelo ritual da unção ou sagração do rei, comum a França e Inglaterra, mas pouco ou nada habitual às Dinastias portuguesas. Cf. KANTOROWICZ, Ernest. H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 49-57.

⁸⁵⁷ ALVES, Ana Maria. *Iconologia do poder real no período Manuelino. À procura de uma linguagem perdida*. *op. cit.* 21.

⁸⁵⁸ GARCIA-PELAYO, Manuel. *Los mitos políticos*. Madrid : Alianza Editorial, 1981.

⁸⁵⁹ Ali o próprio Cristo aparece ao monarca e lhe dá proteção frente a uma exército maior de mouros revelando que ele, e sua geração, estavam destinados a levar Seu nome a terras distantes. Ou seja, assiste-se à construção de um mito das origens para o “povo” português, um mito que os revela predestinados por Cristo para a construção

messianismo régio de raiz joaquimita se faz marca de um discurso, de uma prática e das representações do poder.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar as finalidades políticas específicas dessa imagem e sua legitimação através do discurso tecido pelos cronistas, que reiteram a heráldica através da narrativa. Não deveria ser, entretanto, uma analogia simples e direta, como em qualquer alegoria. Inúmeras variáveis estão inscritas na figura do pelicano e na sua utilização pelos textos – o sentido paternal, messiânico, de justiça e proteção dos pobres e desamparados, assistência, símbolo da coragem do eremita⁸⁶⁰ e da solidão, marca do sacrifício de Deus pela humanidade, força. A comparação carece de reflexão por parte do espectador, e por isso se imprime com força na memória.

Mas analisemos a empresa a partir das partes que a compõe: a figuração, a legenda e suas cores. A legenda, *alma* ou *moto* que circunda a empresa ou divisa do pelicano “*pola lei e pola grei*” ilustra bem o comportamento de uma realeza que zelava pelo cumprimento da lei e da justiça (divina e humana) e desejava impor a superior autoridade do Estado, tendo como objetivo o bem das gentes de seu Reino.⁸⁶¹ Um governo que se faz pela lei e pela grei, ou seja, pela sociedade, pela comunidade, pelo todo. O Rei associa sua imagem, através da *alma*, à legalidade e à proteção do todo social. Veríssimo Serrão vai além, detectando nesse lema governativo o pioneirismo de um rei que se identifica com a consciência nacional em seu próprio programa de governo e a simboliza no pelicano, que protege seus filhotes.⁸⁶²

O heraldista Miguel de Seixas identifica um emblema complementar do rei ao observar aquilo que seria a figuração mais acabada da heráldica de D. João II: o medalhão della Robbia⁸⁶³, onde o ninho do Pelicano é formado pela copa florida de uma palmeira,

de Seu Império na Terra. Esse mito fundador revela pretensões, a um só tempo, imperiais e messiânicas, de expansão para um mundo que lhes era prometido por Deus com a missão da salvação. A edificação realizada é a de um povo eleito por Deus para uma missão civilizacional. Cf. HERMANN, Jaqueline. *No Reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*. Niterói, 1996. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

⁸⁶⁰ A sociedade medieval é uma sociedade gregária, os homens viviam em bandos. Quando penetramos na vida privada do homem medieval percebemos que estava sempre acompanhado: dormiam em grande número, no mesmo leito, não havia paredes de verdade no interior das casas, apenas cortinados. Eles jamais saíam sozinhos e desconfiavam daqueles que o faziam – ou eram loucos ou criminosos. Por isso a figura do eremita era considerada santa e isolar-se era um ato de coragem absolutamente excepcional. S. Francisco de Assis, por exemplo, encontra sucesso ao optar por um modelo religioso do eremita, amplamente difundido no século XII. E encontrar o ponto de junção entre eremitismo e pobreza.

⁸⁶¹ Garcia, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa, 1995. p. 8.

⁸⁶² Cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1415-1495)* Lisboa: Editora Verbo, 1980. p. 108.

⁸⁶³ Medalhão atribuído às oficinas della Robbia, primeiro quartel do século XVI, que se encontra no Mosteiro de Madre de Deus, em Xábregas. De acordo com Ivo Carneiro, as oficinas dos della Robbia parece ter recolhido os favores e a atenção de D. Leonor que a elas viria a dirigir diversas encomendas, principalmente para Madre de Deus. Além do medalhão exibindo o símbolo do pelicano, pode-se incluir na mesma coleção das oficinas dos

tornando explícita a relação do emblema do Pelicano com a Palmeira, escolhida pelo rei como inscrição para os Justos, moeda de boa lei que contém um retrato de aparato do rei. Na moeda, o soberano aparece sentado em cadeira real e com o cetro na mão. É rodeada pela inscrição em latim: *Iustus vt palma florebit*, ou seja, o “Justo como a palmeira florescerá”.⁸⁶⁴ No medalhão della Robbia, a legenda que acompanha o pelicano não é o famoso “*pola lei e pola grei*”, e sim a que se refere à palmeira, que também é repleta de sentidos e significados nos bestiários medievais e no imaginário bíblico.

Ainda no *Livro das Aves*, constam dois capítulos, analisados também por Miguel de Seixas, “Da palmeira e da rola” e “O ninho da alma fiel é a fé da paixão” (a representação da palmeira no documento pode ser vista na **Figura 12**). Utilizando a *intertextualidade*⁸⁶⁵ para desvendar os sentidos do uso dessa legenda no universo medieval, nos valeremos do bestiário português. Ali, podemos encontrar a seguinte descrição da palmeira:

“*Multiplicarei os meus dias, como a palmeira*”(Job 29, 18). A palmeira multiplica os seus dias, porque cresce lentamente, antes de subir para o alto. De igual modo, o justo cresce lentamente, antes de alcançar aquilo que aspira. É desejo do justo alcançar o Reino dos Céus. (...)”⁸⁶⁶

Assim como no Pelicano, o *Livro das Aves* mostra que o ideal de justiça também está presente na representação da palmeira: “*O justo florescerá como a palmeira* (Salmo 91,13).

della Robbia outro medalhão ostentando as armas reais de Portugal, coroadas e ladeadas por dois anjos, proveninetes da casa das clarissas de Xabregas; a representação de um busto guerreiro; o portal sacrário, assumidamente renascentista, assumindo um sentido cênico, quase teatral, Todos se encontram em Xábregas. Cf. SOUSA, Ivo Carneiro. De. *A Rainha da Misericórdia na História da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II – Cartas, textos e outros documentos)*. op. cit., p. 660.

⁸⁶⁴ Importante perceber que D. João II promove uma nova fase na História Monetária Portuguesa, caracterizada por moedas de boa lei. O soberano percebia a importância das moedas enquanto artifício de propaganda régia dentro e fora do reino. Além do Justos, D. João II também mandou cunhar os espadins, onde o rei aparecia em um dos lados empunhando uma espada com a ponta para cima, e do outro o escudo real com o nome e o título do rei. Como legenda, o espadins ou meio justos trazia a inscrição em latim: *Dns protector vitae mea a quo trepidabo*, que significa “O Senhor é protetor da minha vida, a quem temerei?”, o que denota a religiosidade implícita que o rei deixa transparecer, além de ser uma forma de, segundo Maria José Ferro, referir-se aos atentados em que a vida do soberano esteve em perigo. Maiores informações: TAVARES, Maria José Ferro. Apud: BRAGA, Paulo Drumond. *Mecanismos de Propaganda do poder Real no Reinado de D. João II. Subsídios. Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época.* (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989, p. 295.

⁸⁶⁵ Trata-se do conjunto de referências a textos anteriores, que se busca identificar para ajudar a compreensão da obra. No caso da imagem do pelicano e da palmeira, existe uma clara intertextualidade com o bestiário português denominado de *Livro das Aves*.

⁸⁶⁶ FOLIEITO, Hugo de. GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves*. Lisboa: Edições Colibri, 1932. p. 85.

O justo é plantado, floresce, dá fruto; planta-se na casa do senhor, nos átrios da casa do nosso Deus. (...) Aí também recolherão o fruto com a flor, isto é o prêmio da recompensa futura com a pureza da carne e da alma”⁸⁶⁷. A temática da salvação da alma não poderia estar ausente dessa representação. Ao justo, o Reino dos Céus como recompensa futura. Mas no capítulo “O ninho da rola está escondido na árvore da cruz”, a palmeira encontra a mesma profundidade messiânica do pelicano:

“*Subirei à palmeira e colherei os seus frutos* (Cântico dos Cânticos 7,8). Junto à terra a palmeira é delgada e rugosa; perto do céu, é mais grossa, e bela. É difícil a subida, mas doce o fruto. Atenua-se o esforço de quem sobe, quando sente o aroma. A doçura do sabor tira a dificuldade da subida. A palmeira é Cristo, fruto da salvação. *Eu sou*, diz a escritura, *a salvação do povo* (Salmos 34, 3) e *Saboreai, pois, vede que doce é o Senhor* (Salmos 33,9). A esperança da salvação está no lenho da cruz. Sobe a palmeira, isto, é, espera a vitória da Cruz”⁸⁶⁸.

Palmeira e pelicano assumem igual sentido com relação à justiça. Tomam para si, também, a densa dimensão simbólica da imagem de Cristo crucificado. Se por um lado, a árvore se revela imagem da Cruz de Cristo, por outro, o animal simboliza o sacrifício do messias em prol dos seus. A salvação, tão profundamente desejada pelo homem medieval, se conjuga nas duas imagens pares, gêmeas. Conjugadas, palmeira e pelicano se fixam como parte constituinte de uma simbólica da salvação, do messianismo político e da justiça.

Jorge Preto nota que quanto à figuração legendária, o pelicano, ficou conhecido na história da arte, na heráldica e na emblemática como um símbolo de doação e auto-sacrifício, ou seja, de amor no sentido amplo do termo. Recorrente nos antigos bestiários e na emblemática, a ave é associada em diversos textos bíblicos à solidão mística e torna-se uma alegoria da travessia do deserto. As lendas acerca desse animal, aponta Preto, possuem provável origem egípcia. E apesar de não se poder determinar no tempo a origem dessas lendas o fato natural que a determinou é evidente. Os dois tipos de pelicanos existentes – tanto os do deserto, quanto os marinhos – apoiando as grandes bolsas membranosas contra o peito, delas fazem regurgitar sanguinolentos pedaços de comida, com que alimentam seus filhotes.⁸⁶⁹ Esse fato natural foi entendido como se o animal tivesse sido generosamente

⁸⁶⁷ Idem. ibidem. p. 87.

⁸⁶⁸ Idem. ibidem. p. 87.

⁸⁶⁹ PRETO, Jorge. op. cit., p. 82

impelido a dilacerar seu próprio peito para assegurar a sobrevivência dos prematuros filhotes. Preto ainda ressalta que o animal aparece também nas reflexões dos bispos e doutores da Igreja sobre os Evangelhos⁸⁷⁰, onde se torna símbolo do amor divino, de caridade, piedade, da Paixão do Salvador, do mistério da Eucaristia, da Virgem Maria, e ao modesto nascimento de Jesus, associação feita enquanto metáfora da solidão. A figuração heráldica do pelicano possui, pois, inspiração e presença em diversos textos do mundo medieval.

Não são mudas as cores que marcam os tons, nuances e texturas dos emblemas régios. Elas também nos falam muito da relação do homem medieval com a heráldica e com a imagem. O multicolorido da figuração heráldica também comunica as intenções, vontades e desejos do enunciador. “*E a tea era cuberta de panos finos verdes e roxos, que erãoa cores Del Rey, toda de hua parte e de outra chea de Pelicanos dourados, e bordados na tea, que parecia muyto bem*”, revela o trecho de Garcia de Resende. Verde e roxo eram as cores colocadas em cena para os espectadores, acompanhadas pela figuração do pelicano, que aparecia em dourado.

O dourado, ou amarelo, é identificado com a luz. Os escritores que se ocupam da arte heráldica defendem que o amarelo seria uma mistura de vermelho e branco.⁸⁷¹ Na realidade, tal afirmativa tem cunho simbólico – o dourado, ou amarelo, seria a junção da simbologia do vermelho e do branco. O branco seria o símbolo da sabedoria divina, enquanto o vermelho seria o símbolo do amor divino. A cor amarela seria uma junção da sabedoria e do amor divino. O ouro e o amarelo foram também na simbologia cristã, os emblemas da fé.⁸⁷² As iluminuras da Idade Média representam S. Pedro, guardião da doutrina cristã, com um manto amarelo dourado. O brilho do amarelo ouro representa, em algumas passagens bíblicas, um símbolo da inteligência humana. Assim, Daniel diz que os inteligentes serão resplandcentes de luz, Salomão afirma que a cabeça de um sábio é feita do ouro mais puro e Jesus Cristo anuncia que os justos brilharão como o Sol no reino do Deus.⁸⁷³

A cor verde, uma das preferidas na Idade Média por sua luminosidade, aparece na palavra dos profetas em Ezequiel e Êxodo ao narrar que emanavam de Deus três esferas que preenchiam os três céus: a primeira era a vermelha, a esfera do amor; a segunda era azul, a

⁸⁷⁰ “Na exegese apologética de Santo Agostinho, São Jerônimo, Eusébio de Cesareia, São Gregório, o Magno, Santo Isidoro de Sevilha, Hugo de São Vitor, Alberto, o Magno, e São Francisco de Sales.” In: PRETO, Jorge. op. cit.p. 82.

⁸⁷¹ PORTAL, FRÉDÉRIC, op. cit. p. 33.

⁸⁷² Idem. Ibidem. p. 38.

⁸⁷³ Idem. Ibidem. p. 38.

esfera da sabedoria; e a terceira era verde, a esfera da criação.⁸⁷⁴ Simbolicamente são atribuídas quatro cores aos quatro elementos – o vermelho representa o fogo; o azul, o ar; o verde, a água; e o negro, a terra. O verde também é uma cor associada à regeneração, ao renascer da natureza, à Primavera. A narrativa de S. Lucas consagra esse símbolo na cena em que o messias caminha para seu suplício. Carregando a cruz diz: “Se se fazem estas coisas à madeira verde, o que não se fará à madeira seca”⁸⁷⁵ A madeira verde representaria, segundo Frédéric Portal, o homem regenerado, e a madeira seca a imagem do profano. Além disso, as lendas profanas consagram as tradições dos textos sagrados, considerando o verde símbolo da regeneração da alma, de um novo nascimento espiritual. Passa também a representar o nascimento material. Assim, na arte heráldica, o verde do brasão significa o civismo, o amor, a alegria, a abundância.⁸⁷⁶ Portanto:

“Os arcebispos usam um chapéu verde com cordões em seda verde entrelaçadas. Os bispos usam também o chapéu verde já que estando considerados como pastores dos cristãos, esta cor denota as boas pastagens, onde os pastores levam a pastar os seus cordeiros, e é o símbolo da boa doutrina destes preladados”⁸⁷⁷

Conforme revela a passagem, o verde se torna símbolo da boa doutrina cristã. Para o cristianismo, o verde é símbolo da regeneração pelos atos, ou seja, a caridade. “O messias lembra aos homens os dois mandamentos fundamentais para atingir a salvação eterna: o amor a Deus e o amor ao próximo”⁸⁷⁸. Portal ainda lembra que nas pinturas cristãs da Idade Média representa-se a cruz verde, símbolo da regeneração, da caridade e da esperança. Também o Santo Sepulcro e os instrumentos da paixão são diversas vezes representados pelo verde. Para analisar as cores que compõem a divisa, Miguel de Seixas retoma o tratado heráldico *Brasão de Cores*, do arauto Sicília, a serviço de D. Afonso V (1394-1458), rei de Aragão, que teve bastante difusão em Portugal, já que esse monarca estava unido à casa real portuguesa por estreitos laços de parentesco. Sobre o simbolismo do verde, refere-se o tratado:

“A cor verde é agradável à vista e dá-lha grande prazer. Esta cor é sempre alegre e pertence à juventude. Representa árvores ou prados as folhas, os

⁸⁷⁴ Idem. Ibidem. p. 83.

⁸⁷⁵ Idem. Ibidem. p. 92

⁸⁷⁶ Idem. Ibidem. p. 94.

⁸⁷⁷ Anselmo, *Palais de l'Honneur*. In: PORTAL, Frédéric. Op. cit. p. 94.

⁸⁷⁸ PORTAL, Frédéric. op. cit. p. 92.

frutos. Entre as pedras preciosas é comparado à esmeralda (...). Nas librés, acompanhado pelo (...) violeta significa alegria de amor”.⁸⁷⁹

O tratado ainda versa, sobre o verde: “A cor verde ensina-nos como devemos honrar Nosso Senhor e agradecer-lhe todo o bem que nos fez, pois para nosso alimento e sustentação fez crescer árvores, prados, folhas, flores e frutos”⁸⁸⁰.

O roxo ou violeta, uma variante da cor púrpura – já que as duas são misturas do vermelho e do azul – é uma cor mista. Segundo os tratados heráldicos a cor púrpura é uma mistura do azul com goles (vermelho) – no púrpura a cor dominante é o vermelho e no roxo é o azul. Na simbologia das cores mistas o tom dominante forma o significado da cor. O vermelho simboliza o amor divino, e o azul a verdade celeste. O roxo significará, portanto, a verdade do amor. Na linguagem profana das cores o roxo tinha um sentido de constância nos combates espirituais.⁸⁸¹ Cor régia, cor imperial, coloração das escadarias do templo de Salomão, a púrpura também está referenciada no *Brasão das Cores*:

“E especialmente o Filho de Deus, que é rei dos Reis, e Senhor dos Senhores, quis ser vestidos desta cor. Pois lê-se na sua vida que a gloriosa Virgem sua mãe fez-lhe uma veste de cor púrpura, que era inconsútil, isto é, sem costuras, para mostrar que ela concebera sem pecado da corrupção virginal (...) O rei dos Reis quis portanto nobilitar a púrpura para mostrar que ele era o grande Rei do céu e da terra”⁸⁸².

Miguel Seixas antevê, ao contrapor as passagens do *Brasão de Cores* com a emblemática de D. João II, uma dupla alusão – o verde à palmeira, o roxo ao pelicano ou Cristo⁸⁸³. De fato, a junção das cores para representar o poder régio de D. João II é extremamente reveladora. Dourado, verde e roxo possuem inúmeros significados na simbologia das cores da tradição cristã. Adornando bandeiras, estampadas nas divisas, expostas na cena do poder, as cores escolhidas pelo rei simbolizam o amor, a fé, a sabedoria, a regeneração pelos atos, a criação, a realeza, a caridade, a verdade, a constância. Cor que representa o sentimento caridoso cristão, a simbologia da cor verde se torna bastante material quando se percebe a remodelação da política assistencial empreendidas por rei e rainha.

⁸⁷⁹ SICILE, *Il Blason dei colori. Il simbolismo del colore nella cavalleria medievale*. Apud. SEIXAS, Miguel Metelo de. op. cit. p. 22.

⁸⁸⁰ Idem. ibidem. p. 22.

⁸⁸¹ PORTAL, Frédéric. op. cit. p. 103-104.

⁸⁸² SEIXAS, Miguel Metelo de. op. cit. p. 22.

⁸⁸³ SEIXAS, Miguel Metelo de. op. cit. p. 22.

A análise da divisa – sua figuração, cor, e legenda – é reveladora. Identifica o rei a um projeto político de cunho messiânico, destaca a importância da justiça na construção da imagem régia de D. João II – que efetivamente se embasou no ideal de *rex iustus* - indica um caminho de caridade e cuidado com os pobres, doentes e desvalidos. Eixo da política governativa de D. João II, a temática da justiça também se faz presente através de todo um investimento cerimonial e simbólico. Discurso amplo de uma dinastia, o caráter messiânico dos reis de Avis é revisitado e rememorado pela imagem. E a salvação, inquietação perene em textos, imagens e gestos dos homens medievais, passa pela caridade. A presença dessa alegoria de força no seio da cidade é percebida e rastreada, plasmada em igrejas e hospitais, espalhando pelos cidadãos a imagem de uma divisa cujo significado político é profundo, e colaborando para construir uma memória de perfeição, caridade, justiça, força, paternalismo. Na cidade, no espaço público, a divisa do pelicano é exposta, compõe a arquitetura de igrejas, espaços de rituais litúrgicos, de presença coletiva. Está posta em cena em hospitais, para lembrar aos assistidos a importância das ações de D. João II – mesmo depois de sua morte – confirmando o poder do Estado, da dinastia, e inserindo esse poder no seio da Igreja.

5.3. A HERÁLDICA DA RAINHA: ENTRE O CAMAROEIRO E O RASTRO

Fragmentária. Assim se pode definir a presença de D. Leonor nos discursos de memória erigidos em Portugal. Contudo, são esses fragmentos de informação, nota Ivo Carneiro⁸⁸⁴, que constituem o lugar de memória que a rainha ocupa no imaginário coletivo. Em seu rastreamento das representações da rainha nas crônicas do período, o estudioso aponta um problema: o lugar da mulher nesses textos - que apenas aparece em forma de simples apontamentos. Mas são esses apontamentos que nos ajudarão a lançar luz e colocar em cena um personagem que ocupou o primeiro plano no panorama histórico de seu tempo. Peça chave na crise sucessória, a vida e ações da rainha guardam também a proteção e estímulo à atividade literária – tendo como figura de ponta Gil Vicente -; o amparo e implementação da imprensa em Portugal, o que fica evidente no apoio à impressão de diversas e importantes obras⁸⁸⁵; a ordenação da construção do Mosteiro de Madre de Deus, em Xábregas, do

⁸⁸⁴ SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha D. Leonor (1458-1525) Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. Lisboa: Fundação Calouste Gubenkian. 2002.

⁸⁸⁵ Dentre elas é importante destacar: *Vita Christi* (1495), o livro de Marco Polo e o livro de Nicolau Veneto; *Cartas de um genovês mercador*, impressas em um volume de 1502; *Boosco Deleitoso* (1515); *Espelho de Cristine* (1518).

Convento de São Domingos da Anunciada, em Lisboa, da Igreja da Merceana, em Aldeia Galega, e da Igreja de Nossa Senhora da Piedade. Protetora das letras, figura influente dentro de seu tempo, é a intervenção assistencial dessa rainha e o uso da sua imagem de aparato enquanto propaganda política que nos interessa de perto.

Para lançar luz à sua importância no contexto histórico-político, basta lembrar não só sua forte atuação na questão sucessória, mas também o fato de que exerceu a regência do reino mais de uma vez – não apenas quando ainda era princesa, mas também no reinado de seu irmão, o Venturoso. Tempo de ação política feminina, é, sobretudo no século XV que as mulheres da nobreza praticam uma intervenção definitiva na esfera política – autonomia que não se assiste no século XVI⁸⁸⁶. D. Leonor não apenas desempenhou um papel oficial na regência do reino, mas também definiu estratégias políticas e culturais na sociedade de seu tempo⁸⁸⁷. Época de efervescência, a introdução e difusão da cultura humanista são ações exercidas na medida para a aristocracia feminina – desde já afastada das aventuras das expedições que levam a outras terras, da riqueza vinda do oceano, das guerras e alianças políticas. Trata-se de uma prerrogativa de soberania partilhada pelas mulheres da nobreza, que no vibrante clima artístico e intelectual do Renascimento, podiam exercer o poder do mecenato. Assim, “As mulheres que não dominavam nem orientavam as forças de destruição por meio dos seus exércitos, podiam exhibir a sua autoridade e riqueza para moldar o pensamento e a cultura”⁸⁸⁸. As proteções e o mecenato de D. Leonor iam do teatro ao livro impresso, da ourivesaria à iluminura. Vitor Serrão revela:

“Rainha emblemática de uma verdadeira Idade de Ouro, afirmada pelo processo dos descobrimentos marítimos, pela riqueza generalizada do reino, pela estabilidade e pacificação durante o reinado de seu irmão D. Manuel (1495-1521), bem pode considerar-se uma figura de mecenas do precoce Renascimento português, a justificar estudo particular sob esta perspectiva da proteção da actividade artística coetânea”⁸⁸⁹.

⁸⁸⁶ MACEDO, Jorge Borges de. Mulheres e política no século XV – consideração crítica. In: *Oceanos – Mulheres no mar salgado*, nº 21, p. 18.

⁸⁸⁷ GIL, Sandra Cristina Martins de Sousa. *Memórias de D. Leonor nas Caldas da Rainha*. Lisboa: Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras. Doutoramento em Estudos de Cultura – Cultura de Portugal, 2008. p. 25.

⁸⁸⁸ KING, Margaret L. Apud: Idem. *ibidem*. p. 26.

⁸⁸⁹ SERRÃO, Vitor. O mecenato da rainha D. Leonor e a pintura de corte. In: *Revista Oceanos – A rainha D. Leonor*. Op. cit. p. 104.

Para além da prática do mecenato cultural e litúrgico, existe na biografia da rainha uma profunda vivência religiosa, que se concretiza não apenas entre orações e manifestações de valores espirituais, mas em fundações de hospitais, confrarias, e misericórdias. Por isso, Ivo Carneiro a considera um dos “contextos” sociais e religiosos mais relevantes de seu tempo⁸⁹⁰. “Espécie de mãe dos pobres, parece ser a imagem de uma ‘Mater Omnium’ que persegue, concentra e atrai a formação e a actividade religiosa e cultural da rainha”⁸⁹¹. E no interior do campo da assistência temos como foco três grandes obras assistenciais da rainha: o Hospital das Caldas da Rainha, que colocou Portugal como pioneiro na assistência termal e que constitui junto com o Hospital Real de Todos-os-Santos, os dois primeiros grandes hospitais do reino; a remodelação da Capela e Gafaria de Sintra, no termo de Lisboa; e a instituição da Misericórdia de Lisboa. Estas são, no contexto hospitalar, as grandes obras atribuídas a D. Leonor aqui estudadas.

Contudo, crônicas, cartas e documentos analisados apenas indicam um profundo silêncio com relação à escolha heráldica dessa rainha tão importante. A extensa documentação analisada não traz nenhum registro quanto ao camaroeiro ou rastro. E enquanto a palavra se cala sobre o sentido da imagem, a presença dela se impõe em diversas construções com fundo caritativo. A imagem está propagada e difundida pela cidade de Lisboa, em gafarias, hospitais, igrejas e instituições de patrocínio leonorino. Está plasmada nos documentos relativos a essas obras. Mas a ausência da palavra legou para nós, historiadores contemporâneos, uma controvérsia entre uma longa tradição historiográfica e uma interpretação heráldica, que será doravante apresentada.

Em julho de 1491 assiste-se à tragédia que será um divisor na vida política do casal. Trata-se do acidente que ceifa a vida do único herdeiro legítimo do reino, D. Afonso. Narram as fontes que, após cair do cavalo e ficar inconsciente, o jovem é levado à casa de um humilde pescador, Álvaro Pires, situada no Alfange⁸⁹². Aqui muitos historiadores demarcam a escolha da empresa heráldica da Rainha. Para recordar o carinho com que os pescadores do Tejo recolheram o corpo de D. Afonso, deitando-o, num leito feito de rede, a rainha manda fazer seu futuro *ex-libris* em jeito de camaroeiro, lembrando as malhas da solidariedade, e que viria a servir de ninho ao tradicional pelicano símbolo paradigmático do sacrifício pelos outros. A imagem heráldica entendida como camaroeiro evoca uma memória e pode ser compreendida

⁸⁹⁰ SOUSA, Ivo Carneiro. Apud: FONSECA, Luis Adão da. op. cit. p. 230.

⁸⁹¹ SOUSA, Ivo Carneiro. *A rainha D. Lenor (1458-1525) Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. op. cit. p. 6

⁸⁹² BRAGA, Paulo Drumond. *O Príncipe D. Afonso filho de D. João II. Uma vida entre a guerra e a paz*. op. cit. p. 95.

como uma imagem de memória, que deixa viva a morte trágica de um príncipe portador do poder de realizar o sonho da União Ibérica sob a égide lusitana. Trata-se de uma imagem piedosa, profundamente ligada à memória nacional, a um fato histórico trágico que a Rainha e mãe decide não deixar cair no esquecimento e imprimir em suas obras assistenciais, vincular sua própria memória à memória do filho.

Tributo à memória do filho feito pelo sofrimento materno, tomando para si a imagem de *Mater Dolorosa*. Diversos historiadores se sentiram atraídos por essa explicação. Assim, sobre a empresa da rainha, a historiadora Virgínia Rau observa: “(...) D. Leonor escolheu uma rede de camarões (camarolico), evocando o pescador que tinha recolhido o corpo de seu filho único, o príncipe D. Afonso, aquando do acidente de que foi vítima nas margens do Tejo, perto de Santarém, em 1491”⁸⁹³. O estudo da Emblemática Lusitana e os emblemas de Vasco Moutinho indica a contradição, mas parece se posicionar: “A (empresa) da mulher de D. João II, D. Leonor, era uma rede de pescar camarões (camaroeiro) – segundo outra opinião, um rastro para pesca de arrasto – diz a tradição que em lembrança da morte acidental, de uma queda de cavalo às margens do Tejo em Santarém, do filho D. Afonso, cujo cadáver foi recolhido por pescadores e colocado sobre umas redes numa humilde choupana”⁸⁹⁴. No estudo de Maria Isabel N. Miguéns, a posição é a mesma: “Quanto a D. Leonor, tinha por emblema o camaroeiro, que será adoptado após a morte do infante D. Afonso, em 1491 (...)”⁸⁹⁵. Diversos outros historiadores se posicionam nesse mesmo sentido.

Contudo, a interpretação heráldica proposta por Francisco Rodrigues Lobo, Henrique de Avelar, Luís Ferro, Miguel Metelo de Seixas e João Bernardo Galvão-Teles direcionam o sentido da imagem para um rastro, de pesca de arrasto. Para Seixas e Galvão-Teles, a história do Camaroeiro como imagem de memória é apenas uma lenda: “Trata-se, pois de uma lenda cuja difusão, intensificada na época romântica, se terá ficado a dever à aura trágica que envolveu a rainha devota, ferida no seu amor materno”⁸⁹⁶. Mais que isso, Seixas indica que “(...) a cronologia das representações conhecidas apontam para datas anteriores”⁸⁹⁷ à morte do Príncipe para a adoção da empresa pela Rainha. O rastro, semelhante a uma rede que se lança

⁸⁹³ RAU, Virgínia. As empresas e a História das técnicas em Portugal nos século XV e XVI. In: *Estudos de História Medieval*. op. cit. p. 174.

⁸⁹⁴ AMARAL, Rubem Jr. Op. cit. p. 13-14.

⁸⁹⁵ MIGUÉNS, Maria Isabel. op. cit. p. 55.

⁸⁹⁶ SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “As insígnias do pelourinho de Óbidos. Subsídios para a compreensão da emblemática da rainha D. Leonor”, in VARELA, Alexandra (coord.), *Casa Perfeitíssima. 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa, Museu Nacional do Azulejo, 2009, p. 23.

⁸⁹⁷ SEIXAS, Miguel Metelo de. “As armas e a empresa do rei D. João II: subsídios metodológicos para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”. op. cit. p. 23.

ao mar para colher peixes, seria o símbolo do Reino dos Céus no evangelho de Matheus. E o Reino dos Céus é o lugar de salvação da alma onde todo cristão almeja chegar. De fato, essa interpretação atribui um sentido coevo com o uso frequente do imaginário bíblico para a construção das imagens heráldicas. Imaginário que faz parte da realidade e imaginário que é uma realidade⁸⁹⁸ em si, o texto das Sagradas Escrituras forma e informa grande parcela da emblemática medieval. A imagem do rastro seria conjugada com sua alma ou moto – estampada na pia batismal do convento de Madre de Deus – *Preciosior est cumctis opibus* (É mais preciosa que todas as riquezas).

Não obstante às duas interpretações, é preciso pontuar que as empresas dos casais régios da Dinastia de Avis precisam ser lidas em conjunção. Na realidade, muitas vezes as almas ou motos se complementam, prática bastante comum a empresas tomadas por casais⁸⁹⁹. Assim, D. João I adota um pilriteiro, com a alma “*Por bem*”. Aquele mesmo arbusto era também o corpo da empresa de D. Filipa de Lencastre, que usava um moto diferente, em francês, “*Yme pleit*” (Apraz-se ou Dá-me prazer)⁹⁰⁰. Fernão Lopes indica que o pilriteiro “*foy a divisa del Rey que tomou pela Raynha Dona Felipa sua molher*”⁹⁰¹. Também D. Duarte e D. Leonor de Aragão tomam para si a mesma empresa, com almas diferentes. Outro que, segundo Rui de Pina, toma a empresa por sua mulher, D. Isabel, foi D. Afonso V, que tinha por corpo da empresa um Rodízio de azenha espargindo gotas de água, cuja alma era “*Jamays*”.⁹⁰² Importante recordar aqui que D. João II também toma seu Pelicano como empresa “*polla Princesa sua molher*”, como indica Rui de Pina. Portanto, além da necessidade da leitura conjunta, existe um exercício de adoção de empresas pelos reis de Avis em homenagem a suas esposas. A prática, comum, foi registrada pelos cronistas e nos revela uma escolha conjunta da simbólica régia.

Tanto que, a presença material das empresas de D. João II e D. Leonor, nos hospitais, capelas e documentos é geralmente contígua e constante. Seixas aventa uma leitura complementar dos emblemas pessoais de rei e rainha: “(...) dentro da lógica da complementaridade das empresas dos cônjuges, poder-se-á ir mais longe: o recto caminho (a palmeira) seguido pelo justo (o pelicano) em obediência à lei e ao povo de Cristo, conduz à salvação (o rastro), mais precioso dos bens”.⁹⁰³ De fato, se pensarmos na tradição

⁸⁹⁸ PASTOUREAU, Michel, *Une histoire symbolique du Moyen Âge*. Éditions du Seuil. 2004. p. 19.

⁸⁹⁹ AVELAR, Henrique & FERROS, Luís. op. cit. p. 228.

⁹⁰⁰ Idem. ibidem. p. 228.

⁹⁰¹ FERNÃO, Lopes. Apud: Idem. ibidem. p. 228.

⁹⁰² AVELAR, Henrique & FERROS, Luís. op. cit. p. 230.

⁹⁰³ SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, op. cit. p. 24.

complementar entre as empresas dos casais régios, as duas empresas comungariam de amplos aspectos temáticos: messianismo e salvação – duas variantes da mesma moeda dentro do texto bíblico. O sacrifício do justo (pelicano/ Cristo) na cruz (palmeira) conduz o povo (*grey*) à salvação eterna (rastros), mais preciosa que todas as riquezas. A sintaxe proposta pelos heraldistas parece bastante coerente com todo um discurso político sacralizador das origens, próprio da dinastia de Avis, que concebe Portugal como um reino de eleitos e predestinados a uma missão civilizacional: propagar a palavra de Deus em terras distantes. Contudo, por não encontrarmos nas fontes nem a referência ao rastro, nem ao camaroeiro, parece que essa discussão sempre encontrará frutíferos debatedores.

As cores dessa empresa estão estampadas no Relicário de Madre de Deus (**figura 13**) e são o vermelho e o azul⁹⁰⁴. Ainda de acordo com a simbologia das cores indicada por Frédéric Portal, o vermelho simboliza o amor divino e o azul deriva do vermelho e do branco, designando a sabedoria divina, e espírito de verdade⁹⁰⁵. Na heráldica é importante notar que a cor azul, a partir do século XII, tanto pode simbolizar lealdade como aflição ou luto⁹⁰⁶.

Príncipe Perfeito e Rainha das Misericórdias. A história desse casal é alvo de diversas disputas e interpretações historiográficas. No olhar de Oliveira Martins, por exemplo, D. Leonor aparece como a líder do bando oposicionista a D. João II. A rainha é desenhada pela pena dos historiadores portugueses com traços dissonantes: ora míticos, ora depreciativos. De rainha das Misericórdias, *princesa perfeitíssima*, piedosa e sofrida, além de associações com a forte imagem da *mater dolorosa*⁹⁰⁷, D. Leonor também foi duramente criticada por aqueles que acusavam a traição de deixar o marido moribundo a morrer sozinho em um pobre casebre em Alvor⁹⁰⁸, desenhando seu retrato como mulher rancorosa, amarga, repleta de ódio e com o coração pulsando pelo desejo de vingança contra D. João II e o pequeno bastardo D. Jorge.

⁹⁰⁴ AVELAR, Henrique & FERROS, Luís. As empresas dos príncipes da Casa de Avis. op. cit, p. 230. p. 230-231.

⁹⁰⁵ PORTAL, Frédéric. op. cit. p. 17.

⁹⁰⁶ NORTON, Manuel Artur. A Heráldica em Portugal. *Raízes, simbologias e expressões histórico-culturais*. Dissertação para obtenção do grau de Doutor em História. Braga, 2002. p. 130.

⁹⁰⁷ Esses atributos aparecem em diversos autores. Entre outros: FREIRE, Anselmo Braamcamp. A descendência de D. João II. In: *Crítica e História. Estudos*. Lisboa: Tip da antiga casa Bertrand, 1910; FREIRE, Anselmo Braamcamp. A amante. In: *Crítica e História. Estudos*. Lisboa: Tip da antiga casa Bertrand, 1910; FREIRE, Anselmo Braamcamp. Rainha D. Leonor. In: *Crítica e História. Estudos*. Lisboa: Tip da antiga casa Bertrand, 1910; SABUGOSA, Conde de. *A rainha D. Leonor (1458-1525)*. Lisboa: Portugália, 1921; RIBEIRO, Deolinda Margarida. *A acção da rainha D. Leonor na vida portuguesa (1458-1525)*. Lisboa: Editorial Restauração, 1947; AMEAL, João. *Dona Leonor: Princesa Perfeitíssima*. Porto: Tavares Martins, 1943. Para maiores informações a seguinte dissertação contém notas de rodapés bastante elucidativas sobre a historiografia em torno de D. Leonor: MARTINS, Maria Odete Banha da Fonseca Sequeira. *Dona Brites: Uma Mulher da Casa de Avis*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Medieval, Departamento de História, 2004. p. 5

⁹⁰⁸ MATOS, José Sarmento. Senhora do Povo. In: *Revista Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses. 1991. p. 79.



FIGURA 13: RELICÁRIO DE D. LEONOR, ATRIBUÍDO A MESTRE JOÃO.
(C. 1515-1520)⁹⁰⁹

⁹⁰⁹ Imagem e informação retirada de: SOUSA, Ivo Carneiro de. Da descoberta da Misericórdia á Fundação das Misericórdias. (1498-1525). op. cit. p. 37.

A Anselmo Braacamp Freire coube tal tarefa no seio da historiografia, e através de seus ideais republicanos, D. Leonor se tornava a imagem da esposa traidora, que pretextando doença não cumpria o dever de ouvir o último suspiro de seu marido⁹¹⁰. Abdicamos aqui, contudo, de um olhar partidário frente aos acontecimentos dessa época. E nos cabe lembrar os frutos de uma obra conjunta, uma ação assistencial e uma atividade caritativa e devocional construída e instituída a quatro mãos. Obra que deixou impresso e marcado o rosto heráldico de rei e rainha. Foi, portanto, no simbolismo, na devoção e nas obras de caridade que se consolidaram em uma assistência hospitalar renovada que rei e rainha tornam sua história unívoca.

5.4. LUGARES DE ENUNCIÇÃO

Qual era o lugar de enunciação dessas imagens de aparato na cidade medieval portuguesa? Onde elas se estabeleceram para construir a memória caridosa, idealizada, cristã de rei e rainha? Como eram sentidas e percebidas pelos olhos dos homens de sua época? Se toda imagem visa se tornar um “lugar de memória”, um *monumentum*, nossas imagens heráldicas, que são o rosto simbólico de rei e rainha, marcam a presença desse poder régio na memória coletiva. Em primeiro lugar, as fontes nos dão pistas da presença ritual da imagem, do uso da imagem na sincronia entre tempo e espaço cidadão. É na unicidade da experiência, no vivido e vivenciado, na conjugação entre espaço e tempo, que essas imagens são colocadas em cena pelo poder real.

Assim, a presença da heráldica régia faz parte da cerimônia pública de levantamento de D. João II a rei. Álvaro Lopes faz uma descrição minuciosa desse ritual, apresentando o rei em toda a sua majestade, portador do atributo de poder – o cetro - localizado em posição superior, em um “*grande cadafalço*”, com altura de sete ou oito degraus, e vestido nobremente em “*opa rogaçante*”. E na ponta do estrado “*a mão direita estará hua bandeira das armas Reaes sem nhua defferença a qual bandeira estará emrrolada e o Alferez do dito senhor terá mão nella*”⁹¹¹. A bandeira com as armas reais só permanecerá enrolada até o primeiro juramento feito ao rei, quando: “*o Alferez despregará a bandeira e estará com ella tendida ataa todolos juramentos serem acabados*”⁹¹². Quando os juramentos acabam o

⁹¹⁰ Idem. *ibidem*, p. 79.

⁹¹¹ CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489)*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983. p. 106

⁹¹² Idem. *ibidem*. p. 107.

Alferez clama três vezes “*Real, real, real*”. O rei desce do cadafalso e cavalga pela cidade, acompanhado de seus atributos heráldicos, voltando ao paço com as bandeiras. Todo esse ritual acompanhado dos gestos de poder indicam uma simbologia que requer a presença dos olhares populares. O gesto, visível, público e ritualizado marca uma memória que se faz na presença e no testemunho. O ritual se torna necessário nessa sociedade rural, iletrada e oral⁹¹³.

Contudo, o secretário não fala sobre a imagem de aparato específica do rei, que é narrada por Garcia de Resende:

*“E a fegunda feyra primeiro dia das oytauas fê pos a tea na praça, que era per cima toldada de finos panos, fobre grande maftos, e com infinitas bandeyras reaes. E a tea era cuberta de panos finos verdes e roxos, que erãoas cores Del Rey, toda de hua parte e de outra chea de Pelicanos dourados, e bordados na tea, que parecia muyto bem. E no cabo de tea fê poferão em maftos muyto altos bandyras muyto grandes, e muyto ricas, darmas de Portugal, e Castella juntamente, que erão as da Princefã.”*⁹¹⁴

A ocasião em que o cronista descreve o aparecimento da empresa real é na cerimônia de ordenação das justas reais, feita nas festas oferecidas à chegada da Princesa D. Isabel, de Castela, que casaria em breve com o príncipe herdeiro de Portugal, D. Afonso. Ou seja, a empresa era utilizada em cerimoniais régios, bordada numa tenda, onde a cor dourada é salientada por Garcia de Resende. Esse cerimonial, especificamente, festejava a recepção da futura princesa de Portugal, e as justas eram parte dessa grande festa. Ora, se a imagem do pelicano era utilizada em justas feitas para receber a princesa, pode-se pensar que também poderia ter uso em entradas régias, recepções de embaixadas, ou em diversas outras formas de aparição pública de D. João II. Trata-se da ligação intrínseca, já tratada aqui pelos olhos de diversos estudiosos, entre imagem e ritual na Idade Média, onde se pode afirmar a função “cultural” da imagem, principalmente esta que é exposta para ser vista numa cerimônia pública – as justas reais. A festa é, portanto, um espaço-tempo de enunciação da imagem régia, do simbolismo heráldico.

E não se trata aqui de uma festa popular, lugar de solidariedade e sociabilidade, e sim de uma festa que encena e propaga o poder régio. Tanto que em toda a crônica de Garcia de Resende não existe festividade que tenha tomado mais a atenção do moço de escrivinha do

⁹¹³ RÛCQUOI, Adeline. op. cit., p. 60.

⁹¹⁴ RESENDE, Garcia de op. cit. p. 177.

que os preparativos e a festa de casamento do príncipe D. Afonso, filho de D. João II e D. Leonor. São mais de quarenta páginas descrevendo a abundância da festa, dos banquetes, das justas e dos momos que tiveram como palco a cidade de Évora. A opulência da festa é, por si só, uma forma de demonstração de poder e riqueza frente aos outros reinos da cristandade. O cronista, depois de descrever a riqueza dos brocados, dos forros, dos pajens vestidos de seda, das guarnições, dos infinitos colares e adagas de ouro, compara: tamanha era a riqueza da festa que “*creo que em Hefpanha nunca outro tal dia fe vio, nem ouui que em outra parte nenhua o viffem.*”⁹¹⁵. Ou seja, trata-se de um verdadeiro espetáculo do poder, encenado para os olhos da Cristandade.

Fortemente presente na representação teatral e nas aparições régias, o espetáculo acontece num tempo e espaço previstos socialmente e carrega consigo forte carga simbólica.⁹¹⁶ Segundo Vânia Fróes, o espetáculo implica uma relação básica entre público e ator produzindo formas de hierarquização, ordenação e equivalências que fazem parte do universo mental de cada sociedade. A noção de espetáculo também envolve a veiculação de uma imagem, que se assiste e vê, como no espelho. O palco, lugar da representação constitui um *speculum*, onde alguém inscreve o outro ou a si mesmo.⁹¹⁷ O teatro toma a função de um espelho, que imita a vida. Ao final do século XV, a festa era um ritual que abarcava toda a sociedade e suas instituições. Incorporava um gigantesco espetáculo, elementos judiciais, políticos, religiosos e estéticos. Sua função era oferecer uma imagem globalizadora dos ideais políticos. Incorporada pela igreja e pelo poder régio como instrumentos de dominação social, de coesão e de confirmação de solidariedades, participam da festa todos os atores sociais da cidade. E nesse espetáculo a imagem heráldica de rei e rainha estava presente.

Além das festas, era na cidade, no espaço público, que as divisas do pelicano e do camaroeiro são expostas. Compõem a arquitetura de igrejas, espaços de rituais litúrgicos, de presença coletiva. Está posta em cena em hospitais, para lembrar aos assistidos a importância das ações de D. João II – mesmo depois de sua morte – e D. Leonor, confirmando o poder da dinastia. E a presença das empresas régias não é solitária. Acompanham-se inúmeras vezes uma a outra ou se apresentam ao lado do escudo de armas real, formando o rosto heráldico completo de rei e rainha – unindo, assim, os atributos genealógicos e pessoais. As duas imagens, do pelicano e do camaroeiro ou rastro decoram os dois lados do pórtico da Igreja do

⁹¹⁵ Idem. *ibidem*. p. 172.

⁹¹⁶ FRÓES, Vânia Leite. *Teatro como missão e espaço de encontro de culturas*. Actas Congresso Internacional de História Missionária Portuguesa e Encontro de Culturas. Igreja, Sociedade e Missionação. Braga, 1993.

⁹¹⁷ Idem. *Ibidem*. p. 185.

Convento da Madre de Deus (**Figura 2**), em Xábregas, Lisboa, que foi fundado pela rainha D. Leonor.⁹¹⁸ As empresas estão esculpidas nas paredes do claustro onde a rainha jaz sepultada, e encimando a frontaria do edifício. O mosteiro franciscano, seguindo a primeira regra de Santa Clara, é datado de 1509 – alguns anos, portanto, depois da morte de D. João II. A imagem tem, aqui, clara função de resgatar a memória de rei e rainha, de lembrar seus feitos e ações através do rosto heráldico. Também indicam a proteção da fundadora, D. Leonor, ao convento, que escolhe como sepultura – em uma humilde campa rasa, onde ainda hoje se lê: *Aqui esta a Rainha Dona Lianor Molher delRei Do Ioão O Segvdo qve e fundadpra deste coveto.*

Mas é preciso destacar que a imagem adorna as paredes de um convento franciscano⁹¹⁹ que estabeleceu estreitas relações com o poder régio no País e que incorpora ao exercício do poder toda uma mundividência especial, ligada à prática da caridade, e que torna a mendicância um valor a ser praticado no coração das cidades. Em Xábregas, é possível encontrar, ainda, o pelicano alimentando suas crias em pedra esculpida na pia de água benta de D. Leonor, instrumento de uso litúrgico e decorado com a imagem de aparato de D. João II. A pia pertencia ao oratório de S. Elói, que a monarca doa às clarissas de Madre de Deus. Aqui vemos a conjugação entre o pelicano e o camaroeiro ou rastro, aos pés do pelicano, constituindo parte de seu ninho (**Figura 3**). Ivo Carneiro alerta: “(...) reencontramos neste monumento para uso pessoal da monarca mais uma prova da utilização por D. Leonor desse símbolo que se tem atribuído exclusivamente a D. João II, mas que foi, de facto, como se tem vindo assinalar, ostentado em vários investimentos leonorinos”⁹²⁰. Dessa forma, Ivo Carneiro partilha da opinião de alguns historiadores de que o pelicano também teria sido empresa de D. Leonor. No Mosteiro da Madre de Deus em Xábregas é possível encontrar, ainda, o pelicano alimentando suas crias atribuído às oficinas italianas dos della Robbia. O medalhão exibindo o símbolo do pelicano com a legenda “*Ivstvs. VT. Palma. Florebit. Et*”. (**Figura 14**)

Na Igreja de São Francisco, em Évora, a presença do pelicano é notada sobre os portais manuelinos. (**Figura 4**) da Igreja que foi palco do casamento do filho de D. João II, D. Afonso.

⁹¹⁸ HENRIQUES, Paulo. A arquitetura: Da fundação à reinvenção oitocentista. In: *Igreja da Madre de Deus. História, conservação e restauro*. Lisboa: Gráfica Maiadouro, 2002. p. 17.

⁹¹⁹ Para maiores informações: BERRIEL, Marcelo Santiago. *Cristão e súdito: representação social franciscana e poder monárquico em Portugal*. Niterói, 2007. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. & VENTURA, Margarida Garcez. *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas. (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997.

⁹²⁰ SOUSA, Ivo Carneiro de. A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento (II – Cartas, textos e outros documentos) op. cit. p. 664.



FIGURA 14: O PELICANO ALIMENTANDO SUAS CRIAS EM MEDALHÃO ATRIBUÍDO ÀS OFICINAS DELLA ROBBIA, PRIMEIRO QUARTEL DO SÉCULO XVI – MOSTEIRO DE MADRE DE DEUS⁹²¹.

⁹²¹ Imagem retirada de: SEIXAS, Miguel Metelo de. “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, op. cit.

A imagem do pelicano também está presente na capela de São Lázaro, na Vila de Sintra (**Figura 5**) – localidade que ganhou importância cada vez maior no itinerário da corte de D. João II. Ainda no tocante ao universo hospitalar, a imagem do pelicano constava do portal da Igreja do Hospital Real de Todos-os-Santos de Lisboa, que pode ser observada através de um desenho feito à mão por um arquiteto, datado do século XVIII. (**Figura 15**). Também estão presentes, no portal, o brasão real e a esfera armilar, empresa de D. Manuel. Segundo Mário Carmona, o provável arquiteto da Igreja do Hospital teria sido Diogo Boitaca que também teria participado das obras no Mosteiro da Batalha e do Mosteiro dos Jerônimos⁹²². A composição do portal é retangular, possui em seu centro uma figura coroada e contém dois pelicanos, figurados próximos à imagem régia. .

O camaroeiro ou rastro se faz perceber esculpido ou desenhado nos brasões das vilas da rainha e dos monumentos que edificou. Assim, podemos ver a empresa encimando o pelourinho de Óbidos, vila da rainha (**Figura 16**), assumindo um lugar de representação próprio da justiça. Pelicano e camaroeiro também podem ser encontrados nas abóbodas internas e na torre sineira da Capela de Nossa Senhora do Pópulo, do Hospital das Caldas da Rainha (**Figuras 6 e 17**). Os emblemas revelariam, ali, aos olhares dos enfermos, o rosto heráldico dos reis que foram os protetores e promotores daquela obra⁹²³. A presença das empresas régias no interior de uma capela é um indício importante da inserção dessas imagens no domínio da sacralidade. Só isso “explica que tais empresas tenham sido as primeiras a ter a ‘ousadia de penetrar’ dentro dos templos (....)”⁹²⁴. Assim, camaroeiro e pelicano marcam um momento em que a heráldica régia irrompe no interior dos edifícios religiosos, invade o lugar sagrado e litúrgico, e imprime a força da imagem monárquica no interior do espaço espiritual dos cristãos/ súditos. Fato novo e revelador de uma propaganda política que exprime a tecedura de um poder que se trama conjuntamente com o universo do sagrado na Idade Média

Um objeto de devoção que possui a representação do camaroeiro ou rastro e que nos possibilita indicar as cores dessa empresa é um relicário pessoal de D. Leonor. (**Figura 13**)

⁹²² O autor cruza diversas fontes para provar que Diogo Boitaca era um Mestre atuante no reino no período de construção do hospital, que freqüentava Lisboa, e que por isso parece correto afirmar sua intervenção no Hospital Real de Todos-os-Santos. A imagem do portal da Igreja consta de seu livro e de lá que a retiramos para figuração anexa. CARMONA, Mário, op. cit. passim.

⁹²³ A datação do fim da obra da Igreja de Nossa Senhora do Pópulo é discutida. Alguns autores datam o início dos cultos de 1496. A comunicação original na porta da sacristia consta a data de 1500. Já Augusto da Silva Carvalho data de 1505 para a finalização dos trabalhos. Maiores informações: SILVA, José Custódio Vieira da. *A Igreja de Nossa Senhora do Pópulo das Caldas da Rainha*. Caldas da Rainha: fundação Calouste Gulbenkian, 1985. p. 25.

⁹²⁴ SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, op. cit. p. 31.

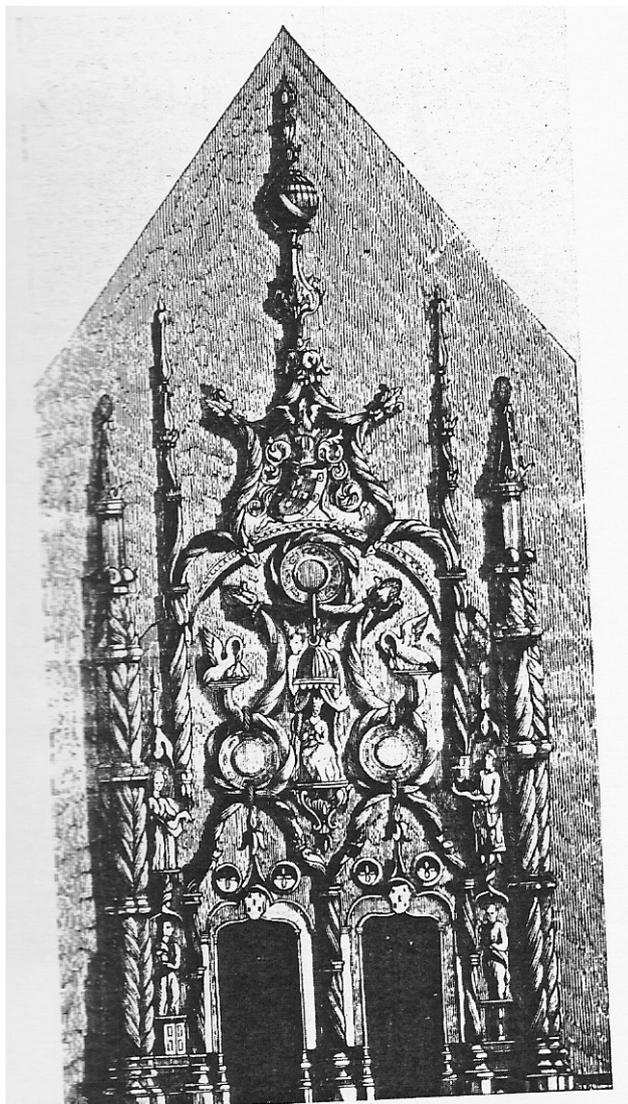


FIGURA 15: PORTAL DA IGREJA DE TODOS-OS-SANTOS DESENHADO À MÃO POR UM ARQUITETO DO SÉCULO XVIII⁹²⁵.

⁹²⁵ Imagem retirada de: CARMONA, Mário, op. cit.



FIGURA 16: PELOURINHO DE ÓBIDOS, ONDE É POSSÍVEL DISTINGUIR O BRASÃO DE ARMAS RÉGIA E O CAMAROEIRO OU RASTRO⁹²⁶.

⁹²⁶ Fotos da autora, tiradas em outubro de 2010, em câmara digital amadora.



FIGURA 17: TORRE SINEIRA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO PÓPULO NAS CALDAS DA RAINHA⁹²⁷.

⁹²⁷ Fotos da autora, tiradas em outubro de 2010, em câmara digital amadora

Índice da extrema espiritualidade da rainha, o relicário do espinho da coroa de Cristo é tido como uma das mais belas obras de ourivesaria existentes em Portugal. Datada do primeiro quartel do século XVI, a obra contém três rubis vermelhos, duas safiras azuis, e um diamante substituindo a safira verde, lapidado em ponta. Segundo Ivo Carneiro, as três cores, quando confrontadas com outro texto de mecenato leonorino, o *Boosco Deleitoso*, representariam as virtudes da caridade, da esperança e da fé, respectivamente.⁹²⁸

Pelicano e camaroeiro (ou rastro) também estão presentes esculpidos nas Capelas Imperfeitas, do Mosteiro da Batalha, destinadas ao panteão de D. Duarte, que foi concluído e alterado por D. Manuel. Foi no reinado do Venturoso que foram mandadas edificar as sete capelas funerárias cujas abóbodas chaves são decoradas com o escudo de armas e emblemas de seus destinatários. Na terceira capela, pelicano e camaroeiro aparecem esculpidos em pedra nos florões do arco e pintados a cores nos vitrais das janelas que datam de 1509⁹²⁹. **(Figuras 18 e 19)**

Não apenas em igrejas e mosteiros estava estampada a figura heráldica do pelicano. Os documentos régios e crônicas também traziam a divisa do rei estampada, como seu segundo rosto. Também está presente no documento do Tombo das rendas e propriedades do Hospital e Gafaria de Sintra, mandado fazer por D. Leonor, que data do início do século XVI. **(Figura 7)** Por ordem de D. Leonor, o Hospital e Gafaria do Espírito Santo foi reformado e melhorado. Na chave das abóbodas ogivais se encontram as divisas de D. João II (o pelicano) e de D. Leonor (o camaroeiro ou rastro). No documento, é possível perceber que a *alma* ou *moto* de D. João II aparece abreviada “*Pla lei/ Pola grei*”, com um grande desajuste da letra G com relação às capitais romanas que compõem a legenda⁹³⁰. O simbolismo do documento, contudo, é mais complexo – ao alto e ao centro da página de frontispício, onde também está o pelicano, está representada a pomba do Espírito Santo, ladeada por duas cartelas com a legenda “*Veni Sancte Spiritus*”, primeiro verso da reza de Pentecostes. Abaixo da pomba, vemos as armas plenas do reino, e os emblemas pessoais de D. João II e D. Leonor.

Assim, encontra-se o pelicano iluminando *Crônica de D. João II*, **(Figura 10)** escrita por Garcia de Resende, cronista régio. A ave rompente em sangue também se encontra no *Livro das cortes primeiras feytas per ho muy alto e muy poderoso Senhor El Rey Dom Joham segundo per graça de Portugal e dos Algarves d’aquem e d’alem mar em África*. **(Figura 20)** e nas páginas do livro publicado sob o patrocínio conjunto de D. Leonor e D. João II no ano

⁹²⁸ SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à Fundação das Misericórdias*. op. cit. p. 35.

⁹²⁹ Cf: RIBEIRO, Victor. op. cit, p. 517.

⁹³⁰ Aspecto percebido por: MIGUÉNS, Maria Isabel N. op. cit. p. 55.

da morte do rei, *Vita Christi* (**Figura 21**), onde se encontra também uma imagem do casal régio em posição de devoção (**Figura 22**), ajoelhados, frente à imagem do Cristo crucificado. De fato, a representação, as procissões e devoções conjuntas do casal parecem revelar uma linha de comunhão entre rei e rainha que difere do enfrentamento na esfera política. Juntos, rei e rainha peregrinaram a São Domingos da Queimada, em Lamego, em 1483; Nossa Senhora de Nazaré; aos conventos de Espinheiro e Varatojo; ao Mosteiro de Nossa Senhora das Virtudes, próximo a Alenquer; ao mosteiro da Penha Longa, de frades jerônimos, onde ficam onze dias em 1483⁹³¹. O livro atribuído a Ludolfo da Saxônia é considerado um dos mais importantes incunábulo da aurora da imprensa em Portugal⁹³². O livro esplendoroso e considerado por Ivo Carneiro um verdadeiro monumento, teve patrocínio da rainha e saiu dos prelos da parceria de Valentim Fernandes e Nicolau Saxônia, logo após o falecimento de D. João II. Era dirigido para um público social e culturalmente elevado claramente voltado a temas devocionais de salvação da alma e referências bíblicas.

Mas o pelicano ainda irá transitar para timbre de armas de D. Jorge, o filho bastardo de D. João II, proclamando e deixando claro que a linhagem do rei estava viva⁹³³. Comumente associados a princípios genealógicos os brasões, escudos ou empresas podem exprimir laços de descendência – por vezes através de combinações múltiplas, dando lugar a relações horizontais fundadas no casamento, na vassalagem ou em outras formas de aliança⁹³⁴. Assim, a imagem do pelicano rompente em sangue está presente na Regra de Santiago, impressa em 1548, cujo prólogo é feito por D. Jorge. Importante notar que D. João II havia sido mestre da Ordem, concedida a ele por D. Afonso V em 1472. O monarca entrega o mestrado de Santiago, primeiramente a seu filho, D. Afonso. Após o acidente que ceifou a vida de D. Afonso, o *Príncipe Perfeito* se envolve em uma luta pela legitimação do bastardo enquanto herdeiro. Em 1492, o rei consegue vencer uma batalha dura – entregar os mestrados de Avis e de Santiago, que eram do príncipe falecido, ao bastardo D. Jorge. Manuela Mendonça nota que essa conquista era um passo em direção à legitimação do bastardo como herdeiro do trono⁹³⁵.

⁹³¹ Cf: SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, op. cit. p. 25.

⁹³² SOUSA, Ivo Carneiro de. *Da descoberta da Misericórdia à Fundação das Misericórdias*. op. cit. p. 24.

⁹³³ SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, op. cit. p. 31.

⁹³⁴ BASCHET, Jérôme. op. cit., p. 453.

⁹³⁵ MENDONÇA, Manuela. O veneno que matou D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005, p. 371.



FIGURA 18: EMPRESAS DE D. JOÃO II EMCIMANDO A TERCEIRA CAPELA NAS CAPELAS INPERFEITAS, MOSTEIRO DA BATALHA, SEGUNDO QUARTEL DO SÉCULO XVI.

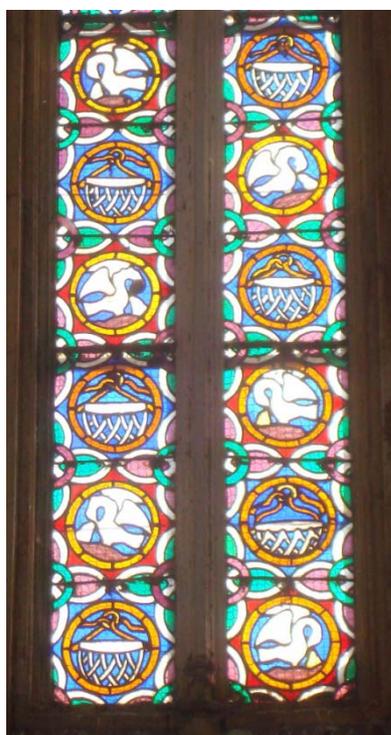


FIGURA 19: CAMAROEIRO OU RASTRO E PELICANO
DECORANDO VITRAIS E O TETO DAS CAPELAS IMPERFEITAS

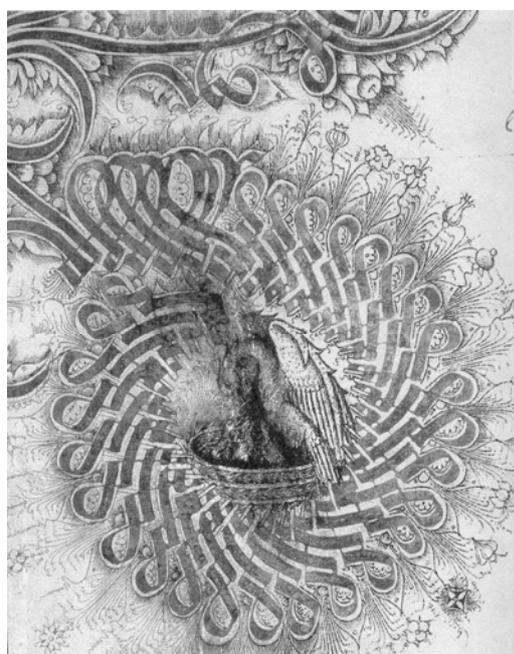
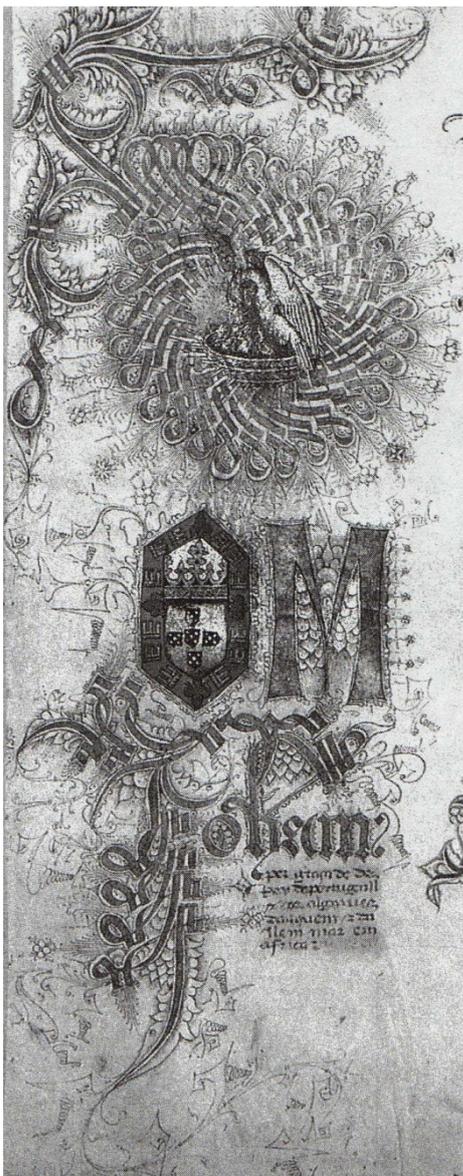


FIGURA 20: REPRESENTAÇÃO DO CORPO DA DIVISA DO PELICANO NO PRIMEIRO FÓLIO ILUMINADO DO LIVRO DAS CORTES PRIMEIRAS FEYTAS PER HO MUY ALTO E MUY PODEROSO SENHOR EL REY DOM JOHAM SEGUNDO PER GRAÇA DE PORTUGAL E DOS ALGARVES D'AQUEM E D'ALEM MAR EM ÁFRICA.⁹³⁶

⁹³⁶ Imagem localizada em: Arquivo Nacional da Torre do Tombo fl. I, Cortes.

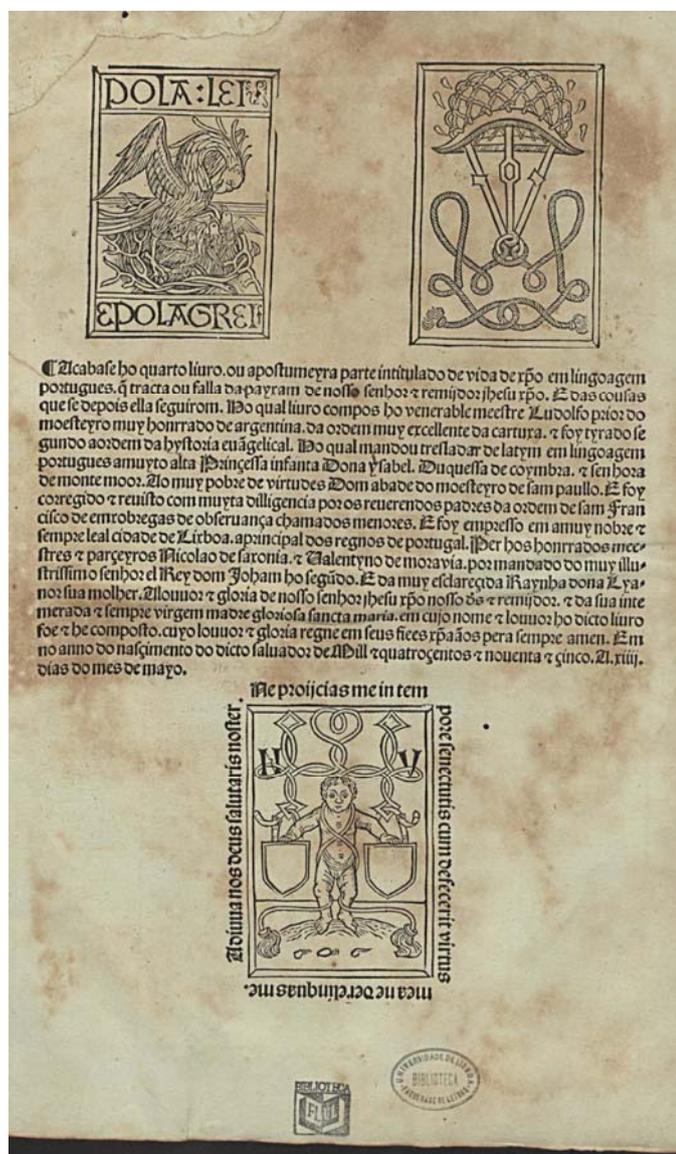


FIGURA 21: PÁGINA DO LIVRO *VITA CHRISTI*⁹³⁷

⁹³⁷ O livro *Vita Christi* está disponível no repositório digital interno da Universidade de Lisboa, de onde foram retiradas as imagens.



FIGURA 22: REPRESENTAÇÃO DE D. LEONOR E D. JOÃO II EM POSIÇÃO DEVOCIONAL

No setor de obras raras da Biblioteca Nacional (BN), o exemplar da *Regra e Statos da Ordem de Santiago* exhibe a imagem do pelicano em seu frontispício – que também figura o brasão real, o símbolo régio da coroa, e a armadura guerreira. (**Figura 23**). Garcia de Resende narra: “Logo depois da morte do Príncipe el Rey fuplicou ao Papa Innocencio polla gouernança e minifrança dos meftrados de Santiago e Davis pera o fenhor dom Iorge feu filho”⁹³⁸. Nestor Fatia Vital destaca, ainda, que o pelicano constituiu a principal figuração do conto ou “dinheiro de conto” à época de D. João II. Trata-se de peças monetiformes, normalmente de cobre que serviam para auxiliar, através do ábaco, na contagem do dinheiro e nas operações de cálculo.⁹³⁹

Os significados da forte imagem do pelicano foram apropriados por D. João II e D. Leonor e utilizados em sua política de reformulação hospitalar empreendida no reino. Foram indubitavelmente conjugados com a imagem de aparato da rainha, revelando no âmago de uma disputa política entre o casal régio, uma profunda comunhão simbólica e caritativa, que se coloca em cena em procissões, romarias e novenas, mas também em um projeto de centralização assistencial comum. O rosto heráldico dos monarcas torna presente o poder de seus detentores para o olhar dos enfermos, invadindo de forma irreversível o universo do sagrado, enunciando-se no interior de capelas e lugares sacros. A imagem protetora e paternal do pelicano aninhando seus filhotes possui, no vivido, a materialidade simbólica das ações de rei e rainha. Alegoria política da salvação, proteção, justiça e caridade, a heráldica registrada nesses inúmeros monumentos e documentos resiste na memória da nação Portuguesa, que ao olhar para trás e revisitar a história dos reis portugueses, dão a D. João II o precioso atributo da perfeição – só pertencente a Deus – e o chama de *Príncipe Perfeito*.

⁹³⁸ RESENDE, Garcia de. op. cit. p. 206.

⁹³⁹ Nestor Fatia. Política monetária de D. João II. In: *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Lisboa: MMV, 2005, p. 354.



FIGURA 23: FRONTISPÍCIO E DETALHE DA REGRA E STATOS DA ORDEM DE SANTIAGO, LOCALIZADO NO SETOR DE OBRAS RARAS DA BIBLIOTECA NACIONAL (BN) – RIO DE JANEIRO⁹⁴⁰

⁹⁴⁰ Fotos da autora, tiradas em janeiro de 2012, em câmera digital amadora.

CONCLUSÃO

Ao fim e ao termo dessa escrita, tornam-se cristalinas as múltiplas facetas de um rei que atuou de forma enérgica na centralização política em amplas esferas. Ao lançarmos um primeiro olhar, fica evidente sua bem-sucedida luta pelo fortalecimento do poder régio frente às principais casas da nobreza: Bragança e Viseu. Materialmente, a nobreza orgulhosa teria que permitir a entrada de corregedores em suas terras. Simbolicamente, teria que jurar de forma prejudicial às suas honras. Quebra-se a reciprocidade da relação rei-vassalo, baseando-se na premissa de que o poder do monarca só deveria estar submetido a Deus. Rompe-se, aqui, com a ideia de um poder pactuado e contratual. O *Príncipe Perfeito* se coloca acima de todos no campo das cerimônias políticas, fato que marca as Cortes de Évora, onde o ritual apresenta um poder em tudo soberano. Ali, o rei assume posição superior e central frente a todos: nobres, clérigos, povos. A concentração monárquica também revela sua presença atuante na esfera concelhia, e a documentação apresenta um rei que marca sua intervenção na cidade de Lisboa. O Concelho sente a força de D. João II, que cerceia suas liberdades e age firmemente no sentido de disciplinar e vigiar os cuidados com a saúde, com a limpeza e a higiene da cidade. Tradicionalmente autônomos, os Concelhos se ressentem dessa crescente intervenção que modifica diretamente toda sua estrutura. Por fim, o soberano atua naquele que era o campo de ação privilegiado do clero – a assistência. Inadmissível para a clerezia, a interferência do poder régio em hospitais e gafarias é marca da atuação do *Príncipe Perfeito*. O poder monárquico penetra nas instituições de assistência a serviço do bem-comum com o

objetivo de sanar suas dificuldades administrativas. D. João II foi, decerto, useiro e vezeiro em tonar a esfera assistencial mais uma via do fortalecimento do poder real.

Os meandros que entrelaçam fontes e hipóteses tornaram nítido um espaço-tempo onde a memória tecida pela narrativa dos propagandistas régios encontra a imagem-monumento, estampada e ritualizada na cidade, e conflui, ainda, em obras caritativas e assistências, cujo objetivo, igualmente, era erigir uma memória régia. Era legar às gerações futuras, cravar na posteridade, uma mensagem que sobrevivesse à efemeridade do tempo e perdurasse. Rei e rainha atuam em campos distintos – ele, na centralização política, na aventura ultramarina, na pacificação das guerras com Castela. Ela, no incentivo às letras, no mecenato cultural e artístico que leva Portugal ao coração do movimento renascentista. Rei e rainha possuem profundas desavenças políticas, tendo como marcos o assassinato do irmão de D. Leonor pelas próprias mãos do marido e a trágica morte do único herdeiro. Mas esses personagens, que partilham de interesses dissonantes, se encontram e trilham, de forma sincrônica, um percurso de caridade, devoção, assistência, romarias, orações e esmolas – que auxiliam na tecedura de uma imagem régia baseada em ideais profundamente cristãos. Um caminho que leva à efetiva reformulação da esfera assistencial. Palco de inúmeras intervenções relativas à saúde espiritual e corporal, Lisboa foi eleita para sediar aquele que seria o maior e mais importante empreendimento hospitalar de D. João II: o Hospital Real de Todos-os-Santos.

A tessitura do texto tornou possível a compreensão da importância de Lisboa para o *Príncipe Perfeito*, que não se furta em intervir de forma contínua na urbe, indicando a sua preocupação com a necessária limpeza das ruas, com as atividades poluentes, com os detritos lixosos e com o embelezamento da cidade e de sua artéria principal: a Rua Nova. Identificava-se, desde já, limpeza e saúde, e o monarca interfere na cidade buscando livrá-la das doenças e epidemias. A documentação de onde despontam as intervenções do rei junto à Câmara é vasta e representativa da preocupação com a saúde do reino. Reveladora é, também, a ampla correspondência do rei com a corte pontifícia, com o objetivo de edificar seu Grande Hospital. E Lisboa, centro de irradiação de um movimento que uniria vários pequenos hospitais em apenas uma grande unidade hospitalar, se torna ainda mais interessante para os estudos da saúde quando nos deparamos com um fato histórico: lá a peste grassou incessantemente durante o século XV. Padecia com a peste negra a mais importante cidade do reino. D. João II revela, através de suas ações contra a peste, uma série de práticas da medicina medieval, que conciliava astrologia e religiosidade. A peste, que assolou a urbe, tornou-a foco privilegiado para o estudo da relação do poder com a doença, indicando mentalidades e procedimentos da

medicina medieva. Em Lisboa, tornam-se cristalinas as teias que unem saúde espiritual e saúde corporal do Reino. Esferas indissociáveis, rei e rainha cuidam dessa saúde não apenas se preocupando com a limpeza urbana, mas também incentivando romarias, devoções e orações.

Conjuntamente, rei e rainha se empenham na reforma da assistência. Mandam edificar os dois grandes hospitais da época, que modificam radicalmente a estrutura de recebimento dos enfermos, que contam com uma complexificação dos profissionais da saúde, que direcionam um espaço outrora inimaginável para o cuidado médico. Hospitais com mais de cem leitos, quando durante toda a Idade Média as casas hospitalares tinham três, cinco, dez leitos. Os pequenos hospitais lisboetas não mais tinham estrutura necessária para atender às demandas de um mundo que mudava. De uma cidade que recebia forasteiros e peregrinos, que crescia, atraindo a população campesina. Esses pequenos hospitais sofriam com uma grave crise, em fins do século XV. Frente a isso, rei e rainha constroem estabelecimentos que contavam com enfermeiros, boticários, cirurgiões, físicos, barbeiros, enfim, um amplo leque de profissionais da saúde. O rei também se preocupa com o exercício da medicina e vemos as interferências diretas de D. João II com relação à prática médica – indo ao encontro de anseios já demonstrados por outros reis de Avis. Contudo, tombos e compromissos mostram que todo esse investimento na saúde corporal do reino estava acompanhado pela preocupação com a salvação dos fundadores – instituindo orações diárias pela alma de rei, rainha e príncipe. Combinado aos cuidados médicos, os enfermos deveriam ouvir as missas. E antes mesmo de entrar no hospital, tinham a obrigação de se confessar. Modernos, esses hospitais? Ou medievais? Transformações e permanências se conjugam nessas casas de acolhimento, medicina e caridade.

E entre fontes, hipóteses, historiografia e imagens, provou-se, finalmente, que a escolha das imagens heráldicas de rei e rainha não foi impune. Fazia parte de um conjunto mais amplo de propaganda monárquica que se estampou nos frutos legados pela ação caritativa e assistencial. A imagem, plasmada na monumentalidade, verteu-se em memória. A obra de rei e rainha conflui em imagens. Imagens construídas por palavras e figuras, imagens mentais e de poder. A heráldica do casal régio estampa a frontaria dos edifícios caritativos, revelando a comunhão de uma construção a quatro mãos. As imagens de aparato, que se apresentam ao espectador, geminadas em diversos momentos, rememoram o brio do casal régio. *Príncipe Perfeito* e *Rainha das Misericórdias* são detentores de uma heráldica com profundo uso político. Heráldica, que na península ibérica possui função significativa, se revela, aqui, depositária de inúmeros e intensos sentidos. A mensagem vai ao encontro de

todo um discurso político específico de Avis, um *discurso do Paço*, que erigiu suas bases sobre os fortes alicerces do messianismo de fundo franciscano. O pelicano e o camaroeiro ou rastro se colocam em cena para o espectador através de um conjunto hospitalar, capelas e documentos régios. D. João II e D. Leonor não poderiam deixar de fazer uso do messianismo político tão profundamente arraigado no discurso avisino, na mitologia cristã que norteia e constitui o poder luso e a própria identidade portuguesa. Eixo central na retórica dessa propaganda, o ideal salvacionista tem como expressão de força um rei que se coloca em sacrifício pela *grey*.

Imagem encenada e imagem narrativa possuem uma intimidade velada pelo tempo. Alicerçados por ações caritativas e ritualizações faustosas, que garantiam ao poder a grandeza de uma época singular na história de Portugal, os cronistas podem formular a construção da imagem de um rei que em tudo era Senhor de Perfeições e de uma rainha cuja imagem se embasa na virtude da misericórdia. Devoção, bondade, caridade e compaixão são atributos que os cronistas fazem transbordar de D. Leonor, edificando um verdadeiro paradigma de princesa cristã, uma *Rainha das Misericórdias*. E quanto ao rei, Rui de Pina instiga seus leitores com a pergunta-provocação: “*E vós que sospiros darêes por não ser em vossos dias Príncipe tão perfeito pera delle escrepverdes?*”⁹⁴¹. Um título tão especial e único que o prólogo *Ao Lector* da crônica de Garcia de Resende, já indicava o quanto era invejado pelos outros reis da Europa: “*Pois fe fabe que o Título de Príncipe Perfeyto (que podemos dizer que até o feu tempo esteue fem dono) elle o tem já adquirido, e feito feu, não foo entre os Portugueses, que por tantas razões efitão obrigados a fe honrar com o honrarem, mas também entre as efrangeiras nações*”.⁹⁴² Entre representações e ações, entre rituais e obras políticas, a imagem de D. João II enveredou inequivocamente, no bojo da narrativa, da heráldica e do ritual, para o ideal de perfeição. Atributo divino por excelência.

⁹⁴¹ PINA, Rui. op. cit., p. 4.

⁹⁴² RESENDE, Garcia de op. cit., p. X (grifo meu)

ANEXO
ANTOLOGIA DE FONTES

ANTOLOGIA DE FONTES⁹⁴³

Fonte: AHCML. *Livro de Festas*. doc. 3. fl. 11

Palavras-chave: Devoção régia; procissão geral; ação de D. João II na cidade de Lisboa

Comentário: A intervenção régia na cidade de Lisboa revela o aspecto devocional de D. João II, que se preocupa com uma grande procissão de translação das relíquias dos Santos Mártires do Santos-o-Velho até o mosteiro de Nossa Senhora do Paraíso, em Lisboa. O rei ordena a participação ampla do corpo social urbano.

1490, Agosto, 6, Évora – *D. João II ordena a realização de uma procissão que deverá acompanhar a trasladação dos Santos Mártires desde Santos-o-Velho até ao novo mosteiro situado em Nossa Senhora do Paraíso, em Lisboa.*

Papel, 2fls.; 282 x 220 mm, razoável

Corregedor e procurador. Nos el rey vos enviamos muito saudar. Nos ouvemos por bem como sabees que o moesteiro de Samtos se mudasse a Samta Maria do Paraiso por algũuas causas licitas que se ofereçerom de serviço de Deus e bem da ordem. E porque ho alogamento que pera ello no dicto loguar de Samta Maria ordenamos he já em pomto pera os Samtos Martires serem pera la trelladados e co elles a comendadeira e donas da dita casa e esta mudamça por serviço de Deus e devaçom dos bem aventurados samtos se deve fazer com pricisam jeerall e mui solene em que toda a çidade cabiido clerezia e ordeens della sejam presentes como em tall caso convem vos emcomendamos muito e mandamos que pera o dia çerto que ha dicta comendadeira vos emviar dizer que he prestes vos com muita diligença e cuydado mamdees espertar o provisor e cabiido e todollos priores e guardiãaes dos mosteiros desa çidade a que ora sobr'elo tambem stprevemos e bem asy apregoar per todallas partes della que todos no dia que for ordenado o qual deve ser domingo ou dia samto de guoarda pera se melhor fazer sejam no dito moesteiro de Samtos com suas cruces e capas e todos ornamentos arcos pera na dicta priçisam trazerem e acompanharem e vos isso meesmo com todallas pessoas principaaes e povoo da dicta çidade com toda devaçom os corpos dos ditos Samtos atee o dicto loguar de Samta Maria omde d'hi em diante ham d'estar e esta cousa he todo boom avyamento della polla obriguaçom que teemos aa ordem vos emcarregamos em spçiall como nossa avendo por certo que aalem de ser de tamta virtude e serviço de nosso senhor [fl. 11v] fazemdo-se em persçiçom como he nosso desejo vo-llo agradeceremos e teeremos muyto em serviço. Stprita em Évora a VI dias d'Agosto. Yoham de Ferreira a fez, de 1490.

(assinado:) Rey.

⁹⁴³ Os documentos relativos ao Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa foram gentilmente cedidos pela instituição, que brevemente publicará o material e está digitalizando os fólios de vários documentos relativos à época de D. João II. Portanto, a transcrição paleográfica do documento não é de nossa autoria e sim dos arquivistas da Câmara Municipal de Lisboa a quem imensamente agradeço.

Fonte: AHCML. *Livro II de D. João II. doc 4.*

Palavras-chave: Intervenção de D. João II em Lisboa; Rua Nova; Calçamento

Comentário: D. João II se preocupa com o calçamento da Rua Nova, coração comercial da cidade de Lisboa, revelando uma iniciativa que, por um lado, embelezava a cidade e, por outro, auxiliava na higiene e na limpeza.

1482, Novembro, 5, Santarém – *D. João II solicita ao concelho de Lisboa que proceda à medição da Rua Nova e à elaboração de um desenho dessa rua com as respectivas medições, para se planear o calcetamento dessa via.*

Veadores e procurador e procuradores dos mesteres nos el rey vos emvyamos muyto saudar. Nos teemos ordenado mandar lajear toda ess Rua Nova como creemos que vos teemos fallado e enviado dizer per a qual ja hy fezemos viir algũa pedra pera loguo se pooer em obra antes da qual cousa nos quiserramos bem particar comvosco a maneira em que seria e porque pollo presentem nam pode asy seer queremos porem com voso parecer e comselho a fazer. E primeiramente ver e aver ca a dita rua naturalmente tirada ou pintada pera a podermos entender e sobr'iso determynarmo-vos sobr'ysso em nosso perecer. E portanto vos encomendamos muyto que loguo emtemdaaes nysto com quaaesquer pesoas qual mylhor possam entender e fazer de maneira que a dita rua seja terçada e comperasada per covados de gamdura? de huum dedo d'ancho pera viinr pyntada em papell e per este compaso e medida deste còvado o qual nos loguo viira devysado na ... farees medir a dita rua de longuo per hũa banda e pella outra e asy pollo meio diretamente e tambem de largo ou ancho com decraçam em que lugares fica mais larga ou menos compasada tambem a dicta largura e streitura pella dicta medida do covado e asy nos envyarees as sacadas ou balcões desa dicta rua compasadas pella dicta medida de maneira que veemdo a dicta rua em huum papel compasada toda diretamente e bem como creemos que a vos mandarees tirar posamos determinar em que gramdura e maneira mandaremos fazer os poyaaes que ham-de levar pellas ylhargas de cada bamda e asy as outras cousas que comprarem e vos fazee prestes o dinheirro necesareo pera a dicta obra logo com grande deligemçia e logo diras a Pêro Vaaz o dinheirro necesareo pera descarregar a pedra que veem do Porto e agradecervo-lo-emos. Stprita em Samtarem a V de Novembro. Fernam de Pina a fez 1482. (assinado:) Rey.

Fonte: AHCML. *Livro I do Provimto dos Ofícios*. doc 59.

Palavras-chave: Relação de D. João II com o Concelho de Lisboa/ Limpeza e saúde da cidade

Comentário: A fonte é preciosa ao revelar que o rei, como em sua época, relacionava a limpeza da cidade com a saúde dela. A fonte também é importante para deixar mais clara os limites da intervenção e as relações entre rei e Concelho da cidade.

1491, Junho, 24, Santarém – *D. João II informa o concelho de Lisboa que não pretende usurpar-lhe a prerrogativa de nomeação dos almotacés, que deverá continuar a ser feita pelo concelho.*

Papel, bom estado, 275 x 217mm

Vereadores procurador e procuradores dos mesteres. Nos el rey vos enviamos muito saudar. Vimos vossa carta que nos enviastes sobre o que toca aos almotaçes e vistos vossas bõoas e onestas razõoes aveemos por bem que de Sam Joham por diante emlejaaes vossos allmotacees ordenadamente como sempre o fezestes ca nisto nem em açç nom he nosa temçam vos ser quebrado vosso boom costume e ordenamça os quaaes das coussas da allmotaçarya e linpeza da çidade tenham carrego e olhem por ysso de maneira que se muy melhor do que ate que se fez o poderam fazer asy o façam porque nam tomamdo disso tall cuidado nom deverem? ... se ... nosso serviço pois em a cidade ser bem linpa vay muyta parte da saúde della e no casso de Domingos Vaaz e Fernamd'Eannes nos teemos já emtemdido e dar-sse-a nisso aquele despacho que seja bem gardada toda justiça. Stprita em Samtarem a XXIII dias de Junho Antonio Carneiro a fez 1491 annos.

(assinado:) Rey.

Fonte: AHCML. *Livro I do Alqueirão* . doc 34.

Palavras-chave: Intervenção de D. João II em Lisboa; Relação com o conselho de Lisboa; Assistência; Saúde; Limpeza da cidade. Nova; Calçamento

Comentário: O documento revela com detalhes a comunicação entre rei e Concelho de Lisboa, mostrando um D. João II preocupado com a saúde e limpeza da cidade, abordando esse assunto em duas passagens do texto e determinando a limpeza dentro dos muros de Lisboa e com a formação de esterqueiras e monturos próximo aos muros da cidade.

1487 Julho 10, Santarém – D. João II responde a um conjunto de queixas apresentadas pelo Concelho de Lisboa.

Papel, 4 fólios, 285 x 200 mm

Vereadores procurador e procuradores dos mesteres nos el rey vos emvyamos muyto saudar. Vymos os apontamemtos que nos emvyastes per Dioguo Rabello o cidadão dessa çidade e quamto lhe aos agravos que dizees que <ela> de nos reçebe⁹⁴⁴ asy nas remdas do alqueidam que mandamos tomar pera a limpeza della como stprevermos sobr'ysto e sobre outras cousas a Pero d'Alcaçova como a mamposteiro posto sobre vos em estprevermos aa dicta çidade nem fazermos della memorea no que reçebees gramde abatimemto cetera segumdo estas e outras cousas mais larguamemte se comtinham nos dictos apontamemtos e respomdemdo a ellas em geeraal dizemos que nossa temçom numca foy nem ... de fazermos agravo aa dicta çidade em cousa alguia antes favor homrra e merçee por seus mereçimemtos como atee ora fezemos desejamdo muito seer bem regida e governada e nobre çidade como ella mereçe o qual desejo e afeiçom que lhe teemos nos faz sempre teer muyta lembrança do que a sua guovernança e nobreza pertemçe e aalem disto da muyta causa a metermos mais a mão nas cousas della veemdo quam pouco cuydado os ofiçiaaes que a regem teem do bem pubrico e da governança della porque çerto outra cousa lhe nom falleçe pera seer dos mais primçipaaes çidades de chrispvaãos senom seer asy bem governada e regida como outras sam por seus cidadãos sem averem por ysso nenhuum premeo senom a grorca que recebem cada huuns em seu tenpo de o fazer o melhor que podem nom teemdo outros respetos senom ao que lhe mais homrra proveito e boa governança e nobreza dellas.

E quamto aas remdas do alqueidam que dizees que ja erom arremdadas a triguo a nos praz que senom mude a dinheiro segumdo mamdava quamta he por tirar das taixas pera a limpeza pera se co elle loguo aver de fazer o que teemos ordenado na dicta limpeza e deste dinheiro vos emtreguarees despois pello dinheiro da taixa que se tirar soldo alvera e da remda do alqueidam paguarees as cousas ordenadas aas merçeeiras e moesteiros primçipalmemte e se ouver quebra por bem [fl. 1 verso] seja disto pollos ofiçiaaes que menos servem a dicta çidade aos quaees despoes pollo dinheiro da taixa se pagarem seus mantimemtos a dinheiro se hy nom ouver triguo pollo preço d'agora

Item quamto lhe aos almotaçees que fizemos por huum anno de que vos agravaaes e da

⁹⁴⁴ Seguem-se palavras riscadas: essa çidade.

soprioridade que lhe deemos dizendo que he contra as liberdades dessa çidade a isto respomdemos que nos o fizemos por boom respeito e nom por quebramtar os privilegios⁹⁴⁵ e liberdades da dicta çidade e nos praz que nom ajom mais lugar de servir a dicta almotaçaria e que facaaes vossos almotaçees segumdo vosso costume aos meses e vos temde maneira que elles sejam taaes e que sirvam asy seus carreguos que a çidade seja bem e verdadeiramente e como deve servida que nom tenhamos razom de receber descontentamemto de vos

Item acerca da mudamça das casas dos doemtes que dizees que nos stprevestes e que nom ouvestes de nos reposta de que vos agravaaes cetera nos esprevemos a Joham Lopez e a Afonso Lopez e a Pero d'Alçaçova por nos parecer que teriam nysso mais cuydado que vos vemdo como nom davees a execuçom as outras cousas

E ao que dizees dos ii^c reais destes pera as lageas que avyam de viir do Porto cremos que alguia parte dellas sam ja nessa çidade e pera virem as outras estpreveremos loguo a Joham Rodriguez de Saa que de avyamentto como loguo sejam trazidas

Item quanto aos canos prinçipaaes se vaerem de fazer por agora os avemos por escusados somente queremos que se faça a outra limpeza segumdo esta hordenado

[fl. 2] E quanto ao lamço que fez Fernam Gil açerca da dicta limpeza a nos parece que esta bem comtamto que omde dyz que a limpaa a çidade dos muros pera dentro que seja dos muros pera fora e as canas e que aly nom seja nellas nem amtre as barreiras lamcado nenhum estercio nem cugidade porem vos rogamos e emcomendamos que tudo cumpraes asy com deligemçia e muyto vo-llo agradeceremos e teeremos em serviço. Stprita de Samtarem a x dias de Julho Alvaro Barroso a fez de 1487. E eu Alvaro Lopez secretareo do dicto senhor rey a fiz esprever por seu m

Rey

Reposta a Lixboa do que trouve Dioguo Rabelo

⁹⁴⁵ Segue-se letra riscada.

Fonte: AHCML. *Livro III de D. João II.* doc 6.

Palavras-chave: Intervenção de D. João II em Lisboa; limpeza urbana; saúde do reino

Comentário: O rei intervém diretamente na limpeza urbana e demonstra toda sua preocupação com a saúde da cidade ao tomar ciência que Fernão Gil, encarregado de cuidar da limpeza urbana, não tinha condições de fazer sua tarefa sem prejuízo de sua fazenda. O rei mostra piedade do súdito e manda que seja pago o valor pelo seu trabalho e o livra da tarefa de limpar a cidade. A fonte traz um dado material muito interessante com relação à limpeza de Lisboa: o uso de sete animais de carga.

1488, Março, 19, Avis – *D. João II ordena ao concelho que quebre o contrato de arrendamento da limpeza da cidade por o actual rendeiro, Fernão Gil, estar a perder dinheiro com esse arrendamento e ordena que seja encontrado um outro rendeiro .*

Vereadores procurador e procuradores dos mesteres. Nos el rey vos enviamos muyto saudar. Porquanto Fernam Gil que tiinha carreguo do alimpamento dessa çidade nos disse que pollo preço que a tiinha tomada d'arrendamento em nem hũa maneyra ho nom podia fazer sem grande perda de toda sua fazenda e com tudo nom avya hy modo nem maneira pera a dita cidade ser linpa movudo de piedade que delle tuvemos mandamos tomar a conta do que elle rezoadamente despenderia em quatro meses com sete bestas que lhe mandamos que todavya sem embargio do que nos requeria fizesse e achou-se por bem da dicta conta que nos ditos quatro meses com as ditas sete besta despende cinquenta e quatro mill VIIc XXXVIIIº reais meio que monta por o anno cento e seseenta e quatro mill e IIc XV reais meio pollo quall determinamos e avemos por bem que lha mandees loguo pagar todo o que lhe monta soldo aa libra per este respeito de todo ho tenpo que achardes servio com as ditas sete bestas e que elle nom tenha mais carreguo do alinpamento da dita cidade e porem vos mandamos que asi o cumpraes sem poerdes niso contra nem hũa duvida e ho ajaes por desobriguado da obrigação que por ello tiinha feyta e d'hy em diante se faça ho alinpamento da dicta cidade per aquelle modo e maneyra que antes estava da dicta cidade per aquelle modo e maneyra que antes estava hordenado per vos fazendo mui inteiramente eixecutar as penas que sobr'ello sam hordenadas e perece-nos que seria bem pera se todo melhor fazer dar des ho carreguo de eixecuçam diso a Estevam Afonso ou a algũua outra bõoa pessoa que o bem faça porque polla grande ocupaçam que os almotacees a que esto prinçipallmente pertence teem [fl. 1v] nas outras cousas de seus officios nos parece que o nam poderam bem fazer e todo boom aviamento e hordem que derdes a que esa cidade seja mui linpa como nos deseamos, vo-llo agradeceremos e teremos muito em serviço.

Stprita em Avis a XIX dias de Março, Fernam Roolim a fez 1488.

(assinado:) Rey.

Fonte: AHCML. *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V.* doc 53.

Palavras-chave: Intervenção do Príncipe D. João no espaço urbano; Rua Nova

Comentário: Ainda príncipe, D. João já intervém de forma efetiva na urbe de Lisboa, preocupado com a construção irregular naquela que era a rua mais importante da cidade.

1478, Junho, 17, Montemor-o-Novo – *O infante D. João solicita ao concelho de Lisboa a demolição de dous esteios de pedra que haviam sido erguidos na rua Nova.*

Papel, 200 x 290 mm

Vereadores procurador e procuradores dos mesteres nos o primçepe vos enviamos muyto saudar. Fazemos-vos saber que Lixboa⁹⁴⁶ oficialll nosso d'armas nos dise que seu pay lhe escprevera que vos punhees pejo a se alevantarem dous esteyos de pedra que tiinha fectos pois suas casas da Rua Nova que lhes mamdava poer pedimdo-me porquamto na dicta rua erom fectos outros na dicta maneira que vos escprevese que por respecto noso lhe deseas a ello lugar e porque çerto polla⁹⁴⁷ a força que lhe teemos sempre em todo o que posamos e veemos de folguar de lhe seer fecto favor tamto e mais como quallquer outro que os hy tenha e posa teer vos roguamos e emcomendamos que por nos em ello servirdes em espiçiall lho queiraaes fazer se algũa muy evidente razam ouver a se nom fazer seemdo certos que aallem de em ello obrardes o que de noos como de vos creemos que farees vo-llo teremos muyto em serviço. Scprita em Montemoor XVII dias de Junho 478.

E esto se ... desa cidade nom nem alguu prejuízo.

(assinado:) Prinçepe.

... ao corregedor vereadores procurador e procuradores dos mesteres de Lixboa que dem lugar ... pera alevantar os doos seus esteyos se hi nom ha algũa evidente razam ... em espiçiall ... em serviço.

⁹⁴⁶ Sic.

⁹⁴⁷ Segue-se riscado: *amor e.*

Fonte: AHCML. <i>Livro I do Provimto do Pão</i> . doc 32.
Palavras-chave: Intervenção de D. João em Lisboa; Isenção de Imposto/ Pão
Comentário: Preocupado com a boa provisão do pão na cidade de Lisboa, o rei quita a dízima do pão proveniente de fora do reino.
<p>1489, Setembro, 14, Tavira – <i>D. João II isenta do pagamento de dízima todo o pão proveniente de fora do reino que der entrada na cidade de Lisboa.</i></p> <p><i>Dom Joham per graça de Deus rey de Portugual e dos Algarves d'aquem e d' allem mar em Africa e senhor de Guinee a quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que avendo nos respeito ao que pertemçe a boa guovernamça e privisam do pam e mantimentos da nosa çidade de Lixboa a nos praz de quitar a dizima de todo pam que a ella vier de fora do regno desd'aguorra atee per todo este anno que vem de mill IIIc LXXXX e porem mamdamos ao noso comtador mor e juiz e almoxarife e strivaaes d'alfamdega e ofiçiaes e pesoas a que pertemçer que lho cumprram e guardem polla maneira que nesta nosa carta he comtehudo. Dada em Tavilla a XIII^o dias do mês de Setembro Jerónimo Pirez a fez anno de mill IIIc LXXXIX^o.</i></p> <p><i>(assinado:) Rey.</i></p>

Fonte: AHCML. *Livro I do Provimto da Saúde*. doc 2.

Palavras-chave: Regimento contra a Peste/ Príncipe D. João

Comentário: O príncipe D. João elabora um regimento para controlar a peste na vila de Beja onde o viajante, para entrar na cidade, precisa jurar que saiu há mais de 30 dias de lugar pestoso e que não traz nenhum objeto proveniente dele.

[ant. a 1481?], – *O príncipe D. João elabora um regimento destinado a evitar a propagação da peste no reino.*

Nos o princepe fazemos saber a vos juizes e officiaes fidalguos cavaleiros escudeiros e povoo desta villa de Beja que este he o regimento e maneira que aveemos por bem e queremos que daquy em diante se tenha em goarda daa por utall della pera nheũas pesoas nom poderem entrar que venham de lugar d'honde morrem ante de serem pasados trimta dias nem trazerem cousa delles a qual goarda vos emcomendamos e mandamos que facaes com grande deligencia e cuydado em tall maneira que a vosa mengoa se nom faca o contrairo

Item primeiramente hordenamos e mandamos que totalas pesoas de qualquer estado e condicam que sejam que nesta villa novamente vierem nom emtrem nella senom que venham primeiramente per cada huum destes luguares a qual nomeando-a scilicet por acabar ou por Alfumdam ou por Aljustre ou por Serpa nos quaaes luguares estam comtinoadamente pesoas por noso mandado as quaaes daram juramento a todollos que por os ditos luguares vierem nesta maneira scilicet os cleriguos e religiosos por as hordees que receberam e aos comendadores e cavaleiros das hordees em seus avitos poemdo nelles as ... por quamto este juramento he a elles tam grande e nom podem fazer outro sem cayrem em pena e os cleriguos nos avanjelhos nos quaaes poeram as maaos e os judeus e moiros em sua lei que o dito juramento que asy cada huum fez em verdadeiramente digua de que lugar vem e se pasa de trimta dias que foy com lugar onde morrem e se traz cousa consigo que sayse de lugar onde morrem ante dos trimta dias serem pasados e se por o juramento disserem que nom foram nem vem de lugar onde morrem nem trazem cousa delle ante dos ditos trimta dias serem pasados lhe seram dados estprios asinados por aquellas pesoas [fl. 3v] que por noso mandado nos ditos quatro luguares ham d'estar pera as goardas das portas desta villa que por veer forem hordenadas os quaaes stprios ham de trazer nesta maneira

Eu Jooão faco saber aos que este estprito virem que ... scilicet cleriguo ou relegioso ou comendador ou cavaleiro da hordem ou judeu ou mouro a tamtos dias de tall mes fez juramento que pasava de trimta dias de que nom foy nem esteve nem emtrou em lugar honde morrem nem cousa que com elle venha

E emtam os goardas cobrarom aos ditos estprios que lhe asy forem mostrados pellas pesoas ... e lhes davam outra vez juramento na maneira que dito he segumdo a calidade de cada pesoa como estaa declarado e tamto que o dicto juramento lhes dor dado e lhes derem os ditos estprios que asy ham de trazer segundo por nos he hordenado as ditas goardas os leixarom livremente entrar na villa e no ... della

Item vos mandamos que quaaesquer pessoas que a esta villa vierem e nom trouverem nem derem os ditos asinados de cada huia das pessoas que nos dictos quatro lugares estiverem aver ditas goardas que os prendaaes loguo e tantos que presos forem ho facaaes loguo saber ao doutor Vasco Fernandez pera se loguo enformar donde vieram e aos que achar que vem de lugares donde morrem e que ha menos de trimta dias que delles partiram serem condenados nas penas por nos hordenadas em tal caso scilicet se for fidalguo ou cavaleiro ou escudeiro que perca os beens a metade pera os [fl. 4] cativos e a metade pera quem os acusar e ... que seja pubricamente acontado

Item mandamos que quallquer pessoa que vier entrarem consigo cousa alguia de lugar honde morrerem e for achado a tres legoas adeamte de rador desta villa amtes dos trimta dias serem pasados segundo per nos he hordenado que encorrera nas ditas penas segundo a calidade da pessoa ou lhe 278eã278 dada outra pena qual nosa mercee for segundo a culpa de cada huum posto que nom entrem na villa nem ...

Item hordenamos que todollos stpritos que forem dados aos goardas das portas pollas pessoas que de fora a esta villa vierem segundo jaa he dito que os entregues todos ao noso meirinho pera as meter todas em huia linha e se delles fazer o que per nos he mandado e o dicto meirinho tera cuydado de cada dia hir requerer hos dictos estpritos e saber se continoadamente estam aas ditas portas e as goardem como devem

Item mandamos que nhuuns moradores desta villa nem nosos cortesaaos e da 278eã278278esa e da ifante e do duque de Viseu nom agasalhem em suas cassas e pousadas nhuuas pessoas que sejam por dinedo nem razam que com elles tenham sem o primeiro fazerem saber a Ruy de Sousa noso meirinho moor ou a quem seu careguo tiver que nom entrom sem juramento os que a ellas forem pousar e quaaesquer dos sobreditos que o contrairo fazerem sejam degradados por huum ano fora desta villa e de seu termo e emcorram nas penas de perdimento dos beens e de outros segundo a calidade da pessoa asy como aqueles que vierem donde morrerem antes dos trinta dias serem pasados

[fl. 4v] *Item mandamos que o noso apousentador e dos ditos senhores e asy os desta villa nom dem pousdas a nhuuas pessoas que sejam senom por noso rooll ou alvara e se contrairo fazerem que emcorram as penas que sam postas aos agasalharem em suas casas ou pousadas alguas pessoas sem o primeiro fazerem saber ao dicto Ruy de Sousa*

Item hordenamos que jumto com as portas da villa homde estiverem as goardas ou jumto com as estalageens sejam apousemtados quatro escudeiros segundo por nos 278eã278 mandado ao noso apousentador pera veerem quem entra na villa e nas ditas estallageens e hirem cada dia dar recado ao dicto Ruy de Sousa pera saber e ser emformado de todo e prover ... dello segundo vira que compre

Item aveemos por bem que alguuns dias na somana se goardem as estradas que vem pera esta villa a redor dela a 278eã legoa pera alguuns escudeiros que pera ello serem hordenados pera veerem os que veem e se acharem quem venha sem certidam das pessoas que estiverem nos lugares hordenados pera honde mandamos que todos venham sempre ... e se a executar nellas as ditas penas

Item pera este noso regimento ser sabido e nenguem por ... emcorre nas penas em elle contheudas mandamos que seja estprito no livro da camara e se ponha o trellado delle e em outros lugares pubricos ou quaaes sejam feitos por tabaliam e asinado pollos juizes ...

Fonte: AHCML. *Livro dos Pregos*. doc 411.

Palavras-chave: Regência de D. Leonor/ Guerra com Castela

Comentário: O príncipe D. João comunica Lisboa que iria para a guerra contra Castela junto com seu pai, D. Afonso V e que durante esse período, sua mulher, a então princesa D. Leonor ficaria na regência do reino. O documento revela a influência de D. Leonor que foi regente não apenas nessa ocasião, mas também no reinado de seu irmão, o Venturoso.

1476, Janeiro, 25 – *O príncipe D. João, informa a cidade de Lisboa que devido à sua partida para Castela, em auxílio de Afonso V, deixará a regência do reino entregue a sua mulher D. Leonor.*

Vereadores, procurador, fidalgos, cavaleiros, escudeiros, procurador e procuradores dos mesteres e povoo. Nos o prinçepe vos enviamos muyto saudar por nos ora aprazendo a Deus hirmos a Castella a el rei meu senhor por seu mandado por seu serviço e bem destes regnos he necesareo leixarmos aalgũa pessoa o carreguo do regimento delles que nos ora em aussencia do dicto senhor temos por que posto que pouco tempo com a graça de Deus laa ... poderiam em este meyo hocorrer algũuas coussas que per os officiaaes hordenados da justiça ou fazenda se nom poderiam determinar por serem reservados a superioridade reall e conheçendo nos as vertudes da prinçessa minha sobre todas muyto amada e prezada molher e grande dessejo que tem ao serviço do dicto senhor e bem destes regnos e povoo delles detriminamos leixar o dicto carreguo a ella e porem vos ... emcomendamos e mandamos que com aquella bõoa vontade e gramde lealldade com que senpre nossos anteçessorees e nos servistes e acatastes aos reis anteçesores d'el rei meu senhor e a elle e a nos servaaes obedeçaaes e acatees aa dicta princessa que despoys de nossa partida repressenta em estes regnos a pessoa d'el rei meu senhor e nossa da ... com a graça de Deus nos cremos que ella se averaa asy nas coisas que ao dicto regimento pertemçerem que vos conhecerees ho amor e bõoa vontade que a ella tem a estes regnos e povoo delles e espiçiallmente a essa cidade o que nom soomente faraa polla a ello suas virtudes ... mais porque sabe que faraa em ello singollar prazer a el rei meu senhor e a nos e porque nos escolhemos a leixar ella e o ifamte meu filho nessa cidade como cabeça destes regnos asy em nobreza vallia como em grandemente amar ... toda comsiraçam exalçamento da reall coroa destes regnos comfiando que a todo serviço que lhe a ella de vos todos e cada huum conprisse vos acharia muyto prestes vos rogamos muyto que asy o façaaes e todo o que de nos açerqua de esto esperamos cumpraees per obra segundo firmemente cremos que farees o que vos muyto agradeceremos e teereemos em muy singuollar serviço e nos nunca esqueceraa pera vo-llo agalardoarmos com mercee e toda outra coussa que a essa cidade e os moradores della bem venha. Escprita em Castell Rodrigo XXV dias de Janeiro, Gill Ferrnandez a fez de 1476.

Fonte: AHCML. *Livro I de Serviço a El Rei*. doc 30.

Palavras-chave: Justiça/ Ação régia de D. João II

Comentário: O rei D. João II solicita uma resposta à utilização do dinheiro do almoxarifado para construir uma cadeia, indicando que tal construção é necessária para o “bem comum”. O rei se revela preocupado com essa obra que é importante para ministrar a justiça, já que as atuais cadeias não eram fortes o suficiente, ocasionando fugas dos presos.

1493, Janeiro, 8, Almeirim – *D. João II solicita ao concelho de Lisboa uma resposta relativa à utilização do dinheiro do almoxarifado de Lisboa para a construção de uma nova cadeia na cidade.*

Juízes vereadores procurador ofeçyaaes e omes boons. Nos el rey vos emvyamos muyto saudar. Bem sabees como já vos temos stprito e asy per todos los lugares principaaes e cabeças dos almoxarifados de nosso reinos que ho ... que ouvesseem em cada hum dos ditos almoxarifados alem do que se em ele montase do dinheirro dos cem mill cruzados com que nos nosso povoo servydo repossese... em mão de hũa pessoa pera se despemder em casas de cadeas que he oonra muyto necessaria pera ... e nosso e bem comum de todos segundo per nossa carta mais conpridamente temos noteficado e porque desta cousa nam ouvymos ainda reposta em como vos pareço bem nossa temçam vos rogamos e emcomendamos que em hum dia santo vos ajumtes mamdamdo chamar todos a campã tanguda a câmara dessa cidade e lhe notefiques a todos esta nossa carta e outra que ante desta vos stprevemos aos quaes rogamos e emcomendamos que por esta obra ser tanto necessaria pera se conpridamente menistrar justiça porque por mingoa das ditas cadeas nam serem feitas fortes como devem sabes quantos presos fogem e asy mesmo alguuns com reço de fogirem sam apresuados e tam maltraatados de que recebem muyta apresam e por ser cousa que tanto toca a todos que ho dinheirro do dito crecymento desse almoxarifado lhe praza de se asy despemder pera se fazerem as ditas cadeas. Stprita em Almeirim a VIIIº dias de Janeiro, Pero a fez de 1493.

(assinado:) Rey.

Fonte: RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Introdução por: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA. 1973. p. XV/ XVI/ XIX/ XXIII

Palavras-chave: Imagem régia de D. João II; justiça; temperança; Pelicano

Comentário: O cronista faz um retrato de D. João II descrevendo-o com diversos atributos que contribuem na edificação de uma imagem régia de justiça, piedade, temperança, caridade, penitência. A imagem traça um perfil de rei Cristão e devoto, justo e piedoso, que concede esmolas aos necessitados e mercês aos seus súditos.

“El Rey Dom Joam era homem de muyto bom parecer (...), e de tanta gravidade, e autoridade, que entre era logo conhecido por Rey (...). E foy homem de grandioffimo esforço, ede alto e muy ardido coraçam, e de muy altos penfamentos, e muy defesofo de coufas grandes, em que fuá grandeza podeffe mostrar, e executar, e tudo feruiço de Deos, honra e acrescentamento de feus Reynos, e niſto eram feus fentidos muy accupados. Era muy juſto e amigo da juſtiça, e nas execuções della temperado, fem fazer differença de peffoas altas nem bayxas, nunca por feus defejos, nem vontade a deyxou de comprir, e totalas leys que fazia compria tam perfeitamente, como fê fora fogeyto a ellas. (...), nunca na juſtiça ufou de poder abfoluto, nem de crueza, e muytas vezes vfaua de piedade, (...).

(...): e não fomite fazia mercês a feus criados, e naturaes, mas nos Reynos eſtrangeiros de Castela, Aragão, França e Roma e outras muytas partes, mytas e grandes peffoas recebiam delle em cada hum anno muytas e grandes merces ſecretamente, (...); e as eſmolas eram tantas que chegavam a Ierfalem, e tudo por feruiço de Deos, e por fuá honra, e bem de feus Reynos, e pollos grandes defejos que tinha de os acrescentar: daua muyto poucas coufas da Coroa, e fendo tam liberal e gaſtador, era também muy grande aſtuciofo e acquiridor. (...) Antre outras muytas virtudes tinha eſta fingular, tanto cuydado de quem no bem fervia, que fem lhe pedir mercê lha fazia.(...) e fê com paixam fazia ou déia alguã coufa era logo tam arrependido com fatiſfaçam, que dezia o Biſpo de Viſeu, dom Diogo Ortiz, que foy feu confeſſor, que era pecador e fingular penitente. (...) Foy muy Catholico, e em grande maneyra amigo de Deus, e temente a elle, e muyto deuoto da paixam de noſſo Senhor Iuſu Crifto, e da Sagrafa Virgem Maria noſſa Senhora.

(...) E Affi fez e ordenou outras muytas coufas de muy proueito, e boa governança de feus Reynos, em que moſtraua o grande amor que feus pouos tinha, e bem conforme ao Pelicano, que por deuifa trazia.(...) foy casado com a Raynha dona Lianor fua molher, e reynou 14 annos e dous meſes, com tantas doenças, nojos, trabalhos, cuidados, etão pouco defcanfo, que nelle porfuas fingulares obras e muyto grandes virtudes, mereceu alcançar a gloria que lhe pêra todo fempre.”

Fonte: RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Introdução por: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA. 1973. p. 158.

Palavras-chave: Peste em Lisboa; Festa

Comentário: A fonte sinaliza a morte por peste na cidade de Lisboa, principal do reino, e justifica que as festas de casamento do príncipe herdeiro não serão lá por esse motivo. Também indica a decisão do rei por outra urbe para acolher a cerimônia: Évora.

“E porque na Cidade de Lisboa principal do Reyno ao tal tempo morriam de peste, e por isso não podiam fazer nella as ditas festas, como el Rey por mayor perfeiçam desejou, determinou que fossem na Cidade de Evora, que he a segunda do Reyno, e posto que nella oueffe nos paços apofentamento em que el Rey, e a Raynha, o Príncipe e a Princefa fê podeffem bem agalhar, porem todas as coufas do dito casamento fossem em grande perfeiçam, mandou el Rey sem embargo da grande breuidadedo tempo acresecentar, e fazer nos paços muytos apofentamentos de nouo com grandes falas, e câmaras pera fi, e pera o Príncipe e Princefa.”

Fonte: RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Introdução por: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA. 1973. p. 219-221.

Palavras-chave: Imagem régia (D. João II, D. Afonso V e D. Fernando); Relação Portugal/Castela

Comentário: O trecho aborda a Batalha de Toro e como a vitória de D. João II tinha sido tão notória que mesmo o cronista mor de Castela tinha dado o vencimento ao então Príncipe. Muitos diziam que D. Fernando de Castela deveria, inclusive, castigar o seu cronista por isso, mas o próprio rei de Castela acaba por reconhecer essa vitória, sendo descrito como “singular Príncipe”. A rainha D. Isabel também é citada e parte do outro a comparação entre D. João II a um pai e seus súditos a filhos, traçando também um traço de identidade portuguesa. D. João II é descrito aqui como um rei amado pelos seus súditos e forte.

“Muytos grandes differão a el Rey dom Fernando de Castella, que deuia castigar muyto o feu Coronista mor porque o vencimento e toda honra da Batalha de Touro daua ao Príncipe de Portugal, e que elle foo fora o vencedor. E tantas vezes lho differão, e apertarão que o viffe, que el Rey mandou vir o Coronista perante fi, e lhe fez ler o capitulo perante os que lho tinham eftranhado. E depois de visto como fingular Príncipe que era, e muy esforçardo Rey, diffe ao Coronista, que eftaua muyto bem escrito, e que não tiraffe, nme pofeffe palaura, porque tudo aquillo, e muyto mais era verdade, que elle o vira muyto bem por feus olhos, e que affi ficaffe escrito, porque affi era verdadeiramente. Palauras certo de muyto louuor pêra ambos forão fingulares Príncipes.

E a Raynha dona Ifabel de Castella eftando hum dia huns grandes fenhores com ella, cuydando que lhe aprazião niffo, lhe differão mal del Rey dom Ioam. E ella como tão excellente, e fingular Princefa como era, lhes refpondeo: Proueffe a Deos, que taes foffem meus filhos como elle he.

E outra vez eftando em quebra com el Rey lhe differão muytos fenhores em hum confelho, que pêra que fofria tantas coufas a el Rey de Portugal, que lhe fizeffe guerra, e lhe tomaffe o Reyno. E ella lhes perguntou pêra ver como fé poderia fazer, que gente de cauallo aueria em Castella, e em Portugal, sabendo ella muyto bem. Differãolhe que em Castella aueria dezaféis mil de cauallo, e dahy pêra cima: e em Portugal a todo mais fete, ou oito mil: e ella lhe refpondeo: Que faremos nos a ifto, que effes todos são filhos, e os noffos são vaffallos. Ifto dezia a Raynha, porque fábia em quanto eftemo el Rey era amado dos feus, e que todos auião de morrer diante delle. E quando lhe derão a noua de como el Rey era morto diffe: Agora morreo o homem, que eu em tanta eftima o tinha.

E el Rey Carlos de França fazendo a mayor parte da Chriftandade liga contra elle, quando lho differão, diffe: que não daua nada por iffo, que pra desbaratar todos não auia mifer mais que fer com el Rey dom Ioam de Portugal feu irmão. E que pera tomar o mundo elles ambos abaftauão: e este foy fingular Príncipe.

Ho Cardeal de Portugal dom Iorge da cofta, quendo grande mal a el rey dom Ioam, e muyto grande bem a el Rey dom Affonfo, guja feitura era, quando lhe differão como era morto el Rey dom Ioam, em Roma onde efdtaua diffe perante muytos: Agora morreo o melhor Rey do munbdo, filho do melhor homem do mundo. Foy el Rey tal que feus imigos em vida, e depois de morto não

podião deixar de dizer bem delle, e louuarem fuás obras. E Monfeor Defcalas irmão da Raynha de Inglaterra, homem muy principal, veyo a ver Portugal, e Castella, e a guerra de Granada, e tornou por Lisboa, onde el Rey lhe fez muyta honra, e mercê, e deu muy honrada embarcação em que foy. E la em Inglaterra fallando nas coufas de ca lhe perguntou el Rey, que qual era a coufa que millhor lhe parecera. E elle refpondeo que vira hua, de que vinha muy fatisfeito, a qual era ver hum homem que mandaua todos, e ninguém mandaua a elle; e ifto dezia elle por el Rey dom Ioam, o qual foy fempre tanto contra fuá condição mandado, o que diffe hum dia, que por menos mal aueria a hum Rey fer puto ou herege, que erão as piores partes que podia ter, que fer mandado. (...) Tudo ifto a fim de não parecer a alguém que o podia gouernar, e affi viueo fempre abfolutamente fenhor ate há hora de fua morte.”

Fonte: RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Introdução por: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA. 1973. p. 164-165.

Palavras-chave: Peste em Lisboa; Festas; medidas de combate a peste em Évora

Comentário: Garcia de Resende nota que, depois de várias despesas serem feitas para a festa de casamento em Évora por causa da itinerância de pessoas que vinham de Lisboa, a peste começa a assolar também a cidade de Évora. O rei pede conselho aos físicos do reino e a fonte revela como esses profissionais da saúde recomendaram a ação do rei: um misto de astrologia e limpeza urbana. Por fim, o rei agradece com esmolas e devoções que a cidade esteja curada.

“Sendo já feytas muytas e grandes despesas pera as dictas feytas e as mais principais, por há muyta gente que vinha de muytas partes, e de Lisboa onde morriam, em Euora ouue rebates de peste, de que elRey foy muyto triste, porque fe mais mal foffe as feytas fenão poderiam fazer com aquella perfeição que elle tinha ordenado. E por ver fe poderia atalhar ifto com que a todos tanto pefaua, acordou com confelho dos físicos, que antes do antrelunho de Setembro, em que os ares corruptos tinham mais força, toda a gente da cidade e da corte fe fahiffe della, como logo fahio pollas lcoçauas e Viana, e estue na quinta da Olueyra, onde a primeira vez juftou, e a gente toda por quintas, herdades e hortas, e em tendas no campo. E a cidade foy chea de infindo gado vacum fem conto, que de toda a comarca veyo, e per mandado del Rey foy trazido, e nella dormia denoite, e o metião ao fol pofto, e já bem de dia o leuauam feus donos a comer fora. E porque todas as fazendas dos cortefãos e moradores ficauam dentro da cidade em fuas cafas e pufadas fem leuarem mais que camas e mefas ouue ahy grande guardas homens de fiança e recado na cidade, repartidos pollas ruas, e affi fora dos muros, pera que ninguém podeffe entrar nem fahir, muytos cavalleiros da guarda, que a roldauam, comqur tudo esteue tam feguro, que fe não achou menos coufa algua de quanto na cidade ficou, nem fomite fechadura de porta com que fe boliffe. E acabado os quinze dias o gado todo fe leuou, e acidade foy toda muy limpa, e todalas ruas e cafas defumadas, e caiadas antes del Rey entrar nella. (...) E por eftas grandes deligencias, e principalmente polla piedade de Deos, a quem fe fizeram juntamente com iffo muytas deuações e efmolas, a cidade ficou de toda fãa, de que el Rey e todos forão muyto alegres por fe poder fazer nella o que eftaua ordenado ”

Fonte: DE PINA, Rui. *Crônica de D. João II*. Coimbra: Atlântica. 1950. p. 2-3.

Palavras-chave: Memória; Exemplo; Imagem régia de D. João II

Comentário: O trecho é fundamental para o trabalho com a questão da memória. Nele, Rui de Pina deixa claro que segue o mesmo caminho dos historiadores passados, que, quando viam em um Príncipe uma só qualidade que servisse de exemplo, não deixavam de fazer e louvar a memória desse príncipe. Assim, seria ingratidão ou negligência caso se deixasse cair no esquecimento os muitos feitos e reais perfeições do poderoso D. João II. O cronista revela que a gloriosa memória do Príncipe deve ficar por “ensino de Reis”. D. João II, é portanto, tratado como modelo a ser seguido.

“E a cada hum de nobre espirito pôde ser assi mesmo mui autorizado eixemplo; pois he certo que nas taes lembranças, e com contemplanções das eiccelentes cousas passadas, que assi lêmos, e ouvimos, em especial de nossos progenitores, e naturaes, e logo secretamente sentimos que nos entra no coração hua vertuosa enveja acompanhada de hum novo esforço, que pêra sermos nobres e justos, e verdadeiros, ousados, e boôs nos avia dobrado, e pera legitimamente conseguirmos por nossas obras groriosa fama de nossos maiores, nos costringe uma necessidade de sangue e natureza com agudos, e receosos pongimentos de vergonha, de que se segue, que quando sobre elles outro maior merecimento de honra, e mais onrado nome não alcançâmos, ao menos porque não pareça que por nossa infamia vici, e mingoa se apagou em nós sua tristeza, e resplandecente herança que elles com verdade e feitos notaves acenderam, trabalhamos por ser taes em algua boa parte os semelhemos; pelo qual os Estoricos antigos sentindo em algum Principe passado hua so vertude singular, elles per sua memoria, e bom eixemplo de futuros sumamente lha louvavam, e por ella avendo ho de mortal por immortal; e de umano por divino ho alevantavam até ho Céu; certamente assinada engratidão, ou barbara negrigencia seria, se a vida, craros feitos, muy Reaes perfeições do muy alto, e poderoso Príncipe El Rey Dom João, deste nome ho segundo de Portugal, em que todalas bondades e condenadas ao escuro esquecimento pêra sempre, e antes assi he necessario ficar deste mui Real Principe esta sua groriosa memoria, que postoque até seu tempo não fora costumado escrepver-se das bondades, e feitos notáveis d’alguem; deste bemaventurado Rey per hu singular, e maravilhoso ensino de Reis, era razão que se começasse primeiro, e que por memoria de seu nome, groria e louvor fôramos inventores de hum tão santo officio e tão proveitoso; porque sendo melhor de todos mundanos fosse primeiramente atrebuidos a hum dos melhores Reys do mundo que foi este grorioso Rey, porque por afeição, e eicellencia de suas bondades e vertudes, de que na paz, e na guerra, no publico, e no secreto, na vida e na morte maravilhosamente sempre husou, foi tal, que justa causa terem pêra sempre nossos segres vindouros, e fermosa força delle, e regra geral; (...)”

Fonte: DE PINA, Rui. *Crônica de D. João II*. Coimbra: Atlântica. 1950. p. 29-30.

Palavras-chave: Imagem régia de D. João II; legitimidade divina do poder.

Comentário: Rui de Pina descreve a fala do rei ao Duque de Bragança, a qual guarda uma recorrência – a associação do poder do rei à graça de Deus. D. João II é rei, pois Deus assim o fez e o deixou herdeiro da Coroa. Além disso, dá indícios dos valores que se espera de um vassalo, como lealdade e honra e aborda um dos principais problemas que D. João II enfrentou em seu reinado – a contrariedade da nobreza, principalmente do Duque de Bragança e Viseu, à entrada de corregedores em suas terras.

Falã d'ElRey ao Duque de Bragança.

“Muito honrado Duque, as cousas que vos direi por serem na casa em que volas acees de crer, que sam tam verdadeiras, com se ante Deos volas disesse. Eu som emformado que vos contra o que deves a mym e meu Estado, e serviço; e sem resguardo do que a vossa honra e lealdade pertence: tendes em Castella algumas praticas, e inteligências, ao que nom sey como dee fee; e pois tantas razões pera mym, e pera vos lhe sam tam contrairas: E porem se nisso alguma cousa, com alguma maginaçam errada entendestes; sabe que minha vontade, e verdadeiro desejo he esquecerme de tudo, e assi volo perdoar, como se as culpas disso foram louvados merecimentos, pelo qual com toda eficácia que posso, e mais da que devo, vos rogo que posposto tudo, queiras ser conforme comigo, pois que me Deos fez, e leixou por erdeiro desta Coroa de Portugal, que em tantas cousas por merecimento vossos e dos que descendees, vos foy e he tam liberal; e por isso após mym soes neste Reyno o principal esteo que a deve soste: porque aalem do Patrimônio Real que partio com vosco, e comigo pouco menos de permeo, sabees bem que da nobre geraçam das duas irmaãs, que do infante Dom Fernando, da Infanta Dona Biatris nasceram, deu a mim hua por mulher e a vos juntamente nom denegou a outra. E porem daqui me escuso da culpa geeral, que com rigores dam a Juizes, e Officiais novos; a asy será a Rey novo de que em seus princípios nom sescusam alguns agravos; mas estes quando agravassem, vos sobre todos por singular enxemplo dobediencia os avees de comportar e sofrelos sem paixam; quanto mais que os meus pêra vos, que sam o degredo de vosso irmão, e a entrada dos corregedores em vossas terras, nom sam tam crimes, que na razam, e honestidade nom tenham muita parte, e que a nom tevessem, sofrendoos sem escândalo tanto mais me obrigariees; porque seendo asy, bem sey que por vossa grandeza, e merecimento e por vosso saber e lealdade em fim sempre ey de fazer o que vos quiserdes. E por tanto a mym, a quem esta Casa de Portugal coube per graça de Deos em socessom avees sempreem tudo ajudar, e favorecer, nom soamente com o bom conselho que tendes, mas com as armas, e forças quando me comprir; e asy vos rogo, e encomendo outra vez que o façaes.”

Fonte: RODRIGUES, Graça Almeida. Edição Crítica e comentada de: GÓIS, Damião. Crônica do Príncipe D. João. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1977. p. 140-141.

Palavras-chave: Imagem do Príncipe D. João (temperança, prudência, vigilância, guerreiro).

Comentário: Damião de Goés constrói uma imagem para o Príncipe D. João baseada em valores como temperança, justiça, vigilância, astúcia nas coisas da guerra. O episódio se refere à retomada da Vila de Ouguella, próximo a Estremoz.

CAPITULO LXV

De quomo HO PRINÇIPE DOM IOAM tomou há villa d'Ouguella, e da morte de Ioam da Sylua seu Camareiro mór.

HO PRINÇIPE dom Ioam depois da partida delRei seu pai pera Castella, trattou todas as cousas que tocavam á governança, e regimento do regno, com tanta prudência que a todos fazia spanto verem em idade tam juvenil tanta temperança no administrar da justiça, recado nas cousas da fazenda, vigilância, e astúcia nas da guerra. No que andando occupado, e assi em soster as partes do Regno per onde hos inimigos muitas vezes entreuam, e a outras que lhe parecia disso terem neçessidade, lhe deram recado em Estremoz quomo ha villa d'Ouguella, que tomaram hos Castelhanos (quomo atras fica appontado) staua com pouca gente, e que facilmente há poderia cobrar aquella noite, por quanto ho capiutão della, que era hum bom, e esforçado caualleiro Castelhanao que ha ganahara, per nome dom Martim Galindo, electo mestre da cauallaria d'Alcantara, saira aquelle dia correr ha terra com boa parte da gente na villa tinha, e polo menos andaria la dous ou três dias. Ho príncipe quomo isto soube, com ha gente que com elle staua, e outra que dos lugares vezinhos pode no mesmo dia ajuntar, foi aquella noite sobre ha villa há qual em querendo combatter, hos que nella deixara dom Martim Galindo vendo que nam poderiam resistir, lha entregaram pacificamente, a condiçam que hos deixasse sair della, e ir liurementemente pera onde lhes aprouesse. E poruqe ho príncipe nam pode fazer seu caminho d'Estremadura pera Oueguella, com tanto segredo que ho capitam dom Martim Galindo, que andaua pola comarca perto destas duas villas, ha nam soubesse na mesma noite, ho que sabendo fez logo volta do que sendo ho Príncipe auisado mandou a Ioam da Dylua seu camareiro mór, que com algua gente lhe saísse aho caminho, do que foi mui alegre, porque seu desejo era prouar forças lança por lança com ho capitam Martim Galindo, ho triste effecto do qual desejo parece que naquella hora staua bem certo a ambos, pera com hos seus corpos partirem há contenda que a todos se ordenaua, (...).

CRONOLOGIA

Datas	Dados contextuais	O Príncipe Perfeito e a Saúde do reino
1455	Nascimento de D. João, filho de D. Afonso V e D. Isabel.	
1458	Nasce, em Beja, D. Leonor D. Afonso V e o infante D. Fernando conquista Alcácer Ceguer, em África	
1461		D. Afonso V separa os ofícios de físicos e boticários, proibindo os boticários de exercerem a medicina e a cirurgia e os físicos e cirurgiões de venderem medicamentos
1466	Ajusta-se o casamento entre D. João e D. Leonor	
1470		
1471	D. João acompanha o pai na Tomada de Arzila e de Tanger e é alçado cavaleiro.	
1472	O príncipe recebe o mestrado de Santiago, enfraquecendo a Casa de Viseu	
1473	D. João casa com D. Leonor.	
1474	Morre em Madrid Henrique IV, rei de Castela. Declara sua filha, a princesa D. Joana, como herdeira e a destina a casar com D. Afonso V, rei de Portugal.	
1475	D. João assume a regência do reino enquanto o pai está fora, em guerra com Castela Vai a Castela e participa da Guerra com seu pai Nasce o príncipe herdeiro – D. Afonso.	
1476	D. João parte para a guerra em um exército de reforço, chamado por seu pai O Príncipe D. João vence a Batalha de Toro D. Leonor fica como regente do reino Em Toro, D. João conhece sua	D. João expede um alvará confirmando carta de seu pai, intensificando o controle sobre o exercício da profissão de físico, prendendo todos que não tivessem posse das cartas de licença

	amante, D. Ana de Mendonça, que lhe daria o bastardo D. Jorge	
1477	D. João assume a administração dos assuntos ultramarinos É alçado por rei, por renúncia de D. Afonso V, no alpendre do convento de São Francisco de Santarém. Renuncia em favor do pai que retornou ao reino.	
1479	D. João dirige as negociações do Tratado de Alcáçovas-Toledo, acordo que estabelece paz entre Castela e Portugal	Carta de D. João ao Papa suplicando a união dos Hospitais de Lisboa. O Papa concede bula <i>Ex debito sollicitudinis</i> , autorizando a reunião de todos os hospitais de Lisboa em um único e grandioso estabelecimento de assistência
1480	Doação da Vila de Sintra por D. Afonso V para D. Leonor	Início de diversos surtos pestíferos em Lisboa, que se estende até 1497
1481	Morre, em Sintra, D. Afonso V. Também em Sintra, D. João II e D. Leonor são aclamados Nasce D. Jorge, filho bastardo de D. João II Cortes de Évora (1481-1482)	Fundação de Casas Franciscanas: Novo convento em Ponte de Lima, que seguia a regra observante, além do Eremitérios de Santa Maria da Franqueira, perto de Barcelos de Azinhoso D. João II expede carta em nome do seu Cirurgião Mor, mestre Antônio Cavaleiro deliberando que “ <i>nenhum não podia usar da dita arte de Cirurgia sem primeiro serem examinados por ele</i> ”. D. João II elabora um regimento destinado a evitar a propagação da peste do reino. O viajante precisa jurar que saiu há mais de trinta dias de um lugar infectado e que não traz nenhum objeto proveniente dele.
1482	Cortes de Évora. Rui de Pina vai como Embaixador a Castela, para alterar o Tratado de Alcáçovas (do Tratado de 4/9/479). Primeira viagem de Diogo Cão: chegada ao Congo	Carta à Câmara de Lisboa relativa ao calçamento da Rua Nova Em resposta aos capítulos da corte, o rei confirma as Ordenações, proibindo de pedir esmolas nas cidades os que não possuíssem licença. Durante as Cortes, o rei intervém na provedoria do Hospital de Dona Maria de Aboim, mudando o provedor.
1483	As Terçarias são desfeitas D. Leonor sofre um aborto natural	Juntos, rei e rainha peregrinaram a São Domingos da Queimada, em Lamego; Nossa Senhora de Nazaré; aos conventos de Espinheiro

	O Duque de Bragança é condenado à morte por traição e publicamente degolado.	e Varatojo; ao Mosteiro de Nossa Senhora das Virtudes, próximo a Alenquer; ao mosteiro da Penha Longa, de frades jerônimos, onde ficam por onze dias
1484	D. João II mata a punhaladas o Duque de Viseu, por traição. Prisão e fuga de nobres para Castela.	
1485	Descoberta do Rio Zaire por Diogo Cão. Rui de Pina faz parte como secretário da embaixada enviada para a coroação do papa Inocêncio VIII	D. João II ordena ao Concelho de Lisboa que seja dada uma quinta a Pedro Lopes e a Afonso Lopes, onde pudessem alojar doentes infectados pela peste. Temos aqui a indicação de uma casa assistencial específica para pestosos. Lança-se a primeira pedra do Hospital das Caldas, primeiro Hospital termal do mundo
1486	Descoberta da Costa de Angola por Diogo Cão.	O Papa Inocêncio VIII outorga ao rei a faculdade de proceder de forma idêntica a Lisboa em cada cidade ou povoação do reino, unindo diversos hospitais em um único estabelecimento A peste grassa em Lisboa e, para combatê-la, D. João II ordena que o Concelho envie o círio, feito na cidade para se oferecer ao mártir Sam Brás, para Évora. D. João II ordena que se mantenham as funções do hospital onde eram alojados os doentes infectados de peste
1487		D. João II ordena que se substitua imediatamente o provedor da Casa de S. Lázaro. D. João II proíbe os que haviam estado doentes de peste de regressar a Lisboa durante o período de 30 dias após a cura e proíbe os doentes do termo de entrar em Lisboa. D. João II ordena, de modo a evitar a propagação da peste em Lisboa, a colocação de dois marcos com bandeiras, a partir dos quais não poderão passar quaisquer navios provenientes de locais onde se morria pela peste.
1488	Bartolomeu Dias dobra o Cabo das Tormentas, que o rei chamará de Boa Esperança. Passo crucial para a conquista do caminho marítimo da Índia	O rei reforça o pedido de junção dos hospitais ao Papa Inocêncio VIII D. João II concede, a pedido da Rainha, privilégios múltiplos às pessoas que fosse

		habitar a Vila de Caldas, fundada em 1485.
1489		Aprovação da fundação da Ordem das Freiras da conceição, fundada por D. Brites da Silva e pelo papa Inocêncio VIII
1490	<p>Casamento do Príncipe herdeiro D. Afonso, com D. Isabel, princesa de Castela.</p> <p>Morre a princesa D. Joana, irmã de D. João II, que mais tarde foi beatificada pelo Papa</p>	Fundação de um convento de clarissas em Setúbal, no quadro de reforma coletina do ramo feminino franciscano
1491	Morte do Príncipe D. Afonso	D. João II concede aos moradores de Silves uma casa que foi de alfândega para a criação de uma igreja e de um Hospital do Santo Espírito.
1492	<p>D. João II consegue, junto ao Papa, entregar os mestrados de Avis e de Santiago, que eram do príncipe herdeiro, ao bastardo D. Jorge.</p> <p>Cai Granada, último baluarte muçulmano na Península Ibérica.</p>	<p>D. João II assiste pessoalmente ao início das obras do Hospital Real de Todos-os-Santos em Lisboa</p> <p>D. João II ordena a construção, em Belém, de um abrigo para as mercadorias e homens que vierem em navios provenientes de locais infectados pela peste. Também comunica ao Concelho de Lisboa as medidas a adotar relativamente aos homens e mercadorias que vierem nos navios oriundos dos locais infectados pela peste.</p>
1493	D. João II envia os Embaixadores Ruí de Pina e Pero Dias aos reis Católicos	<p>Em carta ao Concelho, D. João II congratula-se pelas medidas tomadas pela cidade relativamente ao combate à peste, em particular com as medidas implementadas no Hospital de S. Lázaro.</p> <p>D. João II proíbe os doentes de peste do termo de Lisboa de entrarem na cidade.</p> <p>D. João II toma conhecimento de casos de peste nas imediações de Lisboa e ordena ao Concelho que ponha em prática medidas preventivas. No mesmo ano, o rei envia ao Concelho mais duas cartas, ordenando implementação de medidas preventivas.</p>
1494	<p>Assinado o Tratado de Tordesilhas com Castela</p> <p>D. Leonor adoece em Setúbal,</p>	<p>Fundação do convento de Santo Antônio de Campo Maior.</p> <p>D. João II ordena ao Concelho de Lisboa que</p>

	chegando a ficar em perigo de vida	<p>tome medidas destinadas a evitar que os navios provenientes da Andaluzia e em particular de Sevilha, aportem em Lisboa.</p> <p>D. João II volta a ordenar à cidade de Lisboa que coloque dois esteios com bandeiras na zona ribeirinha, a partir dos quais não deverão passar quaisquer navios oriundos de locais infectados pela peste.</p>
1495	<p>D. João II faz testamento deixando como herdeiro da Coroa, D. Manuel</p> <p>Morte do rei D. João II, em Alvor, e ascensão de D. Manuel ao trono de Portugal.</p> <p>Publica-se a primeira edição do <i>Vita Chriti</i>, de Ludolfo de Saxônia, impressa por Valentim Fernandes, sob os auspícios de D. Leonor</p>	<p>Fundação do Hospital Real das Caldas da Rainha</p> <p>Fundação do convento de Santa Clara do Funchal, em Madeira</p> <p>D. João II ordena ao Concelho de Lisboa a expulsão de alguns navios franceses onde haviam sido registrados casos de peste.</p>
1496		<p>A peste ainda grassa em Lisboa, e a rainha manda que se façam devoções em sua capela em prol da saúde da cidade.</p> <p>D. Leonor envia súplicas ao Papa para concessão de indulgências aos que visitam a capela de Nossa Senhora do Pópulo em certos dias festivos</p>
1497	Partida de Vasco da Gama e de sua frota com a missão de chegar às Índias	<p>D. Manuel confirma a carta de privilégios concedida por D. João II à Vila das Caldas da Rainha.</p> <p>D. Manuel dá à Câmara de Lisboa o Regimento do Boticário</p> <p>D. Leonor obtém do Papa Alexandre VI indulgências para os doentes que morram no Hospital das Caldas e para pessoas que leguem donativos de vulto ao Hospital</p>
1498		Fundação, na Sé de Lisboa, da Confraria da Misericórdia de Lisboa, instituída por D. Leonor
1500		Fim das obras do Hospital Termal das Caldas da Rainha (existem divergências quanto a essa data. Uns indicam 1498, outros 1507 ou 1512. Sabe-se que a Igreja de Nossa Senhora do Pópulo fica pronta em 1500)
1501 (1504?)		Fim das obras do Hospital Real de Todos-os-Santos
Datas desconhecidas		Final do século XV – Renovação da Capela e gafaria de Sintra, sob os auspícios de D. Leonor

ou aproximadas		1º quartel do século XVI – D. Leonor manda proceder à elaboração do <i>Tombo das heranças e propriedades do hospital e gafaria da vila de Sintra</i>
1514		Regimento de Capelas e Hospitais, instituído por D. Manuel
1512		Data do Compromisso do Hospital das Caldas da Rainha, dado por D. Leonor
1515		O Regimento do Físico-mor é dado ao concelho de Lisboa por D. Manuel

6. BIBLIOGRAFIA

6.1.FONTES

AHCML. *Livro II de D. João II.*

AHCML. *Livro do Provimto da Saúde.*

AHCML. *Livro de Festas.*

AHCML. *Livro do Provimto do Pão.*

AHCML. *Livro do Alqueidão.*

AHCML. *Livro Primeiro de Cortes.*

AHCML. *Livro do Provimto de Ofícios.*

AHCML. *Livro III de D. João II.*

AHCML. *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V.*

BASTOS, Artur de Magalhães. (prefácio). *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel.* Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto, s/d.

BNL. *Do compromisso da Confraria da Sancta Casa da Misericórdia de Lisboa. Fundada pela rainha D. Leonor de Lancastre.* Tipografia Caldense das Caldas da Rainha: 1929

BUARCOS, João Brandão *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552.* Lisboa: Livros Horizontes, 1990.

CHAVES, Álvaro L. *Livro de Apontamentos (1438-1489).* Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983.

CORREIA, Fernando. (prefácio). *Compromisso do Hospital das Caldas dado pela Rainha D. Leonor sua fundadora em 1512.* Coimbra: Imprensa Universitária, 1930.

CORREIA, Fernando da Silva (dir). *De sanetate in Lusitana monumenta histórica.* Documentos para a história da Saúde Pública em Portugal. Lisboa: 1960.

Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa. *Livro de Reis III.* Lisboa: 1959.

FOLIETO, Hugo de. GONÇALVES, Maria Isabel Rebelo (trad.) *Livro das Aves.* Lisboa: Edições Colibri, 1932.

GOÉS, Damião. *Crônica do Príncipe D. João.* Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1977.

GOÉS, Damião. *Descrição da cidade de Lisboa.* Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

SALGADO, Abílio José & SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Registro dos Reinados de D. João II e D. Manuel.* Lisboa, 1996.

SALGADO, Abílio José. SALGADO, Anastásia Mestrinho. (org). *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos.* Lisboa: Comissão Organizadora do V Centenário da Fundação do hospital Real de Todos-os-Santos, 1992.

SOUSA, D. Antônio Caetano de. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida – Livraria Editora, M.CM.XLVII.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo I, Lisboa, 1885.

PAIVA, José Pedro. *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Vol. 2. União das Misericórdias Portuguesas, 2004.

PINA, Rui de. *Crônica de D. João II*. Coimbra: Atlântica, 1950.

RODRIGUES, Maria Teresa Campos. (transcrição paleográfica). *Livro das Posturas Antigas*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1974.

RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA, 1973.

ROQUE, Mario da Costa. *As pestes medievais européias e o “Regimento proueytoso contra há pestenença”*. Paris: Centro Cultural de Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

6.2.BIBLIOGRAFIA CITADA:

ACCORSI, Jr. Paulo. “*Do Azamujeiro Bravo à Mansa Oliveira Portuguesa*”. *A prosa civilizadora da Corte do Rei D. Duarte (1412-1438)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

ARIÈS, Philippe. *Sobre a História da morte no Ocidente desde a Idade Média*. Lisboa: Editorial Teorema, 1989.

ABREU, Laurinda. *A especificidade do sistema de assistência pública português. Linhas estruturantes*. Revista ARQUIPÉLAGO • HISTÓRIA, 2ª série, VI, 2002 pp.417-434

_____. O século das Misericórdias. In: *Cadernos do Noroeste*. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho. Série História 3, 2003.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal . In: *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

ALVES, Ana Maria. *Iconologia do poder real no período manuelino. À procura de uma linguagem perdida*. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda. 1985.

AMARAL, Rubem Jr. *Emblemática lusitana e os emblemas de Vasco Mousinho de Castelbranco*. Lisboa: Universidade de Lisboa - Centro de História, 2005.

ANDRADE, António Alberto Banha. *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Editorial Resistência

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A reforma da assistência nos reinos peninsulares*. Separata de Cadernos do Noroeste, Série História 2, volume 19, 2002.

ARAÚJO, Teresa. Imagens da Lisboa no Cancioneiro de Garcia de Resende. In: KRUS, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe & FONTES, João Luís (Coord). *Lisboa Medieval: Os rostos da Cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

ARAÚJO, Renata. *Lisboa: a cidade e o espetáculo na época dos Descobrimentos*. Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

AVELAR, Henrique & FERROS, Luís. As empresas dos príncipes da Casa de Avis. In: *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. XVII Exposição Européia de Arte, Ciência e Cultura/ O Homem e a hora são um só. A Dinastia de Avis e a Europa*. Casa dos Bicos, Lisboa, 1983.

BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro. *Heráldica*. Lisboa: Verbo, 1969.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

BARROS, José D'Assunção. *As três imagens do Rei – o imaginário régio nos livros de linhagens e nas cantigas trovadorescas portuguesas (séculos XIII/ XIV)* Niterói, 1999. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

BEIRANTE, Maria Ângela. A fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: seu contexto histórico. In: *Actas do Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Hospital do Espírito Santo: Évora, 1996

_____. *Espaços de sociabilidade nas cidades medievais portuguesas*. In: *O ar da cidade: Ensaio de História Medieval e Moderna*. Edições Colibri, Lisboa, 2008.

BELTING, Hans. *Antropologia de la imagen*. Buenos Aires: Katz Editores, 2007.

BENÉVOLO, Leonardo. *A cidade na história da Europa*. Editorial Presença: Lisboa, 1995.

BERRIEL, Marcelo Santiago. Cristão e súdito: representação social franciscana e poder monárquico em Portugal. Niterói, 2007. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

BENIAC, Françoise. O medo da lepra. In: LE GOFF, Jacques. *As doenças tem história*. Lisboa: Terramar, 1985.

BETHENCOURT, Francisco. Descrições e representações de Lisboa no século XVI. In: *O imaginário da cidade*. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 1989.

BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BOLZONI, Lina. *The Web of Images. Vernacular Preaching from its Origins to St Bernardino da Siena*. USA: Ashate, 2004.

BRAGRA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Rede Hospitalar e Prática Médica no século XVI. In: *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal. (século XV-XIX)*. Lisboa: Editora Universitária, 2001.

BRAGA, Paulo Drumond. Mecanismos de Propaganda do poder Real no Reinado de D. João II. Subsídios. *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989.

_____. Os reis e o sexo na Idade Média. In: *Signum. Revista da Associação Brasileira de Estudos Medievais. (Abrem)*. Número 6, 2004.

_____. *O Príncipe D. Afonso filho de D. João II. Uma vida entre a guerra e a paz*. Lisboa: Edições Colibri, 2008.

_____. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. Coimbra: Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1991.

BRAGANÇA, Joaquim O. Memorial dos pecados de Garcia de Resende. In: *Liturgia e Espiritualidade na Idade Média*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2008.

BRÁSIO, António. *As Confrarias Medievais do Espírito Santo, Paradigmas das Misericórdias*. Separata de Presença de Portugal no Mundo, Lisboa: Academia Portuguesa da História, MCMLXXXII.

BOCCACCIO, Giovanni. *Decamerão*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BOLZONI, Lina. *The Web of Images. Vernacular Preaching from its Origins to St Bernardino da Siena*. USA: Ashate, 2004.

BORGES, Nicolau João Gonçalves. *O Hospital Termal das Caldas da Rainha – Arte e Patrimônio*. Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Patrimônio e Restauro, 1998.

CAETANO, Marcello. *História do Direito Português. (Séculos XII- XVI) seguida de Subsídios para a História das fontes do direito em Portugal no séc. XVI*. Lisboa/ São Paulo: Editorial Verbo. 2000.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Narrativa, Sentido, História*. Campinas: Papyrus, 1997.

CARITAS, Helder. *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna. (1495-1521)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

CARMONA, Mário. *O Hospital Real de Todos-os-Santos da Cidade de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Portuguesa, MCMLIV.

CAPRETTINI, Gian Paolo. Alegoria. In: *Enciclopédia Einaudi 31. Signo*, Lisboa: Imprensa Nacional–Casa da Moeda, 1994.

CARVALHO, Sérgio Luís de. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

_____. *História de Sintra – As eras da vila no contexto do seu tempo*. Sintra Editora, Veredas – Cooperativa Cultural de Sintra, 1992.

_____. *A assistência e medicina no Portugal Medieval*, Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995.

COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. O que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

_____. *O senhor do Pelicano da Lei e da Grei. O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005.

COSTA, Antônio Domingues de Sousa. Hospitais e Albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV. In: *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

COSTA, Francisco. *Boletim Mensal Misericórdia de Sintra*. Sintra: Ano II, nº 24, p. 2, mai.1986.

COSTA, Marco António da Silva. *Date et dabitur vobis. Aspectos cristãos na Assistência Medieval Portuguesa*. Dissertação de Mestrado do Curso Integrado de História Medieval e do Renascimento. Universidade do Porto: Faculdade de Letras. 2008.

CORREIA, Fernando da Silva. *Estudos sobre a História da Assistência. Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Instituto para Alta Cultura, 1944.

CORREIA, Fernando da Silva, *Origem e Formação das Misericórdias Portuguesas*, (reedição) Livros Horizonte, Lisboa, 1999.

CORREIA, Fernando da Silva. *Subsídios para a história da Saúde Pública Portuguesa do séc. XV a 1822*. Separata de O médico. nº 347 Porto: Tip. Sequeira, Ltda, 1958.

CONDE, Manuel Sílvio Alves. *Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (Séculos XIII-XV)*, “Revista de Estudos Medievais”, no 8, Porto, 1981

DA SILVA, Manuel Ferreira. *A Rainha D. Leonor e as Misericórdias Portuguesas. A pessoa, a obra, a mensagem. No ano do V centenário da Instituição das Santas Casas da Misericórdia*. Rei dos Livros: Lisboa, 1998.

DAUPIÁS, Nuno. *Cartas e privilégios e mercês régias ao Hospital Real de Todos-os-Santos (1492-1775). Subsídios para a sua história*. Lisboa: 1959.

DE SOUZA, Armindo. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) op. cit., pp. 232-261.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional Portuguesa: Análise do mito Afonsino. (séculos XIII- XV)* Niterói, 1997. (Dissertação de mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

DUARTE, Luís Miguel. *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval. (1459 - 1481)* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999

DUARTE, Miguel *Bandos, bandidos e crimes no Portugal das Caravelas*. Faculdade de Letras do Porto: Angra do Heroísmo. 1995.

DUBY, Georges. *Ano Mil Ano 2000. Na pista dos nossos medos*. São Paulo: Editora Unesp. 1998.

FONSECA, Luís Adão. *D. João II*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.

FRÓES, Vânia Leite. Teatro como Missão e Espaço de Encontro entre Culturas. Estudo comparativo entre teatro português e brasileiro do século XV-XVI. In: *Actas do Congresso Internacional de História - Missão Portuguesa e Encontro entre Culturas. V.III; Igreja, sociedade e Missionação*. Universidade Católica Portuguesa. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Braga. Fundação Evangelização e Cultura, 1993.

Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*. Porto: Livraria Civilização-Editora, 1945.

FREIRE, Anselmo Braamcamp. *Crítica e História. Estudos*. Lisboa: Tip da antiga casa Bertrand, 1910

GARCIA-PELAYO, Manuel. *Los mitos políticos*. Madrid : Alianza Editorial, 1981.

Garcia, Manuel José. *Breve Panorama Bio-bibliográfico sobre D. João II*. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa, 1995.

GIL, Sandra Cristina Martins de Sousa. *Memórias de D. Leonor nas Caldas da Rainha*. Lisboa: Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras. Doutoramento em Estudos de Cultura – Cultura de Portugal, 2008

GONÇALVES, Iria. *Imagens do mundo medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

_____. Aspectos econômicos-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. AEFML: Cascais, 1996.

_____. Posturas Municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. AEFML: Cascais, 1996.

_____. Na Ribeira de Lisboa em finais da Idade Média. In: *Um olhar sobre a cidade medieval*. AEFML: Cascais, 1996.

GOMES, Saúl António. Caldas da Rainha: das origens ao século XVIII. Problemas sobre história local e história global. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991.

GEREMEK, Bronislaw. *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa: Terramar, 1986.

_____. O marginal. In: *O homem medieval*. LE GOFF, Jacques. (dir). Lisboa: Editorial Presença. 1989.

GUERRA, Miller. A medicina em Portugal na Idade Média. In: *História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal*. Publicações do II Centenário da Academia de Ciências de Lisboa: Lisboa, 1986.

HENRIQUES, Paulo. A arquitectura: Da fundação à reinvenção oitocentista. In: *Igreja da Madre de Deus. História, conservação e restauro*. Lisboa: Gráfica Maiadouro, 2002.

HERMANN, Jaqueline. *No Reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*. Niterói, 1996. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

HENRIQUES, Paulo. A arquitectura: Da fundação à reinvenção oitocentista. In: *Igreja da Madre de Deus. História, conservação e restauro*. Lisboa: Gráfica Maiadouro, 2002.

KANTOROWICZ, Ernest. H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LE GOFF, Jacques. A História Política continua a ser a espinha dorsal da História? In: *O Imaginário Medieval*. Portugal. Editorial Estampa. 1994.

_____. *A bolsa e a vida*. São Paulo: Braziliense, 1989.

_____. (org) *As Doenças têm história*. Lisboa, Terramar, 1997.

_____. *História e Memória*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996.

_____. *São Luís. Biografia*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

_____. *O nascimento do Purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

_____. *O apogeu da cidade medieval*. São Paulo: Martins fontes, 1992.

_____. *Uma longa Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. Documento/ Monumento. In: *Memória- História. Enciclopédia Einaudi*. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2004.

_____. Imagem In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/ EDUSC, 2002.

LEITE, Ana Cristina. Hospital Real de Todos-os-Santos século XV a XVIII. Museu Rafael Bordalo Pinheiro. Galeria de Exposições Temporárias. Catálogo, 1993.

LEME, Margarida. *O património dos hospitais medievais na Lisboa manuelina*. Trabalho apresentado como conclusão do Seminário de História Económica e Social integrado no Mestrado de História Medieval da Universidade Nova de Lisboa. No prelo.

LEMOS, Maximiano. *História da Medicina em Portugal. Doutrina e Instituições*. Vol. I, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991

LOPES, Irene de Jesus. *Subsídios para o estudo das farmácias de Misericórdias*. Lisboa: Trabalho da Escola Superior de Farmácia de Lisboa, 1945.

MARÍ I BRULL, Gerard. *Heráldica Medieval: una creación cultural para una sociedad laica*. In: <http://www.revistamirabilia.com/Numeros/Num6/art8.html> Acesso em 6/2/2009.

MACEDO, Jorge Borges de. Mulheres e política no século XV – consideração crítica. In: *Oceanos – Mulheres no mar salgado*, n° 21

MAGALHÃES, Joaquim Romero. As estruturas políticas de unificação. In: MATTOSO, José. *História de Portugal*. Terceiro Volume. No Alvorecer da Modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial Estampa. 1993.

MARQUES, A.H de Oliveira. *A sociedade medieval portuguesa*. Livraria Sá da Costa: Lisboa, 1974.

MARQUES, José. *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*. Universidade do Porto: Faculdade de Letras, 1989.

MARQUES, José. O Príncipe D. João II e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista), Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989

MARQUES, João Francisco. *Franciscanos e Dominicanos. Confessores dos Reis Portugueses das duas primeiras Dinastias*. Espiritualidade e Política. Porto: Revista da Faculdade de Letras. 1993.

MARTINS, Maria Odete Banha da Fonseca Sequeira. *Dona Brites: Uma Mulher da Casa de Avis*. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Medieval, Departamento de História, 2004.

MANGUEL, Alberto. *Uma História da Leitura*. Lisboa, Ed. Presença, 1998.

MATOS, José Sarmiento. Senhora do Povo. In: *Revista Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 1991.

MATTOS, Armando, *Manual de Heráldica Portuguesa*, Porto: Fernando Machado & LTDA. 1941.

MATTOSO, José. O ideal de pobreza e as ordens monásticas em Portugal durante os séculos XI-XIII. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

_____. *História de Portugal, Segundo Volume. A Monarquia Feudal (1096-1480)*. Editorial Estampa

McLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensão do homem*. São Paulo: Cultrix, 1996.

MELLO, Ieda Avênia de. *Rituais e cerimônias Régias da Dinastia de Avis: Juramento e poder na entronização de D. João II (Portugal - 1438 a 1495)*. Niterói, 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, v. 34, São Paulo, 1992.

MENDES, José Maria Amado. Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (século XIV e XV). *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973

MENDES, Lenora Pinto. *A Música no Teatro de Gil Vicente: a função do espetáculo no projeto político da Dinastia de Avis. (1465-1536)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

MENDONÇA, Manuela. *D. João II – Um percurso humano e político da modernidade em Portugal*. Imprensa Universitária. Editorial Estampa, Ltda. Lisboa, 1991.

_____. A reforma da saúde do reinado de D. Manuel. In: *1ª Jornadas de História do Direito Hispânico - Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2004.

_____. O Franciscanismo dos monarcas do século XV. In: *I Seminário O Franciscanismo em Portugal. Século XIII-XVI*. Convento Arrábida, 22-24 de Abril de 1994.

_____. O veneno que matou D. João II. *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005

_____. *O sonho da União Ibérica. Guerra Luso-castelhana 1475-1479*. Lisboa: Matosinhos QuidNovi, 2007.

_____. *Problemática das conspirações contra D. João II*. Universidade de Lisboa: CLIO – Revista do Centro de História, V. vol. 1985.

_____. *D. Jorge da Costa. Cardeal de Alpedrinha*. Lisboa: Colibri, 1991.

MENDONÇA, Manuela & FERREIRA, Fernanda Lucena. O Tratado de Alcáçovas e a partilha do mundo. In: *Revista de História*, nº 14, Lisboa: Publicações O Jornal, 1976.

MIGUÉNS. Maria Isabel. *O Tombo do Hospital e Gafaria do Santo Espírito (Sintra) Funcionalidade e Intencionalidade*. Lisboa: Faculdade de Letras. Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática. 1995

MOLLAT, Michel. *Les Pauvres au Moyen Âge*. Bruxelles: Éditions Complexe, 2006.

MORENO, Humberto Baquero. O poder real e o franciscanismo no Portugal medieval. In: *Actas do I Seminário O Franciscanismo em Portugal (séculos XIII- XVI)*. Convento da Arrábida, 1994.

MOTA, Isabel Maria H. F. A imagem do rei na História genealógica da casa real portuguesa. In: *Revista de História das Idéias 11*. Cultura, Política, Mentalidades. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias. Faculdade de Letras. 1989.

Nestor Fatia. Política monetária de D. João II. In: *O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Lisboa: MMV, 2005,

NORTON, Manuel Artur. A Heráldica em Portugal. *Raízes, simbologias e expressões histórico-culturais*. Dissertação para obtenção do grau de Doutor em História. Braga, 2002.

OLIVEIRA, Marques. In: MATTOSO, José. (dir) *História de Portugal. A monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

PAIVA, José Pedro. *Portugalia Monumenta Misericordium. Antes da Fundação das Misericórdias*. Volume 2. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002.

PASTOUREAU, Michel. *Figures de l'héraldique*. Gallimard, 1996.

_____. *No tempo dos cavaleiros da Távola Redonda. (França e Inglaterra, séculos XII e XIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. *Le Bestiaire Medieval. Dictionnaire historique et bibliographique*. Paris: Le Léopard d'or. 2002.

_____. *Une histoire symbolique du Moyen Âge*. Éditions du Seuil. 2004.

PEREIRA, Nuno Moniz. *A Assistência em Portugal na Idade Média*. Porto: CTT Correios de Portugal. 2005.

PEREIRA, Isaías da Rosa, As obras de misericórdia na Idade Média. As mercearias de Maria Esteves, in: *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade*

Média. Actas das 1as jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, tomo II, I.A.C, Lisboa, 1973.

PEREIRA, Raquel Alvitos. *DAS CAÑADAS AO PALCO – Pastoreio e imaginário na Baixa Idade Media espanhola (Séculos XIV-XVI)*. Niterói, 2010. (Tese de doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

PORTAL, Frédéric. *A simbologia das Cores. As cores simbólicas na Antiguidade, na Idade Média e nos Tempos Modernos*. Lisboa: Hugin, 2001.

PRETO, Jorge. *A empresa do Príncipe Perfeito. O tempo histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento*. Lisboa: MMV, 2005

QUEIRÓS, Isabel de Moura Ribeiro. *Theúdas e Mantheudas. A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1495)*. Dissertação de mestrado em História Medieval apresentada a Universidade do Porto. Porto: 1999.

QUESADA, Miguel Ángel Ladero. *Las fiestas en la cultura medieval*. Barcelona: Areté, 2004.

RAMOS, Luis A. Oliveira. *Do Hospital Real de Todos os Santos à História Hospitalar Portuguesa*. Revista da Faculdade de Letras, II Série, Vol. X, Porto, 1993.

RAMOS, Maria Odete Neto. *O patrimônio da Gafaria de São Gião de Monção: séculos XV-XVI*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto: Dissertação de Mestrado do curso Integrado de estudos Pós-Graduados em História Medieval e Renascimento, 2002.

RAU, Virgínia. *As empresas e a história das técnicas em Portugal nos séculos XV e XVI*. In: *Estudos de História Medieval*, Lisboa: Editorial Presença, 1986

REBELO, Luís de Souza. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Lisboa, Livros Horizonte, Coleção Horizonte Histórico, 1983.

RIBEIRO, Victor. *História da Beneficência pública em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1907.

RODRIGUES, Isabel Maria Pereira. *Doença e Cura: Virtude do Hospital Real das Caldas (1706-1777) Elementos Sociais e Econômicos*. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras. Departamento de História. Mestrado em História Moderna.

RODRIGUES, Maria Teresa Campos. *Aspectos da Administração Municipal de Lisboa no século XV*. Lisboa: Revista Municipal, separata dos nºs 101 a 109, s.d.

ROQUE, Mario da Costa. *As pestes medievais Europeias e o “Regimento proueytoso contra há pestenença”*. Paris: Centro Cultural de Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

RÜCQOI, Adeline. *De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza em España..* México, Relaciones, v. 51,1992

SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o Rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e poder no Império Português. 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SÁ, Isabel dos Guimarães. *Os Hospitais Portugueses: entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno*. Congresso Comemorativo do V Centenário de Fundação do Hospital Real do Espírito Santo. Évora: 1996.

SABUGOSA, Conde de. *A rainha D. Leonor (1458-1525)*. Lisboa: Portugália, 1921;
RIBEIRO, Deolinda Margarida. *A acção da rainha D. Leonor na vida portuguesa (1458-1525)*. Lisboa: Editorial Restauração, 1947.

SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *Formas de sensibilidade na assistência durante a época dos descobrimentos*. Lisboa: Rei dos Livros, 1992.

SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. *O espírito das misericórdias nos testamento de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis*. Edição para as Comemorações dos 500 anos das Misericórdias.

SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, Abílio José. Hospitais de Lisboa até o século XV. In: *Oceanos*. n.º 4. Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa: 1990.

SARAIVA, José Antônio. *A História da Literatura Portuguesa*. Lisboa: Porto Editora Ltda. 1975.

SCHMITT, Jean Claude. L'historien et lês images. In: OEXLE, Otto Gerhard. (org). *Der Blick auf die Bilder. Kunstgeschichte und Geschichte im Gespräch*. Wallstein Verlag: Göttingen, 1997.

SEIXAS, Miguel Metelo de, “As armas e a empresa do rei D. João II. Subsídios para o estudo da heráldica e da emblemática nas artes decorativas portuguesas”, In: MENDONÇA, Isabel Mayer Godinho; CORREIA, Ana Paula (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem. Actas do 2.º Colóquio de Artes Decorativas. 1.º Simpósio Internacional*, Lisboa, Fundação Ricardo Espírito Santo Silva / Centro Cultural e Científico de Macau / Escola Superior de Artes Decorativas.

SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, “As insígnias do pelourinho de Óbidos. Subsídios para a compreensão da emblemática da rainha D. Leonor”, in VARELA, Alexandra (coord.), *Casa Perfeitíssima. 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa, Museu Nacional do Azulejo, 2009

SELLES, Márcio Paes. *Entre a Corte e a Capela. O espetáculo como legitimação de poder e propaganda na dinastia de Avis (1385-1574)*. Niterói, 2005. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Volume III. Lisboa: Iniciativas Editoriais. 1968.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*. Lisboa: Livros Horizonte, 1998.

_____. *História de Portugal (1415-1495)* Lisboa: Editora Verbo, 1980.

SERRÃO, Vitor. O mecenato da rainha D. Leonor e a pintura de corte. In: *Revista Oceanos – A rainha D. Leonor*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Out, 1991.

SILVA, Victor Augustus Graciotto. *Francisco de Assis e a pobreza: a Fundação de um discurso*. In: *História: Questões & Debates*, n. 43. Curitiba: Editora UFPR, 2005.

SILVA, Carlos Manique. *A capela de S. Lázaro e a Gafaria de Sintra*. Sintra: Santa Casa da Misericórdia de sintra, 1999.

SILVA, Manuel Ferreira da. *A Rainha D. Leonor e as Misericórdias Portuguesas. A pessoa, a obra, a mensagem. No ano do V centenário da Instituição das Santas Casas da Misericórdia*. Rei dos Livros: Lisboa, 1998.

SILVA, José Custódio Vieira da. *A Igreja de Nossa Senhora do Pópulo das Caldas da Rainha*. Caldas da Rainha: fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

SORIA, Nieto Manuel José. *Fundamentos ideológicos del poder Real em Castilla (siglos XIII-XVI)*. Madrid: Eudema. S. A, 1988.

_____. *Ceremonias de la Realeza. Propaganda y legitimación em la Castilla Trastámara*. Madrid: Editora Nerea, 1993.

SOT, Michel. Peregrinações In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Edusc, 2002.

SOUSA, Armindo de. Condicionamentos Básicos. In: MATTOSO, José. (dir) *História de Portugal. A monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

_____. O parlamento à Época de D. João II. In: *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua Época*. (Porto 1988) vol. I. (D. João II e a Política Quatrocentista.) Porto: Universidade do Porto. CNCDP, 1989

_____. *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica - Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

_____. Estado e Comunidade: Representação e Resistências. In: *A Gênese di Estado Moderno do Portugal Tardo-Medievo. (século XIII-XV)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1997.

SOUSA, Ivo Carneiro de. *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

_____. *A rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento. (II- Cartas, textos e outros documentos)*. Dissertação de doutoramento em Cultura Portuguesa apresentada a Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: MCMXCII.

_____. Da fundação e da originalidade das Misericórdias Portuguesas (1498-1500). In: *Revista Oceanos. Misericórdias – Cinco Séculos*. Nº 35. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa, 1998.

_____. *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias*. Porto: Granito Editores e Livreiros, 1999.

_____. *O Compromisso Primitivo das Misericórdias Portuguesas (1498-1500)*, in *Revista da Faculdade de Letras - série História*, Porto, 1996.

_____. *O poder visto por um caleidoscópio. Representações Culturais do Príncipe e da Sociedade Portuguesa do Renascimento*. Porto: Faculdade de Letras, Instituto de Cultura Portuguesa. 1987.

TEIXEIRA, Victor Gomes. *O maravilhoso no mundo franciscano português da Baixa Idade Média*. Porto: Granito Editores e Livreiros, 1999,

_____. Fr. João da Póvoa e o movimento da obsevância Franciscana. In: *Lusitana Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Portuguesa. Clérigos e Religiosos na Sociedade Medieval*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Tomo XVII. s/d.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. *A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)*. Separata da Revista de História Económica e Social, 1987.

_____. Assistência na Idade Média. In: ANDRADE, António Alberto Banha (dir.). *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Editorial Resistência: Lisboa.

_____. *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

_____. *Para o Estudo do pobre em Portugal na Idade Média*. Separata da Revista de História Económica e Social: 1983.

_____. Hospitais, doenças e saúde pública. In: *Actas do Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Hospital do Espírito Santo: Évora, 1996.

_____. D. João II e D. Leonor: a assistência caritativa à assistência centralizada. In: *IX Encontro de professores de História*. Comunicações: Caldas da Rainha, 1991.

_____. *Os judeus em Portugal no século XV*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. 1982.

_____. *A moeda como fonte para a história das mentalidades*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

_____. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

_____. D. Leonor e a fundação das Misericórdias. In: *Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Out. 1991.

TÖPER, Bernhard. Escatologia e Milenarismo. In: LE GOFF, Jacques. SCHMITT, Jean Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial SP/EDUSC. 2002.

TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

VAUCHEZ André. *A espiritualidade da Idade Média Ocidental*. Séc. VIII-XIII. Lisboa: Editorial Estampa. 1995.

VENTURA, Margarida Garcez da Silva. *Poder régio e liberdades eclesiásticas. (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997.

_____. *O Messias de Lisboa. , Estudo de Mitologia Política. (1383-1415)* Lisboa: Edições Cosmos, 1992.

_____. Apontamentos para um sistema de representações do Príncipe Perfeito. In: *O tempo Histórico de D. João II nos 550 anos do seu nascimento – Actas*. Lisboa: MMV, 2005

VIGARELLO, Georges. *História das Práticas de Saúde. A saúde e a doença desde a Idade Média*. Lisboa: Notícias Editorial, 2001.

VINCENT, Catherine. *Les Confréries Médiévales dans le Royaume de France XIII^e – XV^e Siècle*. Paris: Albin Michel, 1994.

ZUMTHOR, Paul. *La medida del mundo. Representación del espacio en la Edad Media*. Catedra, Madrid, 1994.